

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 244

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 21 DE OUTUBRO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Particulares e oficiais:

	Interior	Exterior
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Informações, Estatística e Divulgação e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendência do Ensino Secundário.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública, da Contabilidade e do Patrimônio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a renda e da Inspeção de Seguros.

Ministério da Guerra — Expediente do Departamento do Pessoal da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, Departamento dos Correios e Telégrafos e da Inspetoria Federal das Estradas.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, da Indústria Animal, de Pesquisas Científicas, das Plantas Têxteis e do Ensino Agrônomico.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, do Departamento Nacional do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVÊRO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.194 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1933

Aprova o projeto e orçamento, nas importâncias de £ 804-0-0 e Rs. 7:182\$670, para aquisição e instalação de aparelhos purificadores da água utilizada na estação de Guarabira, da linha Norte, arrendada à Great Western of Brazil Railway Company Limited, em substituição aos aprovados pelo decreto n. 19.727, de 20 de fevereiro de 1931

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento e com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação Obras Públicas, para aquisição e instalação de aparelhos purificadores, por tratamento químico, da água utilizada na estação de Guarabira, situada no quilômetro 251,000 da linha Norte, arrendada à companhia requerente, em substituição a

SUMÁRIO

ATOS DO GOVÊRO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.189, de 6 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.194, de 6 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.199, de 12 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.204, de 13 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.229, de 17 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.236, de 17 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.237, de 17 de outubro de 1933.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 16 do corrente.
Ministério da Agricultura — Decretos de 8 de agosto último e 17 do corrente.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 17 do corrente.

referentes às obras de abastecimento da mesma estação, aprovados pelo decreto n. 19.727, de 20 de fevereiro de 1931.

§ 1.º Serão inscritos na conta de capital, depois de regularmente apuradas em tomadas de contas, as despesas que forem realmente efetuadas, até os máximos do orçamento, ora aprovado, nas importâncias totais de £ 804-0-0 (oitocentas e quatro libras esterlinas) e Rs. 7:182\$670 (sete contos cento e oitenta e dois mil seiscentos e setenta réis), moeda nacional, conforme correção no mesmo feita pela Inspetoria Federal das Estradas.

§ 2.º Para a conclusão dos trabalhos fica fixado o prazo de 8 (oito) meses, a contar da data em que a requerente for notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C-5.105-20-10-33-42\$800)

DECRETO N. 23.199 — DE 12 DE OUTUBRO DE 1933

Publica as adesões de vários países a diversos atos internacionais sobre propriedade industrial, firmados na Haia em 1925.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil faz públicas as adesões da Austrália, da Nova-Guiné (território sob mandato), da Palestina (com exclusão da Transjordânia), da Papuásia e da Tchecoslováquia à Convenção da União de Paris, de 20 de Março de 1883, para a proteção da propriedade industrial, revista em Bruxelas, a 14 de dezembro de 1900, em Washington, a 2 de junho de 1911, e na Haia, a 6 de novembro de 1925; as adesões da Nova Zelândia, da Palestina (com exclusão da Transjordânia) e da Tchecoslováquia ao Acôrdo de Madrid, de 14 de abril de 1891, relativo à repressão das falsas indicações de procedência sobre as mercadorias, revisto em Washington, a 2 de junho de 1911, e na Haia, a 6 de novembro de 1925; e a adesão da Tchecoslováquia ao Acôrdo de Madrid, de 14 de abril de 1891, relativo ao registo internacional das marcas de fábrica ou de comércio, revisto em Bruxelas, a 14 de Dezembro de 1900, em Washington, a 2 de Junho de 1911, e na Haia, a 6 de Novembro de 1925 — conforme comunicou ao Ministério das Relações Exteriores a Legação da Suíça nesta cidade, por notas de 11 de janeiro, 2 de Fevereiro, 3 de Março e 5 de Setembro do corrente ano, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

TRADUÇÃO OFICIAL

Legação da Suíça no Brasil

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1933.
VI.2-88/3 WE

Senhor Ministro,

Por ordem do meu Governo, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, em nota de 25 de Novembro último, a Legação da Grã-Bretanha em Berna notificou ao Conselho Federal Suíço a adesão da Nova-Zelândia ao Acôrdo de Madrid, de 14 de Abril de 1891, relativo à repressão das falsas indicações de procedência, tal como foi revisto na Haia, a 6 de Novembro de 1925.

De conformidade com os artigos 16 da Convenção da União e 5 do Acôrdo supracitado, a adesão em apreço produzirá os seus efeitos um mês após a remessa da notificação ao Conselho Federal Suíço aos Estados interessados, ou seja a partir de 10 de Janeiro de 1933.

Rogando a Vossa Excelência a bondade de tomar devida nota do que precede, aproveito a oportunidade para lhe renovar, Senhor Ministro, os protestos da minha mais alta consideração. — (a) A. Gertsch.

Sua Excelência o Senhor Doutor Afrânio de Melo Franco, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

TRADUÇÃO OFICIAL

Legação da Suíça no Brasil

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 1933.
VI.2-92/2 WE

Senhor Ministro,

Por ordem do meu Governo, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, em nota de 29 de Dezembro último, a Legação da Grã-Bretanha em Berna participou ao Conselho Federal Suíço a adesão do Governo de Sua Majestade britânica no *Commonwealth* da Austrália à Convenção da União de 20 de Março de 1883, revista na Haia a 6 de Novembro de 1925, para a proteção da propriedade industrial. A dita Legação notificou, além disso, que aplicando o artigo 16 bis da referida Convenção, o Governo do *Commonwealth* da Austrália adere a esse Ato Internacional pelo Território da Papuásia e pelo Território sob mandato da Nova-Guiné.

Acrescenta ela que o *Commonwealth* da Austrália deseja ficar colocado, como até aqui, na 3ª das classes previstas no artigo 13 da Convenção para a sua contribuição às despesas da Repartição internacional.

De conformidade com o artigo 16 da Convenção, a adesão do *Commonwealth* da Austrália, do Território da Papuásia e do Território sob mandato da Nova-Guiné produzirá os seus efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 1933.

Rogando a Vossa Excelência a bondade de tomar devida nota do que precede, aproveito a oportunidade para lhe renovar, Senhor Ministro, os protestos da minha mais alta consideração. — (a) A. Gertsch.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Afrânio de Melo Franco, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

TRADUÇÃO OFICIAL

Legação da Suíça no Brasil

Rio de Janeiro, 3 de Março de 1933.
VI.2-9402 F

Senhor Ministro,

Por ordem de meu Governo, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, em nota de 30 de Janeiro último, a Legação da Tchecoslováquia em Berna participou ao Conselho Federal Suíço a adesão do seu Governo aos textos revistos por último na Haia, a 6 de Novembro de 1925, da Convenção da União para a proteção da propriedade industrial, de 20 de Março de 1883, e dos dois Acôrdos de Madrid, de 14 de Abril de 1891, relativos respectivamente à repressão das falsas indicações de procedência sobre as mercadorias e ao registo internacional das marcas de fábrica ou de comércio.

De conformidade com o artigo 16 da Convenção e com os artigos 5º e 11 dos Acôrdos, as adesões de que se trata produzirão os seus efeitos a partir de 3 de março de 1933.

Rogando a Vossa Excelência a bondade de tomar devida nota do que precede, aproveito a oportunidade para lhe renovar, Senhor Ministro, os protestos da minha mais alta consideração. — (a) A. Gertsch.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Afrânio de Melo Franco, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

TRADUÇÃO OFICIAL

Legação da Suíça no Brasil

VI.2-107/2 RP

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1933.

Senhor Ministro,

Por ordem de meu Governo, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, em nota de 28 de Julho último, a Legação da Grã-Bretanha em Berna participou ao Conselho Federal Suíço a adesão de seu Governo, pela Palestina (com exclusão da Transjordânia), aos textos revistos por último na Haia a 6 de Novembro de 1925 da Convenção de Paris para a proteção da propriedade industrial, de 20 de Março de 1883, e do Acôrdo de Madrid relativo à

repressão das falsas indicações de procedência sobre as mercadorias, de 14 de Abril de 1891.

Essa adesão efetuou-se por força dos artigos 16 bis da Convenção e 5 do Acôrdo supracitados; produzirá os seus efeitos um mês após a remessa da presente notificação pelo Conselho Federal Suíço, isto é, a partir de 12 de Setembro de 1933, de conformidade com os artigos 16 da Convenção e 5 do Acôrdo acima mencionados.

Rogando a Vossa Excelência a bondade de tomar devida nota do que precede, apresento-lhe, Senhor Ministro, os protestos da minha mais alta consideração. — (a) *Charles Redard*.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Afrânio de Melo Franco, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

DECRETO N. 23.204 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1933

Aprova os estudos definitivos e respectivo orçamento, na importância de 2.461:786\$964, do segundo trecho do prolongamento da Estrada de Ferro de Goiaz, entre "Leopoldo de Bulhões" e "Anápolis".

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, de acôrdo com o que propôs a Inspeção Federal das Estradas, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os estudos definitivos e respectivo orçamento, na importância total de 2.461:786\$964 (dois mil quatrocentos e sessenta e um contos setecentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro réis), do segundo trecho do prolongamento da Estrada de Ferro de Goiaz, de "Leopoldo de Bulhões" a "Anápolis", entre os quilômetros 22-|-500 e 58-|-780, constantes dos documentos que com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 23.229 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1933

Autoriza a transferência da concessão de exploração das jazidas de pirita do morro do Alto da Cruz, município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, pertencentes à mesma municipalidade, e arrendadas a Amaro da Silveira & Comp., para a Empresa Mineira de Pirites, Limitada.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1° do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, e

Considerando que a transferência da concessão de exploração das jazidas de pirita do morro do Alto da Cruz, município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, pertencentes à mesma municipalidade, dos seus atuais concessinários Amaro da Silveira & Comp., para a Empresa Mineira de Pirites Limitada, atual sub-arrendatária da mesma concessão, visa o aproveitamento industrial em maior escala das referidas jazidas.

Decreta:

Art. 1° Ficam autorizados Amaro da Silveira & Comp. a prorrogar o atual contrato de sub-arrendamento ou transferir para a Empresa Mineira de Pirites, Limitada o contrato de concessão que tem com a Câmara Municipal de Ouro Preto, para exploração das jazidas de pirita do morro do Alto da Cruz, município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, e lavrado em 27 de setembro de 1926.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

Luarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C. 5.107 — 20-10-1933 — 303600).

DECRETO N. 23.236 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1933

Publica o depósito do instrumento de ratificação pelos Países-Baixos, da Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e do respectivo Protocolo adicional, firmados em Varsóvia, em 1929

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil faz público o depósito do instrumento de ratificação, pelos Países-Baixos, da Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e do respectivo Protocolo adicional, firmados em Varsóvia a 12 de outubro de 1929, segundo informou o Governo da Polónia, por intermédio da sua Legação nesta capital, enviando a ata cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS,

A. de Mello Franco.

TRADUÇÃO OFICIAL

Ata do depósito do instrumento da ratificação da Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e do Protocolo adicional, firmados em Varsóvia a 12 de outubro de 1929.

De acôrdo com as disposições do art. 37 da Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional, firmada em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, compareceu hoje ao Ministério dos Negócios Estrangeiros o Senhor Lambert Carsten, Encarregado de Negócios dos Países-Baixos em Varsóvia, afim de proceder ao depósito do instrumento de ratificação, por Sua Majestade a Rainha dos Países-Baixos, da aludida Convenção e respectivo Protocolo adicional.

Tendo sido examinado o instrumento de ratificação, verificou-se a seguinte divergência entre o seu texto e o do original da mencionada Convenção: no artigo 15 da Convenção, alínea 1, última linha do mencionado instrumento de ratificação, foi impresso "de l'expéditeur", em lugar de "du transporteur"; esta divergência será considerada como desaparecida no momento em que o Governo da Polónia tiver recebido da parte das Altas Partes Contratantes da dita Convenção consentimento para proceder à substituição, no original desta Convenção, no lugar indicado, da palavra "expéditeur" pela palavra "transporteur".

Salvo a mencionada divergência, o referido instrumento de ratificação foi achado exato e de acôrdo com o original e confiado ao Governo da República da Polónia para ficar depositado com a presente ata nos seus arquivos.

Nos termos da alínea 2 do artigo 37 da mencionada Convenção, esta entrará em vigor, para os Países-Baixos, com o Protocolo adicional respectivo, no 90° dia após a data do depósito do instrumento de ratificação.

Em fé do que, os abaixo assinados lavraram a presente ata, num só exemplar, da qual será enviada uma cópia autenticada a cada qual das Altas Partes Contratantes.

Varsóvia, 1-VII-1933. — *Carsten*. — *Chaetzel*.

E' cópia autenticada.

Varsóvia, 10 de agosto de 1933. — (Ilegível), chefe da Secção de Tratados.

DECRETO N. 23.237 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1933

Concede uma pensão anual, na importância de 3:360\$000, ao ex-trabalhador contratado da extinta Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, Alfredo Leão Barbosa, invalidado em ato de serviço da nação

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o ex-trabalhador contratado da extinta Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, Alfredo Leão Barbosa, foi vítima de um acidente, que, no dia 20 de junho de 1929, executava, em sua repartição, serviços inerentes às suas funções;

Considerando que, em inspeção de saúde, efetuada de acôrdo com a legislação em vigor, ficou provado, que, em virtude desse acidente, o mesmo se encontra em condições de invalidez, e incapacitado permanentemente para o trabalho, por ter sofrido traumatismo e luxação da "rachis",

achando-se impossibilitado de exercer quaisquer funções públicas e de prover à sua subsistência e de sua família;

Considerando, que, o Estado obriga, por suas leis, as pessoas naturais e jurídicas de direito privado a ampararem, por meio de indenização, os operários ou suas famílias, nos casos de acidente de trabalho;

Considerando, que, em face da legislação vigente, não lhe assiste o direito à aposentadoria, por constituir a mesma um favor assegurado aos funcionários públicos efetivos da União; mas, atendendo a que é dever do Estado amparar, indistintamente, os seus servidores, quando vítimas de acidente, no exercício de suas funções;

usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Fica concedida ao ex-trabalhador contratado da extinta Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, Alfredo Leão Barbosa, a pensão anual de 3:360\$000 (três contos trezentos e sessenta mil réis).

§ único. A despesa com a referida pensão correrá, no presente exercício, por conta da Verba 7ª — "Empregados adidos e em disponibilidade" — do art. 4º, do decreto número 22.509, de 27 de fevereiro de 1933; e, nos exercícios vindouros, pela competente verba — Pensionistas — do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

DECRETO N. 23.249 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1933

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar de 338:000\$000 às sub-consignações números 25, 2 e 1, respectivamente, das verbas ns. 8, 11 e 22 do art. 1º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar de trezentos e trinta e oito contos de réis (338:000\$000), sendo 82:000\$000 à sub-consignação número 25 — Material de consumo — rubrica "Escola 15 de Novembro", da verba 8ª — Justiça do Distrito Federal; réis 216:000\$000 à sub-consignação n. 2 — Material de consumo — da verba n. 11, "Casa de Detenção", e 40:000\$000 à sub-consignação n. 1 — Para ocorrer às despesas extraordinárias, etc. — da verba n. 22, "Eventuais", do art. 1º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Chefe do Governo Provisório — O ex-trabalhador contratado da extinta Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral Alfredo Leão Barbosa foi vítima de um acidente quando, no dia 20 de junho de 1929, executava em sua repartição serviços inerentes às suas funções.

Prestados, na ocasião, os necessários socorros médicos ficou, desde logo, constatado que a lesão pelo mesmo sofrida, fora causa suficiente para determinar a sua incapacidade, total e permanente, para o trabalho.

O então diretor geral do extinto Serviço de Indústria Pastoral, levado por um explicável sentimento de humanidade, permitiu que o ex-trabalhador em apreço, embora inutilizado, como se achava, para o serviço, fosse incluído em folha de pagamento até 31 de dezembro de 1930.

O seu contrato, porém, não foi renovado para 1931; e, como consequência, teve o Sr. Alfredo Leão Barbosa de ser dispensado do lugar que exercia.

A Diretoria Geral de Indústria Animal, visando ampará-lo em tão angustiada emergência, propôs fosse o mesmo aposentado, a exemplo do que se procede, em idênticas circunstâncias, com os funcionários efetivos.

Acolhida, de princípio, a sugestão daquela diretoria, e tomadas providências nesse sentido, ficou, depois, verificado não ser conveniente a aposentação do Sr. Barbosa, porque, não tendo o mesmo direito à aposentadoria, como serventário contratado, que era, a concessão desse favor viria abrir um precedente, que poderia trazer, como consequência inevitável, mais um pretexto para a oneração dos cofres públicos, com o acréscimo de novos encargos.

Constatado, também, ficou que a aplicação, ao caso, da lei, que regula as obrigações resultantes dos acidentes no trabalho, em pouco aproveitaria ao mencionado ex-trabalhador.

Não seria razoável, porém, que o Estado deixasse desamparado um seu servidor, inutilizado no labôr de sua honesta profissão, quando esse mesmo Estado obriga, por suas leis, as pessoas naturais e jurídicas de direito privado a indenizarem os operários, ou suas famílias, nos casos de acidente de trabalho.

Assim sendo, proponho a V. x., seja concedida uma pensão ao ex-trabalhador Alfredo Leão Barbosa, tendo como base o salário mensal, que o mesmo percebia, quando no exercício de suas funções, por ser essa a fórmula que, melhor atendendo aos interesses da Nação, encerra a consagração de um princípio de equidade social.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1933. — *Juarez Tavora.*

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 25 de setembro de 1933, foram naturalizados brasileiros:

João Soares Veiga, natural de Portugal, nascido a 24 de novembro de 1913, filho de José Augusto Soares e de Ana Rosa Veiga, solteiro, emancipado, residente no Estado de São Paulo;

Eric Sadler, natural da Inglaterra, nascido a 13 de junho de 1889, filho de Charles Henry Sadler e de Alice Sadler, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

— Por outro de 16 de outubro corrente, foi nomeado o bacharel Armando Goubart Wucherer, para exercer, interinamente, o lugar de procurador da República na Secção de Alagoas, durante o impedimento do efetivo, bacharel José Afonso Valente de Lima, a quem foram concedidas as férias regulamentares.

— Por outro de 30 de setembro de 1933, foi promovido, por merecimento, a revisor da indústria do jornal, da Imprensa Nacional, o conferente da mesma repartição, Aldo Klaes.

— Por outro de 18 de outubro de 1933, foi nomeado o suplente Nestor Barbosa Guimarães, para o lugar de conferente da revisão do jornal, da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por decretos de 16 de outubro de 1933, foram nomeados: Magno de Miranda, servente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, para exercer o cargo de contínuo da mesma Secretaria;

Zilda Barbosa Antoní, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Amazonas.

Ministério da Agricultura

Por decretos de 8 de agosto último, foram nomeados para o Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas:

A calculista de 2ª classe, interina, da 3ª Secção Técnica, Marina Pinto Ferreira de Magalhães, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3ª classe, da Diretoria do Instituto referido;

A mensalista Tulia Level Chompré, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3ª classe;

Afonso Mariano de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de calculista de 1ª classe do Observatório Meteorológico;

Nidia Chaves de Moura, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de 2ª classe, do Distrito Meteorológico, com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso;

O ajudante de 3ª classe, interino, Joaquim Torres de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de 2ª classe da 2ª Seção Técnica;

O ajudante de 1ª classe, interino, da extinta Inspetoria Meteorológica, Leandro Riedel Ratisbona, para exercer, interinamente, o cargo de inspetor ajudante do Distrito Meteorológico, com sede no Distrito Federal;

A calculista de 2ª classe, interino, da 3ª Seção Técnica, Marina Pinto Ferreira Magalhães, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3ª classe, da Diretoria do referido Instituto;

Tasso Chaves de Moura, para exercer, interinamente, o cargo de inspetor ajudante do Distrito Meteorológico, com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso;

José Miquilino dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de marceneiro da Superintendência do Material;

Renato de Araújo Diniz, ajudante de 3ª classe, da Rede Meteorológica, para exercer o cargo de inspetor chefe do Distrito Meteorológico, com sede em Belém, Estado do Pará;

A mensalista Dulce Pinto Ferreira de Magalhães, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 2ª classe, da Diretoria;

O engenheiro geógrafo, Armando Mortera, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar desenhista da 4ª Seção Técnica;

O engenheiro civil, Antônio Orlando Marques de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de inspetor ajudante do Distrito Meteorológico, com sede em Recife, Estado de Pernambuco;

O observador de 1ª classe, da Rede Meteorológica, Francisco de Paiva Elvas, para exercer, o cargo de inspetor ajudante do Distrito Meteorológico, com sede em Recife;

Eunice Lassance Cunha, para exercer, interinamente, o cargo de calculista de 2ª classe, do Distrito Meteorológico, com sede em Belém;

A calculista de 2ª classe, interina, da 3ª Seção Técnica, Rosita Lopes de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de calculista de 2ª classe do Distrito Meteorológico, com sede no Distrito Federal;

O observador de 2ª classe, interino, da Rede Meteorológica, Roberto da Fonseca e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de calculista de 2ª classe, da 3ª Seção Técnica;

O 3º escrivão da Inspetoria Regional em Pinheiro, da Diretoria de Fomento da Produção Animal, Napoleão Ferreira, para exercer o cargo de ajudante de 2ª classe do Distrito Meteorológico, com sede no Distrito Federal;

Cipriano da Rocha Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente-dactilógrafo da Diretoria do Instituto de Meteorologia;

A calculista de 2ª classe, interina, da 4ª Seção Técnica, Maria Antonieta de Matos, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente-dactilógrafa do Distrito Meteorológico, com sede no Distrito Federal.

— Por decretos de 17 do corrente, foram feitas as seguintes nomeações:

Do sub-inspetor da Inspetoria Regional em São Paulo, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, médico-veterinário João José de Aquino, para exercer o cargo de inspetor da Inspetoria Regional em Curitiba da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal;

Do inspetor da Inspetoria Regional em São Paulo, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, médico veterinário Francisco Fragoso Filho, para exercer, interinamente, o cargo de assistente chefe da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, enquanto durar o impedimento do serventuário efetivo Dr. Guilherme Edelbert Hermsdorff;

Do engenheiro agrônomo Manuel Carneiro de Albuquerque Filho, para exercer, em comissão, o cargo de chefe de culturas da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Surubim;

Do médico veterinário Júlio Brandão de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional em São Paulo, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal;

Do ex-servente do extinto Serviço de Indústria Pastoral, Luiz Pinto de Sousa, para exercer o cargo de servente da Inspetoria Regional em Belém, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal;

De Militina Couto de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente-dactilógrafa da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, da referida diretoria;

Do médico veterinário Anibal Molina, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da referida inspetoria regional;

Do médico veterinário Durval Bastos Valadares, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante, da Inspetoria Regional em Porto Alegre;

Do médico veterinário Diogo Otávio Ferraz de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional em Porto Alegre;

De Benjamin Lucas de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de 3ª classe, do Distrito Meteorológico em Cuiabá, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola;

De Carlos Eugênio Rodrigues Torres, para exercer, interinamente, o cargo de mecânico do Distrito Meteorológico no Distrito Federal;

De Rut Ribeiro de Castro, para exercer, interinamente, o cargo de calculista de 2ª classe, da 4ª Seção Técnica, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola;

Da ex-mensalista da extinta Diretoria de Meteorologia, Candida Rosa de Jesus, para exercer, interinamente, o cargo de calculista de 2ª classe, do Distrito Meteorológico, no Distrito Federal;

Do ajudante de 2ª classe, interino, da extinta Inspetoria Meteorológica, Alceu da Cunha Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de inspetor ajudante do Distrito Meteorológico, em Cuiabá;

Do ajudante de 3ª classe, Mamede Raposo, para exercer o cargo de inspetor ajudante do Distrito Meteorológico, em Recife;

Do ajudante de 3ª classe, Newton Goulart, para exercer o cargo de inspetor ajudante do Distrito Meteorológico, em Recife;

Do observador de 2ª classe, interino, da Rede Meteorológica Francisco Acácio Parfício, para exercer, interinamente, o cargo de calculista de 2ª classe, do Distrito Meteorológico em Recife;

De Adalgisa Andrade Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de calculista de 2ª classe, do Distrito Meteorológico, em Belém;

Do engenheiro civil Ubirajara Carlos Sevalho, para exercer, interinamente, o cargo de inspetor ajudante do Distrito Meteorológico, em Belém;

Da ex-mensalista, da extinta Diretoria de Meteorologia, Maria Barroso de Toledo, para exercer, interinamente o cargo de calculista de 2ª classe, da 1ª Seção Técnica;

De José Pacheco da Veiga, para exercer, interinamente, o cargo de calculista de 2ª classe, da 4ª Seção Técnica;

De José Nunes de Oliveira Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de mensageiro da 4ª Seção Técnica;

Do mensalista do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, Antônio Alves Braga, para exercer, interinamente, o cargo de servente da diretoria do referido instituto;

Do médico veterinário Euclides Macedo Fernandes, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional em Porto Alegre, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal;

Do médico veterinário Oscar da Silva Brito, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante, da Inspetoria Regional em Curitiba da referida diretoria;

Dos médicos veterinários, Maurício Hansiau, Marcelino Soaleiro e Leovegildo Pacheco Jordão, para exercer, interinamente, os cargos de sub-inspetores ajudantes da Inspetoria Regional em São Paulo;

Do médico veterinário Morizot Leite, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional em Belo Horizonte;

Do químico industrial Carlos Dorival do Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de encarregado do Laboratório da Inspetoria Regional em Porto Alegre, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal.

Do médico veterinário Cicero Feraç Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante técnico, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal;

Do auxiliar de 1ª classe, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal José Silveira Mendonça, para exercer, interinamente, o cargo de 3ª escrivão da Inspetoria Regional em Fortaleza;

Do diretor, interino, do Aprendizado Agrícola "Rio Branco", no Território do Acre, Aquiles Peret, para exercer efetivamente o mesmo cargo;

Por decretos da mesma data foram nomeados para o Campo de Sementes de Fumo, de São Gonçalo dos Campos:

O escriturário da extinta Estação Experimental de Fumo, em São Gonçalo dos Campos, Otávio Martins de Almeida, para exercer o cargo de escrevente-datilógrafo;

O chefe de culturas da referida extinta Estação João de Castro Serqueira, para exercer o mesmo cargo;

O porteiro almoxarife da referida extinta estação, Oton Monteiro da Silva, para exercer o cargo de almoxarife observador;

— Por decretos da mesma data foi nomeado o assistente-chefe da referida extinta estação, agrônomo Mário Pereira Ramos, para exercer o cargo de sub-assistente técnico da 4ª seção técnica da Diretoria de Fomento Agrícola.

— Por outros da mesma data foram feitas as seguintes nomeações:

De Pedro Boruchok para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3ª classe da Rede Meteorológica do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola;

Do calculista de 2ª classe, interino, da Seção de Previsão de Tempo, Valdemar Lins Filho, para exercer efetivamente o mesmo cargo;

Do auxiliar de escrita, contratado, do Campo de Sementes de Plantas Têxteis, em Rio Branco, Luis Monteiro, para exercer, em comissão o cargo de escriturário da Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Sete Lagoas;

De José Benevides Canuto para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe, da Rede Meteorológica, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola;

De Maria de Lourdes Canuto para exercer o cargo de estacionária de 3ª classe da referida Rede;

De Pedro José de Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3ª classe, da Rede Meteorológica;

De Auristela da Silva Fraga, para exercer, interinamente, o cargo de observador de 3ª classe, da Rede Meteorológica;

Do sub-assistente técnico, do Instituto de Química, Dr. Rubens Castro Aires do Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de assistente técnico do mesmo Instituto;

Do químico industrial Leandro Vetori, para exercer, interinamente, o cargo de sub-assistente técnico do Instituto de Química;

— Por decretos de 17 do corrente, foram feitas as seguintes nomeações para a Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, da Diretoria Geral de Agricultura:

Do ajudante técnico, interino, da 1ª seção técnica, engenheiro agrônomo Armando David Ferreira Lima, para exercer, interinamente, o cargo de sub-assistente técnico;

Do engenheiro agrônomo, João Henrique Raeder para exercer, interinamente, o cargo de ajudante técnico, da 1ª Seção Técnica;

Do auxiliar de escrita contratado, da Diretoria de Fomento Agrícola João Abreu Lima de Barcelos, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente datilógrafo, da 1ª Seção Técnica;

Do engenheiro agrônomo, José Travassos Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante, da 1ª Seção Técnica;

Do praticante de escrita, contratado, do Instituto de Biologia Vegetal, Daniel Luiz Brandão Reis, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente, datilógrafo, da Seção de Desinfecção de Plantas e Produtos Agrícolas;

Do ex-auxiliar de escrita, do extinto Serviço do Algodão, Rouget de L'isle Pérez, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente datilógrafo da 2ª Seção Técnica.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

José da Motta Mendonça, para exercer o cargo de estacionário de 3ª classe, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola;

Da escrevente datilógrafa, interina, do referido Instituto, Alair Gomes, para exercer efetivamente o mesmo cargo;

Da ex-mensalista da extinta Diretoria de Meteorologia, L. Siqueira Chaves, para exercer, interinamente, o cargo de observador de 2ª classe, da Rede Meteorológica;

Do ex-inspetor meteorologista, interino, da referida extinta Diretoria, Manuel Inocencio dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de inspetor ajudante do Distrito Meteorológico no Distrito Federal;

Do calculista de 2ª classe, interino, da 3ª Seção Técnica, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, Mário Marques Videira, para exercer efetivamente o mesmo cargo.

— Por decretos de 17 do corrente foram exonerados:

A pedido, Francisco Paulino de Sousa, do cargo de servente da 1ª Seção Técnica da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal;

Por abandono de emprego, Francisca Farias Pinto do cargo de auxiliar de 3ª classe do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola e Serafim Pinto Sobrinho do cargo de estacionário de 3ª classe do referido Instituto.

Por não ter tomado posse, no prazo legal de idêntico cargo, no Patronato Agrícola "Manuel Barata", para o qual foi nomeado, em 25 de maio do corrente ano, Otaviano do Couto, do cargo de instrutor de alunos do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes".

Por ter accitado outro cargo, Felix José dos Santos, do cargo de servente, interino, da Diretoria do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Por decreto da mesma data, foi exonerada Alice Leão Veloso de Toledo, do cargo de escrevente-dactilógrafa da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, da Diretoria Geral de Indústria Animal.

— Por outros da mesma data, foram declarados sem efeito:

O decreto de 4 de julho último, que nomeou Luiz Correia, para exercer o cargo de observador de 3ª classe, da Rede Meteorológica, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola;

Os decretos de 4 de julho último, nomeando Francisco Sampaio e Hermenegildo Sampaio, respectivamente, auxiliares de 3ª e 1ª classes, da Rede Meteorológica do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola;

O decreto de 18 de julho último, que nomeou Francisco Belem de Almeida, para exercer o cargo de guarda-vigilante do Patronato Agrícola João Coimbra.

— Por outro de 17 do corrente, foi aposentada, administrativamente, por contar mais de 10 anos de serviço público federal, e por ter sido julgada inválida, em inspeção de saúde, a escrevente-dactilógrafa, em disponibilidade, do extinto Posto Experimental de Veterinária de Porto Alegre, Joaquina Lobato Velho Lopes, sendo, por igual ato da mesma data, declarado sem efeito o decreto de 19 de agosto do corrente ano que nomeou a referida funcionária para exercer idêntico cargo na Diretoria do Ensino Agrônômico.

— Por outro da mesma data, foi aposentado, a seu pedido, por contar mais de 22 anos de efetivo serviço público federal, o inspetor da Inspetoria Regional da Diretoria de Fomento da Produção Animal, em Catú, Dr. Dionísio da Silva Lima Pereira, no cargo de delegado do extinto Serviço de Indústria Pastoral, Estado da Bahia, visto não ter o mesmo dois anos de exercício no 1º do supra referidos cargos.

— Por outros da mesma data, foram postos em disponibilidade:

Aristides Garcia Gil Pimentel, assistente da Estação Climatológica de 1ª classe (auxiliar meteorológico de 2ª classe), da extinta Diretoria de Meteorologia, visto ter ficado provado que já contava mais de 10 anos de efetivo exercício federal, quando exonerado por decreto de 21 de julho de 1931;

Luiz Severo Leal, por conveniência de serviço, e por contar mais de 10 anos de serviço público federal, no cargo de auxiliar de 1ª classe, da Inspetoria Regional da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, em Porto Alegre.

— Por outro da mesma data, foi declarado sem efeito o ato de 1 de março do corrente ano, que pôs em disponibilidade o servente da Inspetoria Agrícola do 21º Distrito, Antônio José da Silva, sendo o referido funcionário exonerado desse cargo, de acordo com o art. 4º, do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, por não ter tomado posse no prazo legal do cargo de servente da Diretoria de Minas, para o qual foi nomeado em 19 de agosto último.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Usando das atribuições contidas no decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve declarar sem efeito o ato pelo qual foi considerado adido no cargo de operário de 1ª classe do Arsenal de Guerra de Mato Grosso, Francisco Borges de Lima, e exonará-lo do referido cargo, visto não ter tomado posse, dentro do prazo legal, do lugar de auxiliar-fiscal da 14ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo qual foi nomeado por decreto de 4 de julho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acordo com o art. 4º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, exonerar o operário de 1ª classe do Arsenal de Guerra de Mato Grosso, em disponibilidade, Francisco Borges de Lima, do cargo de auxiliar-fiscal da

14ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (Estado de Mato Grosso), para o qual foi nomeado por decreto de 4 de julho do corrente ano, visto não ter tomado posse dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho

Por decretos de 17 de outubro do corrente ano, foram nomeados:

O Dr. Paulo Veloso, para exercer, interinamente, o cargo de inspetor médico das Caixas de Aposentadorias e Pensões, do Conselho Nacional do Trabalho, enquanto durar o impedimento do funcionário efetivo.

O servente do Departamento Nacional do Trabalho, José Cavalcante de Holanda, para exercer o cargo de contínuo da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho;

O auxiliar-fiscal contratado da Inspeção Regional do 14º distrito (Mato Grosso), João Deusdedit Carvalho, para exercer o cargo de auxiliar-fiscal da mesma inspeção.

— Por outro da mesma data, foi tornado sem efeito o decreto de 4 de julho do corrente ano, que nomeou Malaquias de Melo para exercer o cargo de auxiliar-fiscal da 14ª Inspeção Regional (Mato Grosso), visto ser o mesmo funcionário aposentado do Ministério da Guerra.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Primeira seção

Requerimento despachado

Bacharel Eduardo Vicente de Azevedo, substituto do juiz Federal na Seção de Alagoas. — Deferido.

Diretoria do Interior

Por portarias de 19 de outubro corrente, foram declarados cidadãos brasileiros:

André Camilo, natural da Espanha, nascido a 6 de dezembro de 1897, filho de Manuel Escamila Garcia e de Francisca Codina Almasen, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antônio Arrobas Martins, natural de Portugal, nascido a 4 de setembro de 1902, filho de José Antônio Martins e de Estefânia Barreiros Arrobas Martins, casado, residente no Estado de São Paulo.

Isaac Teperman, natural da Rumania, nascido a 1 de maio de 1902, filho de Salomão Teperman e de Mila Teperman, casado, residente no Estado de São Paulo.

Valdemar Grossman, natural da Rumania, nascido a 10 de junho de 1901, filho de Leon Grossman e de Berta Grossman, casado, residente no Estado da Bahia.

— Por outra de 20 do corrente mês, foi declarado cidadão brasileiro:

Salomão Rosenberg, natural da Rumania, nascido a 10 de março de 1895, filho de Guersch Rosenberg e de Amélia Rosenberg, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remeteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

— Por apostila da mesma data, foi declarado que se chama José Symkha Cháevitch Rosenberg e não como está na portaria de 21 de agosto de 1923, o cidadão natural da Rússia e pela mesma portaria naturalizado brasileiro.

Expediente de 18 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

Antônio Diaz Fernandez, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Josué Lopes da Silva, solicitando prorrogação de prazo. — Deferido, por 20 dias, com o desconto da lei.

Dr. Cesar Rossas, solicitando prorrogação de prazo. — Deferido, por 30 dias, sem vencimentos.

José Orestes Vitor Guida, residente nesta capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Junte atestado policial, de residência no Brasil.

Elias Borovik, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Requeira, si quizer, depois de completar cinco anos de residente no Brasil, juntando então novo atesta-

do de conduta e novas folhas corridas da polícia e das justiças Federal e local.

Sviatoslav Golubinzeff, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Prove possuir bem imóvel e declare o nome exato de seu pai.

Adolfo Rubenstein, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Declare o dia, mês e ano do nascimento.

Antônio Gonçalves Sampaio, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove que o imóvel está transcrito no nome de sua esposa.

Ernesto Garcia, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira com o seu nome civil de Ernesto Garcia Costas, juntando novos documentos com esse nome.

Expediente de 20 de outubro de 1933

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria da presente data, foram concedidos, três meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao fiel de tesoureiro da Imprensa Nacional, Mário Catramby.

Requerimentos despachados

Antônio José de Oliveira, porteiro desta Secretaria de Estado, solicitando aposentadoria. — Submeta-se á inspeção de saúde.

Imprensa Nacional

Expediente de 20 de outubro de 1933

Offícios:

N. 3.008 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, remetendo a demonstração de mão de obra dos tratados internacionais

N. 3.009 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo a guia de recolhimento ao Banco do Brasil.

Ns. 3.010-11 — Ao Sr. diretor-gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando provi-

dências no sentido de serem transportados dois caixotes.

N. 3.012 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça, remetendo 3ª via de empenho. (J.10.965-1933.)

N. 3.013 — Ao Sr. diretor da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil, remetendo as contas ns. 43 e 44. (P. 61.760-1933.)

N. 3.015 — Ao Sr. Demócrito Japiassú, remetendo o conhecimento de aquisição dos exemplares do "Diário Oficial". (P. 61.085-33.)

N. 1.016 — Ao Sr. Antônio de Sousa Santos, comunicando a expedição dos exemplares do "Diário Oficial". (P. 61.628-33.)

N. 3.017 — Ao Sr. José Olegário Lavite, comunicando que se torna necessária a remessa de \$600. (F. 21.809-33.)

N. 3.018 — Ao Sr. João Simonete, comunicando que o regulamento sobre radiografia não se encontra à venda. (P. 61.656-33.)

N. 3.019 — Ao Sr. Ernesto M. de Vargas, comunicando que o avulso solicitado se encontra à venda. P. 61.822-33.)

Requerimento despachado

Dia 19

Afonso Carvalho Brito. — Prove o alegado.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

João de Oliveira Franco, pedindo transferência. — Quanto à transferência para a Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, aguarde o início do próximo ano letivo para verificar se há vaga.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Fernando de Almeida Mancio, pedindo reconsideração de despacho. — A petição anterior foi indeferida, por não encontrar amparo na legislação vigente (art. 80 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, e art. 1º do decreto número 22.106, de 18 de novembro de 1932). Mantenho, assim, o despacho de fl. 4.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, conta de fornecimento de luz elétrica, durante o mês de dezembro de

1929, ao Instituto Nacional de Música. — Requeira o pagamento por exercícios findos, em face da legislação vigente de Contabilidade.

Alberto Tornaghi, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Inez Gandara, registro de diploma. — Indeferido, em face das informações.

Requisito de professores

José Teles Arruda. — Satisfaca as exigências das letras a e d do art. 69, do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

Cristiano de Figueiredo, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

João Fiorelo Reginato. — Satisfaca as exigências das letras a e d do art. 69 do decreto n. 19.890, e prove o exercício do magistério em ciências físicas e naturais.

Raimundo Pasos de Carvalho. — Deferido. Restitua-se o diploma, mediante recibo.

Manuel Comino. — Deferido; registre-se, em geografia, história de civilização e história natural.

José Wanderley Pereira de Sousa. — Deferido; registre-se, em história da civilização, e português.

André Jensen e Natalina Bampa. — Deferidos.

Superintendência do Ensino Secundário

Pelo Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, foram despachados os seguintes requerimentos:

Memorial do reitor do Ginásio Mineiro de Belo Horizonte, pedindo revalidação de exames mandados anular pela Superintendência do Ensino Secundário. — Ressalvados o zelo e o interesse pelo ensino manifestos, no presente caso, pela Superintendência do Ensino Secundário, resolvo, entretanto, considerar válidas as provas prestadas no Ginásio Mineiro de Belo Horizonte, em segunda chamada, atendendo a que os alunos deixaram de comparecer a primeira chamada de segunda época por uma inatividade do próprio inspetor do Ginásio.

Manuel Esteves Otoni, pedindo revalidação de provas parciais feitas por seu filho Sídônio Epaminondas Otoni, no Ginásio Mineiro de Teófilo Otoni. — Concedo.

Anderson Coelho de Andrade, pedindo revalidação de provas parciais, pelo mesmo prestados no Ginásio d'O Granber. — Concedo.

Mário Hermeto de Almeida, pedindo revalidação de provas parciais prestadas no Ginásio Pio Americano. — Sim.

Luiz Cardoso Palmeira, recorrendo do despacho que mandou cancelar a matrícula de sua filha Helena Palmeira, na Escola Paulo de Frontin. — Não posso atender, em face dos pareceres.

Alarício de Andrade Moura e outros alunos do Ateneu Norte-Riograndense, pedindo terminação do curso a 3 de outubro corrente. — Não pode ser atendido, em face dos pareceres.

Diretoria da Escola Normal Livre "São José", pedindo inspeção prévia para o mesmo estabelecimento. — Aguarde a época legal para o pedido.

Arclício Gerar do Papini, diretor do Ginásio de Três Corações, recorrendo

d'um despacho do Sr. superintendente do Ensino Secundário. — A aluna deve se submeter aos exames de verificação de idade mental e índice somático no Instituto de Educação da Capital Federal.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados

Ataliba Amaral de Araújo, diretor do Curso Ginásial da Associação de Ensino de Ribeirão Preto, pedindo inspeção prévia. — Aguarde a época legal.

Anfilóbio Melo Júnior, pedindo permissão para cursar no presente ano letivo, o Colégio Ateneu Paulista. — Indeferido.

José Ferreira da Silva, pedindo certificado. — Não é possível expedir certidão para uso particular.

Jorge Mascarenhas Roxo, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, nos termos do parecer.

Manuel Marcondes de Oliveira, pedindo transferência de seu filho Célio de Castro Marcondes, para o Ginásio Municipal de Pindamonhangaba. — Indeferido, nos termos do parecer.

Gilberto Olímpio Carneiro, pedindo certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 9 de outubro de 1933

Portarias:

Aprovando os programas apresentados para os cursos propedêuticos e de secretário do Colégio Stela Maris de Santos.

Aprovando o regimento interno, apresentado em 17-5-933, pelo curso de comércio do Colégio Stela Maris de Santos.

Requerimentos despachados

Ismael Martins, solicitando devolução de documento. — Deferido, pagando a taxa. Manoel Botelho d'Abreu, solicitando devolução de documento. — Deferido, pagando a taxa. Paulo Sanmartin, solicitando devolução de documento. — Deferido, pagando a taxa.

Processos retidos — José Ribamar, Neves, Antônio Rodrigues Corrêa da Costa e Euclides Freitas da Rocha. — Confirmo o registro, à vista da informação.

Diplomas — Elza Potengi, contadora pelo Instituto La-Fayette, e Edgar Potengi, contador pelo Instituto La-Fayette. — Deferidos.

Processo provisionado — Belarmino Salomão da Costa. — Deferido, por equidade, de acordo com a alínea V.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Ofícios ns. 8.751, a Sra. fiscal D. Valentina Brandão Silva, comunicando que o requerimento de Silvia Lang, teve o seguinte despacho. — Não pode ser atendida por não terem valor legal os documentos a que se refere; 8.752, a Superiora da Academia Comercial Santa Tereza de Jesus, nesta, comunicando que o seu requerimento de 14 do corrente, teve o seguinte despacho. — Deferido, nos termos solicitados; 8.753, ao Sr. diretor,

da Academia de Comércio de Juiz de Fora, comunicando que as provas parciais de datilografia, estão sujeitas ao disposto no art. 15, do decreto n. 20.158; 8.754, ao fiscal, Sr. José Marciliano da Costa Júnior, comunicando que foi autorizada a readmissão de Chaffi Massad, respeitadas as determinações do regime escolar; n. 8.755, ao Sr. fiscal Astor Pereira Viana, comunicando que foi concedida fiscalização inicial ao curso de admissão do Ateneu Romero Carvalho; 8.756, ao diretor do Ateneu Romero Carvalho, comunicando que por portaria de 17 do corrente, foi concedida fiscalização inicial ao curso de admissão do vosso estabelecimento; 8.757, ao Sr. fiscal Manuel Vítor Azevedo, acusando o seu relatório, datado de 28 de agosto; 8.758, ao diretor da Academia de Comércio de Petrópolis; 8.759, ao diretor da Escola de Comércio Tiradentes; 8.760, ao diretor da Escola Comercial da Mooca; 8.761, ao diretor da Academia Comercial de Itapólis; 8.762, ao diretor da Academia Comercial de Caruarú; 8.763, ao diretor do Instituto Comercial Porfírio Pimentel; 8.764, ao diretor do Instituto Propedêutico Carangolense, solicitando o cumprimento da exigência constante do art. 43, do decreto número 20.158; 8.765, ao fiscal Valdemar Sampaio, remetendo cópia do ofício que foi dirigido ao diretor do Instituto Propedêutico Carangolense; 8.766, ao fiscal Reinaldo Ferreira Pinto, enviando cópia do ofício dirigido ao diretor do Instituto Comercial Porfírio Pimentel; 8.767, ao fiscal Pedro Eustáquio Vieira, remetendo cópia do ofício que foi dirigido ao diretor da Academia Comercial de Caruarú; 8.768, ao fiscal Sr. Osvaldo Bueno de Camargo, remetendo cópia do ofício que foi dirigido ao diretor da Academia Comercial de Itapólis; 8.769, ao fiscal Otávio Ahrends, enviando cópia do ofício dirigido ao diretor da Academia de Comércio de Petrópolis; 8.770, ao fiscal Oscar do Amaral Spilborghs, remetendo cópia do ofício dirigido aos diretores da Escola Comercial da Mooca e da Escola de Comércio Tiradentes; 8.771, ao diretor do Curso Comercial do Colégio São José, Juiz de Fora; 8.772, ao diretor da Escola Superior de Comércio anexa ao Ginásio Municipal de Juiz; 8.773, ao diretor da Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro; 8.774, ao diretor da Escola de Comércio Campos Sales; 8.775, ao diretor do Instituto Médio Italo Brasileiro Dante Alighieri, solicitando o cumprimento da exigência constante do art. 43 do decreto n. 20.158; 8.776, ao fiscal geral Dr. J. C. Restier Backheuser; 8.777, ao fiscal Mário de Andrade Neves Meireles, enviando cópia do ofício dirigido ao diretor da Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro; 8.778, ao fiscal Otacílio Gomes, remetendo cópia do ofício dirigido ao diretor da Escola Superior de Comércio, anexa ao Ginásio Municipal de Juiz; 8.779, ao fiscal Severino Henrique de Campos, remetendo cópia do ofício dirigido ao diretor do Curso de Comércio do Colégio São José; 8.780, ao fiscal Nordau Rothier Duarte, remetendo cópia do ofício dirigido ao diretor do Instituto Médio Italo Brasileiro Dante Alighieri e da Escola de Comércio Campos Sales; 8.781, ao diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, remetendo o projeto de orçamento desta Superintendência; 8.782, ao fiscal geral Dr. Abel Reis,

respondendo seu ofício de 8 do corrente; 8.783, ao diretor do Centro Acadêmico Barão do Rio Branco, respondendo seu ofício de 9 do corrente.

Cartas — Ns. 757, ao Sr. José Ribamar Neves, informando que foi exarado o seguinte despacho ao seu processo: "Confirmo o registro, à vista da informação."; 758, ao Sr. Vicente Bernardo Signor, respondendo a sua carta de 21 de agosto; 759, ao Sr. Rafael Taurino Kluwe, comunicando que seu processo continua aguardando pagamento das taxas.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 19 de outubro de 1933

Comunicaram-se:

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, que a Diretoria do Hospital São Sebastião informa não poder satisfazer ao pedido de internamento de um canceroso necessitado de aplicações de radio ou raio X profundo, por não se achar o mesmo aparelho senão para o tratamento da tuberculose pulmonar e das infecções agudas. Aviso E. 2.952-105.)

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, que a petição cuja devolução foi solicitada em ofício n. 522, já foi remetida a essa diretoria em ofício E. 2.723, de 22 de setembro findo. (Of. E. 2.953.)

Ao Sr. diretor do Hospital D. Pedro II, que o Sr. diretor do Asilo São Luiz autorizou a transferência da indigente Maria Amélia, desse hospital para aquele asilo. (Of. E. 2.963.)

Remeteram-se:

Ao Sr. diretor geral de informações, Estatística e Divulgação, o boletim do movimento do Serviço de Vacinação anti-tuberculosa BCG entre 1 a 30 de setembro último. (Of. E. 2.951.)

Ao mesmo, o mapa referente aos serviços realizados nos ambulatórios da Fundação Gaffrée e Guinle durante o mês de setembro último. (Of. E. 2.956.)

— Restituiu-se:

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, o processo de Abílio Amaro Nunes, sobre o preparado "Tubercida" e comunicando-se-lhe que o Sr. diretor geral exarou no citado processo o seguinte despacho: "Não pode ser atendido, em face da legislação vigente. (Ofício E. 2.957.)

— Agradeceu-se:

Ao Sr. presidente da Sociedade Rádio-Educadora do Brasil, o êxito absoluto com que foi feita a irradiação das orações proferidas na manifestação feita ao ex-diretor deste Departamento, Dr. Clementino Fraga, por ocasião da inauguração da placa comemorativa a extinção da febre amarela no Rio de Janeiro. (Ofício E. 2.955.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

Clotilde Lopes Martins, pedindo registro de seu diploma de enfermeira. — Não pode ser atendida. (Requerimento n. 453.)

Átila do Souto Galvão, pedindo concessão de férias. — Deferido, de acôr-

do com os pareceres. (Requerimento n. 33|100|5).

Pelo Sr. diretor do Expediente:

José Henrique de Lima, pedindo certidão do óbito de Ana Maria da Conceição. — Certifique-se, à vista dos pareceres. (Requerimento n. 33|675|1).

Antônio Gonçalves Moreira, pedindo certidão do que consta dos seus assentamentos. (Requerimento n. 33|351|9).

DIRETORIA DA CONTABILIDADE

Expediente de 18 de outubro de 1933

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 1:426\$666, a D. Sofia Sonne Villard, por seus filhos Vladimir e Wilka, relativo a dois terços do aluguel do prédio onde funciona o Centro de Saúde de Inhaúma, durante os meses de agosto e setembro do ano corrente (ofício número 6.544).

De 15:402\$277, à S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, relativo a serviços executados na Fazenda Nacional de Santa Cruz, no período de 1 a 30 de setembro findo (ofício n. 6.550).

De 700\$, a Lindozo Marinho Guimarães, relativo ao aluguel de um prédio ocupado por um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, durante o mês de setembro findo (ofício n. 6.551).

De 600\$, a Bernardino Lopes Viana, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, durante o mês de setembro findo (ofício n. 6.552).

De 955\$600 à Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pelo Hospital Dom Pedro II, durante o mês de agosto último (ofício n. 6.610).

De 570\$, à Cruzada Nacional contra a Tuberculose, relativo ao aluguel do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, no mês de setembro findo (ofício número 6.611).

De 79\$504, à D. Maria Silva, relativo aos serviços prestados ao Laboratório Bacteriológico, no mês de setembro findo (ofício n. 6.612).

Requerimento despachado

De Virgílio da Fonseca Nogueira, reclamando peças da máquina da antiga barca Pasteur. — Indeferido.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 16 de outubro de 1933

Inspetoria de H. Industrial:

428. Rodrigues Gonçalves & Comp. — A vista da informação, indeferido.

Inspetoria de F. G. Alimentícios: Augusto Nunes dos Santos. — Releva a multa.

José Paes de Campos. — Será relevada a multa se forem cumpridas as exigências da Inspetoria dentro de 60 dias.

Segunda Delegacia de Saúde:

C. Fontes & Comp. — Concedo 60 dias.

Primeira Delegacia de Saúde:

Rosa Cravo da Fonseca. — Concedo 90 dias.

Antônio da Costa Pinheiro. — Concedo 90 dias.

Dia 19

Inspetoria de H. Industrial:

177. Francisco Bayo. — Concedo 90 dias improrrogáveis.

Inspetoria de F. G. Alimentícios:

M. F. Magalhães. — Só será relevada a multa se forem cumpridas as exigências dentro do prazo de 30 dias.

Segunda Delegacia de Saúde:

174. Dunshees de Abranches. — Concedo 60 dias.

Terceira Delegacia de Saúde:

43.478. Alexandrina Pereira da Silva Costa. — Deferido, até ulterior deliberação, quanto à abertura da área, devendo cumprir o item B do laudo de vistoria no prazo de 90 dias.

43.644. Antônio Joaquim da Silveira Goulart. — Deferido até ulterior deliberação.

43.645. José Ferreira Carneiro. — Deferido até ulterior deliberação.

43.640. Antônio Raimundo Camba. — Deferido até ulterior deliberação.

43.685. Francisco Luiz Pereira. — Concedo 90 dias.

43.646. Flórida Lopes da Costa. — Deferido até ulterior deliberação.

43.688. Almeida, Dias & Comp. — Concedo 60 dias improrrogáveis.

43.689. Antônio Priag da Cunha. — Concedo 90 dias.

43.417. Maria do Jesus Trigo. — Deferido até ulterior deliberação.

43.511. Carolina Tavares Pereira. — Releva a multa à vista da informação.

43.539. Alvaro Marinho da Cunha. — Deferido, até ulterior deliberação, quanto à abertura da área, devendo cumprir as demais origêneas no prazo de 90 dias.

43.536. Matilde Marinho da Cunha. — Deferido até ulterior deliberação.

43.587. Antônio Simões de Matos. — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 18 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

N. 402 — J. Lopes Ramalho. — Concedo 90 dias.

Dia 19

N. 498 — Dr. João Gomes de Abreu. — Concedo 90 dias.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Pedro Rodrigues Nogueira, remador de 1ª classe da Intendencia da Guerra, baixado ao H. C. E., pedindo permis-

são para continuar o seu tratamento em casa de sua família nesta capital. — Deferido, de acordo com a informação do H. C. E.

Joaquim de Souza Lima, soldado do 1º B. E., pedindo transferência para o Contingente de Operários do A. G. R. J. — Deferido, de acordo com a informação do diretor do A. G. F. J.

Domingos Espírito Santo Costa, sorteado pela 5ª C. R., convocado com o contingente de 1º chamada destinado ao reforço a outras unidades e em consequência designado para incorporação em Mato Grosso, pedindo transferência dessa incorporação para o 6º B. C. — Deferido, de acordo com o art. 103, § 4º do R. S. M.

Otávio Alves Araújo, major do 3º B. C., pedindo para contar como férias, 60 dias que obteve para tratamento de saúde. — Indeferido, de acordo com a informação da G 2.

Valdomiro Mauro, sargento ajudante agregado ao 12º R. I., pedindo transferência no mesmo caráter para um dos corpos da 1ª R. M. — Transfiro de agregado à 4ª R. M. no mesmo caráter para a 1ª R. M., por conveniência relativa do serviço.

Carolino dos Santos, pedindo a transferência de seu filho Valdemar Carneiro dos Santos, soldado do 9º R. I. para o 3º B. C. — Indeferido por ter sofrido uma punição em 4/9/33.

Otávio Alves da Silva, soldado do 2º R. A. M., pedindo transferência e classificação como músico de 3ª classe no Batalhão de Guardas, onde existe vaga de seu instrumento para a qual tem concurso. — Deferido, de acordo com a informação da 1ª R. M.

Francisco de Oliveira Santos, soldado corneteiro do 3º R. I., pedindo transferência para o 1º R. I. — Indeferido, de acordo com a informação da 1ª R. M.

Avido Marques, músico de 1ª classe do 3º R. I., pedindo transferência para o Batalhão de Guardas. — Indeferido, de acordo com a informação da 1ª R. M.

Francisco Martins Araújo, sorteado convocado pedindo transferência de incorporação. — Indeferido, em face do regulamento.

Oscar Biton, pedindo reconsideração de despacho exarado na sua petição anterior, na qual solicitou restituição de sua patente do posto de capitão da G. N. — Não se pôde tomar em consideração o seu requerimento em vista do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Severino Florentino, músico de 3ª classe do 22º B. C., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir a São José de Mipibú, Estado do Rio Grande do Norte. — Concedo 25 dias inclusive as férias regulamentares, e a permissão pedida. Despesas por conta própria.

Aganipe dos Santos Guimarães, expulsa expulsa do Exército por incapacidade moral, pedindo reabilitação para fins eleitorais e para quitar-se com o serviço militar. — Indeferido, por não satisfazer as exigências do art. 390, n. 1, do R. I. S. G.

Dinora Lazarine, pedindo pagamento por parte do 3º sargento Lourival Lemos de Oliveira, ultimamente transferido do 6º G. A. Cav. para o 2º G. A. Do., de refeições fornecidas ao mesmo. — A re-

querente será indenizada em tres prestações mensais.

João Graciano de Gouveia, músico do 3º classe do 22º B. C., pedindo trinta dias de dispensa do serviço e permissão para ir à Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte. — Concedo 25 dias, inclusive as férias regulamentares, e a permissão pedida. Despesas por conta própria.

Protásio de Oliveira, 1º sargento do Batalhão de Guardas, pedindo permissão para prestar o exame de admissão ao Curso de Administração e Contadores da Escola de Intendência. — Indeferido, por ter idade maior que a exigida no regulamento para a Escola de Intendência.

Luiz Reis de França, músico de 1ª classe do 24º B. C., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir à Viana, Estado do Maranhão. — Concedo 25 dias e a permissão pedida. Despesas por conta própria.

Teodorico Diotti, soldado do 4º G. A. Do., pedindo exclusão do Exército. — O requerente apresente os documentos exigidos no art. 124, § 2º, do R. S. M.

Teófilo Pereira, soldado do 4º G. A. Do., pedindo exclusão do Exército. — Apresente os documentos exigidos no art. 124 do R. S. M.

Nilo Pereira Cavalcante, pedindo certidão do tempo em que serviu no antigo 20 G. A. Mh., de 1913 a 1915. — Certifique-se, nos termos da lei.

Sérgio Magalhães, pedindo certidão dos seus assentamentos do período de 1920 a 1921, em que serviu no 5º G. A. Mh. — Certifique-se, nos termos da lei.

Antônio Aires Rosa, sorteado pela 5ª C. R. e convocado com o contingente da 1ª chamada ao reforço a outras unidades e em consequência designado para incorporação em Mato-Grosso, pedindo transferência dessa incorporação para o 6º B. C. — Deferido, de acordo com o art. 103, § 4º, do R. S. M.

José Benedito da Silva, aprendiz do 2º classe da F. P. S. F. de Piquete, pedindo ser incorporado no 4º B. E. — Deferido, de acordo com a informação da Diretoria do Material Bélico.

Jovino Fernandes, solicitando informações e passe para a apresentação de seu filho Maurício Fernandes como voluntário. — O requerente poderá ser atendido, no período de 1 de setembro a 15 de outubro do próximo ano, devendo apresentar o candidato às autoridades militares de São Paulo.

Antônio Caldeira Mateus, pedindo caderneta de reservista. — Deferido, sendo que satisfaça às condições de robustez, em inspeção de saúde a que deverá submeter-se.

Albino Alves de Araújo, 2º sargento escrevente, pedindo para prestar novo exame de datilografia. — Indeferido.

Levi Miranda Neves, 2º sargento escrevente, pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Deferido, sendo excluído do Q. S. E. E. e incluído em um dos corpos da circ. militar para a entrega da caderneta militar.

Valter Roberto Cóc, 3º sargento agregado ao 2º R. I., pedindo transferência

para o 1º Regimento de Aviação. — Transfiro, por conveniência relativa do serviço, de acôrdo com a informação da Diretoria de Aviação.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

requerimentos despachados

Para Sr. ministro:

N. 53.738, de 1933 — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S.A., pedindo o pagamento de dívida relacionada pela Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União.

— Aguarde aabertura de crédito especial destinado à liquidação das dividas.

N. 65.044, de 1933 — Antenor Rios, pedindo sua nomeação para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfândega de Santos. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

N. 14.399, de 1933 — Silvino Antônio da Silva, ex-coletor federal em Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, pedindo sua reintegração. — Indeferido.

N. 43.984, de 1933 — João Vieira da Silva, ex-guarda fiscal do serviço de repressão do contrabando no Rio Grande do Sul, pedindo sua reintegração. — Em face do parecer, indeferido.

N. 65.061, de 1933 — Francisco de Paiva Dreyfuss, reclamando contra o "Crédito Mutuo Predial", do Maranhão, do qual é prestamista. — Apresento su acaderneta.

N. 49.488, de 1933 — Manuel Gonçalves Marques, ex-escrivão da Coletoria Federal de Colina, Estado de São Paulo, pedindo seja nomeada uma comissão para apurar irregularidades porventura verificadas naquela exatoria na sua gestão. — Indeferido.

N. 66.655, de 1933 — Moreiracesar da Rocha, fazendo sugestões sobre a cobrança das taxas a que está sujeito o comércio de generos alimenticios. — Cobrado com revalidação o selo do presente memorial, ouça-se o Ministério da Educação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de outubro de 1933

Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Ns. 80 e 81 — Solicitando sejam submetidos à inspeção de saúde, para prorrogação de licença, o contador da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, Augusto de Orago Carvalhal, e a datilógrafa da Delegacia Fiscal na Paraíba, Yara Cunha, que se acham nesta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 125 — Declarando que o senhor ministro, tendo em vista o processo relativo ao inquerito administrativo instaurado para apurar irregularidades na escrita da Coletoria Federal de Campos Novos e a retenção de saldos em poder do respectivo coletor, a quem a Delegacia Fiscal em Santa Catarina impoz a multa de 500\$, com fundamento no artigo 206 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, resolveu mandar suspender, por 30 dias, do exercício do seu cargo, o escrivão da aludida Coletoria, Sebastião da Silva Passos, como responsável pelas irregularidades encontradas na escrita da mesma exatoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 517 — Declarando haver o senhor ministro deferido o requerimento em que Francisco Vellozo solicita prorrogação, por 30 dias, do prazo que lhe foi concedido para prestar a fiança do cargo de escrivão da Coletoria Federal de Ubatuba, para que foi nomeado por decreto de 26 de julho último.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA CENTRAL DA REPÚBLICA

1933

Boletim da Receita e Despesa

Fornecido pela Contadoria Central da República

Receita				Despesa			
1932		1933		1932	1933		
	Arrecadação de janeiro a setembro	Estimativa para janeiro a setembro de 1933	Arrecadação de janeiro a setembro	Despesa de janeiro a setembro	Estimativa para janeiro a setembro de 1933	Despesa de janeiro a setembro	
Ouro	49.989:134\$	65.817:000\$	79.685:517\$000	21.011:607\$	25.698:636\$	21.655:620\$000	
Papel	791.938:536\$	1.127.008:503\$	968.345:126\$000	1.743.882:090\$	1.398.374:946\$	1.541.603:410\$000	

Excesso da Receita sobre a Despesa em 1933:

Ouro 58.029:897\$000, ou,
Papel 413.267:466\$000

Excesso da Despesa sobre a Receita em 1933:

Papel 573.258:284\$000

Nota — A conversão do ouro foi efetuada à taxa de 7\$264 no primeiro semestre, 7\$030 em julho, 6\$782 em agosto e 6\$633 em setembro.

Contadoria Central da República — 2ª Divisão, em 17 de outubro de 1933. — Leonardo S. Torrents, sub-contador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONTADORIA CENTRAL DA REPÚBLICA

1933

Boletim da Receita e Despesa de janeiro a setembro de 1933

1933	Receita		Despesa	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Janeiro	8.072:556\$	68.221:994\$	2.608:178\$	61.330:618\$000
Fevereiro	8.290:374\$	102.306:275\$	471:208\$	96.822:636\$000
Março	9.311:280\$	109.040:282\$	2.170:491\$	220.352:145\$000
Abril	9.272:460\$	138.304:607\$	2.483:293\$	199.550:241\$000
Maio	10.046:273\$	98.431:863\$	626:441\$	158.122:541\$000
Junho	7.857:858\$	117.297:515\$	3.778:961\$	196.854:424\$000
Julho	9.298:973\$	117.203:510\$	5.842:722\$	83.575:160\$000
Agosto	9.648:576\$	103.374:640\$	967:974\$	207.487:421\$000
Setembro	7.887:167\$	114.164:440\$	2.706:352\$	317.508:224\$000
	<u>79.685:517\$</u>	<u>968.345:126\$</u>	<u>21.655:620\$</u>	<u>1.541.603:410\$000</u>

Contadoria Central da República — 2ª Divisão, em 17 de outubro de 1933. — *Leonardo S. Torrents*, sub-contador.

1933

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA CENTRAL DA REPÚBLICA

Boletim da Receita e Despesa de janeiro a setembro

Receita	1932		1933	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Renda dos impostos	47.857:235\$	1.625:344\$	77.287:698\$	1.680:256\$000
Imposto de consumo	—	272.591:932\$	—	318.363:153\$000
Imposto sobre circulação	9:673\$	157.724:778\$	12:046\$	181.463:237\$000
Imposto sobre a Renda	1:244\$	54.131:373\$	14:094\$	70.417:647\$000
Imposto sobre Loterias	—	2.590:299\$	—	11.891:609\$000
Diversas rendas	1.111:864\$	1.647:160\$	1.475:004\$	2.356:210\$000
Rendas patrimoniais	—	5.846:218\$	—	6.411:183\$000
Rendas industriais	575:075\$	132.159:641\$	378:211\$	160.258:715\$000
Renda extraordinária	266:076\$	126.329:148\$	382:091\$	128.857:133\$000
Renda a classificar	167:967\$	37.292:643\$	136:370\$	83.890:350\$000
	<u>49.989:134\$</u>	<u>791.938:536\$</u>	<u>79.685:517\$</u>	<u>968.345:126\$000</u>

Despesa	1932		1933	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Justiça	—	52.671:459\$	—	64.430:747\$000
Exterior	2.050:163\$	7.476:256\$	2.124:944\$	7.696:023\$000
Marinha	35:032\$	102.679:558\$	1.304:777\$	107.855:895\$000
Guerra	24:263\$	194.625:535\$	57:978\$	227.896:701\$000
Agricultura	23:492\$	23.113:776\$	52:866\$	19.308:185\$000
Viação	3.161:444\$	101.421:327\$	1.751:484\$	244.284:794\$000
Educação	1.986:893\$	57.178:331\$	2.008:380\$	56.223:412\$000
Trabalho	52:690\$	7.773:897\$	38:427\$	10.318:083\$000
Fazenda	13.379:887\$	521.421:107\$	14.315:249\$	516.692:049\$000
Agentes pagadores	297:743\$	575.520:844\$	1:495\$	286.897:521\$000
Total	<u>21.011:607\$</u>	<u>1.743.882:090\$</u>	<u>21.655:620\$</u>	<u>1.541.603:410\$000</u>

Contadoria Central da República — 2ª Divisão, em 17 de outubro de 1933. — *Leonardo S. Torrents*, sub-contador.

Contadoria Central da República

Expediente de 19 de outubro de 1933

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 3.524 — Ao Sr. inspetor Joaquim Américo de Meireles — Sobre concessão para serviço de inspeção.

N. 3.525 — Ao Sr. inspetor José Correia de Sousa Pinto — Idem, idem, idem.

N. 3.526 — Ao Sr. inspetor José Batista de Lorena — Idem, idem, idem.

N. 3.527 — Ao Sr. inspetor federal

das Estradas — Sobre concessão de passagem.

N. 3.528 — Ao Sr. inspetor federal das Estradas — Idem, idem, idem.

N. 3.529 — Ao Sr. inspetor federal das Estradas — Idem, idem, idem.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Em 20 de outubro de 1933

Requerimento do Banco de Miraflores, pedindo aprovação da reforma de seus

estatutos. (Processo n. 68.180/33). — Satisfaça as exigências indicadas.

Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 1.159 — Remetendo-vos o incluso processo n. 69.449, do corrente ano, referente ao requerimento em que dona Tereza Lura, ex-diarista e atualmente conferente dessa repartição, em exercício neste Gabinete, pede sua exclusão do quadro social da Caixa de Pensões dos Empregados dêsse estabelecimento, solicito dignéis de providenciar no sentido de, a respeito, prestar a necessária

Informação a Diretoria da mesma Caixa. Processo n. 69.449/33).

Consulta da Câmara Britânica do Comércio no Brasil sobre a circular n. 10, de 22 de agosto de 1933, deste Gabinete. Processo n. 68.433/33).

Respondo às perguntas da Câmara Britânica do Comércio no Brasil pela forma seguinte:

1º. A circular n. 10, de 22 de agosto findo, sujeita à fiscalização bancária todas as firmas individuais, coletivas ou quaisquer pessoas naturais que exerçam no país a administração de bens móveis ou imóveis por conta de entidades residentes no exterior (n. 1 da circular n. 10); bem como os bancos e casas bancárias do país no que concerne à administração e movimentação de bens de residentes no exterior (n. 3 da circular n. 10).

Assim sendo a referida circular n. 10, não se estende às transações comerciais, sem feição bancária.

2º. No item 1º da circular n. 10, não estão compreendidas as firmas comerciais importadoras que funcionem no Brasil tendo suas matrizes no exterior, relativamente a operações puramente mercantis: nem tão pouco as firmas que recebam do exterior mercadorias em consignação.

3º. A letra c do questionário respondido pela afirmativa. A firma nas condições ali referidas, de procuradora no país de uma companhia, com sede no exterior e que explora aqui uma propriedade de indústria pastoral, cujo movimento financeiro é controlado aqui também pela procuradora, embora a direção esteja entregue a prepostos outros da mesma Companhia, está obrigada a observar os dispositivos da circular número 10.

4º. A informação a ser fornecida no tocante "ao resumo de bens que administra" será com os esclarecimentos possíveis, ainda que resumidamente, dando conta do número, espécie, localização e outros característicos dos bens.

5º. Uma firma individual, sujeita à fiscalização, que dirija bens em São Paulo por sua filial, com matriz no Rio, deverá prestar os esclarecimentos por sua matriz ou pela filial.

Será preferível que as informações sejam dadas ao departamento da fiscalização bancária pela firma administradora dos bens, a qual, no caso está situada em São Paulo.

Este despacho está datado de 20 do corrente e assinado pelo consultor doutor Gonçalves de Melo.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1933

Processos:

N. 36.096, de 1932 — Pirelli, S. A., sobre registro de similares. — Arquivar-se. Em 17 de outubro de 1933.

N. 62.626, de 1933 — Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, sobre junta de processo. — Indeferido. Arquivar-se. Em 17 de outubro de 1933.

N. 63.167, de 1933 — Empresa de Navegação Hoepeke, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior. Arquivar-se. Em 17 de outubro de 1933.

N. 66.293, de 1933 — Club de Regatas Guanabara, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, em face do parecer. Em 17 de outubro de 1933.

N. 48.559, de 1933 — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, recorrendo do ato da Recebedoria do Distrito Federal. — De acordo com o parecer, indeferido. Em 13 de outubro de 1933.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 59.622, de 1933 — Mauricio Caillet, pedindo certidão. — Satisfazer a exigência do parecer. Em 17 de outubro de 1933.

N. 63.454, de 1933 — José Júlio Garcez, sobre multa que lhe foi imposta. E' convidado a satisfazer exigência. Em 17 de outubro de 1933.

N. 65.395, de 1933 — Pedro Fernandes Viana da Silva, pedindo restituição. — Satisfazer a exigência da informação e do parecer. Em 18 de outubro de 1933.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 911 — Solicitando providências no sentido de que seja encaminhada a esta diretoria, a amostra correspondente ao processo de interesse da firma N. Guimarães & Companhia, a qual deixou de acompanhar o ofício n. 2.149, de 30 de setembro último fixado sob n. 65.623, do vigente ano. (Processo n. 65.623, de 1933).

— Ao Sr. presidente da Associação Comercial de Pernambuco:

N. 912 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 52.193 do ano em curso, que tem por base o vosso ofício de 21 de novembro de 1932, relativo a ação dos representantes do fisco, nesse Estado, proferiu, em 2 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Responda-se à Associação Comercial de Pernambuco, declarando que tendo as firmas comerciais e fabris, aludidas nos documentos anexados, por cópia, se utilizado dos meios por lei permitidos, de recorrer às instâncias superiores das decisões proferidas nos casos relatados, cumpre às mesmas aguardar sejam os casos solucionados por quem de direito. O exercício da função fiscal por parte dos funcionários responsáveis pela boa fiscalização das rendas públicas não pôde constituir ato censurável.

Espera este ministério a intervenção dessa digna Associação no sentido de colaborar sempre com as autoridades fiscais na repressão à fraude, do que resultará o desaparecimento da concorrência desleal no exercício honesto e legítimo do comércio e indústria desse Estado." (Processo n. 52.193, de 1933).

— Ao Sr. diretor da Estatística Commercial:

N. 913 — Transmitindo o processo junto, fichado sob n. 64.685, do ano em curso, que tem por base uma carta da International Merchandising Company, de 9 de agosto último, relativo a importação de levadura, em 1932, pelos portos da União, pede providências no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que se refere o despacho. (Processo n. 64.685, de 1933).

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial de São Paulo:

N. 914 — Comunicando que o senhor chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 61.350, do ano em curso,

relativo a uma representação da Companhia S. K. F. do Brasil sobre a classificação aduaneira de "rolamentos", encaminhada por essa Associação mediante ofício datado de 15 de maio próximo passado, proferiu, em 10 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Responda-se, de acordo com o resolvido na ordem citada no parecer."

O parecer, a que se refere o aludido despacho, foi o prestado por esta diretoria, nos seguintes termos:

"A mercadoria de que se trata foi bem classificada pela Comissão da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, no artigo 872, da Tarifa, para pagar direitos aduaneiros, à razão de 15 %. Aliás, o assunto está resolvido pela ordem desta diretoria à referida Alfândega, n. 333, deste ano." (Processo n. 61.350, de 1933).

— Ao Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal, presidente do Tribunal do Juri:

N. 915 — Atendendo à solicitação contida no ofício da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, n. 503, de 30 do mês próximo passado, transmitindo à vista do ofício desse Juízo, n. 811, de 18 do mesmo mês, transmite a relação dos funcionários do mesmo Tesouro, que têm exercício nesta diretoria, aptos para servirem no Juri, de acordo com o artigo 11, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923. (Processo n. 64.980, de 1933).

— Ao Sr. delegado geral do Imposto N. 356 — Comunicando que por ato sobre a Renda:

de 12 do corrente mês, indeferi o pedido de restituição do imposto de renda relativo ao exercício de 1932, pretendida por Aldeides G. da Rocha, residente em Ponta Grossa, Estado do Paraná.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 611 — Remetendo para cobrança executiva 974 certidões de dividas de pena dagua de 1931, ns. 1.333 a 2.206, serie F. R., na importância de réis 90:674\$567.

— Ao Sr. Dr. procurador da República:

N. 609 — Restituindo o processo, encaminhado à Recebedoria do Distrito Federal com o ofício dessa Procuradoria n. 1.654, de 16 de agosto do corrente ano, cabe-me informar que é procedente a reclamação apresentada pela Casa de Saúde e Maternidade, Dr. Pedro Ernesto, por isso que a divida do imposto de Indústrias e Profissões, do exercício de 1930, constante das duas certidões anexas ao dito processo de ns. 8.194-95, F. D., foi paga em virtude de termo assinado nesta diretoria.

Tendo sido irregularmente remetidas à cobrança executiva as referidas certidões, solicito as vossas providências no sentido de serem as mesmas canceladas. (Processo n. 65.900, de 1933).

N. 610 — Restituindo o processo, encaminhado à Recebedoria do Distrito Federal com o ofício dessa Procuradoria n. 1.692, de 22 de agosto do corrente ano, cabe-me informar que é procedente a reclamação apresentada pela Casa de Saúde e Maternidade, Dr. Pedro Ernesto por isso que a divida do imposto de Indústria e Profissões do exercício de 1929, constante das duas certidões anexas ao dito processo de ns. 8.137-38, F. D., foi paga em virtude de termo assinado nesta diretoria.

Tendo sido irregularmente remetidas à cobrança executiva as referidas certi-

dões, solicito as vossas providencias no sentido de serem as mesmas canceladas.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 969 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob número 61.681, do ano em curso, que tem por base o vosso officio n. 7.786, de 10 de setembro ultimo, relativo a retificações nos róis de taxa de consumo de agua por pena e hidrometro, proferi, em 26 do mesmo mês, o seguinte despacho: "Proceda-se pela forma proposta."

A sugestão, a que se refere o despacho desta diretoria, é a constante do parecer do procurador da Fazenda, doutor Pedro Teixeira Soares, nos seguintes termos:

"Apresenta a Recebedoria do Distrito Federal um funcionário da Inspetoria de Aguas e Esgotos para que nesta sub-diretoria faça as notificações que se tornarem necessárias nos livros de pena de agua e hidrometros.

Desde 1 de junho findo, data em que começaram a vigorar as novas instruções para a cobrança amigavel da dívida ativa, os livros de lançamentos não são mais manuseados por esta diretoria que, na forma do artigo 13, dessas instruções só escritura os "Róis de devedores" creados pelo seu artigo 3º, onde deverão ser feitas as retificações solicitadas pelas repartições arrecadadoras.

Somente, portanto, à vista da solicitação da repartição lançadora, solicitações que não poderão deixar de ser feitas em officio, poderá ter lugar qualquer retificação, que deverá ser atendida pelos procuradores da Fazenda ou seus auxiliares. Estando aos procuradores da Fazenda aféta a responsabilidade pela boa escrituração dos "Róis de devedores" não deve ser dada a outrem atribuição de escriturar nesses livros.

Demais, a retificação feita nos livros de lançamento de nada valerá, pois, que permanecem em poder dos cobradores as certidões não retificadas e nessas certidões o funcionário estranho a esta repartição não poderá fazer nenhuma alteração pois estão elas carregadas aos cobradores pelo valor que representam, e por esse valor são os cobradores responsáveis na forma da lei.

Proponho, pois, que se responda à Recebedoria do Distrito Federal que só mediante officio dessa repartição poderão ser retificadas as dívidas em cobrança nesta diretoria."

N. 970 — Afim de que possa ter solução o processo fichado sob n. 66.710, do vigente ano, originado pelo requerimento em que Abel Borges de Menezes solicita lhe seja permitido pagar em prestações mensais a multa que lhe foi imposta por infração do regulamento do imposto de consumo, recomenda providências no sentido de que seja remetido a esta diretoria, o auto de infração n. 2.996, de 1931.

N. 971 — Transmitindo e solicitando audiência, do processo fichado sob número 63.664, do corrente ano, em que é interessada Carmen Velasco Portinho.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 114 — De acôrdo com a informação e parecer, restitue o processo fichado sob n. 57.748, do corrente ano, em que é interessado o senhor interventor federal nesse Estado.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega da Bafa:

N. 88 — Para o fim indicado no despacho remete o processo fichado sob n. 15.432, do ano findo, em que é interessada a Companhia Linha Circular da Bafa.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 71 — Transmitindo, para o fim indicado na informação o processo fichado sob n. 12.243, de 1932, relativo ao telegrama n. 256, do interventor federal nesse Estado.

N. 72 — Transmitindo e solicitando audiência, do processo fichado sob número 18.052, de 1932, em que é interessada a Companhia Carbonifera Rio Grandense.

N. 73 — Transmitindo afim de ser informado o processo fichado sob número 14.648, de 1932, em que é interessada a Companhia Energia Elétrica Rio Grandense.

N. 74 — Solicitando audiência transmite o processo fichado sob n. 18.623, de 1932, em que é interessada a Companhia Energia Elétrica Rio Grandense.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 45 — Afim de proceder-se a diligência proposta na informação transmite o processo fichado sob n. 15.152, de 1932, em que é interessada a Companhia Ford Industrial do Brasil.

N. 46 — Solicitando audiência transmite o processo fichado sob n. 5.074, de 1932, em que é interessada a Companhia Ford Industrial do Brasil.

N. 47 — Para o fim indicado na informação remete o processo fichado sob n. 17.038, de 1932, em que é interessada a Companhia Ford Industrial do Brasil.

N. 48 — Afim de que preste esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 5.456, de 1932, em que é interessada a Companhia Ford Industrial do Brasil.

N. 49 — Afim de que se pronuncie a respeito, remete o processo fichado sob n. 12.511, de 1932, em que é interessada a Companhia Ford Industrial do Brasil.

N. 50 — Remetendo o processo fichado sob n. 5.073, do ano passado, em que é interessada a Companhia Ford Industrial do Brasil, afim de que essa alfândega se pronuncie.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.947 — Para o fim indicado no despacho remete o processo fichado sob n. 14.228, do ano findo, em que é interessada The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited.

N. 1.948 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 69.056, do ano em curso, em que o Ministério da Agricultura pede o desembaraço, mediante o pagamento da taxa estabelecida na alínea 2ª, do artigo 1.068, da Tarifa, de 73 volumes contendo arseniato de chumbo, importados por Frederico Diehl e trazidos pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado no porto desta Capital no mês de janeiro ultimo, proferiu, em 18 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Junte-se ao processo. Tratando-se de mercadoria compreendida na circular n. 60, de 8 de novembro de 1926 e importada antes da expedição do aviso n. 98, de 29 de junho de 1933, ao Ministério da Agricultura, reconsidero o despacho anterior para, excepcional-

mente, atender ao pedido. Façam-se as devidas comunicações."

N. 1.949 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 64.237, do ano em curso, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede isenção de direitos e taxas para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escripturário Almerindo Castro, mediante a assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 120 dias para o preenchimento das formalidades legais, proferiu, em 11 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado."

O material referido foi trazido pelo vapor "R. G. Stewart", entrado no porto desta Capital no dia 10 ultimo.

N. 1.950 — Para o fim indicado na informação restitue o processo fichado sob n. 53.188, do corrente ano, em que é interessada The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

N. 1.951 — Transmitindo e solicitando audiência do processo fichado sob n. 7.615, de 1932, em que é interessada The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited.

N. 1.952 — Transmitindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 13.495, de 1932, em que é interessada The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 1.953 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 69.231, do ano em curso, em que o Club de Regatas Vasco da Gama pede isenção de direitos alfandegários para um barco trazido de Londres, pelo vapor H. Brigade, entrado no porto desta capital em 2 do corrente mês, com a marca C. R. V. G., proferiu, em data de 18 deste mês, o seguinte despacho:

"Autorizo."

N. 1.954 — Solicitando audiência transmite o processo fichado sob número 11.788, de 1932, em que é interessada a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited.

N. 1.955 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 11.787, de 1932, em que é interessada The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited.

N. 1.956 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 12.959, de 1932, em que é interessada The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited.

N. 1.957 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado sob n. 14.003, de 1932, em que é interessada The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 943 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o officio número 1.085, de 15 de setembro ultimo, fichado sob n. 61.544, do vigente ano, em que a Companhia Força e Luz Norte de São Paulo pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escripturário Antunes de Siqueira, o qual já havia sido desembarcado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota número 28.293, de 1932 — proferiu, em 2 do corrente mês, o seguinte despacho:

"O prazo concedido está justificado por motivo de força maior decorrente

do movimento revolucionário de São Paulo e posterior dilação do constante do termo assinado, para 120 dias, por dispositivo de lei. Defiro, pois, o pedido, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 944 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o officio número 844, de 24 de julho último, fichado sob n. 47.148, do vigente ano, em que a Companhia Telefônica Brasileira pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Antunes de Siqueira, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, por despacho proferido em data de 11 do corrente mês, deferiu o aludido pedido, de acordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

N. 945 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o officio número 852, de 24 de julho último, fichado sob n. 47.156, do vigente ano, em que a San Paulo Gas Company, Limited pede redução definitiva de direitos de importação, para o material de que trata a inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Antunes de Siqueira, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 40, de 1932, por despacho proferido em 11 do corrente mês, deferiu esse pedido, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

N. 946 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o officio número 1.013, de 31 de agosto último, fichado sob n. 57.450, do vigente ano, em que a The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão J. J. Monteiro Mendes, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 28.019, de abril último, por despacho proferido em 11 do corrente mês, deferiu esse pedido, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

N. 947 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o officio número 1.104, de 16 de setembro último, fichado sob n. 61.875, do vigente ano, em que a "São Paulo Railway Company" pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 30.644, de abril transacto. — por despacho proferido em 13 do corrente mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta Diretoria, nos seguintes termos: "Estando resolvido que o óleo lubrificante é material de custeio e não pôde merecer o favor do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, opino pelo indeferimento do pedido". (Processo n. 61.875, de 1933)."

N. 948 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio número 1.056, de 9 de setembro último, fichado sob n. 59.779, do vigente ano, em que a firma Giannini Santini & Comp. pede reconsideração da decisão constante da ordem desta Diretoria a essa Alfândega, n. 817, de 22 de outubro de 1931, pela qual lhe foram negados os favores dos decretos ns. 19.357 e 19.377, de 7 e 21 de outubro de 1930, para cento e cinquenta (150) caixas contendo azeite de oliveira, vindas pelo vapor italiano "Augusto", entrado nesse porto em 17 de dezembro de 1930 e submetidas a despacho pela nota de importação n. 6.922, de 1931, — proferiu, em 13 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Indeferido, de vez que, pela fatura consular de fls., se verificou o embarque da mercadoria após a vigência do decreto n. 19.396, de 8 de novembro de 1930. (Processo n. 59.779, de 1933).

N. 949 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio número 1.057, de 9 de setembro último, fichado sob n. 59.780, do vigente ano, em que Andréa Giordano pede reconsideração da decisão constante da ordem desta Diretoria a essa Alfândega, número 674, de 12 de setembro de 1931, pela qual lhe foram negados os favores dos decretos ns. 19.357 e 19.377, de 7 e 21 de outubro de 1930, para cento e cinquenta (150) caixas contendo azeite de oliveira, vindas pelo vapor "Augusta", entrado nesse porto em 17 de dezembro de 1930 e submetidas a despacho pela nota de importação n. 1.646, de 1931, — proferiu, em 13 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Verificando-se pela fatura consular de fls. que o embarque da mercadoria se verificou após a vigência do decreto n. 19.396, de 8 de novembro de 1930, indeferido". (Processo n. 59.780, de 1933).

N. 950 — Para o fim indicado na informação, restituído o processo fichado sob n. 61.543, do corrente ano, em que é interessada The São Paulo Tramway, Light Power Company, Limited. (Processo n. 61.543, de 1933).

N. 951 — Transmitindo para o fim de ser informado o processo fichado sob n. 10.392, de 1932, em que é interessada a Companhia Elétrica de Cayuá. (Processo n. 10.392, de 1932).

N. 952 — Afim de serem prestados esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 8.020, de 1932, em que é interessada a San Paulo Gas Company Limited. (Processo n. 8.020, de 1932).

N. 953 — Para o fim indicado na informação, restituído o processo fichado sob n. 57.440, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Docas de Santos. (Processo n. 57.440, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:
N. 35 — Restituindo, para os fins constantes do parecer, o processo fichado sob n. 57.732, do corrente ano, em que é interessada a firma dessa praça Pessoa & Comp. (Processo n. 57.732, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 68 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 21.919, do ano em curso, em que Francisco Aires de Moraes Filho, Joaquim Vieira de Al-

meida, Eusebio Pinto Botelho, Luiz Cavalcanti Lins, Francelino Calheiros Casado Lima, Alvaro Machado, Euclides Malta Filho, Pedro Cavalcante de Albuquerque, José Gomes da Rocha, Olímpio Buarque dos Reis Lins, João Rosster do Rêgo, José Elias Cavalcanti, Antônio Soares de Farias Pinto, Amando Torres Vidigal, João Maurício da Rocha, Arnobio Monteiro Cerqueira Valente, José da Sá Peixoto, Plínio de Araújo Góes, Enéas de Araújo Castro, Sátiro de Oliveira Valença, Frederico Estelita de Macedo Rêgo, Arlindo Monteiro de Lima, Lourenço de Barros Passos, Emanuel de Araújo Lima, Antônio da Silva Rocha, Manuel de Miranda Cabral, Pedro Lobão Filho e Pedro Acioli de Sá Peixoto, respectivamente, escrivão da coletoria federal de Porto Calvo, coletor federal em Limoeiro e Junqueiro, escrivão da coletoria federal em Capela, coletor federal em Palmeira dos Índios, coletor federal em Capela, coletor federal em Pão de Açúcar, coletor federal em Santa Luzia do Norte (2º), coletor federal em S. Luiz do Quitunde, coletor federal em União, coletor federal em Porto Calvo, escrivão da coletoria federal em S. Luiz do Quitunde, escrivão da coletoria federal em Anadia, escrivão da coletoria federal em Pão de Açúcar, coletor federal em S. Luzia do Norte (1º), coletor federal em Viçosa, coletor federal em S. Luzia do Norte (1º), escrivão da coletoria federal de S. Luzia do Norte (2º), coletor federal em Coruripe, escrivão da coletoria federal de Viçosa, coletor federal de Santa Luzia do Norte (1º), escrivão da coletoria federal de Santa Luzia do Norte (1º), coletor federal em Atalaia, coletor federal em Camaragibe, coletor federal em Murici, escrivão da coletoria federal de Atalaia, coletor federal de Maceió em Bebedouro e escrivão da coletoria federal de Coruripe, todas nesse Estado, pedem a dispensa do reforço de suas fianças, proferiu, em 26 de setembro último, o seguinte despacho:

"Permito, provisoriamente, a dispensa do reforço da fiança, devendo, porém, ser feito o recolhimento da renda diariamente e de modo a não ser retida pelos exatores importancias superiores as atuais fianças." (Processo n. 21.919 de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 124 — Para o fim indicado no despacho, remete o processo fichado sob n. 60.758, do ano em curso, em que é interessado Alcides G. da Rocha. (Processo n. 60.758, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 260 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 63.024, do ano em curso, em que Oscar de Moura, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Abaeté, nesse Estado, pede prorrogação de prazo para prestar o reforço de sua fiança, proferiu, em 10 do corrente mês, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, deferido".

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi acôrde com a informação prestada pelo escrivão Rosalvo Gomes da Resurreição, nos seguintes termos:

"A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, com este officio, encaminha o incluso requerimento em que o escrivão da Coletoria Federal de Abaeté, no mesmo Es-

tado, pede prorrogação de 60 dias de prazo para reforçar a sua fiança.

A Delegacia Fiscal, como se vê do offício retro, é favorável ao deferimento do pedido, deduzindo-se daí que o requerimento de fls. 2, foi apresentado dentro do prazo marcado por aquela repartição para cumprimento daquela exigência.

A concessão do favor solicitado, em face do que informa a Delegacia Fiscal, não traz inconveniente para a Fazenda Nacional, parecendo-me, por isso, que o pedido, nos termos da última parte do artigo 850, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, poderá ser atendido pelo Exmo. Sr. ministro".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 261 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 63.025, do ano em curso, em que Francisco Morato Junior, coletor federal em Abaeté, nesse Estado, pede a dispensa do reforço de sua fiança, proferiu, em 6 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Permito, provisoriamente, a dispensa do reforço da fiança, devendo, entretanto, o recolhimento da renda ser feito diariamente e de modo a não ser retida em poder do exator importância superior a sua sua fiança".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 427 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 62.118, do ano em curso, em que Benjamim Walbe pede para pagar em prestações mensais a multa que lhe foi imposta na importância de 3:419\$200, com a obrigação, ainda de pagar igual quantia, correspondente ao imposto sonegado ao pagamento devido, proferiu, em 10 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Indeferido. Proceda-se pela forma indicada no parecer".

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino pelo indeferimento do pedido e prosseguimento da ação judicial".

N. 428 — Restituindo, nos termos do parecer o processo fichado sob número 60.861, do corrente ano.

N. 429 — Restituindo, para o fim indicado no parecer o processo fichado sob n. 57.631, de 1932, em que é interessada a firma Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 395 — Solicitando providências no sentido de ser restituído o processo fichado sob n. 62.697, de 1929.

Pede informar qual o andamento dos processos ns. 58.722, 62.970 e 64.194, de 1929, reclamados pela ordem n. 240, de agosto último, desta Diretoria.

N. 396 — De acordo com a informação e parecer, restituí o processo fichado sob n. 64.278, deste ano, em que são interessados os Drs. José Salgado Martins e Homero Mena Barreto Prates da Silva.

N. 397 — Para o fim indicado na informação remete o processo fichado sob n. 65.950, do corrente ano, em que é interessado Euclides Domingues.

N. 398 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 60.883,

do ano em curso, em que a firma Luiz Michelin & Companhia, estabelecida com fábrica de bebidas em Caxias, nesse Estado, pede a concessão dos favores constantes do decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo decreto n. 21.480, de 20 de fevereiro último, deferiu, por ato de 12 do corrente mês, a referida solicitação, devendo, entretanto, serem cumpridas pelo interessado as formalidades constantes do último dos citados decretos.

Diretoria da Receita Pública — Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933 — Circular n. 51. — De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 60.883, do ano em curso, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, à firma Luiz Michelin & Companhia, estabelecida com fábrica de bebidas em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, foram concedidos os favores de que cogita o decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro último. — *J. Resende Silva.*

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1933

N. 40.287 — Requerimento de Alfredo Bicuado de Castro, de 30 de junho de 1933. — Mantenho o despacho anterior, que deverá ser cumprido sem mais demora.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de setembro de 1933

N. 31.958 — Requerimento de Nilo Barbosa, de 26 de maio de 1933, por seu procurador. — Satisfazer a exigência da sub-diretoria.

Dia 10 de outubro

N. 68.658 — Requerimento de Manuel Nogueira Lins, por seu procurador, de 6 de dezembro de 1932. — À vista do que informa a Diretoria da Receita, faça a prova do pagamento do débito.

Dia 12

N. 63.665 — Requerimento de Tomaz Borney, de 27 de setembro de 1933. — Em face das informações, indeferido.

Dia 17

N. 43.605 — Requerimento de Alice Rodrigues Rosa, de 14 de julho de 1933. — Prove a sua qualidade de tutora nata.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de outubro de 1933

Processos:

N. 63.682, de 1933 — Joaquim Paulino Alves, solicitando averbar seu tempo de serviço militar. — Sele as folhas da caderneta anexa. Em 17 de outubro de 1933.

N. 61.274, de 1933 — João Marcelino de Sousa, requerendo seu tempo de serviço que prestou ao Corpo de Bombeiros. — Sele a caderneta. Em 17 de outubro de 1933.

N. 36.097, de 1933 — Adalberto Vasconcelos, pedindo seu aproveitamento.

— Proceda-se na forma do parecer. Em 17 de outubro de 1933.

Offícios:

Sr. diretor geral da Secretaria do Estado do Ministério da Guerra:

N. 2.292 — Afim de que vos digneis de providenciar no sentido de que sejam preenchidos os seus claros, de conformidade com o disposto no art. 830, letra b, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1932 e devolvidos, oportunamente, a esta diretoria, passo às vossas mãos, os inclusos mapas, em número de 50, relativos ao registro dos bens móveis — veículos — automóveis de passageiros, auto-caminhões e outros veículos.

Idêntico às seguintes repartições: Diretórios Gerais de Contabilidade dos Ministérios do Trabalho, Justiça, Educação, Viação e Agricultura, e à Diretoria Geral da Secretaria do Ministério da Marinha.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.300 — Em referência ao assunto de que tratou o telegrama desta diretoria n. 231, de 16 do corrente mês, remete o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, sito na zona portuária da capital desse Estado, pretendido pelo Sindicato Condor Ltd. e recomenda providências para que pela administração desta diretoria nessa delegacia seja detidamente examinada a questão a que se refere o processo em lide uma vez ter aquele sindicato protestado contra a avaliação dada ao terreno objeto da concessão em apreço. (Processo n. 68.513, de 1933.)

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 2.301 — Em resposta ao assunto constante do offício dessa delegacia fiscal, n. 634, de 22 de setembro próximo findo, remete o processo do arquivo desta diretoria, sob n. 252, do armário 19, gaveta 9, relativo à transferência dos terrenos de marinha situados no morro da Armação, Toque-Toque e São Domingos, na capital desse Estado. (Processo n. 63.361, de 1933.)

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2.302 — Atendendo à solicitação feita pelo engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz, em offício n. 707, de 6 do corrente mês, envia o processo do arquivo desta diretoria, sob n. 430, do armário 18, gaveta 5, capeado pelo offício n. 9, de 30 de janeiro de 1926, da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, enviando o requerimento de Antônio Coelho de Sousa, pedindo aforamento do terreno sito no lugar "Fru-tuoso", naquela fazenda. (Processo número 66.616, de 1933.)

— Sr. José Vieira de Resende e Silva, M. D. presidente da comissão incumbida de ultimar os processos de sindicância no Tesouro Nacional:

N. 2.303 — Atendendo ao pedido constante do vosso offício n. 521, de 10 de junho do corrente ano, cumpre-me passar às vossas mãos, com as devidas informações, o incluso processo originado pelo supracitado offício e referente ao quartel da 2ª linha do Exército, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 35.165, de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR DO DOMÍNIO DA UNIÃO DO DISTRITO FEDERAL

Dia 19 de outubro de 1933

Requerimento de Francisco Augusto Marques. — Compareça o requerente a esta administração, para satisfazer as exigências feitas pela Secção de Engenharia, afim de ter prosseguimento o processo. (Processo n. 37.317, de 1930.)

Recbedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de outubro de 1933

Requerimentos:

N. 12.683 — Penêdo & Peres. — Por falta de objeto e à vista da informação, archive-se.

Processo n. 14.340, de 1933 — Consulta de Costa Pereira & Comp. — Pergunta a firma consulente:

"a) si os tecidos de qualquer matéria que continuaram com o regime de selagem por guia, estão sujeitos ao que dispõe o art. 5º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932;

b) si o selo de isenção deve ser aplicado imediatamente nos produtos, ou si pode ser entregue ao negociante varejista, na ocasião da venda pelo atacadista, como se fazia;

c) si para as meias em "stock", cujo valor total do selo não teve alteração, e que se acham seladas, mas que a forma de selagem foi modificada, é obrigatória a aposição do selo de isenção no pé que não está selado."

A primeira pergunta está prejudicada, à vista da expedição do decreto número 22.955, de 19 de julho último, em cujos arts. 2º e 3º, foram estabelecidos prazos novos para a arrecadação da respectiva selagem com o selo especial de 30 réis.

Parece, no entanto, que a consulente quer saber si os tecidos que sofreram alteração nas taxas anteriormente cobradas, mas que não foi modificado o sistema de selagem por guia, estão sujeitos às prescrições do decreto número 22.955.

Sobre esse ponto o referido decreto silencia.

No art. 5º do aludido decreto, encontra-se solução para os casos das mercadorias que pagavam o imposto de consumo por meio de guia e ficaram sujeitas à selagem direta. Com relação aos que, tendo sofrido alteração nas taxas, mas continuaram a pagar o imposto por meio de guia, não ficou estabelecido o modo de aplicar o selo especial de 30 réis.

O § 2º do art. 1º desse decreto, facultava ao contribuinte se utilizar, no todo ou em parte, das medidas nele estabelecidas, si preferir integralizar o imposto, na forma do decreto número 22.262, de 1932. Em se tratando de tecidos crus, brancos ou alvejados, esse dispositivo aproveita aos que preferiram integralizar o imposto na forma do decreto n. 22.262, porquanto, a diferença entre a taxa antiga e a nova, é inferior ao valor do selo especial de 30 réis, porquanto as taxas daquelas espécies passaram, respectivamente, de 25 e 40 réis para 30 e 60 réis, com os acréscimos de 5 e 20 réis, inferiores ao valor do selo especial, que é de 30 réis. Nas demais espécies, a diferença é maior.

Essas taxas são estabelecidas para o metro ou fração e deviam ter sido integralizadas de acôrdo com o decreto n. 22.262, mas, expedido o decreto n. 28.955, em substituição ao de número 22.888, nele ficou estabelecida a integralização do imposto por meio do selo especial de 30 réis, sem se investigar qual a importância do imposto a ser integralizado, nem o regime pelo qual seria o mesmo pago. (Art. 1º e § 1º).

No parágrafo único do art. 3º, do aludido decreto n. 22.955, permitiu-se aos atacadistas fazer a selagem por volume fechado, no envoltório usual da mercadoria, sem se indagar da quantidade nele contida, faculdade concedida também aos varejistas, quando se tratar de mercadorias acondicionadas em volumes, caixas, pacotes ou qualquer outro envoltório, obrigando-se ao selo, por unidade, si assim estiver exposta à venda a mercadoria.

Combinando-se esses dispositivos, chega-se à seguinte conclusão:

O comerciante atacadista de tecidos apresentará relação especificada dos volumes fechados, contendo determinada quantidade de peças de cada um dos tecidos que sofreram alteração de taxa, sem se preocupar com a quantidade de metros contidos em cada peça, recebendo da repartição uma das guias apresentadas, devidamente seladas com tantas fórmulas de 30 réis, do selo especial, quantos forem os volumes fechados mencionados na relação. Na mesma relação discriminará, pelas espécies do tecido, as que já estiverem expostas à venda por unidade, afim de serem na mesma guia aplicadas as fórmulas de 30 réis, correspondentes ao número de peças. O mesmo se observará com relação às peças, já com o consumo iniciado, com a discriminação, porém, da quantidade de metros que corresponderão à quantidade de fórmulas a ser aplicada nas mesmas guias.

É o que se conclui dos termos do § 1º do art. 1º e parágrafo único do art. 3º, do decreto n. 22.955, de 19 de julho de 1933.

Com relação à letra b, cabe a seguinte resposta:

O selo especial de 30 réis deve ser aplicado no volume fechado, ou nas unidades, conforme consta das relações enviadas, desde que se trata de produtos sujeitos à selagem direta, nos termos do parágrafo único do art. 3º. Nas notas de vendas ou faturas expedidas pelos atacadistas aos varejistas deverá ser feita declaração do número e data da guia referente à aquisição das fórmulas, afim de evitar a apreensão da mercadoria em trânsito ou nos estabelecimentos varejistas. Essas notas ou faturas deverão ser enviadas ou entregues ao comprador, na forma da legislação vigente.

No tocante à letra c, desde que não houve alteração de taxa e o sistema de selagem continua o mesmo, apenas devendo ser aplicada a cada pé de meia o selo correspondente ao imposto devido, não há imposto a integralizar.

Processo n. 23.192, de 1933 — Consulta de The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd. — O regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, determinava o pagamento do imposto sobre sacos pela metragem, como tecido, e não como artefato, não sendo os fabricantes destes (sacos), obrigados ao paga-

mento do imposto que já havia sido pago pelo tecido.

O decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, no art. 3º, § 13, letra u, alínea XXII, letras a e b, taxa os sacos pelas dimensões que apresentarem, ficando, assim, todos os fabricantes desse artefato de tecido de algodão, cânhamo, juta, ou outras fibras, sujeito ao imposto por meio de guia e ao registro respectivo.

No caso concreto, o moinho inglês, está isento do imposto de consumo sobre o tecido que fabrica e aplica, no seu próprio estabelecimento fabril, na confecção de outro artigo — sacos —, pagando o imposto de consumo deste outro produto de sua fabricação, por unidade, no momento de aplicá-los no ensacamento da farinha que produz, vendida em conjunto com aquele artefato — saco.

O imposto sobre os sacos estão servindo de envoltório da farinha, deverá ser pago em guia extraída para a secção de fabricação e ensacamento de farinha, porque, é esta secção que adquire os sacos por compra à secção de sua fabricação e não para aplicá-lo no preparo de farinha, mas, para empregá-lo na embalagem de um outro produto de natureza completamente diferente; podendo as guias ser extraídas tantas vezes quantas foram as remessas de sacos da secção de fabricação destes para a de fabricação e ensacamento da farinha, de maneira a não sair o produto, de uma para outra secção, sem o pagamento do selo e sem ser acompanhado da respectiva guia.

Na secção da venda de farinha, se fará, então, anotar na fatura de sua venda o número e data da guia pela qual foi pago o imposto dos sacos que lhe servem de envoltório.

Para evitar dificuldades na extração e expedição de grande número de guias, diariamente, a secção de fabricação de sacos, poderá fazer uma só venda e remessa diária, desse produto à secção de fabricação e ensacamento da farinha produzida.

Para a venda externa, a guia de pagamento do imposto deverá corresponder a cada venda efetuada e acompanhar o produto vendido, porque neste caso, sai da fábrica, simplesmente o artefato de sua fabricação, naquele outro. tem saída da fábrica, como principal produto, a farinha fabricada.

Para evitar dúvidas, convém atender que o art. 7º, letra f), do vigente regulamento do imposto de consumo, isenta desse imposto, somente o artigo que a fábrica produzir, e, no próprio estabelecimento o transformar em outro, tributado ou não. No caso, o consulente não prepara farinha de trigo com saco de algodão, isto é, não transforma este produto de sua fabricação, naquele outro. O que o legislador quis, foi evitar que o produto principal, transformado no mesmo estabelecimento fabril, em outro, tributado ou não, pagasse o imposto tantas vezes quantas fossem as transformações operadas dentro do próprio estabelecimento produtor do primitivo artigo.

O dispositivo legal é claro e não deixa dúvida a respeito, tanto que usa da expressão:

artigos que a fábrica produzir e aplicar no preparo de outros artigos: portanto, transformar um artigo em outro, no próprio estabelecimento fabril.

Assim o estabelecimento fabril que fabrica tecidos e aplica no próprio estabelecimento, em artefatos — camisas, punhos, catarinhos, por exemplo, é isento do imposto, porque este será pago pelo artefato produzido; mas, se ainda transformar o artefato produzido, em outro, também sujeito ao imposto de consumo, pagará o imposto dos dois, porque a lei não estabelece isenção para este caso.

N. 1.174, de 1933, contra João Leite Filho — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., a equidade impetrada na defesa de fls., somente por equidade poderia ser apreciada pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de fls., para impor a João Leite Filho a multa de 2:338\$000, triplo do imposto não pago, *ex-vi* do art. 33 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, além do pagamento do imposto devido na importância de 846\$000, na forma do art. 38 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 709, de 1933, contra Francisco P. Barbosa. — A infração capitulada no auto de fls. está provada e confessada na defesa de fls., cujas razões não são de molde a invalidar o processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr à firma Francisco P. Barbosa a multa de 1:143\$000, triplo do imposto devido, *ex-vi* do artigo 33 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, além da obrigação do pagamento da importância de 381\$000, correspondente ao imposto não satisfeito, de acordo com o art. 38 do decreto n. 22.061, citado.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. N. 704, de 1933, contra Hasenclever & Comp. — Tendo corrido à revelia o presente processo, e achando-se provada a infração capitulada no auto de fls. 30, julgo procedente o processo para impôr à firma Hasenclever & Companhia, a multa de 3:420\$000, triplo do imposto não pago, *ex-vi* do artigo 33 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, além do pagamento do imposto devido, na importância de 1:140\$000, de acordo com o art. 38 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Certidões:

- N. 24.148 — José da Rocha Maia. — Certifique-se.
N. 23.098 — L. Costa & Fonseca. — Idem.
N. 24.048 — Borges, Carvalho & Comp. — Idem.

N. 24.146 — Mendes & Walter. — Idem.

N. 24.051 — Th. Jesse. — Idem.

N. 23.955 — Fidelis Vitari. — Indeferido, por tratar-se de certidão envolvendo interesses de terceiros.

N. 24.069 — José Ferreira da Silva. — Diga melhor o que pretende.

N. 24.177 — Luiz Ribenro. — Idem.

N. 24.240 — Braga Irmão & Comp. — Idem.

N. 23.701 — Carlos Gomes Pereira. — Idem.

N. 24.185 — José Marques. — Idem.

N. 24.174 — Genaro de Castro. — Idem.

N. 24.157 — Carlos Pais. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

Requerimentos:

N. 14.488 — Antônio Eugenio Richard Júnior. — Dê-se a baixa para o futuro exercício. Imponha a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 15.327 — Liscie, Bruno & Comp. — Autorizo a transferência, de acordo com a informação de 7 de agosto último. Imponho à firma vendedora Garbati Batista & Morgado, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.384 — M. Vicente Pinto. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Alfredo Pinto de Barros, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 12.264 — Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Dê-se abaixo requerida, a partir do segundo semestre do corrente ano, cancelando-se a certidão da dívida indicada.

N. 12.477 A Companhia Locas de Santos. — Dê-se a baixa requerida, a partir de 1934.

N. 21.607 — Antônio Júlio Moutinho. — O documento de fls. 3. é um distrato e não um contrato. A firma sucessora é individual; não há, pois, novo contrato, e, por essa razão, não há registro a fazer-se. Proceda-se, portanto à transferência ficando imposta a Antônio Júlio Moutinho a multa de 50\$, mínimo da lei. Em virtude dessa transferência, fica sem objetivo o registro do anterior contrato de fls. 4; imponho, igualmente, à firma Nascimento e Moutinho a multa de 50\$, mínimo da lei. Antes da transferência para o nome de Antônio Júlio Moutinho, faça-se a anterior, para a firma Nascimento & Moutinho, nos termos de informação.

N. 1.574 — Pinto Lopes & Comp. Ltda. — Autorizo a transferência. Quanto ao imposto em débito, está assegurado, em face do § 6º, art. 81, do decreto n. 5.142, de 27-2-904. Imponho a multa de 50\$, mínimo do art. 44, do mesmo decreto.

N. 12.379 — Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 15.395 — Damien Frussa. — Façam-se as transferências, como propõe a 2ª Sub-Diretoria. Imponho a cada uma das firmas, José Gellman e Damien Frussa a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 22.419 — Guilherme Cazella. — Autorizo a transferência. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 16.792 — Aiello Salvador. — Idem.
N. 1.819 — Leprevost & Comp., Ltd. — De acordo com o parecer do senhor sub-diretor.

N. 866 — A. Garcia da Mota, Estrada do Sapé n. 209. — A validade da notificação de fls. 2. é incontestável e o cabimento da lavratura desta dentro do mesmo exercício, é assunto resolvido por esta repartição, em inúmeros casos como se pode verificar nos *Diário Oficial* de 11-3-928, 26-2-928 e 19-2-928; e também é doutrina firmada pelo Tesouro Nacional, como se vê dentre outras, das ordens da Diretoria da Receita; n. 67, à Delegacia Fiscal no Pará, publicada no *Diário Oficial* de 11-10-928, e 1.083, à esta Recebedoria, reproduzida no *Diário Oficial* de 13-10-932; além disso, é a própria essência do decreto n. 21.459, de 1-6-932. E assim, não há como se deferir a petição de fls. 4.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 20 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

N. 9.983-33 — Teixeira Martins & Bastos. — Prossiga-se na cobrança em nome de Teixeira Martins & Bastos.

N. 13.809-33 — Daniel Duarte da Cunha. — Faça-se a retificação necessária.

N. 13.967-33 — Antônio Bastos Tavares. — Receba-se a declaração de rendimentos e proceda-se à imediata revisão e lançamento.

N. 13.269-33 — Jorge Tanus Atem. — Intime-se o recorrente a selar os documentos anexados ao recurso.

N. 10.395-33 — Adrião Rodrigues Alves. — Mantenho o lançamento.

N. 10.067-33 — Luiz Saint Clair do Abreu. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 9.868-33 — J. Rabelo & Comp. — Lavre-se o termo.

N. 9.862-33 — Amélia Sousa Magalhães. — Retifique-se o lançamento, tendo-se em vista os rendimentos declarados a fls. 9 do processo anexo e levando-se em conta o encargo de família indicado pela interessada.

N. 12.266-33 — Artur Pereira Almeida. — Mantenho o lançamento em face da informação.

N. 12.663-33 — João Alípio de Oliveira. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 12.574-33 — Adelardo Pires Salgado. — Proceda-se a lançamento suplementar, à vista do que informa e pede o interessado.

N. 12.545-33 — Frederico de Castro. — Indeferido. O cálculo foi feito de acordo com o regulamento e com a declaração do contribuinte. O art. 98 daquele impede, no caso, a correção de declaração.

N. 11.223-33 — José Saráiva de Andrade. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 11.353-33 — Manuel Ribeiro Teixeira Neves. — Proceda-se.

N. 11.130-33 — Romana Flora Alonso Seródio. — Certifique-se o que constar.

N. 8.341-33 — Braz Hermenegildo de Amaral. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 11.721-33 — Rudolf Hermann Baumann. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 8.724-33 — S. A. B. Indústria Commercial. — No caso, uma vez que não foi apresentada a declaração relativa

a 1931, motivo por que se iniciou o lançamento *ex-officio*, livre é à administração arbitrar os rendimentos da interessada, de acôrdo com os elementos *de que dispuzer*, nos precisos termos do artigo 116 alínea a do regulamento, e tais elementos podem ser constituídos pelos dados referentes a vendas mercantis — aliás, já mencionada a fôlhas, de vez que o balanço apresentado, após o início do processo, corresponde a 18 meses findos em 30 de junho de 1931.

Tratando-se de lançamento *ex-officio*, a avaliação dos rendimentos não tem de se apoiar unicamente nos resultados de balanços do contribuinte, ainda quando este seja sociedade anônima.

Prossiga-se pois no lançamento *ex-officio*, nas bases já adotadas.

N. 326-33 — Belmiro Ferreira & Gomes. — Intime-se a firma sucessora M. Gomes a computar os esclarecimentos prestados, juntando a discriminação das contas e despesas gerais do ano de 1930. Ordenados e salários dos anos de 1930 e 1931 e o movimento da conta de mercadorias nos anos de 1930 e 1931.

N. 13.657-33 — Companhia Geral de Comércio S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 13.849-33 — L. Costa & Fonseca. — Certifique-se o que constar.

N. 10.743-33 — Walter George Weekes. — Solicite-se à Associação dos Empregados no Comércio e à Royal Mail Steam Packet Co. informação sobre o desconto alegado.

Offícios expedidos:

N. 515 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro — Restituindo processo da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 516 — Ao diretor da Despesa Pública — Restituindo processo da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 517 — Ao diretor da Despesa Pública — Restituindo processo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 518 — Ao diretor da Despesa Pública — Restituindo processo da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro".

N. 519 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro — Restituindo processo da "The Leopoldina Railway Company, Ltd."

N. 520 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro — Restituindo processo da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 521 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro — Restituindo processo da "São Paulo Railway Company".

N. 522 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro — Restituindo processo da "The Leopoldina Railway Company Ltd."

N. 523 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro — Restituindo processo da "The Leopoldina Railway Company, Ltd."

N. 524 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro — Restituindo processo da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro".

N. 525 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro — Restituindo processo da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 526 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro — Restituindo processo do "Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud".

N. 527 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro — Restituindo o processo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 528 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro — Restituindo processo da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 529 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro — Restituindo processo da "São Paulo Railway Company, Ltd."

N. 54 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional — Restituindo documentos.

N. 1.495 — Ao juiz de direito da 2ª Vara de Órfãos e Ausentes — Solicitando informações.

N. 1.496 — Ao presidente do Banco do Brasil — Solicitando informações.

N. 1.388 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Fazendo comunicação.

Telegramas expedidos:

N. 285 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Pernambuco — Fazendo recomendação.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 342ª REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1933

Presidente, Dr. Alfredo Tomé Torres

Presente número legal de membros do Conselho, depois de despachado o expediente e não havendo em mesa processos para julgamento foram distribuídos os seguintes:

N. 918, de A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade;

N. 919, de José de Lucena;

N. 920, de Gracieuse Lassere;

N. 921, de Mar. João de Albuquerque Serejo;

N. 922, de Corrêa & Santos;

N. 923, de José Carlos de Melo e Sousa;

N. 924, de Eustáquio Luiz Bousquet.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 20 de outubro de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.895 — Para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, transmite os papeis, referentes ao registro gratuito, único e permanente, das embarcações que se destinam à cultura física, pleiteado pelos clubes de regatas.

N. 3.897 — Transmite os papeis, cuja devolução solicita, oportunamente,

relativos ao fornecimento de um alambique original Neumann e balões Engler, marca Neutral, ao Serviço Químico da Marinha, e solicita as providências que que julgar acertadas.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 3.905 — Declara haver resolvido que a antiguidade das praças promovidas por serviços relevantes, posteriormente a 24 de outubro de 1932 e em consequência de atos praticados durante o movimento de São Paulo, seja contada daquela data; e para as feridas em combate, da data em que receberam os ferimentos.

Aquelas, entretanto, que, entre 24 de outubro e a promoção por serviços relevantes, tenham sido promovidas por outros motivos, serão colocadas pela D. P., na escala de antiguidade, guardando entre si a antiguidade relativa que tinham no posto inferior, submetendo oportunamente à aprovação do ministro.

Fica assim compreendido o disposto no aviso n. 3.632, de 23 de setembro último.

N. 3.906 — Dispensa o capitão de corveta Graciano Adolfo Monteiro de Barros das funções de encarregado da artilharia do encouraçado *São Paulo*.

N. 3.907 — Designa o capitão de corveta Artur Murinho, para exercer as funções de encarregado de navegação do encouraçado *Minas Gerais* e dispensa-o das de encarregado de artilharia do mesmo navio, para os quais foi designado pelo aviso acima referenciado.

N. 3.908 — Designa o capitão de corveta Francisco Pedro Rodrigues da Silva para servir no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 3.909 — Designa os capitães de corveta Amauri Saddock de Freitas e Tancredo Tillemont Fontes para servir no Estado Maior da Armada.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.912 — Afim de ser relacionada a despesa, de conformidade com o que estabelece o art. 78, do Código de Contabilidade da União, transmite o processo de pagamento da terceira e última prestação, na importância de réis 23:333\$300, relativa à construção feita pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas de uma carreira para embarcações, no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 3.914 — De 760\$, ao aspirante de marinha, Luiz Fernando Burlamaqui;

N. 3.915 — De 400\$, ao marinheiro nacional 1ª classe n. 9.493, Antônio Xavier de Oliveira.

N. 3.917 — Transmite cópia do decreto de 12 do corrente mês, que aposentou Maurício Vernin, no lugar de mestre geral da Imprensa Naval.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Dia 20 de outubro de 1933

Manuel Joaquim de Jesús, operário aposentado do A. M. R. J. (requerimento de 12 de setembro de 1933). — Indeferido, de acôrdo com a informação da D. F.

Agenor da Cruz Freitas (requerimento de 28 de setembro de 1933). — Satisfaga a exigência do regulamento da Reserva Naval Aérea.

Ari Monteiro, ex-professor da Escola de Auxiliares Especialistas da Marinha (requerimento de 5 de outubro de 1933). — Indeferido.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Portarias de 19 de outubro de 1933, concedendo licenças, em prorrogação, para tratamento de saúde, aos seguintes:

N. 717. — A Antônio Vitorino, trabalhador de 4ª classe da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, três meses, a contar de 1 de agosto de 1933, com o sexto da diária, de acordo com o artigo 8, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — (N. 17.069, de 1933).

N. 718. — A João Batista Leandro, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, três meses, a contar de 1 de junho de 1933, com metade do ordenado, de acordo com o artigo 8, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — (N. 17.951, de 1933).

N. 719. — A João Gualberto de Melo, guarda-chaves de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, três meses, a contar de 11 de abril de 1933, com um terço da diária, de acordo com o artigo 8, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — (N. 16.731, de 1933).

N. 720. — A Sabino Rodrigues de Moraes, operário da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, seis meses, a contar de 1 de agosto de 1933, sendo cinco meses com um terço da diária e o restante com um sexto da mesma, de acordo com o artigo 8, ns. 3 e 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — (N. 17.293, de 1933).

N. 721. — A Antônio José Ursulino de Sá, despachador especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, um ano, a contar de 4 de agosto de 1933, sendo seis meses com metade do ordenado e o restante com um quarto do mesmo, de acordo com o artigo 8, ns. 3 e 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — (N. 17.295, de 1933).

N. 722. — A Mariana Rangel, diarista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, do Distrito Federal, seis meses, a contar de 23 de junho de 1933, sendo cinco meses com um terço da diária e o prazo restante com um sexto da mesma, de acordo com o artigo 8, ns. 3 e 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — (N. 18.307, de 1933).

N. 723. — A Mário Guimarães de Sousa, 2º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, três meses, sendo o primeiro mês, a partir de 4 de maio de 1933, e o restante, a partir de 30 de junho do mesmo ano, sendo um mês e três dias, com um quarto do ordenado, de acordo com o artigo 8, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e os dias restantes, sem vencimentos, nos termos do artigo 11, alínea e, da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. — (N. 18.333, de 1933).

N. 724. — A José Rosa, guarda-chaves, extranumerário, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, vinte e dois dias, para tratamento de molestia adquirida em consequência de acidente em serviço, a contar de 26 de abril de 1933, com dois terços da diária, de acordo com o artigo 19, parágrafo 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo n. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. — (N. 16.890, de 1933).

Requerimentos despachados

Aristides Nascimento Matoso, diarista encarregado da estação telegráfica de Xiririca, S. Paulo, pedindo a sua inclusão no quadro dos telegrafistas diplomados, por contar mais de 14 anos de serviço. — Indeferido, em vista das informações. (N. 10.282, de 1933).

Irêne R. Almeida, contadora diplomada, de Santa Gertrudes, S. Paulo, pedindo a sua nomeação para a agência do Correio dessa localidade. — O cargo não está vago. (N. 10.694, de 1933).

Noêmia de Lima Moreira, agente postal de Correntes, Pernambuco, pedindo a sua remoção para Areias. — Indeferido, em face das informações prestadas pelo D. C. T. (N. 10.888, de 1933).

Jandira Sarzedas, auxiliar, lerina, da D. R. dos C. e T. de S. Paulo, pleiteando a regalia da concessão de licenças a funcionários interinos. — Indeferido, em vista do que dispõe o art. 7º da lei número 4.061, de 16 de janeiro de 1920. (N. 11.294, de 1933).

Pequena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus, solicitando franquia postal a uma revista por ela fundada. — Indeferido, em vista das informações. (N. 11.728, de 1933).

Nomina Barreto Ribeiro, solicitando a sua nomeação no cargo de agente postal de praça do Ferreira, Ceará. — Indeferido, em vista das informações. (N. 11.880, de 1933).

Hipólito Rodrigues da Cunha, ex-praticante diplomado da extinta R. G. dos Telégrafos, pedindo sua readmissão. — Indeferido, em vista das informações prestadas pelo D. C. T. (N. 11.885, de 1933).

José Ernesto de Campos, telegrafista de 4ª classe da D. R. dos C. e T. da Paraíba, pedindo a contagem do tempo de serviço prestado na The Great Western of Brasil Railway Co. — Dirija-se, oportunamente, ao Ministério da Fazenda. (N. 10.599, de 1933).

Osmar Bartolomeu de Melo Serpa, pedindo para se inscrever no concurso de 1ª entrada a realizar na D. R. dos C. e T. de Pernambuco. — Indeferido, de acordo com as informações. (Número 5.831, de 1933).

L. Haig, comerciante desta praça, pedindo dispensa de armazenagem para

uma máquina cinematográfica abandonada no armazém do cais desta Capital desde novembro de 1932. — Indeferido, em vista da informação do D. N. dos Portos e Navegação. (N. 10.351, de 1933).

Condutores de malas, contratados, da D. R. dos Correios e Telégrafos de Campanha, pedindo equiparação aos titulados. — Oportunamente será examinado o pedido. (N. 12.194, de 1933).

Antenor Saraiva, agente postal-telegráfico de São Sapé, Rio Grande do Sul, pedindo dispensa de pagamento de aluguel de casa. — Indeferido, em face das informações. (N. 6.562, de 1933).

Aguilar Cordeiro, telegrafista de 4ª classe, exercendo as funções de agente postal-telegráfico de Prudentópolis, Paraná, pedindo a concessão das vantagens do § 4º, do art. 154, do regulamento do D. C. T. — Indeferido, em face das informações. (N. 20.967, de 1933).

Silvio de Carvalho Leão Teixeira, pedindo uma certidão. — Compareça à 2ª seção da Diretoria Geral do Expediente. (N. 16.129, de 1933).

Apostila ao decreto de 11 de agosto de 1932, que nomeia Dionísio Rodrigues Ferreira.

O cargo anteriormente ocupado pelo funcionário a que se refere o decreto era o de servente de 2ª classe, e não o que foi declarado. (N. 17.946, de 1933).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de outubro de 1933

Designando o 1º oficial Alberto Couto de Sousa, com exercício na 3ª Seção da Diretoria Técnica de Telégrafos, para estudar e projetar o expediente relativo às alterações havidas no Regulamento Telegráfico anexo à Convenção Internacional de Telecomunicações realizada, no ano passado, em Madrid. (Proc. número 1.252/19/10/933).

Transferindo a estação telefônica de Iguaçu para a localidade de Itaeté, e fundindo-a à agência postal local, que passará a funcionar como agência postal telefônica de Itaeté, subordinada à Diretoria Regional de Baur. (Port. número 1.253/19/10/933).

Portaria n. 1.255:

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, tendo em vista a necessidade de uma perfeita coordenação nos diferentes trabalhos que devem ser executados ao mesmo tempo em diversas regiões para a execução do plano de melhoramento do serviço radiotelegráfico, e usando da autorização contida no aviso do Ministério da Viação e Obras Públicas, sob número 1.742, de 19 do corrente mês, Resolve:

a) a fiscalização do contrato para o fornecimento e instalação de estações transmissoras e receptoras para radiotelegrafia a alta velocidade e radiotelefonía, de acordo com o plano de melhoramento do serviço radiotelegráfico autorizado pelo decreto n. 22.724, de 17 de março do corrente ano, será exercida por uma comissão diretamente subordinada a esta Diretoria Geral, competindo à mesma comissão dirigir todos os trabalhos, de carácter urgente, relativos à execução daquele plano e propor as providências necessárias ao perfeito

funcionamento do tráfego radiotelegráfico;

b) são designados para constituir a comissão acima referida, a qual se intitulará "Comissão de Melhoramento do Tráfego Radiotelegráfico": inspetor-chefe, João do Vale; inspetor técnico de 2ª classe, José Salvador da Trindade Melo e telegrafista de 1ª classe, Sebastião de Barros, e de 2ª classe, Alcebiades Freire, sem prejuízo das funções que já exercem.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.

— A. Junqueira Ayres.

Requerimentos despachados:

Teobaldo José da Silva, carteiro de 3ª classe da agência postal-telegráfica de Campinas, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, pedindo remoção para sede da mesma Diretoria Regional. — Aguarde oportunidade. (Requerimento 23.022/33.)

Manoel Vaz Madeira Filho, auxiliar de 3ª classe da agência postal-telegráfica de São João d'El-Rei, subordinada à Diretoria Regional de Juiz de Fora, tendo prestado concurso para o cargo de auxiliar da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, pede nomeação para o cargo de auxiliar de 2ª classe da agência em que serve. — Apresente o requerente prova de que prestou o concurso que alega, visto não constar do processo de sua nomeação para o cargo a certidão a que se refere. (Ofício 72614. — Dr. Juiz de Fora.)

Reinaldo Augusto Pereira, ex-servente da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo readmissão. — Tendo em vista o informado, indefiro o pedido. (Req. 36.820/33.)

Abraão David Benoliel, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Geral, recorrendo do ato do diretor do pessoal, que lhe concedeu três meses de licença sem vantagens pecuniárias. — A vista do disposto no parágrafo único do art. 2º do decreto 19.695, de 12 de fevereiro, dirija-se ao diretor geral do Expediente do Ministério da Viação. (Requerimento 49.232/33.)

Manuel Ito dos Reis Rocha, ex-praticante diplomado da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo certidão do teor da portaria n. 645, de 29 de junho de 1932, bem assim, dos pareceres e do despacho exarado no seu requerimento, datado de 8 de agosto último. — O Sr. diretor geral deferiu nos termos da informação da Dp 7. (Requerimento 43.134/33.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Eutália Bach Rizzo, diarista, com exercício na Diretoria Regional de Pernambuco, um mês, com dois terços da diária para tratamento de saúde, a contar de 2 de setembro findo. (Processo 33.746/33.)

Telêmaco de Oliveira, trabalhador, com exercício na Diretoria Regional de Santa Catarina, dois meses, em prorrogação, com dois terços da diária para tratamento de saúde, a contar de 17 de abril último. (Proc. 63.124/33.)

Telêmaco de Oliveira, trabalhador, com exercício na Diretoria Regional de Santa Catarina, três meses, em prorrogação, sendo um mês com dois terços da diária e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde,

de, a contar de 17 de junho último. (Proc. 63.124/33.)

Anita Aires da Silva Castro, praticante diplomada, com exercício na Diretoria Regional do Pará, quatro meses, sendo três meses e seis dias com dois terços da diária e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 1 de setembro findo. (Processo n. 51.714, de 1933.)

Maria Vitória Fontes Casaes, diarista, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com a diária integral, devendo iniciá-la dentro do prazo de trinta dias. (Processo número 53.585, de 1933.)

Cristiano Jaguaribe Maldonado, praticante diplomado, com exercício na Estação Central Telegráfica, um mês, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 9 de outubro corrente. (Processo n. 53.849, de 1933.)

Tucídides da Mota Negrão, mestre de linhas, com exercício na Diretoria Regional de Santa Catarina, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de setembro último, e não de agosto, conforme publicação anterior.

Alvaro Décio Guimarães, carteiro de primeira classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 9 de setembro findo.

Maria Eneada Rodrigues Vieira, auxiliar de segunda classe da Diretoria Regional do Pará, seis meses, com metade do ordenado, nos termos do artigo 9º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, de pessoa de família, a contar de 14 de setembro findo.

Benedito José de Souza, mecânico das Oficinas da Diretoria Geral, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 2 de outubro corrente.

Irineu Guedes Muniz, auxiliar de segunda classe da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, um ano, sem vantagens pecuniárias, nos termos do artigo 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratar de interesses.

José Justino Pereira, auxiliar de servente "pro-rata", da Diretoria Regional do Distrito Federal, um ano, com dois terços da diária, nos termos do artigo 1º do decreto n. 4.533, de 28 de janeiro de 1922 e do artigo 1º do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932.

Maria Anunciada Gonçalves da Luz, agente de Torres, agência subordinada à Diretoria Regional de Pernambuco, três meses, em prorrogação, com metade da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de agosto último.

Antônio Aragão Bandeira de Melo, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional de Pernambuco, dois meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 3 de agosto último. (Processo n. 53.213, de 1933.)

Armando Ferreira Costa, praticante diplomado, com exercício na Diretoria Regional de Corumbá, um mês e vinte nove dias, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 12 de novembro do ano findo. (Processo n. 28.424, de 1933.)

João de Carvalho Nogueira, servente da agência de Casa Branca, subordinada à Diretoria Regional de Ribeirão Preto, três meses, sem vantagens pecuniárias, nos termos do artigo 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 15 de setembro findo.

Requerimentos despachados:

Alzira Maria de Arruda, agente de Chã de Alegria, agência subordinada à Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo auxílio para aluguel de casa e luz. — Estando revogado o dispositivo a que a requerente se refere, não há que deferir.

Inspetoria Federal das Estradas

Por atos do Sr. inspetor foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, sendo três meses com ordenado e os restantes com três quartos do mesmo, a Luiz Tassino de Menezes, inspetor da linha telegráfica da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;

De dois meses, com ordenado, a Manuel Teodoro Pinto da Costa, 1º escrivão-datilógrafo da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina;

De um mês, com dois terços da diária a Epifanio Oliveira, graxeiro da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina;

De quatro meses, com dois terços da diária, a Antônio Lopes, vigia da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina;

De um mês, com dois terços da diária, a Nelson do Nascimento Ribeiro, trabalhador da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina;

De vinte e três dias, com dois terços da diária, a José Nascimento, trabalhador da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina;

De três meses, sendo, dois meses com dois terços da diária e o restante com a metade da mesma, a Anacleto Brito, foguista da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina;

E de um ano, para o serviço militar, a Alcides Vaz, telegrafista de 1ª classe da Estrada de Ferro de Goiaz.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Resolve, tendo em vista o disposto no art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar poderes aos funcionários da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, da Diretoria Geral de Indústria Animal, abaixo mencionados, para, dentro dos quadros previamente aprovados pela autoridade competente, contratarem e dispensarem, de conformidade com o disposto no art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o pessoal variável dos serviços a cargo dos mesmos: Henrique Blanc de Freitas, diretor; Nilo Garcia Carneiro, assistente chefe, no im-

pedimento do diretor; Oto Magalhães Pécego, inspetor chefe da Inspetoria Regional em S. Paulo; José Januário Carneiro, inspetor chefe da Inspetoria Regional em Belo Horizonte; Eduardo Ribeiro de Queiroz, inspetor chefe da Inspetoria Regional em Curitiba e Paulo Fróes da Cruz, inspetor chefe da Inspetoria Regional em Porto Alegre.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1933.
— Juarez Távora.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Resolve, de conformidade com o decreto n. 22.506, de 27 de fevereiro de 1933, crear um Campo de Sementes no município de Floriano, Estado do Piauí, subordinado à Diretoria de Plantas Têxteis, com a denominação de Campo de Sementes de Plantas Têxteis em "Dr. Sampáio".

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1933.
— Juarez Távora.

Diretoria Geral de Agricultura

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro

Dia 18 de outubro de 1933

Sergio Olidense, pedindo auxilio para a revista "Pará Agrícola Comercial Industrial". — Indeferido.

Manuel Alves de Azevedo, pedindo transporte gratuito de um aparelho para fabricação de alcool motor. — Indeferido.

Requerimento despachado pelo senhor diretor geral

Dia 19 de outubro de 1933

Gilberto de Carvalho Pimentel, pedindo seu aproveitamento. — Aguarde oportunidade.

Titulos registrados de acôrdo com a portaria de 8 de abril do corrente ano:

José Benício Fonteneli — Agrônomo.
Zarathustra Sondahl — Engenheiro agrônomo.

Euclides Macedo Fernandes — Médico veterinário.

Flavio Castelo Branco — Engenheiro agrônomo.

Olinto Alves Rodrigues — Médico veterinário.

Sebastião Marcondes Silva — Médico veterinário.

Augusto Joaquim de Carvalho Neto — Agrônomo.

João Dutra de Moura — Engenheiro agrônomo.

Jorge José de Sousa — Médico veterinário.

Guaraci Duque Viriato Catão — Médico veterinário.

Otávio Gonçalves Peres — Agrônomo.

Gonçalo Santiago do Nascimento — Agrônomo.

Joaquim Bertino de Moraes Carvalho — Engenheiro agrônomo.

Mário de Carvalho Rios — Médico veterinário.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1933

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 2.671 — Solicita que seja destacada e distribuída a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, a importância de 985\$700, para atender ao pagamento do pessoal assalariado contratado da Estação Experimental de Piracicaba naquele Estado, relativa aos meses de janeiro e fevereiro deste ano. tins, rua de S. Cristóvão n. 215.

N. 2.672 — Solicita que seja paga a importância de 251\$600, proveniente de gratificação ao ex-arador da extinta Inspetoria Agrícola do 10º Distrito, Luís Martins Fontes, correspondente a diferença entre os seus vencimentos da atividade e da inatividade, no período de 1 a 24 de março deste ano.

N. 2.673 — Solicita que seja destacada a importância de 1:258\$100, para atender ao pagamento de gratificação correspondente aos vencimentos no período de 1 de março a 16 de maio do corrente ano, a que fez jus Adolfo Fernandes Monteiro, ex-auxiliar de segunda classe da extinta Diretoria do Serviço de Indústria Pastoral.

N. 2.674 — Solicita que seja paga a importância de 600\$000, proveniente de gratificação, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, ao ex-diretor da extinta Fazenda de Criação, Santa Mônica, e do Curso Complementar anexo a mesma Fazenda, Miguel de Lima Mendes.

N. 2.675 — Declara que este Ministério no devido tempo, tomou as providências que lhe competia para o pagamento das quotas devidas ao Estado do Pará, afim de manter serviços que ficaram a seu cargo.

N. 2.676 — Declara que a segunda via da cambial de Frs. 15.000, papel, destinada ao pagamento de gratificações ao Sr. Alexandre Brigole, diretor do "Foyer Brésilien" em Paris, foi remetida ao Tribunal de Contas.

N. 2.677 — Solicita que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, seja autorizada a atender os pagamentos, por intermédio da Mesa de Rendas do Acre.

Ao interventor federal no Estado de Goiás:

N. 2.678 — Tendo diversos criadores de gado daquele Estado, apelado para este Ministério, por intermédio da Sociedade Nacional de Agricultura, no sentido de ser remediada a situação aflitiva em que se encontram, oriunda da cobrança de impostos interestaduais, cuja elevada taxaçaõ, vêm, no dizer dos mesmos, asfixiando a indústria pastoril, e sendo a indústria bovina uma das principais fontes de renda do mesmo Estado, leva o fato ao seu conhecimento, afim de torná-lo na consideração que merecer, por se tratar de assunto de exclusiva competência daquela Interventoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de outubro de 1933

Offícios:

Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 2.668 — Transmite o processo de

pagamento da importância de 42\$800, de que é credora a Rede Mineira de Viacão, por transportes concedidos em 1931, e requisição da extinta Diretoria Geral de Indústria Pastoral.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 2.669 — Transmite processo de pagamento da importância de 21\$200, de que é credora a Rede Mineira de Viacão, por transportes concedidos em 1931, e requisição da extinta Diretoria Geral de Indústria Pastoral.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 2.670 — Comunica que foi solicitado ao Ministério da Fazenda, a distribuição àquela Delegacia, do crédito, na importância total de 1:400\$000, sendo 400\$000, para a Fazenda Modelo de Pedro Leopoldo, 400\$000, para o Posto Experimental de Veterinária de Belo Horizonte, e 600\$000, para a Estação de Monta de Juiz de Fora e Barbacena.

Dia 20

Ao Sr. Amaro da Silveira & Comp.:

N. 2.679 — Comunica que foi remetida ao "Diário Oficial", cópia do decreto que autoriza aquela firma a prorrogar o atual contrato de sub-arrendamento ou transferir para a Empresa Mineira de Pirites Limitada, o contrato de concessão, para a exploração das jazidas de morro do Alto da Cruz.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 2.680 — Comunica que foi autorizado o pagamento da subvenção de réis 50:000\$000, ao Instituto de Membros de Sítio, Estado de Minas Gerais, cabendo àquela Diretoria Geral requisitar tal pagamento.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.681 — Referente ao pagamento dos vencimentos de disponibilidade a quem tem direito o Sr. Achiledones Guimarães.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.682 — Restitui autuado, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 44.680 de 1933, em que é interessada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.683 — Restitui o processo de pagamento da importância de 2:200\$000, fichado no Tesouro Nacional sob número 44.741-33, de que é credor Helmut Kunge.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.684 — Transmite, certidões (2) de tempo de serviço prestado pelo escrevente da extinta Inspetoria Agrícola do 15º Distrito.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal no Estado do Ceará:

N. 2.685 — Pede, os boletins mensais e os certificados de recolhimento da renda arrecadada por aquela repartição em cada mês.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.685 — Restitui o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 65.798-32, relativo ao pagamento da importância de 1:170\$000, ao porteiro-contínuo do extinto Posto Experimental de Veterinária de Portalesa, no Estado do Ceará, Antônio Augusto Borges, proveniente de ratificações da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, que deixou de receber em 1925.

Geraldino Eduardo Serafim, pedindo o abono de dois meses de vencimentos.

Requerimento despachado:

Requeira por exercícios findos. (D. E. C. 10.249-3.)

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1933

Avisos

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 164 — Pede seja suplementada a sub-consignação 41, letra "d", consignação "Pessoal" da verba 2ª do vigente orçamento, com a importância de 4:800\$. necessária ao pagamento de dois chefes de culturas da Escola Agrícola da Barbacena.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 165 — Comunica a providência solicitada pelo aviso n. 154, desta data e pede seja posta a importância a que ele se refere a disposição da Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1933

Avisos

Ao Sr. Artur de Carvalho, chefe da secção da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.623 — Declara que resolveu designá-lo para fazer parte da sub-comissão de orçamento, de que trata a letra "a" do art. 3º do decreto n. 23.150, de 15 de setembro do corrente ano.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 2.624 — Em resposta ao seu aviso n. 2.398, de 4 do corrente, relativamente ao funcionário disponível Pedro Alves de Araújo Pereira, declara que nada mais existe no ministério além do que consta do referido aviso.

— Ao Dr. Mário Saraiva, diretor do Instituto de Química:

N. 2.625 — Declara ter resolvido designá-lo para fazer os estudos relativos à questão do mate, apresentando anteprojeto para ulterior discussão pelos Estados hervateiros.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.626 — Solicita providências para que as autoridades aduaneiras prestigiem e auxiliem a fiscalização da Diretoria de Fruticultura, no que diz respeito à exportação das nossas frutas.

— Ao presidente da Comissão de Correição Administrativa:

N. 2.628 — Transmite o processo referente à exoneração do chefe da secção de agrônoma da Estação Experimental para a Cultura do Fumo em Tracuateua, Estado do Pará, Euclides Eugênio do Vale Bentes.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.629 — Faz ponderações sobre os motivos, que determinaram a recusa por parte daquele tribunal ao registro do contrato celebrado entre o Sr. Elzemann Magalhães e o ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de outubro de 1933

Offícios

Aos agentes gerais da Companhia Expresso Federal:

N. 2.627 — Transmite, cópia do offício em que o sub-assistente técnico da

Diretoria de Fruticultura, Sr. Casemiro Guimarães Junior, narra um fato ocorrido a bordo do paquete "American Legion" da Munson Line, no porto de Santos, pelo qual se verifica a falta de cuidado que houve no tratamento de uma carga de bananas exportadas para Montevideo e despachadas por intermédio daquela companhia.

— Ao diretor do Fomento Agrícola:

N. 2.630 — Solicita providências no sentido de ser notificado o auxiliar do encarregado das máquinas, em disponibilidade, do extinto Serviço de Emprego e Beneficiamento de Cereais, Ascendino Rodrigues, que deve apresentar, as certidões de termo de serviço público federal, afim de poder ter andamento, no Tesouro Nacional, o processo de pagamento a que o mesmo tem direito.

— Ao diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública:

N. 2.631 — Tendo João Mariano do Nascimento, ecônomo, em disponibilidade, do Aprendizado Agrícola de Satuba, no Estado de Alagoas, sido nomeado por decreto de 15 de dezembro de 1931, para exercer o cargo de porteiro-contínuo da Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, remete o processo relativo à sua disponibilidade.

— Ao diretor do Ensino Agrônomo:

N. 2.632 — Comunica que, por decreto de 5 do corrente mês, foi aposentado, por ter sido julgado inválido em inspeção de saúde, o escriptorário do Aprendizado Agrícola do Rio Branco, no Território do Acre, Manuel Nunes da Rocha.

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Rio Branco:

N. 2.633 — Idêntico ao offício número 2.632, desta data.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas:

N. 2.634 — Idêntico ao offício número 2.632, desta data.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 2.635 — Idêntico ao offício número 2.632, desta data.

Requerimentos despachados

Roberto José de Barros. — Apresente certidão de tempo de serviço. (Pr. 11.160-33.)

Ladislau Moura. — Apresente certidão de tempo de serviço. (Pr. 11.161-33.)

Erina Moreira de Sousa, viúva de Vladomiro Zofimo Rodrigues de Sousa, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, em relação aos itens a) e b) da petição. (D. E. C. 11.293-33.)

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

Secção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de outubro de 1933

Offícios:

Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.240 — Restitue o decreto de nomeação de Adolpho Duck, devidamente apostilado.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 1.241 — Comunica haver o senhor ministro deferido o requerimento em que as contratadas Maria Aurora Pegado Beltrão e Zaira Reis Cantanhede e Almeida, respectivamente daquela

Instituto e da Diretoria Geral de Agricultura pedem permuta dos cargos que exercem nas aludidas repartições.

Idêntico ao diretor geral de Agricultura, n. 1.242.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.243 — Comunica que por decreto de 29 de setembro último, foi posto em disponibilidade, Paulino de Ananias Silva, auxiliar contratado daquele Instituto, por contar mais de dez anos de serviço público federal.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.244 — Comunica que pelo Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, em offício n. 2.476, de 12 deste mês, foi requisitado à Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional um adiantamento de 8:000\$, para Renato de Araújo Diniz, ajudante de 3ª classe.

— Ao diretor do Instituto de Tecnologia:

N. 1.245 — Transmite o decreto de nomeação do arquiteto Rudérico Pimentel, para exercer, interinamente, o cargo de desenhista daquele Instituto.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 1.246 — Pede providências junto aos seus prepostos nos Estados, no sentido de remeterem à Diretoria de Organização e Defesa da Produção a relação dos sindicatos e cooperativas existentes, bem como cópia da legislação dos diferentes Estados.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.247 — Comunica que o senhor ministro tendo presente o offício número 1.387, de 23 de setembro último, resolveu autorizar a aludida permuta.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.248 — Comunica que pelo Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, em offício n. 2.458, de 9 deste mês, foi requisitado à Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional um adiantamento de 10:000\$000 para o rev. Ricardo Remeter, inspetor-chefe.

Dia 18

Offícios:

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.249 — Remete o expediente que deixou de ser publicado, afim de ser providenciada a sua publicação.

— Ao Sr. Júlio Silvério Gonçalves—Santos:

N. 1.250 — Restitue a certidão de casamento e o certificado de reservista do Exército.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 1.251 — Em referência ao offício com o qual encaminhou o requerimento do ajudante de 3ª classe, da Rede Meteorológica daquele Instituto, Francisco Moita Caeiro, comunica que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Deferido, nos termos da informação do Instituto de Meteorologia.

— Ao diretor do Defesa Sanitária Animal:

N. 1.252 — Agradece a comunicação contida no offício n. 2.113, de 15 de setembro último.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.253 — Transmite o offício número 584, de 8 de julho de 1932, em

que a secretaria de Estado dos Negocios da Viação do Estado de São Paulo solicita o pagamento das contas de transportes de pessoal e material em proveito da extinta Diretoria do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, no exercício de 1931, na importância total de 15:286\$900.

N. 1.254 — Lembra a conveniência de ser autorizada pelo Sr. Chefe do Governo Provisório, de acordo com a letra "a" do art. 246 do R. G. C. P., a dispensa da concorrência para que se possa aproveitar a quota existente no orçamento vigente, para a construção de um edificio para a instalação das seções de Entomologia Agrícola, Fito-patologia e Genética do Instituto de Biologia Vegetal, visto não haver tempo para realização de concorrência.

Diretoria do Ensino Agrônomo

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de outubro de 1933

Ao Sr. Juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 2.607 — Apresenta os menores Jaime Machado, José de Oliveira, Mário da Silva e Wilson Lopes Machado, desligados do Patronato Agrícola "Venceslau Braz".

— Ao Sr. juiz de menores do Distrito Federal:

N. 2.608 — Apresenta os menores Luiz e José Vieira, desligados do Patronato Agrícola "Campos Sales".

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola José Bonifácio:

N. 2.609 — Remete o decreto de nomeação do engenheiro agrônomo Jaime Algodão, para exercer interinamente o cargo de auxiliar agrônomo desse Patronato.

Dia 18 de outubro de 1933

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Manuel Barata:

N. 2.610 — Remete um exemplar do "Vocabulário ortográfico e ortoépico oficial da língua portuguesa", que deverá ser escriturado de acordo com o preço de custo, que foi 29\$700.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Manuel Barata:

N. 2.611 — Acusa o recebimento do relatório do mês de agosto.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Campos Sales:

N. 2.612 — Acusa o recebimento do relatório do 3º trimestre do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz:

N. 2.613 — Acusa o recebimento do relatório do mês de setembro.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Visconde de Mauá:

N. 2.614 — Acusa o recebimento do relatório do mês de setembro.

Diretoria de Plantas Têxteis

Dia 18

Ofícios:

A Sr. sub-classificador Osman Antônio da Silva — Recife, Pernambuco:

N. 1.953 — Comunica tê-lo transferido para a Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte, designando-o também para chefiar a respectiva comissão.

— Ao Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco:

N. 1.954 — Sobre o mesmo assunto.

— Ao Sr. sub-classificador César Wilson — Natal, Rio Grande do Norte:

N. 1.955 — Comunica tê-lo transferido para a Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.956 — Sobre o mesmo assunto.

— Ao Sr. inspetor José Orestes Montêra — Campo de Cooperação São Martinho, Estação Martinho Prado, Linha Paulista, São Paulo:

N. 1.957 — Remete o modelo número 2.120, destinado à marca dos semoventes a esta Diretoria.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 1.958 — Comunica ter providenciado no sentido de ser atendido o pedido de sementes constante do seu ofício datado de 13 do corrente mês.

— Ao Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Mato Grosso:

N. 1.959 — Remete o decreto de sua nomeação para exercer efetivamente o cargo de inspetor de 3ª classe da 1ª seção Técnica desta Diretoria.

— Ao Sr. diretor da Estação Sericícola de Barbacena:

N. 1.960 — Solicita dados referentes à produção e consumo da seda nacional nos últimos cinco anos e, especialmente, em 1930 e 1931.

— Ao Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Mato Grosso — Corumbá:

N. 1.962 — Remete o conhecimento de embarque de uma máquina de escrever "Underwood", para os trabalhos dessa Inspeção.

— Ao Sr. chefe da 2ª Seção Técnica da Diretoria de Plantas Têxteis no Estado da Paraíba:

N. 1.965 — Remete o decreto de nomeação do sub-assistente técnico da 1ª Seção Técnica desta Diretoria, agrônomo Clarindo Mizael Barros de Gouveia, para exercer efetivamente o mesmo cargo.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 1.966 — Encaminha, informada, a defesa produzida pelo agrônomo Cíneas Guimarães, ex-diretor da Estação Experimental de Piracicaba, bem assim, o D. G. A. 6.315/933.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Rquerimentos e ofícios despachados

Dia 9 de outubro de 1933 (Aditamento)

J. & E. Atkinson, Limited, recorrendo do despacho que concedeu registro à marca "Brialina Deliciosa", de Aristides Gonçalves dos Santos, destinada a assinalar um preparado para cabelo, de sua indústria e comércio, incluído na classe 48. (D. G. E. 10.491, de 1933). — Nego provimento.

Procurador da Propriedade Industrial, recorrendo do despacho que concedeu registro à marca de fantasia "Gally", da Companhia de Perfumarias Beijaflor, destinada a assinalar produtos de indústria e comércio da referida companhia, incluídos na classe 48 (D. G. E. 10.492, de 1933). — Dou provimento em parte ao recurso para excluir a faculdade de mudar de forma.

Dia 10 (Aditamento)

Norman Dennys Trevor Oliver e Benedito de Campos, recorrendo do despacho que lhes indeferiu o pedido de privilégio de invenção para "um dispositivo de fita carimbadora e impressora automática para carimbadores de bilhetes de estradas de ferro e outras disposições carimbadoras em geral" (D. G. E. 10.489, de 1933). — Nego provimento.

Sociedade Brasileira de Embalagem Ltda., reclamando contra a expedição da patente que concedeu a Luiz Cancioto privilégio de invenção, como modelo de utilidade, para "um novo tipo de copinhos para sorvetes" (D. G. E. 7.688, de 1933). — Estando finda a instância administrativa, não ha o que deferir. Arquite-se no Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Dia 12 (Aditamento)

Wilhelm Adolf Rein, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de registro da marca "Lavasol", para distinguir sabão para lavar roupa, de seu fabrico e comércio, incluído na classe 46 (D. G. E. 10.132, de 1933). — Nego provimento.

Dia 13 (Aditamento)

José da Costa Moura, recorrendo do despacho que lhe denegou registro à marca "Café Paulicéa" para distinguir café torrado, de sua fabricação e comércio, incluído na classe 41 (D. G. E. 10.488, de 1933). — Nego provimento.

Dia 14 (Aditamento)

Ministério da Fazenda, transmitindo, em solução ao telegrama que Stefélno Lipeca, de Iratí, Estado do Paraná, solicita informações sobre a cobrança de impostos intermunicipais de exportação, uma cópia do ofício em que a Secretaria do Interior daquele Estado comunica haver providenciado no sentido de serem ali observadas as prescrições do decreto n. 21.418, de 17 de maio de 1933). — Ciente; archive-se, juntando-se ao processo.

Dia 16

A. Ferreira da Costa & Comp., pedindo licença para importar duas máquinas circulares para a fabricação de meias destinadas a substituir outras duas que foram desmontadas (D. G. E. 373-A, de 1933). — Defiro, cumprida a exigência do diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. E a seguinte a exigência a que alude o despacho: "Insisto de novo no parecer no qual pela prova, em momento oportuno, da reexportação das máquinas completas, e não somente das suas principais peças, como pede o requerente".

Conselho Nacional do Trabalho, informando acerca de uma nota inserta no *Diário Carioca* de 14 de setembro último, referente ao andamento dos pedidos de reintegração formulados por empregados dispensados da Estrada de Ferro Central do Brasil (D. G. E. 8.924, de 1933). — Transmite-se ao Sr. ministro da Viação.

O mesmo, prestando informações acerca da carta em que José F. da Silva, representa contra o aumento de 50 centímetro nas caixas destinadas à exportação de laranjas medida pleiteada por uma comissão de fruticultores (D. G. E. 8.089, de 1933). — Orque-se.

Ministério da Fazenda, remetendo, para pronunciamento deste ministério, o processo relativo ao requerimento em que Tomás de Aquino & Comp. Ltda., pede isenção de direitos para a importação de novos maquinismos destinados à indústria de cordoalha e produtos de coco (D. P. E. 9.774, de 1933, com informação do Departamento Nacional da Indústria e Comércio). — Transmite-se ao Ministério da Fazenda.

Sociedade Anônima Nebiolo (Società Nebiolo), pedindo que lhe seja concedida a necessária autorização para funcionar na República (D. G. E. 282-S, de 1932). — Faça-se o expediente para rejeitá-lo à apreciação do Sr. Chefe do Governo Provisório, de vez que não o quero deferir por mim.

Dia 17

Brillo Manufacturing Company, recorrendo do despacho que mandou registrar a marca "Sabril", depositada por Antônio da Silva Carneiro para distinguir um preparado para limpar metais, utensílios de cozinha e semelhantes, de sua indústria e comércio, incluído na classe 50, alínea f (D. G. E. 10.484, de 1933). — Nego provimento.

C. Picco, pedindo autorização para importar duas máquinas destinadas à fabricação de meias, para substituir uma outra, de tipo antigo, em sua fábrica (D. G. E. 9.608, de 1933, com informação do Departamento Nacional da Indústria e Comércio). — Defiro em vista das informações.

Companhia Paulista Patrimonial, pedindo autorização para funcionar na República (D. G. E. 9.900, de 1933). — Como parece ao Dr. consultor. (O despacho alude ao seguinte parecer: "O art. 32 dos Estatutos, dispõe que 50% dos restantes lucros líquidos apurados, depois de descontados a importância dos dividendos, seja atribuída ao fundo de reserva e capitalização. Ha, portanto operação de capitalização no funcionamento desta sociedade. Sendo assim, ela se inclui, sem dúvida, dentro do preceito do parágrafo único do art. 2 do decreto n. 22.456, de 10 de

fevereiro de 1933. Ora, este parágrafo único subordina as sociedades que fazem capitalização das economias dos seus associados ou aderentes "sob qualquer outra forma não prevista neste regulamento" à fiscalização da Inspetoria de Seguros. Está, portanto, a sociedade requerente muito legitimamente sujeita ao regulamento da Inspetoria de Seguros e à sua fiscalização. Opino pela aprovação dos estatutos".

Companhia Internacional de Capitalização, pedindo a necessária autorização para funcionar na República (D. G. E. 10.086, de 1933). — Como parece ao Dr. consultor. (E o seguinte o parecer: "De pleno acordo com o parecer do Sr. inspetor geral, opino pela aprovação dos estatutos e a autorização para funcionar, da companhia requerente. Contudo, acho que é procedente a crítica do Sr. fiscal, a fls. 210, ao art. 29, que merece ser suprimido. Não se compreende que os impostos que gravam os vencimentos dos diretores sejam pagos pela sociedade").

Fábio Neto, recorrendo do despacho que mandou registrar, considerando como forma distintiva a representação do respectivo *clichê*, a sua marca "Café tipo Empresa", destinada a assinalar café, de seu preparo e comércio, incluído na classe 41 (D. G. E. 10.483, de 1933). — Nego provimento.

"Sabrati", Sociedade Anônima Brasileira Aabacos Italianos, recorrendo do despacho que lhe denegou registro à marca "Kentuky", destinada a assinalar artigos de sua indústria compreendidos na classe 44 (D. G. E. 10.482, de 1933). — Nego provimento, de acordo com o parecer do Dr. diretor de seção.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO INSPETOR-CHEFE

Termos de verificação

N. 1 — Autuante, Jaci Magalhães; autuados, Manuel dos Santos & Irmão. — A palavra do fiscal merece fé até prova em contrário; as alegações da defesa são desacompanhadas inteiramente de qualquer prova. Isto posto, imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 841-33 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, José Augusto Cardoso. — Arquite-se.

N. 1.279-33 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, J. Ferreira & Fernandes. — Arquite-se.

N. 1.090-33 — Autuante, Jaci Magalhães; autuados, Macedo Porto & Comp. — A ignorância da lei não aproveita a ninguém para isentar das penalidades previstas. Isto posto, imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 1.084-33 — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, J. Guimarães. — A forma de remuneração por tarefa ou conta própria não isenta do cumprimento dos dispositivos do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. As alegações da defesa veem desacompanhadas de qualquer prova, enquanto a firma confessa a infração. Isto posto, imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do dec. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 1.173-33 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuados, Manuel Requena & C. — Arquite-se.

N. 1.097-33 — Autuante, Jaci Magalhães; autuada, Sinzano S. A. — A firma em aprego foi advertida, por duas vezes, antes da lavratura do termo considerado; o prazo de dez dias é suficiente para regularização, em face deste ministério, de qualquer firma, enquanto que a considerada ha dois meses encontrava-se em funcionamento por ocasião da lavratura do mencionado termo. Isto posto, imponho a multa de 100\$, mínimo do dec. 22.131, de 29 de outubro de 1933.

N. 810-33 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Jacob Kingsvalt. — A firma em questão deixou correr o processo à revelia. Imponho a multa de 100\$, mínimo do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (art. 31).

N. 923-33 — Autuante, Otonegildo Roma; autuado, João Messina. — A alegação da defesa de fls. 3 não procede: "os empregadores farão afixar em lugar visível o horário de trabalho" (art. 10 do decreto 22.364, de 4 de maio de 1932). Assim imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 13 do dec. 21.364, de 4 de maio de 1932.

N. 1.303-33 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, José de Carvalho. — As razões da defesa de fls. 3 estão completamente destruídas pela diligência fiscal. Assim, imponho a multa de 100\$, mínimo do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (art. 31).

N. 1.795 — Autuante, Humberto Ferrando; autuado, David Seidmann. — A alegação de ignorância da lei a ninguém pode aproveitar para isentar das penalidades. Isto posto, imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 37-33 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, Alberto Santos Loureiro. — A firma em questão é Branco & Loureiro e não Alberto Santos Loureiro, como pretendeu informar erradamente ao fiscal, um dos sócios da mesma. Em face da continuidade da infração, imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 1.407-33 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Francisco Martins. — A firma em questão não faz prova de suas alegações de defesa apesar de lhe ser dado prazo para tal. Isto posto, julgo procedente o termo de fls., imponho a multa de 100\$, mínimo previsto pelo art. 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 202 — Autuante, Sergio Borges; autuado, Francisco Soricillo. — Arquite-se.

N. 1.427 — Autuante, Bernardo Carneiro; autuado, A. F. da Silva Basilio. — A ignorância da lei não aproveita a ninguém como defesa; imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 990-33 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Adelino Nunes. — As alegações da defesa não invalidam o termo de fls. 2. As derrogações de caráter permanente, na forma da lei, devem ser previamente homologadas pela autoridade competente. Imponho a multa

de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 2.384 — Autuante, Bernardo Carneiro; autuada, Cardoso & Pinto Ltda. — A ignorância da lei a ninguém aproveita. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 2.234 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, C. Gonçalves de Araújo. — As alegações da defesa não invalidam o termo de fls. 2. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do regulamento aprovado pelo dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 2.510 — Autuante, Bernardo Carneiro; autuados, Albino Costa & Comp. — As alegações da defesa não encontram apoio. Improcedem portanto. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do regulamento aprovado pelo dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 1.501-33 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuados, Assunção & Carvalho. — A firma em questão deixou correr o processo à revelia. — Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do regulamento aprovado pelo dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 137-33 — Autuante, Luiz Valente de Andrade; autuado, Manuel Nogueira de Sá. — A firma em questão deixou correr o processo à revelia. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 926-33 — Autuante, João da Rocha Porto; autuados, Moreira & Irmão. — Arquite-se.

N. 1.019-33 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Manuel Jorge da Silva. — A firma em apreço confessa a infração. A apresentação do documento hábil é imprescindível nos casos comerciais onde haja empregados que, na forma da lei, estejam fora da alçada do regulamento aprovado pelo dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do supracitado regulamento.

N. 926-33 — Autuante, João da Rocha Porto; autuados, Moreira & Irmão. — Arquite-se.

N. 1.491 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, R. A. Martins & C. — Arquite-se.

N. 1.091-33 — Autuante, Jaci Magalhães; autuados, Rodrigues Teixeira & Filhos. — As alegações de defesa são desacompanhadas de qualquer prova, enquanto que a firma em questão confessa a infração. Isto posto, imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 1.078-33 — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, Willy Baggeler. — A firma em apreço confessa a infração e alega ignorância e descuido que de modo algum pode provocar isenção das penalidades previstas em lei. Isto posto, imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 1.086-33 — Autuante, Jacy Magalhães; autuada, a Pernambuco Hardy Ltd. — A ignorância da lei, alegada, negligência de ordem interna da firma, não pode aproveitar para isentá-la do cumprimento dos dispositivos legais. A

firma em questão, em sua defesa, não destrói o termo de fls., e confessa a infração.

Isto posto, imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 122 F — Autuante, Bernardo César de Berrêdo Carneiro; autuado, Salvador Bruno. — Arquite-se.

N. 867-33 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, J. Cabral. — A ignorância da lei a ninguém aproveita. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 950 — Autuante, Otonegildo Rócha; autuado, Francisco F. da Silva. — A apresentação do documento hábil à autoridade fiscal se torna imprescindível para a boa norma do serviço de fiscalização.

Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 1.940 — Autuante, Humberto Fernando; autuado, Teixeira, Miranda & Comp. Ltd. — A ausência de má fé não isenta da aplicação da multa prevista em lei. A ignorância desta, a ninguém aproveita. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 1.262-33 — Autuante, Otonegildo Rócha; autuado, João Cupertino. — A defesa de fls. 5, não invalida o termo de fls. 2. A firma confessa a infração. A ignorância da lei a ninguém aproveita. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 2.512 — Autuante, Bernardo Carneiro; autuado, Elias A. Caram. — As alegações da defesa não procedem, em face da lei, que não distingue empregado "em experiência" e empregado efetivo. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 2.860 — Autuante, A. Costa & Filhos; autuado, Messias Teles. — A firma confessa a infração. A ignorância da lei não aproveita a ninguém. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 2.862 — Autuante, Messias Teles; autuada, Matilha Schtrwe. — A ignorância da lei a ninguém aproveita. Improcedem as alegações feitas na defesa de fls. 4. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 1.794 — Autuante, Humberto Fernando; autuada, Ana Gluchman. — A ignorância da lei a ninguém aproveita. Improcedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 2.868 — Autuante, Leonel Cordeiro; autuado, Ernesto Souza Viana. — As alegações da defesa não procedem,

em face da lei; esta, obriga. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 2.864 — Autuante, Leonel Cordeiro; autuado, Manuel Marques Barboza. — As alegações da defesa não invalidam o termo de fls. 9. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 757-33 — Autuante, João da Rócha Porto; autuado, José Duarte Freitas. — As alegações da defesa, de fls. 4, não invalidam o termo de fls. 2. A ignorância da lei não aproveita a ninguém. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 1.430-33 — Autuante, Augusto Reis; autuado, Arão Devão. — A firma em questão deixou correr o processo à revelia. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 886-33 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Artur Vicente da Silva. — A firma em questão deixou correr o processo à revelia. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 866-33 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Antônio Scalercio. — As alegações da defesa não invalidam o termo de fls. 2. Os empregados das casas comerciais, na forma da lei, estão isentos da aplicação do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, deverão ter por parte dos empregadores a prova de sua condição. Essa prova, outra não é senão o documento hábil. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 1.240-33 — Autuante, Otonegildo Rócha; autuado, Joaquim Fernandes da Costa. — A alegação da defesa não invalida o termo de fls. 2. Não procede a razão apresentada, posto que, a pessoa de que se trata não se pode considerar não empregado. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 13, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932.

N. 1.228-33 — Autuante, Otonegildo Rócha; autuado, Joaquim Vaz da Silva. — A lei não distingue empregados "fixos" de empregados efetivos; não procedem, portanto, as alegações da defesa de fls. 4. Imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 13, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932.

N. 2.380 — Autuante, Bernardo Carneiro; autuado, Valente Silva. — A firma confessa a infração. A ausência de má fé não isenta da aplicação da multa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 522 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, João da Costa. — A ignorância da lei não aproveita a ninguém. Improcedentes são as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mí-

nimo do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 1.03-33 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Joaquim Francisco da Carpinheira. — O documento habil dos empregados não sujeitos ao regimen das oito horas, deve ser exibido à autoridade fiscal, entretanto, isso não foi feito. A prevalecer o criterio adotado na defesa, a fiscalização d'este departamento se tornaria improficua. Imponho multa de 100\$, mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 5.001—Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Abel de Almeida. — As alegações da defesa não invalidam o termo de fls. 2. Imponho a multa de 100\$, mínimo do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. (art. 31).

N. 5.278 — Autante, Antônio Bento; autuados, Antônio Barbosa & Comp. — Improcedem as alegações da defesa. Não tendo apresentado o livro de registro e não tendo sido visto o quadro (que deverá permanecer em lugar visível), pela autoridade fiscal, constatada foi a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 4.911 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Alberto da Silva Machado. — Não comprovada a situação do empregado, pela empregadora, em face da lei, improcedente é a alegação da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do regulamento baixado com o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 1.286-33 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Jonas de Araújo Sousa. — As alegações não invalidam o termo de fls. 2. A ignorância da lei a ninguém aproveita. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Requerimentos despachados

De Fernando dos Santos & Nogueira, à rua Senador Pompeu n. 151. — Arquivase-se.

De José Piacsek, de S. Paulo. — Remeta-se à Inspetoria Regional de São Paulo, afim de ser selado.

De Carlos Frischkorn, de S. Paulo, rua S. Bento n. 71. — Idem, idem.

Officio: ...

N. 119 — Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho: — Assunto: solicitando providências, para serem fornecidos materiais para esta inspetoria.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de outubro de 1933

Paulina Levin (proc. 5.368/33). — Apresente nova *cliché* e descrição dando forma distintiva à marca.

José Bento de Albuquerque (proc. 3.543/33). — Aguarde solução dos processos ns. 6.995/28 e 11.745/31.

Nos termos do art. 3º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, é convidada a firma Waissman, Reis & Comp., Ltda. (proc. n. 11.745/31) a satisfazer o pagamento da taxa para expedição do certificado de sua marca, dentro do prazo de 30 dias.

J. Oliveira & Lugó (proc. 8.692/32). — Apresentem nova descrição da marca excluindo a classe 50, letra j.

Joaquim Inocêncio Duarte (processo 12.713/33). — Expeça-se a guia em nome de Rocha & Teixeira.

José Cesar da Silva (proc. 12.410, de 1933). — Apresente documento hábil satisfazendo a exigência.

Moura Brasil (proc. 13.488/33). — Encaminhe-se à Recebedoria.

Registro de marcas:

Tootal Broadhurst Lee Company, Limited, da marca "Loyo", para a classe 36 (depósito n. 25.950). — Registre-se.

Instituto São Paulo Ltda., da marca "Inolveno", para a classe 3 (depósito n. 25.951). — Registre-se.

Perfumaria Lírio do Amor, Limitada, da marca "Arcô-Iris", para a classe 48 (depósito n. 25.955). — Registre-se.

João Altino da Fonseca, da marca "Altino", para a classe 44 (depósito n. 25.958). — Registre-se.

João Altino da Fonseca, da marca "Flor Especial-Vênus Cruz das Almas", para a classe 44 (depósito n. 25.959). — Registre-se.

Irmãos Caruso & Comp., da marca "Líricos", na classe 44 (depósito número 1.614, de São Paulo). — Registre-se.

Henrique Redorat, da marca "Fada", para a classe 48 (depósito n. 25.969). — Indeferido, de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1932.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 19 de outubro de 1933

Mário Barroso da Silva. — Lavre-se o termo.

Durival Brito e Silva. — Concedo o prazo. Preliminarmente, lavra-se o termo.

Toróbio Bellocq (proc. 14.487/33). — Preliminarmente pague a taxa de recurso.

C. Buschmann (proc. 14.689/33). — Atenda-se.

C. Buschmann (proc. 14.432/33). — Dê-se vista.

Momsen & Harris (procs. 14.596 a 14.600/33), Silva Araújo & Comp., Ltda. (proc. 14.527/33), Dr. Nelson de Castro Barbosa (proc. 14.483/33) e José Taborda de Azevedo Costa (processo 14.522-33). — Expeça-se guias.

Momsen & Harris (proc. 14.435/33). — Preliminarmente provém a sua qualidade de procuradores de Rappold & Volk.

Momsen & Harris (proc. 14.373/33). — Preliminarmente provém a sua qualidade de procuradores de Spicers Limited.

Momsen & Harris (proc. 14.374/33). — Preliminarmente provém a sua qualidade de procuradores de Harold Wade.

Edgardo Caselli (proc. 14.531/33). — Junte-se ao processo e ouça-se o consultor técnico.

Wayne Company (proc. 14.439/33). — Junte-se ao processo.

J. Goulart Machado (proc. 14.543, de 1933). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao técnico.

Dia 18 (Aditamento)

Juscelino Celestino de Aguiar (processo 9.774/33). — Apresente amostra.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS..

Dia 16 de outubro de 1933 (Aditamento)

Sileira & Relvas (proc. 584/32). — Provém que importam o produto a que se destina a marca.

Antônio Pinto Nogueira Acióli Neto e D. Silvia Macado Acióli (processo 3.177/32). — Junte procuração em forma legal ou prove sua qualidade de comerciante matriculado.

Joaquim Pereira da Fonseca Vidigal (proc. 2.820/33). — Prove que também se assina J. Vidigal.

Sociedade Industrial Frutas Delícia Ltda. (proc. 248/33). — Apresente nova descrição na forma regulamentar.

E. Green & Son Limited (processo 2.842/32). — Prove que importa o produto a que se destina a marca.

Antônio Pereira Leite (proc. 3.403, de 1932). — Complete o selo do documento de fls. 3.

Empresa Internacional de Vendas Limitada (proc. 886/32). — Declare a nacionalidade e junte procuração em forma legal.

Carlos Bezerra de Miranda (processo 2.691/32). — Junte procuração em forma legal.

Ferdinando Ricci (proc. 2.826/32), e Abílio Bittar & Irmão (proc. 2.628, de 1932). — Juntem procuração.

G. Fonseca & Comp. (proc. 2.784, de 1932). — Apresentem descrição de acordo com o *cliché*.

Abraão de Moraes & Comp. (processo 2.534/32). — Satisfaca a exigência constante da informação do arquivo.

Solha & Irmão (proc. 1.894/32). — Juntem *cliché*.

Heitor Franco de Oliveira (processo 2.265/32). — Aguarde solução do processo n. 4.150/28).

Alessandro Andreatini (proc. 2.070, de 1932). — Sele o documento de folhas 7.

Eusébio Dini (proc. 1.969/32), Alberto Succi de Sousa Naveira e Antônio Pereira de Oliveira (proc. 2.663/32). — Apresentem *cliché*.

Instituto Científico São Jorge S/A. (proc. 1-27/32). — Apresente exemplares da marca, de acordo com a descrição, incluindo nesta última, apenas a classe 2.

Sabbado D'Angelo (proc. S-25/32). — Apresente procuração em forma legal.

Dia 19

Guerdieck & Comp. (proc. 6.372, de 1932). — Apresente novo *cliché*, na forma regulamentar.

Othon Krüger (proc. 14.224/33). — Preliminarmente, sele o documento de fl. 4.

J. & P. Coats, Limited (processos 13.387 a 13.394/33). — Apresentem novas descrições na classe 22, letra b, somente.

J. R. Kanitz (proc. 13.629/33). — Apresente novo *cliché* exatamente igual ao da marca anteriormente registrada, bem assim nova descrição, de acordo com esse *cliché*.

J. R. Kanitz (proc. 13.628/33). — Apresente nova descrição de acordo, exatamente, com a da marca anteriormente registrada.

Com o processo 13.171/33 a Labarbenchon & Corn., apresentam réplica ao recurso interposto contra o despacho que mandou registrar sua marca, pelo procurador deste departamento.

Mota & Oliveira, Condoroil & Paint (2 requerimentos), Parente Rodrigues & Cruz (2 requerimentos) e Manuel Antônio de Carvalho Júnior. — Lavre-se os termos e publiquem-se as descrições.

SEÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 12.624, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de um novo tipo de aparelho para aquecimento de fluidos pela irradiação térmica solar para qual requer privilégio Durival Brito e Silva (depósito n. 12.954, de 19 de outubro de 1933):

1, um aparelho para aquecimento de fluidos, utilizando a irradiação solar, controlável por meio de válvula termostática, que só permite descarga da caldeira solar quando a temperatura atinge valor preestabelecido;

2, um aparelho do gênero acima, em que a caldeira solar se caracteriza por forma prismática, de grande superfície de absorção e muito pequena espessura, estando convenientemente isolada, para impedir as perdas de "calor obscuro";

3, um aparelho, conforme 1 e 2., em que a caldeira solar mencionada em 2, é feita de uma folha metálica de pequena espessura e está reforçada por ferros U em duas das faces e cintas de ferro T, convenientemente espaçadas;

4, um aparelho, conforme os pontos anteriores, em que a caldeira solar mencionada em 2 e 3 está montada em suporte apropriado a dar orientação conveniente da face receptora da irradiação solar;

5, um aparelho, como reivindicado acima, dotado de uma válvula automática de passagem de fluido, que funciona situada pela dilatação de líquido volátil, contido em reservatório ou cápsula deformável;

6, em válvula do gênero mencionado em 5, o dispositivo de retificação da distância entre a válvula e a respectiva sede, para o fim de a calibrar ou aferir,

somente permitindo passagem a líquido aquecido a temperatura predeterminada;

7, em válvula do gênero mencionado em 5 e 6, o dispositivo de comando dos deslocamentos da cápsula ou da sede da válvula, por meio de órgão externo com graduação adequada;

8, em válvula do gênero descrito e reivindicado em 5, 6, e 7, o dispositivo de retificação que permite deslocar a graduação sem alterar a posição da válvula em relação à respectiva sede;

9, um aparelho do gênero descrito e reivindicado nos pontos anteriores, em que a circulação do líquido é em circuito aberto, isto é, só havendo uma comunicação do depósito de líquido aquecido com a caldeira solar, mas que pode também funcionar como termo-sifão de circuito fechado, com dupla ligação do mencionado reservatório à caldeira solar.

Pontos característicos da invenção de "um fogareiro para queimar massa alcoólica ou combustíveis semelhantes", para a qual requer privilégio Mário Barroso da Silva (depósito n. 12.955, de 19 de outubro de 1933):

1, fogareiro para queimar massa alcoólica ou combustíveis semelhantes, convenientemente fechada na parte superior por tampa de pressão, ocupando mais ou menos a metade de sua superfície e tendo na borda saliência que seja suficiente para conter o suporte, segundo peça que se adapta à lata para formar o fogareiro, objeto do meu invento;

2, fogareiro para queimar massa alcoólica ou combustíveis semelhantes; uma segunda peça — o suporte — de folha de ferro ou outro metal, formado por uma tira ou fita, guarnecida de furos, fendas ou de um crivo, para facilitar a circulação do ar e normal queima do combustível;

3, fogareiro para queimar massa alcoólica ou combustíveis semelhantes; um engate formado por dobras feitas nas extremidades do suporte, dobras feitas uma no sentido contrário a outra, destinado a dar a forma cilíndrica ao mesmo suporte, quando armado o fogareiro;

4, fogareiro para queimar massa alcoólica ou combustíveis semelhantes; um dente modelado no suporte em uma de suas extremidades em contraposição à dobra em que fôr feito, destinado a impedir que o referido suporte se desarme quando em funcionamento fôr adaptado ao recipiente.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Manuel Antônio de Carvalho, destinada a artigos da classe 50, letra f (depósito n. 27.752, de 19 de outubro de 1933):

Consiste na palavra "Buri", disposta transversalmente e precedida da palavra "Saponáceo", no alto de um rótulo, o qual representa um quarto de banho com todos os pertences, vendo-se ao lado da

banheira, em pé, uma moça que traz na mão direita um pano e na esquerda um pacote de saponáceo.

Esta marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar saponáceos para lavar, limpar e polir móveis, soalhos e metais, incluídos na classe 50, letra f, da indústria e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Parente Rodrigues & Comp., destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 27.753, de 19 de outubro de 1933):

A referida marca consiste no seguinte: Um rótulo retangular, em papel branco, vendo-se na parte superior um círculo dourado, dentro do qual se destaca a cabeça de uma mulher. O referido círculo, todo guarnecido de arabescos, é encimado dos dizeres "Indústria nacional". No centro do rótulo lê-se a denominação característica "Aniz Odalisco" e, sob a mesma, a palavra "Extrafino". Seguem-se os seguintes dizeres na parte inferior do rótulo: "Parente, Rodrigues & Comp.", "sucessores de Guichard & Comp." e "Rio de Janeiro".

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada nas garrafas e outros vasilhames que contiverem o "Aniz Odalisco Extrafino" de sua fabricação e comércio, afim de bem distingui-lo e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a firma Parente Rodrigues & Comp., destinada a artigos da classe 43 (depósito n. 27.754, de 19 de outubro de 1933):

A referida marca consiste no seguinte: Um rótulo de forma oval marginado por diversos traços e dizeres de diferentes cores, guarnecido por duas canas, lendo-se na parte superior — Fábrica de Vinagre e Licôres — Premiado nas Exposições, Nacional de 1908 e de 1922 — Indústria Nacional — sobre uma faixa vermelha, lê-se a firma Parente, Rodrigues & Companhia, sucessores de Guichard & Comp., e abaixo — Rio de Janeiro. No centro, vê-se um carro puxado por dois bois carregado de cana, guiado por dois homens e a palavra "Groselha", acompanhada de dizeres relativos à análise do produto.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada em rótulos que contiverem xarope da fabricação da suplicante.

Descrição da marca para que pediram registro Condoroil & Paint, destinada a artigos da classe 1. (Depósito n. 27.755, de 19 de outubro de 1933).

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Aluminol", em caracteres de imprensa. A marca poderá variar em cores, tipo e dimensões e se destina a distinguir e assinalar tintas, vernizes, esmaltes e produtos químicos usados na indústria, da fabricação ou comércio da requerente, incluídos na classe n. 1 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediram registro Condoroil & Paint, desti-

nada a artigos da classe 1. (Depósito n. 27.756 de 19 de outubro de 1933.)

Consista essencialmente na palavra de fantasia "Copperkote", em caracteres de imprensa. A marca poderá variar em cores, tipo e dimensões e se destina a distinguir e assinalar tintas, vernizes, esmaltes e produtos químicos usados na indústria, da fabricação ou comércio da requerente, incluídos na classe n. 1 do Regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediram registro Mata & Oliveira, destinada a artigos da classe 47. (Depósito número 27.757, de 19 de outubro de 1933.)

Consiste em um losango que tem ao centro a palavra "Motoil", encimada pelos dizeres "acool-motor" entre dois círculos situados no ângulo superior e no ângulo inferior a palavra "Campos" tendo por baixo, mas ainda dentro do losango, diversos traços ou linhas, formando um triângulo com a base voltada para a palavra "Campos" e ali feitos para a melhor composição do quadro.

22ª notificação aos depositantes de marcas

De conformidade com o que dispõe o art. 3º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, são convidados os requerentes das marcas de indústria e de comércio abaixo mencionados, a comparecerem a este Departamento, afim de regularizarem o pagamento das taxas dos seus pedidos dentro do prazo de 30 dias. Consoante dispõe o art. 6º do citado decreto, a inobservância do referido prazo importará o arquivamento definitivo dos processos, com perda da prioridade.

Mário, de Mário Leite de Carvalho (2.092/27).

Marte, de Agenor Leite Ribeiro (número 2.060/27).

Agenor, de Agenor Leite Ribeiro (número 2.061/27).

A Preciosa, de Jaime M. de Freitas (2.070/27).

Casa Hispana (Foto Hispano), de Jacob Bralo (2.078/27).

Fubá Mimoso, de Viúva J. A. Guimarães (2.079/27).

Brisas da Primavera, de Alves Magalhães & Comp. (2.092/27).

Rum Paulista, de H. Prandina & Companhia (2.101/27).

Abarco, de A. Barbosa & Companhia (2.102/27).

Agência Minerva, de Haul de Brito Chaves (2.128/27).

Roda de leme com as letras C. C., do Canerino Corrêa (2.156/27).

Grilo, de Eugênio Simmler & Companhia (2.258/27).

Cisne, de Eugênio Simmler & Comp. (2.259/27).

Cervejaria Normandia, de João Mendes Tavares (2.260/27).

Anti-Coral, de Alfredo de Lemos (número 2.347/27).

Limpa Tudo, de Paulo da Cunha e Silva (2.261/27).

Leptolobina, de Alfredo de Lemos (2.354/27).

Padaria e Confeitaria Santo Amaro, de J. Teixeira Ribeiro & Comp. (número 2.327/27).

Hidro 7, de Panela & Vettori (número 2.400/27).

Cruz de Malta, de Companhia Industrial Friburguense (2.406/27).

Charleston, de C. Paraventi (número 2.435/27).

Empório e Confeitaria Jaguariba, de João Gomes de Carvalho (2.436/27).

Açougue Marquês de Itá, de Pardini & Comp. (2.438/27).

Sabão Dominador, de A. Moraes & Filho (2.439/27).

Dentil, de Castro Lessa (2.466/27).

Rabone Bros & Comp. (figura de leão), de Rabone Brothers & Company (2.537/27).

Linfaína, de José Augusto dos Santos (2.538/27).

Balas Rin-Tin-Tin, de Grande Manufatura Brasileira de Bonbons (número 2.563/27).

Caçarola Ideal, de Oduvaldo Viana (2.564/27).

Sempre Melhor e Mais Barato, de C. Pinto dos Santos (2.575/27).

Elixir Lool, de Vasconcelos & Irmão (2.595/27).

Rocanto da Moda, de João Gualberto (2.612/27).

Jaci (figura), de E. Azambuja & Companhia (2.601/27).

Pampeiro, de E. Azambuja & Comp. (2.602/27).

Santa Maria, de Soc. Export. Rezendense Ltd. (2.696/27).

Argos (figura Cruz de Malta), de Soc. Export. Rezendense Ltd. (2.697/27).

Água Lusitânia, de Manuel Mota Lima (2.713/27).

A Informadora, de José Barros dos Santos (2.743/27).

Homoeovermil, de De Faria & Comp. (2.760/27).

Autofrigor, de Aktiengesellschaft der Maschinenfabriken Escher Wyss & Cie. (2.768/27).

F. L., de Leroux & Reis (2.777/27).

Perfumaria Melita, de Ramos & Carvalho (2.798/27).

Constantino (2.820/27).

Oriental, de Miguel Russo Irmão & Avião, de L. Sampaio (2.821/27).

Paulistana, de Sociedade Anônima "Diário da Tarde" (2.822/27).

Calçado Sanchez, de Viúva Sanchez (2.824/27).

Vinho Iodo-Fosfo-Tanino, de Silva Vieira & Comp. (2.829/27).

Vinho Reconstituente, de Silva Vieira & Comp. (2.830/27).

Representação de um quadrilátero, de G. Ricordi & Comp. (2.874/27).

Retângulo, de G. Ricordi & Companhia (2.875/27).

O Cartaz, de Alvaro Martins (número 2.934/27).

C. S. C., de Castro Silva & Companhia (4.101/27).

Café Esperança, de Amaral & Rodrigues (4.114/27).

Giordano, de Luiz Giordano (número 4.122/27).

Café Ferroviário, de N. P. de Carvalho (4.125/27).

Hialinos, de Alvaro Mesquita (número 4.136/27).

Suporte de agulha (cânhão), de Angelo Pedreiro (4.171/27).

Bôlo de Cavaca, de Costa & Ferreira (4.184/27).

Supremo Origan, de A. L. Silva & Comp. Ltd. (4.185/27).

Marli, de O'Dali Ferreira Soares Soares (4.197/27).

Balas Bocage, de Felipe Rinaldi & Filhos (5.205/27).

Santa Maria, de Busato, Irmãos & Comp. (5.206/27).

Um desenho em X, com a letra "r" 4 vezes, de Etzberger, Irmãos & Comp. (4.211/27).

Cama Ideal, de Passaro & Valerio Limitada (4.219/27).

Jahú, de V. Alberto Orsi (4.238/27).

Jockey Club (balas), de Ruggero Carbone (4.239/27).

Hobufa, de Augusto Marniol Gálego (4.263/27).

Agucena, de Póssas, Faria & Comp. (4.268/27).

Informador Comercial, de Miranda & Comp. (4.271/27).

Prasiform, de Enrico Bernacchi (4.278/27).

Leão, de H. L. Veloso (4.279/27).

Aviadores do Lusitania (duas figuras), de Moreira & Comp. (4.283/27).

Dominó, de Moreira & Comp. (4.284, de 1927).

Lipermol, de Sociedade Química Brasileira Ltd. (4.337/27).

Lipermolina, de Sociedade Química Brasileira Ltd. (4.338/27).

Lipermosan, de Sociedade Química Brasileira Ltd. (4.339/27).

Gaúcho, de Pring, Bastos & Comp. (4.340/27).

Vera Cruz, de Carlos Alberto Vieira & Comp. (4.346/27).

Hollowy's Pills, de Henry Atkinson Driver Holloway e John Stanley Driver Holloway (4.351/27).

Hollowy's Pills, de Henry Atkinson Driver Holloway e John Stanley Driver (57, de Sociedade Anônima Fiação e Tecelagem e Estamparia Ipiranga Jafet (4.356/27).

Café Araraquárense, de João Azolini (4.386/27).

Ninon, de Turino, Colangelo & Comp. (4.391/27).

Pompador, de Turino, Colangelo & Comp. (4.390/27).

Água Kolonie Dr. Smith, de Benigno Mendes Caldeira (4.458/27).

Cerveja Gracial, de Melo, Resende Limited (4.459/27).

Hidralin, Pedro Baldassarri & Irmãos (4.485/27).

Aquí e Ali, de Roberto Rodrigues (4.505/27).

Auto Viação-Brasil, de F. Lucas (4.511/27).

Café Bomfim, de Vitorino José Bracquinho (4.552/27).

Cigarros Paris, de Gonçalves Cabral & Comp. (4.574/27).

Casa Valdemar, de Valdemar & Comp. (4.590/27).

Creofenina, de Oscar Chermont de Miranda (4.620/27).

Vinho Restaurador Cerqueira Lima, do Dr. Alfredo E. de Cerqueira Lima (4.623/27).

Jazz, de Roberto Rodrigues (4.636, de 1927).

A Publicista, de Fonseca & Max (4.640/27).

Um rótulo oitavado imitando mármore, da Companhia Química Brasileira S. A. (4.650/27).

Bolamo, de David Fernandes Antunes (4.663/27).
 Urania, de Maximus Neumayer (4.672, de 1927).
 Calvinina, de J. T. Ancede (4.675, de 1927).
 Leitaria e Café Casa Branca, de José da Rocha Martins (4.684/27).
 Kursaal, de Oberto Galbusera (4.688, de 1927).
 Imperial, de Moisés José & Irmãos (4.689/27).
 A Fotográfica, de P. Euler & Comp. (4.691/27).
 Chiquinho e Juquinha (balas), de M. Russo Irmão & Constantina (4.692, de 1927).
 Industria Brasileira 1926, de David Assad & Comp. Ltd. (4.693/27).
 Bolama (figura de cruz de malta), de A. Teixeira & Comp. (4.716/27).
 Jaspe, de A. Ribeiro Nobre (4.750, de 1927).
 Jaspe, de A. Ribeiro Nobre (4.751, de 1927).
 Ideal, de Irmãos de Carli & Paganelli (4.757/27).
 Klaridol, de Rossi & Zanóni (4.800, de 1927).
 Formicida Paiva, de Narciso Esteves Paiva (4.817/27).
 Ao Tira Teima, de Filemon Rodrigues Pereira (4.829/27).
 Basar Fortaleza, de Alfredo Lopes (4.876/27).
 Odalisca, de Anibal Peixoto & Comp. (4.890/27).
 Talisman, de Judith Massena (4.909, de 1927).
 Paulista, de Victor Ribeiro & Comp. (4.921/27).
 Piotina, de Alvaro de Moraes (4.940, de 1927).
 Coróas de metal inquebrável, de Vicente Zagatti (4.965/27).
 Tubarão, de A. Peçanha & Comp. (4.968/27).
 La Reine, de Bechara Calil Estefan (4.988/27).
 Alfaitaria e Tinturaria Jahú, de Cavalieri & Rocha (4.998/27).
 Farinha Bebê, de José Abraham Ohana (5.043/27).
 Novo Hotel Belo Horizonte, de Manuel Antônio Xavier (5.056/27).
 Coqueiro, de Antônio Ferreira Nascimento (5.058/27).
 Baía, de Caldeira Sampaio & Comp. (5.081/27).
 Regal, de Caldeira Sampaio & Comp. (5.082/27).
 Zap-Longo, de Bernardino M. Silva (5.083/27).
 Silveira, de Silveira & Winter (5.122/27).
 Planeta, de Silveira & Winter (5.12/27).
 Delta, de Manuel Pires (5.128/27).
 Colombo, da Companhia Mercantil Brasileira (5.135/27).
 Gazotyl, da Companhia Nacional de Produtos Antisépticos (5.141/27).
 Cabeça de Touro, de Carmo Prudente (5.158/27).
 Tinturaria Vascaína, de Moacir Pascoal & Comp. (5.201/27).
 Balas Diabinho, de Define & Filho (5.261/27).
 O Coringa, de Fonseca & Pinho (5.262/27).
 "Jornal dos Estados", de Marcílio A. Gonçalves (4.663/27).

23ª — Notificação aos depositantes de marcas

De conformidade com o que dispõe o art. 3º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, são convidados os requerentes das marcas de indústria e de comércio abaixo mencionados, a comparecerem a este Departamento, afim de regularizarem o pagamento das taxas dos seus pedidos dentro do prazo de 30 dias. Consoante dispõe o art. 6º do citado decreto a inobservância do referido prazo importará o arquivamento definitivo dos processos, com perda da propriedade.

S, dentro de um losango, de Antônio Saraiva (7.347/27).
 Dilah, de Rodrigues & Comp. (7.301/27).
 Império, de Irmãos Iglésias & Comp. (7.298/27).
 Rex, de Alfredo Elias Machado (7.270/27).
 Carnaúba, de Pires Guerreiro & Comp. (7.212/27).
 Hat Hor, de Paulo Boersner (7.208/27).
 Chrys Andro, de Paulo Boersner (7.207/27).
 Autobrilho Corôa, de Paulo Boersner (7.206/27).
 A Régia, de R. Gonçalves & Comp. (7.171/27).
 Café Rubi, de Hakon Hansen (7.167/27).
 Confeitaria e Panificação Flaviense, de Egrejas & Comp. (7.145/27).
 Banheira com 2 gatos, de Carvalho Pais & Comp. (7.127/27).
 Banheira com 2 pessoas, de Carvalho, Pais & Comp. (7.125/27).
 Colúmbia, de Marcondes & Janot (7.141/27).
 Frozetes, de Manuel Pedro Couto Santos (7.120/27).
 Moose, de Tennessee Coal & Railroad Company (7.115/27).
 Casa Natal, de viúva Barbosa & Filho (7.098/27).
 Mantega Lotus, de Fortunato Campos e Fernando Borges Sampaio (7.060/27).
 Wanda, de Guimarães & Soloperto (7.023/27).
 Casino Maranhense, de A. L. Silva (7.022/27).
 O Turismo, de Rodolfo França Filho (7.017/27).
 A Preferida, de D. Fernandes (6.969/27).
 Vitamina, de Gumerindo Ferreira Pinto (6.967/27).
 Jaú, de Jorge Romano Lobosco (6.936/27).
 Porta-Toalha (fig. de), de Damião da Silva Filho (6.916/27).
 Cama-Estrado-Eterno, de Miguel Marcondi & Filho (6.912/27).
 Cine Teatro Jaú, de Chahdan Kassab & Irmão (6.911/27).
 Ancora (fig. de), de Luiz Bonaldi (6.863/27).
 Tira Teima, de José da Cruz Rolão (6.805/27).
 Auto Viação Rio Branco, de Fuad Waquil & Comp. (6.796/27).
 A Glória do Brasil, de Braz da Silva & Comp. (6.784/27).
 Caxambi Soda, de Costa, Corrêa & Comp. (6.744/27).
 Sorriso, de Carlos Sebutal & Comp. (6.667/27).
 Santa Isabel (casa), de Couto & Comp. (6.655/27).

Carrapato (bandeirante), de Mário Lacerda & Comp. (6.651/27).
 Osiris, de Gardano & Companhia (6.631/27).
 Loreley, de Campassi & Camim (6.619/27).
 Cine Teatro Nacional, de Pascoal Crispin (6.593/27).
 Conservadora de automóveis (fig. de automóvel e aguiá), de José Joaquim & Irmão (6.561/27).
 Barbearina, de Luiz Guardia Landaró (6.558/27).
 Hidrolitina, de João Palmeira Júnior (6.515/27).
 Vichythyna, de João Palmeira Júnior (6.514/27).
 Bálamo Batlle, de Geraldo Batlle (6.465/27).
 Balas Charleston, de Carlos Sulferino (6.457/27).
 Bazar Paulistano, de Umeda Kiukitã (6.456/27).
 Balas "Jeca", de Cesar Amadeu Canola (6.455/27).
 Ferroni, de Ernesto Ferroni & Filho (6.453/27).
 Casa Edith, de Olívia Krähenbühl (6.453/27).
 Concórdia, de Henriques Maciel & Comp. (6.444/27).
 Congresso, da Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas (6.412/27).
 Flora S. Sebastião, de José Sales (6.404/27).
 Cacilda, de Alves de Brito & Comp. (6.388/27).
 Niteroi (com fig. de dragões), de Eduardo Guerra & Comp. (6.366/27).
 Capacho Ideal, da Sociedade Brasileira de Ferragens Ltd. (6.365/27).
 Tira-Teima, de Pinheiro & Comp. (6.363/27).
 Cola Celuloide Iolanda, de Francisco Falbo (6.344/27).
 Borosali Moreira, de A. M. Soares (6.341/27).
 Vale, de Abelardo Vale Lopes (6.338-27).
 Vispóra, de Azevedo & Comp. (6.318-27).
 Café Belém, de Manchester & Pimentel (6.317/27).
 Soberano, de João Jorge, Figueiredo & Comp. (6.279-27).
 3 Minuto, de Armando Silva & Comp. (6.257-27).
 Zaz Ribon, de K. Sass (6.250-27).
 Café e bar Campista, de A. Rossi & Irmão (6.243-27).
 Sabão Globo, de Clemente de Barros (6.217-27).
 Póte (fig. de), de Hercília Tribouillet (6.213-27).
 Elixir Lusitano, de Rosa Avila Nunes (6.195-27).
 Café Hígia, de Lopes & Comp. (6.179-27).
 Única, de José Floriano Pereira (6.174-27).
 Sendeirol, de Rodolfo C. Pimentel (6.135-27).
 Sírius, de Francisco Amato (6.106-27).
 Guaraná Condurango Cruz Azul, de José Savastano (6.087-27).
 Limão Cana Brasileira, de Soc. Produtora de Caldo de Cana S. A. (6.086-27).

Casa Garcia, de Garcia & Comp. (5.084-27).
 Fin st London, de Braga & Pinto (6.082-27).
 Rainha das Operarias, de Pires Guerreiro & Comp. (5.934-27).
 Caramelos Meia Lua, de T. Curcio (5.941-27).
 F. R. de Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro (5.921-27).
 Alvorada, de R. Freitas (5.916-27).
 Schomaker (formicida), de Bernardo Schomaker (5.867-27).
 Casa Terezinha, de M. A. Cal (5.865-27).
 Magé, de L. Benini (5.864-27).
 Biguá, de Pasquali, Salton & Comp. (5.806-27).
 Moreira Mesquita, de Moreira Mesquita & Comp. (5.793-27).
 III, de José Pinto da Silva Moreira (5.789-27).
 Kremel, de José Pinto da Silva Moreira (5.788-7).
 Kasino, de José Pinto da Silva Moreira (5.787-27).
 Colombo, de Companhia Mercantil Brasileira (5.781-27).
 Colombo, da Companhia Mercantil Brasileira (5.780-27).
 Ao Bazar Orensano, de Indalécio Vergara Vazquez (5.779-27).
 Luisa Cruz Café e Bar, de Costa, Dinardi & Comp. (5.769-27).
 Eva, de R. Castro & Comp. (5.753-27).
 Balas Mut e Jef, de G. Viserta (5.737-27).
 Progresso Paulista, de Fausto Rodrigues Fernandes (5.736-27).
 Acaça, de João A. de Matos (5.690-27).
 Santa Maria, de Castro, Gomes & Comp. (5.680-27).
 A Bandeirante, de Sousa & Soares (5.619-27).
 Bragalina, de Ernesto Braga & Comp. (5.615-27).
 Tulipá, de Cedio de Brito (5.612-27).
 Parque Vila Prudente, de Adolfo Gipliano (5.583-27).
 Faraó, de Estefano Najm & Comp. (5.582-27).
 Diurico, de Lago & Comp. (5.565-27).
 Uruguassú, de Aristeu de Gouveia (5.547-27).
 ABC, de Corrêa Ribeiro & Comp. (5.536-27).
 X, de M. Silva Costa & Comp. (5.509-27).
 Kriptol, de José Cristiano Nei (5.506-27).
 Americana, de L. Laudares & Comp. (5.485-27).
 Ceradentol, de Jerônimo Carchedi (5.466-27).
 Sabão Especial do Braz, de Benedito Pardelli (5.464-27).
 Hidro-Brasil, de Panela & Vettori (5.449-27).
 Chopp Mineral, de Panela & Vettori (5.448-27).
 Hidro-Salutis, de Panela & Vettori (5.447-27).
 Terra Brasileira, de Francisco Bruno Pereira (5.434-27).
 Ronda, de Hildebrando Pereira de Oliveira (5.413-27).

Ruth, de Hildebrando Pereira de Oliveira (5.412-27).

V. S., de Luiz Barreto Filho & Companhia (5.330-27).

Barreto, de Luiz Barreto Filho & Comp. (5.329-27).

Folhas da Fábrica S. Felix, de Luiz Barreto Filho & Comp. (5.328-27).

Telefone, de João Issa & Comp. (5.326-27).

Morgadinha, de Andrade Carvalho & Comp. (5.317-27).

Departamento Nacional do Povoamento

Expediente de 10 de outubro de 1933

Manuel Batista Campos. — Companhia ao gabinete.

Offícios:

Ao Sr. guarda-mor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 3.183 — Comunica que o Sr. doutor José de Gervais Cavalcanti de Albuquerque, médico oftalmologista deste departamento, está exercendo suas funções no serviço marítimo de visita de imigração, aos vapores procedentes de portos estrangeiros.

— Ao Sr. 3º delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal:

N. 3.184 — Solicita serem remetidas as certidões dos termos de responsabilidade aos quais se referiram os officios ns. 1.091-SE, de 13 de junho de 1933; 1.093-SE, de 14 de junho de 1933; 1.094-SE, de 14 de junho de 1933.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":
 N. 3.185 — Comunica que o Sr. ministro designou o topógrafo Laelio Gomes de Sousa para acompanhar o senhor Hibernon Ferreira da Costa à Fazenda da Piedade.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 3.186 — Em solução ao officio n. 690, de 2 do corrente, comunica o seguinte despacho:

"Se os contratados em questão executam serviços idênticos é justo que percebam a mesma diária"

N. 3.187 — Transmite a portaria que concede 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar arquivista João Nicolau de Andrade.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 3.188 — Pede a atenção para o edital de concorrência pública, para construção de 40 casas para colonos, devendo providenciar sobre a respectiva localização.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 3.189 — Pede a atenção para o edital de concorrência pública, para construção de 70 casas para colonos, devendo providenciar sobre a respectiva localização.

— Ao Sr. diretor presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.190 — Afim de atender às necessidades da Comissão de Inventário do Núcleo Colonial "São Bento, pede

autorizar a remessa de segundas vias de vários pedidos, ali extraviados.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 3.191 — Em solução ao officio n. 664, de 21 de setembro último recomenda proceder de acordo com o despacho proferido pelo Sr. diretor geral no processo D. E. P.-3.836, do corrente ano.

N. 3.192 — Comunica, que no requerimento do diarista Francisco Canuto Duarte, pedindo concessão de férias, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

"Não tendo tempo de serviço suficiente ao gozo de férias, indefiro."

N. 3.193 — Comunica que em relação a proposta para a admissão de pessoal para a Polícia de Focos, o Sr. diretor geral proferiu o seguinte despacho:

"Autorizo, obedecendo o limite de 400 salários diários, já ordenados."

N. 3.194 — Comunica que relativamente ao diarista desse centro Taumaturgo Rcsa, o Sr. diretor geral exarou o seguinte despacho:

"Tratando-se de colono, destacado provisoriamente para a função de que se trata, autorizo a sua manutenção, percebendo os salários a título de auxilio."

— Ao Sr. inspetor regional no 10º Distrito:

N. 3.195 — Transmite cópia da circular n. 12, de 10 de agosto do ano proximo findo, pedindo que o assunto que nela se trata, seja respondido com a maxima urgência

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério do Trabalho, indústria e Comércio:

N. 3.196 — Comunica, que foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. João Nicolau de Andrade.

— Ao Sr. diretor de expediente do Ministério do Trabalho, indústria e Comércio:

N. 3.197 — Solicita a devolução ao processo D. N. P. n. 3.537-933 ou D. G. E. 8.341-933.

N. 3.198 — Comunica que o Sr. ministro, resolveu conceder ao diarista Antônio Francisco da Silva Júnior, 15 dias de férias.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 3.199 — Transmite o decreto que nomea Osvaldo Pereira para o cargo de pedreiro dessa hospedaria.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial em terras da Fazenda de São Bento:

N. 3.200 — Transmite cópias dos pedidos sob os números 808.058 a 808.114.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz.

N. 3.201 — Confirmar o officio numero 2.357, de 19 de setembro último.

N. 3.202 — Remete contas da Sociedade Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro.

Dia 11

Offícios:

Ao Sr. encarregado do Consulado do Império do Japão:

N. 3.203 — Informa que o paquete japonês Rio de Janeiro Maré não trouxe

a seu bordo a família nipônica, que devia ser encaminhada para Parintins, no Estado do Amazonas.

— Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.204 — Relativo ao processo fichado sob n. 9.135, de 1933, referente ao pagamento da importância de réis 8:475\$ a Frederico Diehl.

N. 3.205 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da The Leopoldina Railway Company, na importância de 11:250\$000.

N. 3.206 — Roga providenciar sobre o pagamento das contas da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, nas importâncias de 42\$400 e 35\$100.

— Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 3.207 — Solicita providências para que sejam remetidos à Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz, diversos processos.

— Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.208 — Transmite informações prestadas pela chefia do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz, pelo inspetor Silveira Lobo, quando no Serviço de Proteção aos Índios nos Estados do Espírito Santo, Bahia e Minas Gerais e pelos inspetores regionais nos 6º, 9º e 13º distritos.

— Ao Sr. inspetor regional no 12º Distrito:

N. 3.209 — Relativamente à remessa de quadros estatísticos de entrada e saída, da Inspetoria Federal de Imigração em Uruguaiana, remete as informações prestadas pelo inspetor Cantuária Guimarães.

— Ao Sr. engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 3.210 — Relativo às contas de Santos, Maia & Chaves.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola:

N. 3.211 — Comunica que o senhor ministro, resolveu conceder férias ao diarista Ari de Almeida Teixeira.

N. 3.212 — Comunica, que o Sr. ministro resolveu negar a concessão de férias solicitadas pelo diários Santino Beltrane.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 3.213 — Solicita providências no sentido de ser publicado no *Diário Oficial*, um edital.

N. 3.214 — Solicita providência no sentido de ser publicado no *Diário Oficial* um edital.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 3.215 — Roga providências no sentido de serem encadernadas as minutas da segunda seção.

N. 3.216 — Roga providências no sentido de serem encadernadas, as minutas da terceira seção.

— Ao Sr. auxiliar de segunda classe do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 3.217 — Com referência ao requerimento solicitando três meses de licença, proferiu o Sr. diretor geral o seguinte despacho:

"Submeta-se a inspeção de saúde".

Dia 11

N. 3.218 — Em solução ao pedido de concessão de férias do diarista, Luiz Walter de Almeida Leite, comunica o seguinte despacho:

"Conceda-se em momento oportuno".

N. 3.219 — Comunica em solução ao pedido de concessão de férias do guarda vigilante, Artur Luiz de Miranda, o seguinte despacho:

"Conceda-se no momento oportuno".

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SEÇÃO

P. 2-204-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como reclamante: Pedro Pinheiro Chagas; e reclamada a Rede Mineira de Viação (Estrada de Ferro Oeste de Minas):

Pedro Pinheiro Chagas, ex-mestre de linha da Estrada de Ferro Oeste de Minas, com mais de dez anos de serviço efetivo, tendo, em julho de 1931, sido exonerado do respectivo cargo, sem que houvesse prévio inquérito administrativo, na forma da lei a que estão sujeitos os ferro-viários (lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, então vigente) e por simples ato do diretor da estrada, em virtude de processos de "comissões de sindicâncias, requer seja ordenada a sua "reintegração" naquele cargo, com todas as vantagens legais.

Isto pôsto:

Considerando que, atendidas que foram as diligências requeridas pela Procuradoria Geral deste Conselho, quer em relação à prova do tempo de serviço alegado pelo reclamante, quer referentemente à audiência da empresa reclamada, se verifica que são "quatro" os processos de sindicâncias em que se viu envolvido Pedro Pinheiro Chagas, sendo que: no primeiro, de fls. 28 e 136, é ele acusado de haver tomado parte ativa nas eleições de março de 1930, exercendo, conjuntamente com outros ferroviários, pressão sobre o operariado da estrada; no segundo, de fls. 137 a 170, versa a acusação sobre desvio de materiais pertencentes à empresa; no terceiro, de folhas 173 a 239, é ele acusado de ter apontado, indevidamente, extraordinários; e, finalmente, no quarto processo, imputa-se-lhe uma desinteligência com o respectivo engenheiro-chefe de então;

Considerando que, como bem faz notar a informação de fls. 350, da leitura do primeiro processo nada "absolutamente" autoriza a concluir pela responsabilidade do acusado, em referência à compressão "direta" nas eleições de março de 1930, enquanto que, pelos elementos coligidos no segundo processo, também não se pode considerar provada a acusação feita ao reclamante: de trocar (e não desviar) materiais da estrada com firmas particulares, porque, em geral, as operações feitas com autorização do engenheiro-chefe e, si algumas vezes não houve essa autorização, abusando o acusado da boa fé do engenheiro, isso poderia ser tido como uma irregularidade, passível de censura, mas nunca caracterizaria uma "falta grave", para efeito de demissão;

Considerando que, em relação aos "extraordinários" apontados indevidamente, o fato, que constitui sem dúvida uma prática abusiva, foi, entretanto, explicado pelo reclamante, que invocou a circunstância de ser isto feito para pagamento de diversas contas de materiais para a própria estrada, o que não sofreu contestação hábil e procedente;

Considerando que, relativamente à quarta acusação, dada a natureza da desinteligência havida entre o reclamante e o engenheiro-chefe de então, por motivos de ordem administrativa, caberia, no caso, como penalidade, não a demissão, porém, uma das que são previstas no regulamento da estrada (advertência, censura, suspensão ou transferência), relevando notar que, em virtude mesmo dessa desinteligência, liquidada muito antes da sindicância procedida, houve a remoção do acusado de "São João del Rei" para "Pitangui", como se verifica dos autos (V. fls. 360);

Considerando que, evidenciada, assim, a inanidade das acusações argüidas contra o reclamante, já porque não constituem "faltas graves", já porque não se acham suficientemente provados os fatos sobre que versam, não há senão aceitar e confirmar as conclusões do parecer de fls. 372 v.-373 v., da Dra. 2ª adjunta do procurador geral:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do artigo 53, pará. 2º do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, determinar a reintegração de Pedro Pinheiro Chagas no cargo que exercia na Estrada de Ferro Oeste de Minas (Rede Mineira de Viação), com todas as vantagens legais, visto não se poder (quando estiverem provadas) considerar como "faltas graves" as acusações que determinaram a sua demissão.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1933.
— Deodato Maia, presidente. — F. Barbosa de Rezende, relator. — Fui presente. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 2-5.858/33 Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspetoria de Águas e Esgotos (Distrito Federal) consulta sobre a "obrigatoriedade" da inscrição de determinados funcionários, em face do disposto nos arts. 56 e 57 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, feita a juntada da petição de fls. 3/4, em que Maurício Silva Castro e outros, funcionários da Inspetoria de Águas e Esgotos, reclamam contra a sua inclusão no quadro de associados da respectiva caixa:

Considerando que, a propósito, cabe primeiramente decisão da própria junta administrativa da referida caixa, porque o Conselho Nacional do Trabalho é órgão de recurso, conforme o disposto no art. 51 e seus parágrafos, do citado decreto n. 20.465, competindo-lhe, assim, manifestar-se em casos concretos, quando os interessados se não conformarem com as decisões proferidas pelos órgãos administrativos das caixas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do presente pedido, que deverá ser apreciado, originariamente, pela

junta da caixa consulente, nos termos da lei, e, bem assim, determinar que, por circular, sejam notificados os presidentes das juntas administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões e do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Marítimos, no sentido de que deverão recorrer *ex-officio* para este conselho, das decisões interpretativas de disposições legais, quando favoráveis às partes interessadas, desde que não estejam baseadas em jurisprudência consagrada por acórdão do Conselho Nacional do Trabalho, devendo o respectivo recurso, *que terá efeito suspensivo*, ser encaminhado dentro do prazo de dez dias, contados da data em que for proferida a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 6.999/31 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como embargante: Hermogêneo da Silva Fernandes, e embargada a Empresa Hidroelétrica da Serra da Bocaina, a propósito da decisão constante do acórdão de 15 de setembro de 1932 (*Diário Oficial* de 30 do mesmo mês e ano):

Considerando que, tendo sido convertido em diligência o julgamento dos presentes embargos, para que a Empresa embargada prestasse esclarecimentos sobre as alegações feitas pelo embargante, conforme petição de fls. 93, em que se solicita exame caligráfico de assinaturas apostas em documentos constantes do inquérito administrativo junto aos autos (fls. 14 a 76), ficou plenamente demonstrada, pelas razões deduzidas na petição de fls. 98/102, que se acha acompanhada dos documentos de fls. 103 a 116, a improcedência do alegado, ficando mais fortemente definida a situação do embargante, já conhecida, pelo acórdão de fls. 82 a 84, cuja decisão guarda perfeita conformidade com a prova dos autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho desprezar os presentes embargos, para confirmar o acórdão de 13 de setembro de 1932, que autorizou a demissão do embargante das funções que exercia na Empresa Hidroelétrica da Serra da Bocaina.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *C. T. da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR DE SEGUROS

Ofícios expedidos:

Dia 13 de outubro de 1933

Ao Sr. diretor geral do Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 31 — T. I. C. — Remetendo a consideração do Sr. ministro o processo da The Home Insurance Company sobre alteração de seus estatutos e redução do capital social.

Ao mesmo:

N. 32 — T. I. C. — Remetendo re-

lação dos delegados regionais de Seguros e sedes das Delegacias.

— Ao Sr. diretor da Receita Pública: N. 111 — T — Respondendo o ofício n. 778, de 12 de setembro, esclarece que pelo ofício 74-T, desta Inspeção, de 17 de junho, foi restituído o processo referido no mesmo.

— Aos Srs. diretores da Companhia Nacional de Seguros Aliança de Minas Gerais:

N. 181-D — Dando conhecimento que a publicação aludida na petição de 31 de dezembro é ato da Diretoria do Tesouro Nacional e não desta Inspeção.

— Ao Sr. 1.º coletor federal de Campos:

N. 182-D — Enviando uma notificação a Associação Beneficente Campista, acerca do disposto no artigo 137 do decreto n. 21.828, de 1932.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 3.ª Circunscrição — Recife:

N. 183-D — Comunicando a nomeação Sr. Lauro do Monte Rocha para agente em Mossoró — Estado do Rio Grande do Norte da Companhia Continental.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 5.ª Circunscrição — São Paulo:

Ns. 184-D a 186-D — Remetendo para cumprimento de despacho, processos das Associação Mútua Paulista e Companhia Sul Brasil.

Dia 14 de outubro

Ao Sr. diretor da Contabilidade Pública:

N. 112 — T — Enviando o 1.º via do empenho n. 6 do adiantamento ao portei-ro para despesas do trimestre de outubro a dezembro deste ano.

— Ao Sr. ministro do Tribunal de Contas:

N. 187 — D — Enviando a 2.º via do empenho n. 6 do adiantamento ao portei-ro para despesas de outubro a dezembro deste ano.

Dia 6

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 13 — T — Comunicando a designação do contador desta Inspeção Sr. Cesar Orosco para servir nessa Recebedoria até ulterior deliberação.

Dia 18

Ao Sr. diretor geral do Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 33 — T. I. C. — Informando que não ha na repartição caso algum a respeito do assunto que trata o aviso número 76-G, de 14 de agosto do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. — Ao 2.º procurador da República, interno:

N. 188 — D — Respondendo o ofício n. 1.896, de 30 de setembro, informa esta Inspeção referente ao protesto da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 4.ª Circunscrição — São Salvador:

N. 189-D — Remetendo para cumprimento do despacho o processo da Companhia de Seguros da Baía, sobre documentos enviados pela mesma.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 5.ª Circunscrição — São Paulo:

Ns. 190-D e 191-D — Comunicando, respectivamente, a nomeação da firma Da Veiga & Comp., para agentes da The Northern Assurance Company Limited e a dissolução da firma Galvão & Kiehl e a nomeação do Sr. Plínio Kiehl para agente nesse Estado da Companhia A Suissa.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 6.ª Circunscrição — Porto Alegre:

N. 192-D — Remetendo para cumprimento de despacho o processo da Companhia Pelotense enviando documentos referentes ao 1.º semestre.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Expediente de 18 de outubro de 1933

Faturas:

Proc. n. 197 "G" 33 — G. Vale & Comp. — Autorizo o pagamento, à vista do parecer da Contadoria.

Proc. n. 957 "J" 33 — Papelaria Brasil. — Autorizo o pagamento à firma J. G. Pereira & Comp. — A vista do parecer da Contadoria.

Proc. n. 1.612 — The Tabulating Machine Co. — Autorizo, à vista do parecer, o pagamento.

Carta de fiança:

N. 7/1.944 — Deoclécio de Oliveira. — Cancele-se a carta de fiança de fls. n. 5, nos termos do parecer da Contadoria.

N. 1.926 — João Tavares de Melo. — Cancele-se a carta de fiança de fls. n. 5 e restitua-se, tudo de acordo com o parecer do Sr. contador.

N. 1.943 — Possidônio Ferreira Fontes. — Cancele-se a carta de fiança de fls. 5, à vista do parecer da Contadoria.

N. 1.316 — Oscar Jorge Pereira Cabral. — Certifique-se, tendo em vista o parecer supra da Contadoria.

N. 1.772 — Oscar Rodrigues Coral. — Cancele-se a carta de fiança de fls. n. 5, nos termos do parecer da Contadoria.

N. 1.512 — Omar da Silva Brito. — Cancele-se a carta de fiança de fls. 5 e expeça-se nova, de acordo com o parecer da Contadoria.

N. 1.735 — Moacir Fonseca de Mendonça. — Cancele-se a carta de fiança de fls. 5, e expeça-se nova, tudo de acordo com o parecer do Sr. contador.

Empréstimos

N. 7/257 — Alagoas — Proc. 5.897, de 1933 — Contr. Manuel Farias. —

Restitua-se, à vista do parecer do Sr. contador.

N. 12.496 — Contr. Otávio Marques Botelho. — Informe a Contadoria, tendo em vista o telegrama de fls. 15.

N. 3.297 — Contr. Rosália Gallart. — Restitua-se, à vista do parecer.

N. 13.007 — Contr. Júlio Meliga. — Restitua-se a quantia, à vista do parecer da Contadoria.

N. 3.456 — Contr. Aristes da Silva Cardoso. — Restitua-se, nos termos do parecer.

N. 8.305 — Contr. José Mendes Pereira. — Proceda-se de acordo com o parecer.

Ns. 17.734, 17.944, 17.943, 17.892, 17.942, 17.940, 17.936, 17.946, 17.896, 17.929, 17.934, 17.926, 17.947, e 17.927. — Deferidos. Assinei os memorandos.

Inspeções a pecúlios

N. 43.565 — Contr. Rubens Prazeres. — Restitua-se, à vista do parecer.

N. 2.098 — Contr. Décio Custódio Ferreira. — A' Contadoria, para dizer.

N. 12.728 — Proc. 320 "C" 33 — Contr. Cezar Régulo Valdetaro. — Restitua-se a quantia, nos termos do parecer do Sr. contador.

N. 18.168 — Contr. Joaquim Cardoso. — Restitua-se a idade na inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta do pedido de empréstimo, em anexo, e até prova habilit em contrário.

Fatura :

Lopes, Rebelo & Comp. — Pague-se.

Inscrição a pecúlio:

N. 12.496 — Contr. Otávio Marques Botelho. — Restitua-se, à vista do parecer.

Habilitações a pecúlios:

N. 1.806 — Contr. João Pereira Ribeiro. — Pague-se.

N. 1.891 — Contr. José Benedito de Sousa Ramos. — Pague-se.

N. 1.947 — Contr. João Ferraz Loureiro. — Pague-se.

N. 1.972 — Contr. Benjamin Pinto de Figueiredo. — A' Contadoria, para providenciar.

N. 1.981 — Contr. Aleibiades Ribeiro dos Santos. — Offício-se.

N. 1.812 — Contr. Ana Mendonça da Fonseca. — Telegrafe-se, nos termos do parecer.

N. 1.977 — Contr. Francisco Rosa. — Retifique-se, tendo em vista o que consta, da certidão de fls. 7.

N. 1.628 — Contr. Augusto Barbosa de Rezende. — Responda-se, de acordo com o parecer.

N. 1.948 — Contr. Oscar Alves da Silva. — Expeça-se telegrama, nos termos do pedido.

N. 1.976 — Contr. Nelson Pinto Coelho. — A' Contadoria, para providenciar.

N. 1.975 — Contr. Quintino Alves Neves. — Retifique-se, tendo em vista o que consta dos documentos de fls. 6 e 7.

N. 1.974 — Contr. Salatiel Vieira Teixeira Pinto. — Proceda-se na forma do parecer.

Declarações de pecúlio:

Proc. 333 "E" 33 — Contr. Edir Alves Pereira.

Proc. 1.252 "A" 33 — Contr. Alvaro Antunes.

Proc. 234 "B" 33 — Contr. Rafael Julião.

Proc. 951 "M" 33 — Contr. Manuel Cardoso Filho.

Proc. 232 "R" 33 — Contr. Renato Ponciano.

Proc. 1.258 "A" 33 — Contr. Antônio Mendes de Oliveira Castro.

Proc. 316 "L" 33 — Contr. Leonel de Magalhães Bastos.

Proc. 985 "J" — Contr. João Barroso Pereira.

Proc. 190 "P" 33 — Contr. Paulo Nascimento.

Proc. 334 "E" 33 — Contr. Eugênio Ribeiro da Silva.

Proc. 203 "G" 33 — Contr. Guajará Pereira Paiva. — Junte-se à inscrição.

Inscrição a pecúlio:

Ns. 47.471, 47.642, 47.756, 47.757, 47.760, 47.771, 47.772, 47.789, 47.782, 47.783, 47.809, 47.826, 47.824, 47.825 e 47.884. — Inscrevam-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimento despachado:

Dia 20 de outubro de 1933

Dr. Otávio Carlos Pinto Guedes, ex-chefe do Centro de Saúde de Inhaúma, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por não haver comprovado no prazo legal o adiantamento recebido em 7 de novembro de 1932. — Devidamente selado, volte, querendo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 15 de setembro de 1933

Offícios:

N. 677 — Ao Sr. ministro da Fazenda. Em referencia ao decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 678 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do contrato de locação de duas salas do prédio n. 37 da rua Pedra do Sal, para o funcionamento de um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil.

N. 679 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a transferência para o Tesouro Nacional, do crédito de 3:774\$200, para pagamento dos vencimentos do 3º escriturário João de Moraes Barbosa.

N. 680 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do contrato para aluguel do prédio n. 7 da Avenida Rio Branco à Sucessão dos Correios e Telegrafos.

Dia 16

N. 681 — Ao mesmo, comunicando o registro do crédito de 1.500:000\$, aberto pelo decreto n. 23.119, de 21 de agosto próximo findo.

Dia 18

N. 682 — Ao mesmo, comunicando ter sido recusado registro ao contrato celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com a Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, para o fornecimento de carvão das minas do Estado do Rio Grande do Sul à primeira das referidas estradas.

N. 683 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providências no sentido de ser atendido o ofício deste Tribunal, n. 940, de 27 de junho de 1931, afim de poder ter final julgamento, o processo de tomada de contas n. 8.910, de Julio de Araujo Rodrigues, ex-coletor das rendas federais em Curitiba.

N. 684 — Ao mesmo, restituindo os processos relativos a requerimentos em que coletores e escrivães de coletorias pedem dispensa de reforço de fiança, escapando ao Tribunal competência para conhecer do assunto.

N. 685 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, comunicando o registro simples da importância de 2.172:163\$400 e sob protesto, do de 42:632\$700, das despesas pagas pelo Tesouro à conta do Ministerio da Viação, em maio último.

N. 686 — Ao Sr. ministro da Fazenda, identico.

N. 687 — Ao Sr. ministro da Viação, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 15:000\$, feito ao condutor da Fiscalização do Porto de Natal, José Antonio Bering, afim de se dignar resolver sobre a aprovação das folhas de pagamento de folhas 2 e 3.

N. 688 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando o registro do acordo celebrado com o Estado de Goiás para generalização em todo o país do serviço de estatística.

N. 689 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do acordo celebrado com o Estado do Ceará, para a execução dos serviços publicos relativos á defesa sanitaria animal.

N. 690 — Ao mesmo, comunicando o registro das anulações, no total de 1.385:000\$, de que trata o aviso n. 32, de 30 de agosto próximo findo.

N. 691 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando o registro das operações de que trata o aviso n. 326, de 15 de agosto próximo findo e determinadas pelo decreto número 22.992 A, de 26 de julho anterior.

N. 692 — Ao Sr. ministro da Viação, solicitando providências no sentido de ser atendido pela Repartição Geral dos Telegrafos, o ofício deste Tribunal, n. 502, de 3 de fevereiro de 1931.

N. 693 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro das transferencias de saldos dos créditos de que trata o aviso número 39, de 1 do corrente, de acordo com o decreto n. 22.985, de 25 de julho último.

Dia 20

N. 694 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, comunicando o registro simples de 98:059\$500 e sob protesto, de 210\$, das despesas pagas pela Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Piauí, cujos documentos foram submetidos com o ofício n. 694, de 26 de abril último.

Dia 21

N. 695 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do contrato com Santos & Gonçalves Ltda., para obras, na cobertura da Escola Quinze de Novembro.

N. 696 — Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando o registro do contrato para locação de casa à Agência da Capitania dos Portos em Rosario, Estado do Maranhão.

N. 697 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro dos créditos suplementares às sub-consignações ns. 4, 6 e 10 da verba 2ª, na importância de 493:707\$, 100:000\$ e 500:000\$000.

N. 698 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a entrega do adiantamento de 650\$ ao porteiro deste Tribunal.

N. 699 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do contrato para aluguel do prédio n. 20 da rua Souto Carvalho, onde funciona um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil.

Dia 22

N. 700 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando ter sido recusado registro ao contrato para arrendamento do prédio n. 5 da ladeira Felipe Neri, destinado à instalação da Delegacia do 2º Distrito Policial, por não constar a sua aprovação.

N. 701 — Ao Sr. ministro da Marinha, idem, idem, contrato celebrado para fornecimento de energia elétrica à Escola de Grumetes, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, por falta de cumprimento da letra f, § 1º, do art. 775, do R. C. P.

N. 702 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do acórdão celebrado com o Estado do Rio Grande do Norte, para execução dos serviços públicos relativos ao algodão e outras plantas textis, de valor econômico.

N. 703 — Ao mesmo, idem, idem, do contrato com a "A Construtora Manoel Pereira Limitada", para construção de um edifício destinado à instalação dos serviços de defesa sanitária vegetal do Porto do Rio de Janeiro.

N. 704 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando ter sido recusado registro ao contrato celebrado para o serviço de navegação entre o Rio de Janeiro e diferentes portos do sul do Brasil, porque, embora esteja de acórdão com o decreto n. 22.604, sucede que o contrato que se manda prorrogar, celebrado em 1922 com a Empresa de Navegação Hoepecke, foi transferido em 1929 a Carlos Hoepecke S. A.

N. 705 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, comunicando o registro *sob protesto* da despesa de 8:946\$, paga em março último pela Inspetoria do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, por estar classificada em verba do ano fiscal de 1932, já encerrado.

Dia 23

N. 706 — Ao Sr. diretor da Secretaria, comunicando a verificação da frequência e permanência dos seus escrivães em suas mesas de trabalho, durante as horas de expediente, de vez que a redução do quadro do pessoal, acarreta maior esforço e dedicação de cada funcionário em benefício do serviço público.

Ns. 707 a 709 — Aos Srs. diretores da Primeira, Segunda e Terceira Diretorias, *identico*.

N. 710 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 23.081, de 15 de agosto próximo findo.

Dia 25

N. 712 — Ao Sr. Dr. representante do Ministério Público, remetendo o processo de tomada de contas n. 13.935, de José Joviano Vieira, ex-agente postal de S. Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com as cópias dos acórdãos condenando o responsável ao pagamento do alcance de 1:334\$258.

N. 713 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, comunicando ter sido ordenado o registro simples da parte de 168:966\$905 das despesas realizadas em setembro de 1931 pela Comissão Central de Compras, à conta do Ministério da Educação e *sob protesto* da de 10:719\$876.

N. 714 — Ao Sr. ministro da Fazenda, *identico*.

N. 715 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando ter sido recusado registro ao contrato celebrado com R. N. Ferreira & Comp. Ltda., para fornecimento de schisto de Marauá à Estrada de Ferro Central do Brasil, por inobservância do disposto no art. 782 do R. G. C. P.

N. 716 — Ao mesmo, idem, idem, ao contrato celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com as Companhias Minas do Rio Carvão e Carbonífera de Urussanga, para o fornecimento de carvão de suas minas àquela estrada, não somente por falta de prova da existência legal da primeira daquelas companhias, como por falta de prova da observância do estatuido no art. 787 do R. G. C. P.

N. 717 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando, em referência ao ofício n. 74, de 12 de maio de 1932, que encaminhou o processo a que está junto a carta precatória do Juízo de Direito da 2ª Vara de Orfãos e Ausentes desta Capital, em favor de D. Maria Edith Cosentino, viúva do tenente Palmyro Serra Pulcherio, que o Tribunal resolveu:

1º — não tomar conhecimento quanto à comprovação das despesas feitas à conta do crédito de 3.500:000\$, entregue pelo Banco do Brasil à Prefeitura do Distrito Federal, para a construção da Vila Proletária "Marçal Hermes", por não considerar o tenente Serra Pulcherio responsável, perante o mesmo Tribunal, por essa importância que representa um empréstimo;

2º — julgá-lo quite pelos adiantamentos de 800:000\$ e 700:000\$, recebidos pelo dito oficial;

3º — ordenar o trancamento das contas quanto ao adiantamento de 37:000\$, recebido para obras no Palácio Guanabara.

N. 718 — Ao Sr. Dr. representante do Ministério Público, remetendo o processo número 11.090, de tomada de contas de Aristides de Lacerda, ex-agente do correio de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, com a cópia do acórdão condenando o responsável ao pagamento do alcance de 6\$783, verificado nas ditas contas.

N. 719 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providências no sentido de ser atendida pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, a recomendação constante dos ofícios deste Tribunal, ns. 1.052, de 10 de junho de 1927 e 1.706, de 27 de junho de 1931.

N. 720 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando haver o Tribunal julgado procedentes as dívidas relacionadas desse ministério, de exercícios anteriores, com exclusão das de 28\$356 e 232\$253, da Companhia Telefônica Brasileira e S. A. do Gás.

N. 721 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmitindo os processos relacionados na importância de 316:319\$922, de dívidas contraídas pelo Ministério da Educação, tendo sido julgadas procedentes com exclusão das de 28\$356 e 232\$253.

N. 722 — Ao mesmo, comunicando o registro do crédito de 200:000\$, suplementar à verba 2ª — Serviço de Dívida Interna Fundada.

N. 723 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do crédito especial de 7:116\$100, aberto pelo decreto n. 23.140, de 9 do corrente.

N. 724 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, comunicando o registro *sob protesto* da despesa de 491:238\$100, realizada pela Comissão Central de Compras em maio último, à conta da verba do Ministério da Justiça.

N. 725 — Ao Sr. ministro da Fazenda, *identico*.

Dia 28

N. 726 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, comunicando o registro simples de 473:636\$363 e *sob protesto* de 100:737\$900, das despesas realizadas em fevereiro último, à conta do Ministério da Educação, pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional.

N. 727 — Ao Sr. ministro da Fazenda, *identico*.

N. 728 — Ao Sr. auditor Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima, convocando-o para substituir o Sr. ministro Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, durante a licença em que se acha.

N. 729 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, comunicando o registro *sob protesto* de despesa de 9:206\$500, da relação n. 15, de folhas de pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, visto a mesma despesa pertencer ao ano fiscal de 1932, já encerrado.

N. 730 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do contrato celebrado com o Estado do Piauí, para a execução dos serviços de fruticultura, no respectivo território.

N. 731 — Ao Sr. ministro da Justiça, idem, idem, com Silva Santos & Comp., para as obras de construção de um salão no edifício do Supremo Tribunal Federal, destinado à Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

N. 732 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do contrato para locação de duas salas do prédio n. 180 da rua Rivadávia Corrêa, onde funciona um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil.

N. 733 — Ao Sr. ministro da Guerra, comunicando ter sido recusado registro ao ajuste celebrado para obras e modificações de serviços dos hangares do 1º Regimento de Aviação, pelos fundamentos expostos.

N. 734 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro das operações do decreto n. 23.047, de 8 de agosto próximo findo.

N. 735 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do crédito especial de 839\$, aberto pelo decreto n. 23.157, de 15 do corrente.

N. 736 — Ao Sr. ministro da Justiça, idem do crédito extraordinário de 100:000\$, aberto pelo decreto n. 23.139, de 9 deste mês.

N. 737 — Ao Sr. ministro do Trabalho, restituindo, para diligências, os processos sob ns. 3 a 9, vindos de novo com o aviso n. 331, de 16 de agosto próximo findo.

N. 738 — Ao Sr. Dr. representante do Ministério Público, remetendo o processo de

omada de contas, n. 23.113, de Manoel Eufico de Oliveira, ex-coletor federal de Antonio Prado, Estado do Rio Grande do Sul, com a cópia do acórdão condenando o responsável ao pagamento do alcance de 2:986\$169.

N. 739 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando haver o Tribunal resolvido mandar proceder ao levantamento das contas dos cobradores da dívida ativa, tendo designado três funcionários para esse serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR-SECRETARIO

Dia 16 de setembro de 1933

Offícios:

N. 2.665 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, solicitando cópia do ofício do Sr. interventor federal, que requisitou o adiantamento de réis 160:000\$, feito ao tesoureiro do Tesouro desse Estado, Lino Soncini, em 2 de setembro do ano proximo findo.

N. 2.666 — Ao mesmo, idem, idem, dos adiantamentos de 50:000\$, 150:000\$, 300:000\$, 400:000\$ e 400:000\$, feitos em 19 e 28 de julho, 5, 14 e 24 de setembro do ano proximo findo.

N. 2.667 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito de 1.500:000\$, aberto pelo decreto n. 23.119, de 21 de agosto proximo findo.

N. 2.668 — Ao Sr. diretor geral de Indústria Animal, restituindo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 4:000\$, feito ao porteiro dessa diretoria, Antonio José Torres.

N. 2.669 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Amazonas, solicitando ser procedida por essa diretoria a tomada de contas de Oscar Nunes de Mello, ex-agente embarcado dos Correios nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1929 a 19 de março de 1931.

N. 2.670 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, declarando que compete à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, nesse Estado, a tomada de contas do responsável referido pelo seu ofício n. 43, de 12 de junho último.

N. 2.671 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, restituindo os processos de comprovações, julgadas legais, dos adiantamentos de 30:000\$ e 150\$, feitos ao capitão de fragata commissario, Antonio Fernandes de Oliveira e ao continuo da secretaria do Almirantado, Gdofredo Campista.

N. 2.672 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, comunicando não poder ser atendida a solicitação de seu telegrama n. 138, de 23 do corrente.

N. 2.673 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, comunicando que tendo constituido uma só partida a escrituração do saldo de 4.149:954\$164, das dotações do crédito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, não pode ser feita a sua indicação na forma solicitada.

N. 2.674 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando a devolução do documento n. 4, da despesa de 43:185\$200, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 2.675 — Ao mesmo, idem, idem, do documento n. 1, da despesa de 21:600\$, de folha de representação dos funcionarios consulares.

N. 2.676 — Ao Sr. inspetor de Seguros, solicitando ser informado sobre a comprovação do adiantamento de 300\$, feito a Carlos Souza Victorino.

N. 2.677 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública, idem, idem sobre o adiantamento de 1:200\$, feito a Carlos Hilario de Oliveira, escriptorio do Centro de Saúde de Inhaúma.

N. 2.678 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o seu ofício n. 775, de 26 de outubro de 1932.

N. 2.679 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando informação afim de poder ser deliberado sobre a comunicação do ofício n. 104, de 31 de janeiro último.

N. 2.680 — Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo, remetendo as provisões de quitação ns. 595, 754, 655 e 765, de José Vicente Tavares, escrivão da coletoria federal em Veado, Cesario Vieira Dantas, tesoureiro dessa delegacia e de Elidio Bastos, coletor federal de Veado.

Dia 18

N. 2.681 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando o registro simples da importancia de 2.172:169\$400 e sob protesto da de 42:632\$700, das despesas dos documentos ns. 1 a 31, realizadas pela Segunda Pagadoria do Tesouro á conta do vigente orçamento do Ministerio da Viação, no mês de maio último.

N. 2.682 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo os documentos das despesas das relações ns. 1, 2, 3, 6 e 7, cujo registro foi ordenado nas importancias de 659:620\$600, 1.203:157\$600, réis 324:759\$500, 797:678\$400 e 622:755\$000.

N. 2.683 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, remetendo cópia do decreto n. 23.050, de 8 de agosto proximo findo, com as tabelas de suplementação feita por conta do decreto n. 22.898, de 6 de julho último.

N. 2.684 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, remetendo o processo de que faz parte o aviso n. 1 C-326, de 15 de agosto proximo findo, do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio.

N. 2.685 — Ao Sr. Dr. procurador do Tribunal Especial, devolvendo o processo de comprovação do adiantamento de 10:000\$, feito ao Dr. Augusto Olimpio de Castro, secretario geral dessa procuradoria, uma vez que ainda não foi feito o pagamento do selo dos documentos ns. 25 e 26.

N. 2.686 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, solicitando serem prestados os esclarecimentos pedidos no ofício dessa secretaria, n. 3.597, de 9 de dezembro do ano proximo passado.

N. 2.687 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catarina, restituindo o processo de comprovação, julgado legal, do adiantamento de 45\$, feito ao escriptorio da Sub-Inspeção de Saúde do Porto de São Francisco do Sul.

N. 2.688 — Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores, remetendo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 6:000\$, feito ao porteiro desse ministerio, Flavio Santos Guimarães.

N. 2.689 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 650:000\$, feito ao 1º tenente José Barreira, diretor do Departamento de Secas, no Estado do Ceará.

N. 2.690 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando que a provisão número 1.194, de Francisco Moreira, coletor federal em Batatais, foi enviada á extinta De-

legação do Tribunal e aí entregue ao procurador do responsavel.

N. 2.691 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo a relação n. 26 e respectivos documentos cujas despesas de 876:813\$, foram registradas.

N. 2.692 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, comunicando o registro das transferencias dos créditos de que trata o aviso n. 39, de 1 do corrente, do Ministerio da Agricultura.

N. 2.693 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo a relação n. 23 e respectivos documentos, tendo sido registrada a despesa de 32:117\$800.

N. 2.694 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de aposentadoria de Manoel Francisco Prudente, fiscal de 1ª classe da Inspeção Geral de Iluminação, tendo sido julgada ilegal a concessão por ter sido dada para inicio do abono dos vencimentos de inatividade, data diferente da indicada no decreto por cópia a fls. 12, do processo.

N. 2.695 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de aposentadoria de Virgulino Joaquim de Souza, operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, tendo o Tribunal deixado de julgar a concessão por conter rasuras o respectivo titulo.

Dia 19

N. 2.696 — Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal, reiterando a solicitação do ofício n. 1.659, de 23 de junho de 1931.

N. 2.697 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo o processo de comprovação, julgado legal, do adiantamento de 100:000\$, feito ao engenheiro Romeu de Albuquerque Gouvêa e Silva.

N. 2.698 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos e processo relativos ao ofício da Polícia do Distrito Federal, n. 303, de 24 de junho último, tendo sido ordenado o registro das respectivas despesas de 1.533:929\$300.

N. 2.699 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligencia, o processo de concessão de melhoria de vencimentos de inatividade a D. Kyta de Bellide Gusmão, aposentada no lugar de professora do Instituto Benjamin Constant.

N. 2.700 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo do documento n. 11, da despesa de réis 3:594\$, do Ministerio das Relações Exteriores, paga em maio último, pela Segunda Pagadoria do Tesouro, tendo sido ordenado o respectivo registro a posteriori.

N. 2.701 — Ao Sr. chefe dos Serviços Economicos do Departamento dos Correios e Telegrafos, Capital Federal, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de agentes postais do Distrito Federal, subordinados a esse departamento, a saber:

N. 550, de D. Eugenia de Castro Fretz, da rua Conde de Bomfim;

N. 561, de D. Maria Celeste Mendes de Carvalho, de Madureira;

N. 571, de D. Izelina Cantuaria Medronho, de Osvaldo Cruz;

N. 578, de Americano Severo Ferreira, tesoureiro da sucursal do Correio da Praça Municipal;

N. 609, de D. Antonia Torres da Silva, da rua Figueira de Melo;

N. 611, de D. Dolores de Vasconcellos Guilhém, de Encantado;

N. 612, de D. Djanira de Sá Noronha, de Cordovil;

N. 613, de D. Marietta Ferreira da Silva, de Crumarim;

N. 614, de D. Corina Baptista dos Santos Porta, de Dona Clara;

N. 615, de D. Margarida Mavignier, de Del Castillo;

N. 641, de D. Alice Pereira, de Deodoro;

N. 656, de D. Olga Vianna de Mattos, de Engenho de Dentro;

N. 659, de D. Cecília Werneck Garcez, da rua Barão de Mesquita;

N. 666, de D. Firmina de Medeiros Chaves, de Paquetá; e

N. 729, de D. Cinira Moreira do Amaral, de Engenho de Dentro.

N. 2.702 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda, do Ministério da Marinha, remetendo as providões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis subordinados a esse ministério, a saber:

N. 651, do 1º tenente comissário Jorge Cardoso Ramos, quando em serviço no contratorpedeiro "Sergipe";

N. 658, do capitão-tenente comissário, Antonio Fernandes de Moura, servindo na Imprensa Naval;

N. 661, do capitão-tenente Francisco de Souza Paquet, em serviço no navio-tanque "Novas de Abreu";

N. 662, do capitão-tenente Mario de Queiroz Murias, encarregado da navegação a bordo do encouraçado "Minas Gerais";

N. 663, do 1º tenente médico, Dr. Mario de Pinho Saramago, servindo no cruzador "Baía";

N. 664, do 1º tenente comissário, Waldemar de Souza Imenes, em serviço no navio auxiliar "Itapema";

N. 665, do 2º tenente comissário, Nilo Lopes Gama Andréa, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado da Baía;

N. 667, do 2º tenente dentista, contratado, Ernesto Mathanson Ferreira, da Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros desta Capital;

N. 693, do 1º tenente medico, Dr. José de Farias Góes Sobrinho, servindo no cruzador "Baía";

N. 694, do secretario civil da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, Claudio Serra de Moraes Rego;

N. 695, do 1º tenente comissário, Affonso Figueira Machado, servindo no navio-tanque "Novas de Abreu";

N. 723, do 2º tenente dentista contratado, Ernesto Mathanson Ferreira da Silva, em serviço na Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros desta Capital;

N. 724, do 2º tenente patrão-mór, Geraldo Antonio do Nascimento, em serviço na Capitania do Porto do Estado do Piauí;

N. 725, do 2º tenente comissário, Alberto de Carvalho Filho, servindo no Deposito Naval do Rio de Janeiro;

N. 726, do 1º tenente farmaceutico, Joaquim Amaral Jansen de Faria, servindo no Corpo de Marinheiros Nacionais;

N. 743, do 1º tenente comissário, Raul de Abreu Lima, servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de Santa Catarina;

N. 744, do patrão José Leonor Ribeiro, servindo na Capitania dos Portos do Estado do Amazonas;

N. 768, do capitão de corveta comissário, Adolpho Martins de Oliveira, quando em serviço no encouraçado "Minas Gerais"; e

N. 771, do capitão-tenente médico, Dr. Pedro Hercilio Luz, em serviço no cruzador "Barroso".

Dia 20

N. 2.703 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo as relações ns. 8, 10, 11, 12, 13 e 14, e respectivas folhas de despesas que foram registradas a posteriori.

N. 2.704 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Piauí, restituindo os documentos enviados com o officio n. 694, de 26 de abril último, tendo sido registrada a despesa na parte de 98:059\$500 e sob protesto a de 210\$000.

N. 2.705 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 4.352, de 1933, com o solicitado n. 6.337, de 1931.

N. 2.706 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro dos créditos suplementares de réis 493:707\$, 100:000\$ e 500:000\$, às sub-consignações ns. 4, 6 e 10, da verba 2ª — Correios e Telegrafos.

N. 2.707 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional e "Diário Oficial", solicitando a remessa direta a este Tribunal, do "Diário Oficial", de que é assinante o 3º escriturário João de Moraes Barbosa.

N. 2.708 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando os esclarecimentos referidos pelo officio n. 962, de 29 de março último.

N. 2.709 — Ao mesmo, transmitindo o processo de comprovação do adiantamento de 650\$, recebido pelo porteiro deste Tribunal Antonio Lopes Junior.

Dia 21

N. 2.710 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, remetendo, para a necessaria anulação, o processo de que faz parte o aviso do Ministerio da Viação, n. 1.643, de 12 do corrente.

N. 2.711 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Firmino Jobelino de Siqueira, coletor das rendas federais em Alagôa de Baixo.

N. 2.712 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, restituindo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 3:500\$, feito a Jorzolino Pinto, auxiliar da secretaria do Tribunal Regional de Justiça.

N. 2.713 — Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso, idem, idem, do adiantamento de 600\$, feito ao continuo dessa delegacia, Fredolino Pedro de Araujo.

N. 2.714 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, idem, idem, do adiantamento de 1:500\$, feito ao Dr. Alexandre Ribeiro Junior, engenheiro-chefe das obras de saneamento das terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N. 2.715 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Rio de Janeiro, comunicando independer de autorização do Tribunal o levantamento da fiança de D. Odila Mendes Marçal, agente do Correio de Ururá.

N. 2.717 — Ao Sr. chefe dos Serviços Economicos do Departamento dos Correios e Telegrafos, Capital Federal, remetendo as providões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de agentes postais do Distrito Federal, subordinados a esse departamento, a saber:

N. 730, de D. Blandina Tavares Walter, de Honorio Gurgel;

N. 731, de Francisco Cabral de Mello, de Irará;

N. 732, de D. Zulmira Magalhães Pereira, de rua Humaitá;

N. 733, de D. Stella Ramalho de Magalhães, de Praia Vermelha;

N. 734, de D. Amelia Ferreira Coutinho, de Penha;

N. 735, de D. Leonor Montenegro Varella, de Ponta do Galeão;

N. 736, de D. Jandyra Pontes, da rua Marquês de Abrantes;

N. 737, de D. Alcina Calmon Eppinghauss, de Quintino Bocaiuva;

N. 738, de D. Laura Lage da Cruz, de Pavuna;

N. 761, de Adolpho Rodrigues Soares Pereira, ex-tesoureiro da Administração dos Correios;

N. 668, de Plinio Paulino da Silva Pires, encarregado da posta restante da segunda secção do Trafego Postal;

N. 787, de D. Palmyra Gama e Silva, de Jacaré;

N. 789, de D. Rosa Palmyra de Carvalho, de Piedade;

N. 790, de D. Julieta da Fonseca Sartore, de Pedregulho.

Dia 22

N. 2.717 — Ao Sr. 1º secretário José Portinho de Sá Freire, comunicando a sua designação para auxiliar aos trabalhos de apuração das contas do 1º semestre deste ano, das Estradas de Ferro Central de Macaé, prolongamento da Barão de Amazonas, Carangola e Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim.

N. 2.718 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, identica comunicação.

N. 2.719 — Ao Sr. inspetor federal das Estradas, identica comunicação.

N. 2.720 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, comunicando ter sido recusado registro aos contratos a que se refere o seu officio n. 2.287, de 9 deste mês, por não constar a sua aprovação e por falta de remessa dos documentos de concurrencia.

N. 2.721 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, devolvendo o processo dos documentos submetidos ao registro com o seu officio n. 10.626, de 29 de setembro de 1932, afim de ser regularizado o documento n. 169.

N. 2.722 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando o registro sob protesto da despesa de 8:946\$000, dos documentos da relação n. 211, por ter sido classificada em verba de ano fiscal de 1932, já encerrado.

N. 2.723 — Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso, solicitando serem tomadas por essa delegacia as contas dos responsáveis cujos requerimentos nesse sentido foram enviados a este Tribunal com o officio n. 3 de junho ultimo, do ex-encarregado de tomada de contas nesse Estado.

Dia 23

N. 2.724 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 2:650\$, feito ao capitão-tenente comissário, Edgard Oliveira de Paiva, afim de ser junto ao do novo responsável.

N. 2.725 — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão, restituindo o processo relativo ao levantamento da fiança de Francisco José Furiate, contador da Estrada de Ferro São Luiz Maranhão, visto o mesmo levantamento independer de autorização deste Tribunal.

N. 2.726 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, restituindo o

para diligencias, os processos de comprovação dos adiantamentos de 6:000\$000 e 25:000\$000, feitos ao capitão de fragata Cesar Augusto Machado da Fonseca e capitão de mar e guerra, Dario Paes Leme da Costa.

N. 2.727 — Ao mesmo, idem, idem, adiantamento de 150\$000, feito ao continuo da Auditoria, Adalberto Domingos Neves.

N. 2.728 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal, solicitando serem tomadas por essa repartição as contas de D. Maria Assumpção Mota Azevedo Corrêa, agente dos Correios em Andaraí.

N. 2.729 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem de D. Maria Julia Pinto de Macedo Costa, agente do Correio de Cabo Frio.

N. 2.730 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando que não se encontra no Cartorio do Tribunal, o documento solicitado pelo seu officio n. 720, de 22 de agosto proximo findo.

N. 2.731 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 23.081, de 15 de agosto proximo findo.

N. 2.732 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, remetendo o processo de que faz parte o aviso do Ministerio da Agricultura, n. 25, de 24 de agosto proximo findo, para serem feitas as anulações de que depende a transferencia de verbas determinada pelo decreto n. 23.082, de 15 do mesmo mês.

N. 2.733 — Ao Sr. reverendissimo diretor do Instituto São Francisco de Sales, nesta, comunicando haver o Sr. ministro presidente atendido a sua solicitação, sem onus para o Tribunal, feita em sua carta impressa de 14 do corrente.

N. 2.734 — Ao Sr. 3º escrivão José Ary Cruz, comunicando a sua designação para auxiliar a apuração das contas do 1º semestre deste ano, das linhas federais a cargo da Companhia Mogiana.

N. 2.735 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, identica comunicação.

N. 2.736 — Ao Sr. inspetor federal das Estradas, identico.

N. 2.737 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando que o officio n. 371, desta secretaria se prende aos de ns. 485 e 639 e não ao de n. 139, dessa diretoria.

N. 2.738 — Ao mesmo, comunicando sobre o seu officio n. 756, de 19 de outubro do ano proximo passado.

N. 2.739 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, comunicando ter sido imposta a Alberto Barcellos, zelador da Casa Ruy Barbosa, multa sobre o adiantamento de 1:200\$000.

N. 2.740 — Ao Sr. diretor da Casa Ruy Barbosa, identico.

N. 2.741 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, identico.

N. 2.742 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda do Ministerio da Marinha, remetendo os processos relativos ás comprovações da aplicação dada aos adiantamentos feitos na pagadoria do Ministerio aos responsaveis que abaixo se indicam, visto já haver esse Tribunal, por despachos proferidos em sessão de 13 do corrente, julgado legais essas comprovações:

De 6:000\$ ao capitão de fragata, Mario Hecksher, para atender as despesas com reparos de faróis e material de balisamento;

De 1:050\$ ao auxiliar do Arquivo da Marinha, Geminiano da Cruz, para atender a diversas despesas a seu cargo, durante o 2º trimestre do corrente ano;

De 2:300\$, ao capitão de corveta e dos Portos do Estado de Alagoas, Plinio da Fonseca Mendonça Cabral, em virtude da portaria n. 48 D, de 8 de abril de 1933, para atender ás despesas com reparos de faróis e material de balisamento no dito Estado;

De 150\$ ao continuo-porteiro do Gabinete de Identificação da Marinha, José Marcellino de Araujo, para atender ás despesas miudas a seu cargo durante o 2º trimestre do corrente ano;

De 300\$ ao capitão tenente medico, Dr. Geraldo Cunha Pires de Amorim, para atender ás despesas miudas da Diretoria de Saude Naval, durante o 2º trimestre do corrente ano;

De 162\$ ao capitão de mar e guerra, Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, capitão dos Portos do Estado de Pernambuco, de acôrdo com a vossa portaria n. 171, de 19 de julho ultimo;

De 1:050\$ ao 1º tenente farmaceutico, João Luiz de Aquino Gaspar, para atender ás despesas miudas e asseio de casa do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o 2º trimestre do corrente ano;

De 5:000\$ ao capitão tenente commissario, Jacob Cordovil Maurity, para atender ás despesas com a melhoria de rancho;

De 150\$ ao 1º tenente quimico, Paulo de Miranda Souza Gomes, para atender a diversas despesas a seu cargo durante o 1º trimestre do corrente ano; e

De 500\$ ao porteiro do E. M. A., Olympio Fernandes de Aguiar, para atender ás despesas miudas a seu cargo durante o 1º trimestre do corrente ano.

N. 2.743 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo a relação n. 9 e respectivas 44 folhas de despesas que foram registradas a posteriori na importância de 868:711\$800.

N. 2.744 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, restituindo os processos de comprovações, julgadas legais, dos adiantamentos de 760\$000 e 8:375\$, feitos ao secretário da Inspeção de Saude dos Portos desse Estado, Dr. José Dulton da Silva e ao encarregado de diligencias da Capitania dos Portos desse mesmo Estado Oswaldo Bittencourt Sanches.

N. 2.745 — Ao mesmo, restituindo o processo de levantamento da fiança de José Augusto Vieira, coletor federal em Caetité, dependendo o levantamento de autorização do Tribunal.

N. 2.746 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministerio da Justiça, remetendo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 1:500\$, feito ao diretor da Casa de Correção, major Antonio de Souza Nunes Filho.

N. 2.747 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 500\$, feito ao Dr. Ernesto Silva, 2º quimico do Laboratorio de Analises da Alfandega dessa Capital.

N. 2.748 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem do adiantamento de 1:000\$, feito ao porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices, Randolpho Henrique de Souza.

N. 2.749 — Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso, idem, idem, adiantamento de 4:349\$500, feito ao 1º tenente commissario Antonio da Gama e Silva.

N. 2.750 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo, idem, idem, adiantamento de 2:500\$, feito ao porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, Luiz de Miranda Barcelos.

N. 2.751 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, idem, idem do adiantamento de 450\$000,

feito ao fiscal de estatística da Fiscalização dos Portos desse Estado, Francisco Pierre Carneiro.

N. 2.752 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, idem, idem de 27:500\$, feito ao tesoureiro da Escola de Minas de Ouro Preto, Diogo Borges de Magalhães.

N. 2.753 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina, idem; idem adiantamento de 100\$000, feito ao escrivão da Sub-Inspeção de Saude do Porto dessa Capital, João Marciano Ferreira.

N. 2.754 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, idem, idem adiantamento de réis 105\$, feito a Luiz de Souza Andrade, auxiliar de escrita da Capitania dos Portos desse Estado.

N. 2.755 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o seu officio n. 782, de 28 de outubro ultimo.

N. 2.756 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, devolvendo, conforme pedido, o documento do empenho n. 17/6.

Dia 25

N. 2.757 — Ao Sr. agente da Estação da Estrada de Ferro do Paraná em Paranaguá, solicitando oito passagens ao 3º escrivão deste Tribunal, Laert Wanderley Navarro Lins e pessoas de sua familia.

N. 2.758 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, transmitindo a folha geral do pessoal deste Tribunal, tendo anexa a dos serventes, relativas ao presente mês.

N. 2.759 — Ao mesmo, transmitindo o quadro do pessoal deste Tribunal, não sujeito ao "ponto", relativo ao presente mês.

N. 2.760 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, remetendo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 6.290:000\$, feito ao 4º escrivão dessa inspeção, Raymundo Marques de Faria.

N. 2.761 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, comunicando a concessão de 20 dias de licença ao Sr. ministro deste Tribunal, Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello.

N. 2.762 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, restituindo o processo das despesas realizadas por essa comissão em setembro de 1931, á conta do Ministerio da Educação, na importância de 179:686\$781, tendo sido ordenado o registro simples de 168:966\$905 e sob protesto de réis 10:719\$876.

N. 2.763 — Ao Sr. diretor do Dominio da União, comunicando ter sido imposta multa sobre o adiantamento de 2:000\$, ao engenheiro Conrado Muller de Campos.

N. 2.764 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, identico.

N. 2.765 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, identico.

N. 2.766 — Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização, solicitando ser informado si foi apresentada a compensação do adiantamento de 2:000\$, feito ao porteiro dessa Caixa, dentro do prazo.

N. 2.767 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o seu officio n. 516, de 27 de junho ultimo.

N. 2.768 — Ao Sr. diretor do Conselho Nacional do Trabalho, solicitando ser informado si foi entregue no prazo regulamentar a comprovação do adiantamento de 1:500\$, feito a João Baptista de Mello Ebsoli.

N. 2.769 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando identica informação sobre a comprovação do adiantamento de 1:200\$, feito ao 3º official da Profilaxia da Lepra, Januario Rodrigues.

Dia 26

N. 2.770 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando não ter encontrado o processo solicitado pelo seu officio n. 331, de 25 de maio ultimo.

N. 2.771 — Ao Sr. diretor do Instituto de Meteorologia, solicitando ser informado si foram entregues no prazo regulamentar as comprovações dos adiantamentos de 5.700\$000 e 21.590\$, feitos a Tasso da Costa Rodrigues e Waldemar José de Carvalho, engenheiros do ex-Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

N. 2.772 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando informação identica sobre os adiantamentos de 1.600\$ e 600\$, feitos a Pindaro de Carvalho Rodrigues e José Avelar Calvet, inspetor e porteiro do Serviço de Saneamento Rural.

N. 2.773 — Ao Sr. 1º secretario Alfredo Carlos Wanderley, Serviço de Tomada de Contas no Estado de São Paulo, recomendando proceder ao arrolamento do material da extinta delegação.

N. 2.774 — Ao Sr. diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional, reiterando o officio n. 1.384, de 10 de maio ultimo.

N. 2.775 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando que o documento solicitado pelo seu officio n. 431, de 24 de maio ultimo, já foi remetido com o officio n. 2.366.

N. 2.776 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, comunicando já ter sido remetido a essa diretoria o documento n. 1.821, de 11 de janeiro de 1932.

N. 2.777 — Ao mesmo, comunicando ter sido imposta multa a Antonio Saint Just Filho, encarregado do arquivo dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, sobre o adiantamento de 200\$, recebido em 11 de junho de 1932.

N. 2.778 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, identico.

N. 2.779 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, identico.

N. 2.780 — Ao mesmo, comunicando ter sido imposta multa a Brígido Gama de Oliveira, administrador do Hospital Colonia de Curupaiti, sobre o adiantamento de 2.000\$, recebido em 17 de outubro de 1932.

N. 2.781 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saude Publica, idem.

N. 2.782 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, identico.

N. 2.783 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o seu officio n. 875, de 29 de novembro de 1932.

N. 2.784 — Ao mesmo, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Angelina Spangenberg Sodré, ex-agente do Correio de "Engenhoca".

N. 2.785 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do credito de 300.000\$, suplementar á verba n. 2ª — Serviço da Divida interna fundada do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda.

Dia 27

N. 2.786 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando ter sido imposta multa ao Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes, chefe do Centro de Saude de Inhaúma, sobre o adiantamento de 5.000\$000, recebido em 7 de novembro de 1932.

N. 2.787 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saude Publica, identico.

N. 2.788 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, identico.

N. 2.789 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o seu officio n. 127, de 4 de fevereiro ultimo.

N. 2.790 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, comunicando ter sido imposta multa a Jarbas Alves, porteiro da Inspeção de Higiene Infantil e Avelino de Godoi, escrivão do Hospital de São Francisco de Assis, sobre os adiantamentos de 4.000\$ e 2.000\$, recebidos em 4 de dezembro do ano proximo passado.

N. 2.791 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saude Publica, identico.

N. 2.792 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná, restituindo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 800\$, feito ao ajudante da Inspeção de Serviço Agrícola, Heribaldo Nogueira da Silva.

N. 2.793 — Ao mesmo, idem, idem do adiantamento de 2.500\$, feito ao porteiro da Alfandega de Paranaguá, Arthur Rodrigues Tramuja.

N. 2.794 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo, comunicando que não gozaram férias neste ano os ex-escriturários deste Tribunal, Eduardo Moreira Lima, Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo e Raulindo Leopoldino de Souza.

N. 2.795 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, restituindo o processo de montepio em vida a D. Maria Bemvinda Gonçalves, aguardando o Tribunal para tomar conhecimento da concessão quando fôr expedido titulo definitivo.

N. 2.796 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo a relação n. 8 e os respectivos documentos de despesas que foram registrados *a posteriori*, na importância de 3.385\$700.

N. 2.797 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, comunicando a concessão de tres meses del'icença ao 3º escrivão deste Tribunal, Severiano José Cavalcanti.

N. 2.798 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado da Baía, remetendo a provisão de quitação n. 813, expedida a D. Arlinda Ornelas Gonçalves, ex-agente postal de Ribeira de Itapagipe.

N. 2.799 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, restituindo a 2ª via da relação dos moveis da extinta Delegação deste Tribunal nesse Estado.

N. 2.800 — Ao Sr. chefe dos Serviços Economicos do Departamento dos Correios e Telegrafos, remetendo as provisões dos agentes postais do Distrito Federal, a saber:

N. 793, de D. Affonsina Augusta de Lima Pinto, da rua José Bonifacio;

N. 798, de D. Aládia Gentil de Moraes, de Jardim Botânico;

N. 800, de D. Marianna Torres da Silva Magro, da Praça da Igrejainha;

N. 801, de D. Emiliana Monteiro de Barros, de Praia Formosa;

N. 802, de Alfredo Augusto Seilinger Fleury, tesoureiro interino, da sucursal dos correios da praça Municipal;

N. 805, de Emilia Dias, de Realengo;

N. 806, de Ernestina Hauffmann, de Olaria.

N. 2.801 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo relativo á baixa da fiança de Alberto de Barros Franco, corretor da Caixa de Amortização.

N. 2.802 — Ao mesmo, comunicando que o Tribunal resolveu tomar conhecimento do processo n. 72.176, de 1932, por não ter havido pedido regular de reconsideração de seu despacho anterior.

N. 2.803 — Ao mesmo, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Antonio

Eloy de Carvalho, agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

N. 2.804 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, idem, idem, da fiança de Mario Valente, agente postal de Nova Odessa.

N. 2.805 — Ao mesmo, reiterando o officio n. 1.092, de 9 de abril de 1932.

N. 2.806 — Ao Sr. diretor do Fomento e Defesa Agrícola, restituindo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 9.000\$, feito ao agrônomo Albino de Azevedo Sodré.

N. 2.807 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, restituindo a comprovação, julgada legal, do adiantamento de 150.000\$, feito ao condutor da Fiscalização dos Portos desse Estado, Agenor dos Santos Reis.

N. 2.808 — Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba, restituindo as comprovações, julgadas legais, dos adiantamentos de 300\$000, 44.940\$, 200\$ e 300\$, feitos ao porteiro da Alfandega, Umbelino Angelo da Casta, a José da Cruz Nobrega, 2º escrivão da extinta Delegacia do Serviço do Algodão, a João Pires dos Santos, porteiro da Inspeção Regional do Ministerio do Trabalho.

N. 2.809 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de réis 800\$, feito ao porteiro dessa repartição.

N. 2.810 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, reiterando o officio n. 2.450, de 23 de agosto de 1932.

N. 2.811 — Ao mesmo, solicitando serem tomadas por essa delegacia as contas do coletor federal de Lorena, Salvador Sellaró.

N. 2.812 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do crédito especial de 7.716\$000, aberto pelo decreto n. 23.140, de 9 deste mês.

N. 2.813 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, informando que o ex-3º escrivão deste Tribunal, João Alberto Curvo Neto, tomou posse e assumiu o exercicio desse cargo em 11 de julho de 1932.

N. 2.814 — Ao Sr. diretor geral do Expediente do Ministerio do Trabalho, reiterando o officio n. 2.657, de 28 de setembro de 1931.

N. 2.815 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministerio da Justiça, reiterando o officio n. 2.654, de 28 de setembro de 1931.

N. 2.816 — Ao mesmo, reiterando o officio n. 2.653, de 28 de setembro de 1931.

N. 2.818 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, restituindo o processo e documentos das despesas de 491.238\$, realizadas em maio último, á conta do Ministerio da Justiça, tendo sido as mesmas registradas *sob protesto*.

Dia 28

N. 2.819 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de João Baptista de Souza, agente do correio de Formiga.

N. 2.820 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo a relação n. 12 e 46 folhas da respectiva despesa na importância de 630.451\$200, registrada *a posteriori*.

N. 2.821 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de D. Fortunata Giovannini, agente do correio de Jarinú.

N. 2.822 — Ao mesmo, idem, idem, de D. Leonidia de Oliveira, ex-agente do correio de Bernardino de Campos.

N. 2.823 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, idem, idem, de Francisco Alves da Silva, coletor federal de Araruama.

N. 2.824 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo os processos de comprovações, julgadas legais, dos adiantamentos de 200.000\$ e 400.000\$, feitos ao 1º escrivão Joaquim Frutuoso Ferreira Guimarães e ao ex-secretário geral do Estado de Alagoas, Dr. Oscar de Siqueira Vianna.

N. 2.825 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando que independe de autorização do Tribunal o levantamento da fiança de Melanio Feliciano Soares, coletor federal de Uberaba.

N. 2.826 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, restituindo o processo de comprovação das despesas à conta da importância de 50.000\$, posta à disposição do Sr. intervenor federal nesse Estado, tendo sido ordenado o seu registro *a posteriori*.

N. 2.827 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, restituindo o processo dos documentos das despesas realizadas à conta das importâncias de 30.630\$400 e réis 11.833\$500, recebidas pelo 1º tenente contador João Isaias Barauna, tendo sido as mesmas registradas *a posteriori*.

N. 2.828 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 400\$000, feito ao porteiro da Alfandega de Manaus.

N. 2.829 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de José Felipe Vasconcellos Leão, administrador da Mesa de Rendas de Vila Nova.

N. 2.830 — Ao mesmo, *idem*, *idem*, fiança de Antonio Ribeiro Guimarães, coletor federal em Laranjeiras.

N. 2.831 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 105\$000, recebido pelo auxiliar da Capitania dos Portos nesse Estado, Luiz de Souza Andrade.

N. 2.832 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, *idem*, *idem*, adiantamento de 750\$, feito a Constantino de Albuquerque Filho, oficial da Secretaria do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral desse Estado.

N. 2.833 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, *idem*, *idem*, do adiantamento de 5.000\$, recebido pelo 1º tenente comissário Roberto Domingos Machado.

N. 2.834 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 1 a 79, das despesas pagas pela 2ª pagadoria do Tesouro no mês de fevereiro último, à conta do Ministério da Educação, na importância de 574.374\$263, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 473.636\$363, e *sob protesto* da de 100.737\$900.

N. 2.835 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo os documentos das despesas da relação n. 15, tendo sido ordenado o respectivo registro *sob protesto*, por impropriedade de classificação, visto pertencerem ao ano fiscal de 1932, já encerrado.

Dia 29

N. 2.836 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, sobre os vencimentos do servente deste Tribunal, Ary Ferreira do Valle, em agosto próximo findo e setembro atual.

N. 2.837 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo, para a classificação das despesas, os documentos da relação n. 1, na importância de réis 1.064.709\$700.

N. 2.838 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, soli-

citando ser informado se foi entregue no prazo regulamentar o processo de comprovação do adiantamento de 4.000\$000, feito ao porteiro da Inspetoria de Higiene Infantil, Jarbas Alves.

N. 2.839 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando que já foram devolvidas a essa diretoria os documentos solicitados pelo ofício n. 642, de 27 de julho último.

N. 2.840 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, restituindo o processo n. 48.978, de 1933, com a informação solicitada.

N. 2.841 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, remetendo, para diligência, o processo de tomada de contas n. 810, de Antonio Valentim da Silva Barroca, ex-secretário interino da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

N. 2.842 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de Antonio Rubin, agente do correio de Jacutinga.

N. 2.843 — Ao Sr. tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, solicitando a entrega do registrado n. 115 ao correio deste Tribunal, Orlando Gomes.

N. 2.844 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Educação, solicitando ser informado se foi entregue no prazo regulamentar o processo de comprovação do adiantamento de 9.750\$000, feito ao Dr. Zeferrino de Faria, presidente do Conselho de Assistência e Proteção aos Menores.

N. 2.845 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, comunicando haver o Sr. ministro-presidente prorrogado por mais 30 dias os trabalhos de que se acha incumbido nesse Estado o Sr. diretor da 3ª Diretoria deste Tribunal.

N. 2.846 — Ao Sr. diretor da 3ª Diretoria, em comissão especial no Estado da Baía, identica comunicação.

N. 2.847 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando ser informado se foram entregues no prazo regulamentar os processos de comprovação dos adiantamentos de 600\$ cada um, feitos ao Dr. José Queiroz Lopes e Julio Vergara, sub-inspetor e inspetor do Saneamento Rural.

N. 2.848 — Ao Sr. diretor do Conselho Nacional do Trabalho, solicitando identica informação sobre o processo de comprovação do adiantamento de 1.500\$, feito a Jorge Leal Braga, porteiro desse Conselho.

N. 2.849 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Educação, *idem*, *idem*, adiantamento de 300\$ e 400\$, feitos a Raul Fragoso de Mendonça e Alberto de Gusmão Lobo, ajudante almoxarife do Hospital Paula Candido e 3º oficial da Inspetoria de Higiene Industrial Profissional.

N. 2.850 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando ter sido impostas multa a Adelino Manoel de Almeida, porteiro desse Tesouro, sobre o adiantamento de 1.911\$500.

N. 2.851 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, *identico*.

N. 2.852 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, solicitando esclarecimentos sobre os processos ns. 59.834, de 1929 e 903, de 1930, de maneira a se facilitar a sua identificação e procura.

N. 2.853 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, comunicando sobre o seu ofício n. 60, de 21 do corrente.

N. 2.854 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Agricultura, solicitando ser informado se foi entregue no prazo regulamentar o processo de comprovação do adiantamento de 12.000\$, feito a Amílcar Sa-

vani, diretor da Estação Cerícola de Barbacena.

N. 2.855 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça, *idem*, *idem*, comprovação dos adiantamentos de 6.300\$, 2.250\$ e 1.250\$, feitos a Sebastião Avellar de Azevedo, diretor da Escola João Luiz Alves, Meton de Alencar Neto, diretor do Instituto Sete de Setembro e Miguel Buarque Pinto Guimarães, tesoureiro da Assistência Judiciária.

N. 2.856 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, remetendo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 8.500\$, feito ao capitão de corveta, Arthur Pereira de Oliveira Durão, capitão dos Portos do Estado do Paraná.

N. 2.857 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará, remetendo as provisões números 816 e 815, expedidas a favor de José Burlamaqui da Cunha, coletor federal de Obidos e Bernardino Fleury da Fonseca, ex-escrivão da coletoria federal da mesma cidade.

N. 2.858 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, remetendo as provisões ns. 624, 706 e 781, de Meton Enéas de Vasconcellos, João Pinto Chaves e Raymundo Hermilo de Mello.

N. 2.859 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado da Paraíba, remetendo a provisão de quitação n. 103, de D. Herendina Honorina Henriques, ex-agente do correio de Jericó.

N. 2.860 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Recife, Pernambuco, remetendo provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Diretoria Regional, a saber:

N. 487, de Maria José do Amaral Barros, de Olinda;

N. 549, de Regina de Hollanda Cavalcanti, de Morenos;

N. 762, de Luiza dos Santos Barros, de Belmonte;

N. 808, de Anna Rita de Moura Coutinho, de Macapá;

N. 811, de Inacio Nunes de Siqueira de Correntes.

N. 2.861 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Aracajú, Sergipe, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Diretoria Regional, a saber:

N. 505, de D. Beatriz Rodrigues Travasso, em Pacatuba;

N. 637, de Manfredo de Oliveira Freire, em Santa Rosa;

N. 671, de Maria Leopoldina Lins, de Ilha dos Bois.

N. 2.862 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Delegacia Fiscal, a saber:

N. 647, de Arnaldo de Vasconcellos Correia Murta, em Viçosa;

N. 685, de José Candido de Aguiar, em Camaragibe;

N. 710, de José Candido de Aguiar, *idem*, *idem*;

N. 711, de Serzedello Maia de Barros Correia, em Viçosa;

N. 712, de José Candido de Aguiar, em Camaragibe;

N. 740, *idem* *idem*;

N. 786, de Antonio da Silva Rocha, em Murici;

N. 785, diem, idem;
 N. 799, de Manoel Marciano Costa, em Murici;
 N. 2.863 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Delegacia Fiscal, a saber:
 N. 784, Amphilophio Fernandes de Castro, coletor federal de Muritiba; e
 N. 783, de José Borges Cirne, coletor federal de Aratú.
 N. 2.864 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Campanha — Estado de Minas Gerais, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Diretoria Regional, a saber:
 N. 777, de D. Carolina dos Reis Monteiro, de Ibitiura;
 N. 714, de Waldemiro Sandoval, de São Gonçalo do Sapucaí;
 N. 669, de Acacio Franco de Carvalho, de Alfenas.
 N. 2.865 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Diretoria Regional, a saber:
 N. 713, de D. Maria Umbelina Braga, de Perolês do Piumi;
 N. 748, de D. Maria Rosa Gomes Carmo, de Gil;
 N. 751, de Franklin da Silva Campos, de Lagoa Formosa;
 N. 758, de D. Jacintha Georgina Corrêa, de Barro Preto;
 N. 778, de D. Idalina Misson Penna, de Delta;
 N. 807, de D. Rita de Andrade, de Santa Rita de Patos;
 N. 810, de José Gomes de Azevedo, de Taruassú.
 N. 2.866 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba — Estado de Minas Gerais, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Diretoria Regional, a saber:
 N. 755, de Fioravante Pasotto, de Milagres;
 N. 770, de João Fernandes Gonçalves, de São Carlos do Jacuí;
 N. 716, de Francisco Magalhães Vieira, de Conceição das Alagoas;
 N. 715, de Rodolpho Marques Ribeiro, de Santa Maria;
 N. 652, de D. Ismenia de Castro, de Arari;
 N. 642, de João Rodrigues da Silva, de Santa Maria;
 N. 648, de Antonio Bernardes de Magalhães, de Conceição das Alagoas;
 N. 657, de Tancredo de Lima, de Muzambinho;
 N. 575, de Virgílio Machado de Castro, de Conceição do Araxá;
 N. 567, de Theodoro da Silveira Guimarães, de Santa Maria;
 N. 683, de Francisco Rimoli, de Muzambinho;
 N. 819, de D. Thereza Soares de Souza, de S. Sebastião do Paraíso.
 N. 2.864 Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, remetendo os provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Delegacia Fiscal, a saber:

N. 678, de Manoel Bibiano de Souza, de Itabira;
 N. 679, de Sebastião de Andrade, de Diamantina;
 N. 717, de Ismael Pereira Barros, de Arceburgo;
 N. 747, de Alvaro Novaes, de Itabira de Mato Dentro.
 N. 2.868 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Ribeirão Preto — São Paulo, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Diretoria Regional, a saber:
 N. 520, de Angelo Lollato, em Santa Teresa;
 N. 568, de Paulo Prudente Nogueira, em São Simão;
 N. 616, de José Pacheco de Souza, em Sertãozinho;
 N. 617, de D. Carolina Alves Pinto, de Taquarol;
 N. 639, de José Maria Garcia, em Restinga;
 N. 640, de Teresa Marcilio Negreiros, em Pitangueiras;
 N. 643, de D. Guilhermina da Silva Mendes, em Santa Cruz da Estrela;
 N. 644, de D. Djanira França, em São José do Morro Agudo;
 N. 719, de Ricardo Normandia Paiva, em Ituverava.
 N. 2.869 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Delegacia Fiscal, a saber:
 N. 452, de Hugo Roepecke, em Campo Alegre;
 N. 689, de Oscar Candido Capella, em Florianópolis.
 N. 2.870 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado de Goiás, idem a provisão de quitação n. 548, do corrente ano, expedida em favor de D. Luzia Cunha Emrich, agente do Correio em Rio Verde, nesse Estado.
 N. 2.871 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás remetendo a provisão de quitação n. 116, do corrente ano, expedida em favor de Alfredo Machado de Araujo, ex-coletor das rendas federais em Santa Luzia, nesse Estado.
 N. 2.872 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, remetendo as provisões de quitação expedidas no corrente ano em favor dos seguintes:
 N. 776, de Mario Lima Cornelio, escrivão da Coletoria Federal de Arroio Grande; e
 N. 791, de Olindo Flores da Silva, coletor federal também de Arroio Grande.
 N. 2.873 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Porto Alegre — Rio Grande do Sul, idem as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Diretoria Regional, a saber:
 N. 570, de D. Ophelia Ulrich Peverada, em Ponte de Pelotas;
 N. 419, de Antonio dos Santos Fagundes, em Pelotas;
 N. 362, de Dario Amaral Borba, em Tramandaí;
 N. 690, de Toni Ody, em Pareci Novo.

Dia 30

N. 2.874 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo o processo de comprovação das despesas á conta da importancia de 200:000\$000, recebido pelo tesoureiro do Tesouro do Estado do Piauí,

para auxiliar aos flagelados, tendo sido ordenado o respectivo registro "a posteriori".

N. 2.875 — Ao Sr. interventor federal no Estado do Piauí comunicando o registro "a posteriori" das despesas á conta da importancia de 200:000\$000, entregue ao tesoureiro do Tesouro desse Estado.

N. 2.376 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, reiterando o officio n. 1.041, de 24 de abril de 1924.

N. 2.877 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando ter sido imposta a multa a que se refere o art. 298 do R. G. C. P., ao farmacêutico do Serviço de Leite e Laticínios, Renato Nascentes de Souza Martins.

N. 2.878 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, identico.

N. 2.879 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública identico.

N. 2.880 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo o processo n. 23.982 de 1933.

N. 2.881 — Ao mesmo, comunicando ter sido encaminhado á Contadoria Central o processo n. 9.040 de 1933.

N. 2.882 — Ao mesmo, comunicando sobre o seu officio n. 472, de 13 de junho ultimo.

N. 2.883 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando ser informado si foram entregues dentro do prazo regulamentar as comprovações dos adiantamentos, de 1:000\$000 300\$000, 4.000\$000 e 1:000\$000, recebidas por diversos funcionarios.

N. 2.884 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministerio da Educação, idem, idem, adiantamento de 600\$, feito ao porteiro desse ministério.

N. 2.885 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 1 a 110 da 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional, tendo sido ordenado o registro simples das despesas de 190:369\$666 papel e 102:680\$500, ouro, deixando de o ser das despesas dos documentos a que não se acham anexados os respectivos processos de pagamento.

N. 2.886 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro das operações originadas pelo decreto n. 23.047, de 8 de agosto proximo findo.

N. 2.887 — Ao mesmo, idem do crédito especial de 839\$, aberto pelo decreto n. 23.157, de 15 do corrente.

N. 2.888 — Ao mesmo, idem, idem, do crédito de 100:000\$, aberto pelo decreto número 23.139, de 9 deste mês.

N. 2.889 — Ao Sr. diretor do Instituto de Meteorologia, solicitando ser informado si foi entregue no prazo regulamentar, o processo de comprovação do adiantamento de 41:880\$, feito a Francisco de Paula Bôa Nova.

N. 2.890 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, idem, idem, dos adiantamentos de 400\$ e 500\$, feitos a Agenor Afonso e Jacinto Machado de Bittencourt, funcionarios desse departamento.

N. 2.891 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, restituindo, para diligencia, o processo de tomada de contas número 25.413, de Vicente Migiôsa, tesoureiro dessa repartição.

N. 2.892 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, reiterando o officio n. 1.919, de 18 de julho de 1931.

N. 2.893 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 80\$, feito ao bacharel Augusto Monteiro Pessoa, auxiliar tecnico encarregado da Subcontadoria Seccional anexa á Alfandega dessa capital.

N. 2.894 — Ao Sr. 3º escriptorio Mario Gomes, encarregado do serviço de tomada de

contas no Estado do Paraná, comunicando sobre o ofício da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 57, de 8 de agosto proximo findo.

N. 2.895 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná, identica comunicação.

N. 2.896 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, comunicando a recomendação feita aos funcionarios deste Tribunal que se encontram nos Estados em serviço de tomada de contas dos responsáveis.

N. 2.897 (circular) — Aos funcionarios do Tribunal que se encontram em serviço de tomada de contas nos Estados, fazendo recomendação sobre serviço, de acordo com o despacho exarado no processo número G 11-1.350-43.

N. 2.898 — Ao Sr. diretor da Secretaria da Corte de Apelação do Distrito Federal, solicitando ser informado si foi entregue no prazo regulamentar a comprovação do adiantamento de 3:549\$800, feito a José Sabino Bemfica, porteiro dessa repartição.

N. 2.899 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Botucatu, Estado de São Paulo, remetendo as provisões de quitação ns. 450 e 823, de D. Adelaide Ribeiro Garcia e de Waldomiro Euzébio de Camargo Barros, agentes de Ribeirópolis e Santo Grande.

N. 2.900 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, remetendo as provisões de quitação ns. 687 e 718, de Americo Mendes Gonçalves, de Botucatu e de Manoel Pacheco Filho, de São Carlos do Pinhal.

N. 2.901 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Santos, Estado de São Paulo, remetendo as provisões de quitação ns. 575 e 782, de Elisio Ribeiro Pestana, oficial dessa diretoria e Maria Eugénia da Silva Maria, agente de Guarujá.

N. 2.902 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, solicitando serem tomadas por essa delegacia, as contas de Marcelino Soares Neto, coletor das rendas federais em Santo Antonio da Patrulha.

N. 2.903 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte idem, idem, de Felix Marinho Filho, ex-coletor das rendas federais em Nova-Cruz.

N. 2.904 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o seu ofício n. 618, de 5 de setembro do ano proximo passado.

N. 2.905 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo o processo relativo ao levantamento das cauções de Breno & Comp., na importancia de réis 18:713\$872, devendo ser restituídas com desconto de 7% do valor do material não fornecido as de 270\$795, 6:222\$115, 5:652\$900 e 2:052\$, não podendo as demais ser levantadas, por não ter sido feito o fornecimento em sua totalidade.

N. 2.906 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de D. Petronilha Victoria de Andrade, agente do correio de Coimbra, Estado de Mato Grosso.

N. 2.907 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos em Corumbá, Mato Grosso, identico.

N. 2.908 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas e aos Srs. delegados fiscais nos demais Estados, solicitando providencias no sentido de serem observadas por essa Delegacia Fiscal, nos serviços de tomada de contas dos coletores das rendas federais e escrivães respectivos as seguintes normas, mandadas adotar pela decisão de 6 do corrente, deste Tribunal:

I. Os escrivães das coletores federais são sujeitos a tomada de contas quando exercerem, interinamente, o cargo de coletor.

II. Os escrivães das coletores federais

quando não tesham exercido o cargo de coletor, para obterem a baixa de sua fiança deverão provar:

a) a data de sua nomeação, posse e exercicio;

b) nome do coletor com que serviu e quando deixou o exercicio;

c) valor e natureza da fiança, nome do fiador, data em que foi prestada e onde foi depositada;

d) que passou o selo de sua nomeação;

e) que nunca exerceu, interinamente, o cargo de coletor, por substituição, ou outro qualquer motivo.

A Terceira Diretoria do Tribunal, informando o requerimento de baixa da fiança do escrivão deverá verificar se do processo de tomada de contas do coletor com que serviu o requerente consta qualquer debito contra o mesmo.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Cópia — De fôlhas cento e quarenta e cinco a cento e quarenta e oito verso do vigesimo oitavo livro de registro de contratos de material da Diretoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), extrai-se o seguinte: Contrato número sessenta e oito.

Térmo de contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e a Companhia Industrial e Agrícola Jacuécanga, para fornecimento de energia elétrica à Escola de Grumetes, em Batista das Nêves, no Estado do Rio de Janeiro:

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e três, nesta Diretoria de Fazenda da Marinha, o senhor contra-almirante, Henrique Aristides Guilhem, diretor geral de Fazenda, em cumprimento ao despacho do Exmo. senhor ministro da Marinha, de três de junho do corrente ano, exarado na continuação do ofício número oitenta, de dois de janeiro de mil novecentos e trinta e três, em sétimo despacho, mandando lavar o contrato, contratou com a Companhia Industrial e Agrícola Jacuécanga, com sede em Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, o fornecimento de energia elétrica à Escola de Grumetes, em Batista das Nêves, no mesmo Estado, de acordo com o despacho do Exmo. senhor ministro da Marinha, de nove de agosto findo, exarado na continuação do ofício oitenta acima citado, em décimo despacho, sob as seguintes condições:

Primeira — A Companhia Industrial e Agrícola Jacuécanga, dora em diante denominada "Contratante" se obriga a fornecer sob as condições abaixo especificadas, a energia elétrica às instalações existentes e as que venham a ser montadas para qualquer fim nos edificios e área que pertençam ao Ministério da Marinha, na Escola de Grumetes, em Batista das Nêves, no Estado do Rio de Janeiro.

Segunda — O Ministério da Marinha receberá a energia no ponto de entrega na casa das máquinas da Escola onde a contratante instalará medidor de

baixa tensão na saída dos transformadores.

Terceira — A contratante obriga-se a fornecer energia elétrica a uma potência nunca inferior a cem (100) cavalos de acordo com a tarifa abaixo mencionada. O Ministério da Marinha terá o direito de aumentar essa potência, quando lhe convier de conformidade com as condições abaixo, até o máximo de quinhentos (500) cavalos.

Quarta — A energia será fornecida em forma de corrente alternada trifásica com frequência aproximada de sessenta (60) ciclos por segundo e num potencial aproximado de dois mil e duzentos (2.200) volts. O ponto de entrega será na casa de máquinas da Escola, sendo a corrente entregue transformada em duzentos e vinte (220) ou quatrocentos e quarenta (440) volts, conforme a Marinha preferir, correndo todas as despesas da transformação da corrente por conta da contratante.

Quinta — A contratante obriga-se a instalar um grupo conversor de potência capaz de alimentar todos os atuais e futuros serviços de corrente contínua. A tarifa será de quatrocentos e cinquenta réis (\$450) por kilowatt-hora até o consumo de cinco mil (5.000) kilowatts hora e de trezentos réis (\$300) pelos kilowatts hora excedentes. A medição, será realizada por medidores da Companhia previamente e periodicamente examinados pela repartição fiscalizadora. O aludido conversor será instalado em local designado, sem onus para este Ministério.

Sexta — O Ministério da Marinha procurará ter o fator de potência próximo a cem por cento (100%). A contratante pode medir o fator de potência na sub-estação e toda a vez que for inferior a oitenta e cinco por cento (85%) (sendo este o resultado da média aritmética de duas outras medidas efetuadas uma à noite e outra durante o dia) a contratante dará aviso à Diretoria de Engenharia Naval, que providenciará para a alava, aliás, elevação desse fator.

Sétima — O Ministério da Marinha permitirá o acesso nas suas repartições de preposto da contratante para leitura ou reparo de seus medidores; a contratante, por sua vez, observará todos os regulamentos e preceitos exigidos nas praças de guerra.

Oitava — Quando a contratante for obrigada a interromper o fornecimento para reparos deverá fazê-lo com a maior brevidade possível e mediante aviso prévio.

Nona — A contratante entregará a corrente nos terminais de baixa tensão do transformador, sendo o quadro de baixa tensão com todos os seus aparelhos de propriedade da Escola, excetuando apenas o medidor que será fornecido pela contratante.

Décima — Caso a contratante em qualquer época deixe de fornecer energia ao Ministério da Marinha por acidente em suas instalações até o ponto de entrega, indenizará o consumidor da quantia de dez mil réis (10\$000) por cada período de seis (6) horas consecutivas de interrupção.

Décima primeira — As dúvidas que se apresentarem serão resolvidas pe-

las autoridades nomeadas pelo Ministério da Marinha e caso a contratante não concorde com essa resolução serão resolvidas por arbitramento, sendo um árbitro por parte do Ministério da Marinha e outro por parte da contratante (devendo ser ambos brasileiros) e o terceiro escolhido pelos dois árbitros. No caso dos árbitros não chegarem a um acordo sobre a escolha do desempatador, este será designado pela sorte entre os dois nomes apresentados pelas partes. Esses árbitros não devem de qualquer maneira depender das partes e deverão também ser brasileiros.

Décima segunda — As contas relativas ao fornecimento de energia, a que se refere este contrato, serão apresentadas mensalmente, devendo ser pagas depois de devidamente processadas pela Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha.

Décima terceira — A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Diretoria de Engenharia Naval, que, também, dará a habilitação aos pagamentos mensais.

Décima quarta — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se regimento, aliás, responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele instituto denegar o registro e terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e três. Findo esse prazo e salvo aviso em contrário, seis meses antes, por qualquer das partes contratantes, uma à outra, este contrato se considerará prorrogado nas mesmas condições, por um (1) ano, isto é, de um (1) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro (1934), e, assim, sucessivamente até completar cinco anos e isto caso haja verba autorizada para o pagamento à contratante nesses exercícios e o Tribunal de Contas registre as respectivas prorrogações.

Décima quinta — A contratante fica sujeita todas as disposições do regulamento anexo ao decreto número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922) e, também, à legislação em vigor.

Décima sexta — A residência legal da contratante é em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro e o foro geral e legal é nesta capital, para qualquer caso ou demanda.

Décima sétima — O Sr. ministro da Marinha, reserva-se o direito de rescindir o presente contrato em qualquer ocasião que se verificar que a contratante deixou de cumprir qualquer cláusula do mesmo ou que lhe veio a faltar competência técnica, idoneidade profissional ou capacidade financeira, independente de qualquer interposição administrativa ou ação judicial, salvo os casos de força maior, tais como: graves guerras, revoluções, epidemias, naufrágios, retardamento de viagens, incêndio e falência.

Décima oitava — Nenhuma indenização será concedida à contratante, por perdas, avarias, ou prejuízos ocasionados por negligência, falta de meios ou má direção e nenhum recurso sobre mul-

ta será encaminhado ao Sr. ministro da Marinha, sem que previamente, tenha sido recolhida à Pagadoria da Marinha, a importância da mesma.

Décima nona — Os pagamentos dos fornecimentos feitos, em virtude do presente contrato, no corrente exercício, correrão à conta da verba vinte e quatro (24) — Material — Material — Sub-Conservação número três (3) — Diversas Despesas, do artigo terceiro (3º), do decreto número vinte e dois mil trezentos e vinte (22.320), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e trinta e três (1933) em cuja autorização é baseada, devendo os respectivos pagamentos serem feitos a medida que forem apresentadas as faturas devidamente legalizadas, e deduzidas do empenho total provável, feito pela repartição competente.

Vigésima — Nos exercícios subsequentes, caso seja prorrogado este contrato, o pagamento será feito da mesma forma da cláusula anterior e correrá à conta da verba própria que for destinada para tal fim.

Vigésima primeira — Não sendo possível desde já reconhecer-se o total exato do consumo de energia elétrica, o selo proporcional, a que se refere os decretos números dezessete mil quinhentos e trinta (17.530), de dez (10) de novembro de mil novecentos e vinte e seis (1926) e dezenove mil quinhentos e cinquenta (19.550), de trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta (1930), será pago nas faturas que forem apresentadas.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o Sr. diretor geral de Fazenda da Marinha lavrar o presente termo de contrato, de acordo com os regulamentos anexos aos decretos números quinze mil setecentos e oitenta e três (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), e vinte mil oitocentos e oito (20.808), de dezessete (17) de dezembro de mil novecentos e trinta e um (1931), que assina com a contratante, que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatue. E eu, Raul Cabral de Lacerda, capitão-tenente contador naval, lavrei o presente termo que, também, vai assinado por duas testemunhas. Pagará este termo de contrato, em estampilhas federais, a quantia de dez mil e duzentos réis (10\$200). — Diretoria de Fazenda da Marinha, em 20 de outubro de 1933. — *Henrique Aristides Guilhem*, contra-almirante, diretor geral de Fazenda. — Pela Companhia Industrial e Agrícola Jacuecanga, *Deus-dedit Pereira Travassos*, presidente. — *J. M. Travassos Filho*, diretor-gerente. Como testemunhas: Roberto de Sousa Imenes, rua São Francisco Xavier número duzentos e oitenta e quatro (284), Jorge Dodsworth Martins, avenida Atlântica número novecentos e noventa e quatro (994), Raul Cabral de Lacerda, capitão-tenente contador naval. — Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de dez mil e duzentos réis (10\$200). Diretoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 20 de outubro de 1933. Copiado por: *Eduardo Alves Júnior*, F. N. Prat., especialista escrevente. Conferido por: Raul Cabral de Lacerda, capitão-tenente, contador naval. Está conforme: *Francisco de Araújo Reis Vianna*, capitão de fragata, CN., chefe da D. F. 1.

INSTITUTO HISTÓRICO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

95º ANIVERSÁRIO DA SUA FUNDAÇÃO

Hoje, 21, sábado, às 21 horas, 95º aniversário da sua fundação, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro realizará a sessão magna com que habitualmente comemora a sua efemeride máxima.

Na sessão, que será honrada com a presença do Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, falarão o Sr. Conde de Afonso Celso, presidente perpétuo, o Sr. Dr. Max Fleuiuss, secretário perpétuo, que lerá o relatório dos trabalhos realizados durante o ano social expirante, e o Sr. Dr. B. F. Ramiz Galvão, orador perpétuo, que fará o necrológio dos sócios falecidos no mesmo ano, Srs. Artur Indio do Brasil, André Gustavo Paulo de Frontin, Julianino Moreira, João de Melo Viana, Henrique Américo de Santa Rosa, Manuel Porfirio de Oliveira Santos e Horácio de Carvalho.

Para assistirem ao ato foram convidados os ministros de Estado, Supremo Tribunal Federal, Corte de Apelação, Chefe de Polícia, Interventor do Distrito Federal, outras altas autoridades, pessoas gradadas, imprensa, associações literárias e científicas, etc.

Traje de rigor.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, recebeu o seguinte telegrama:

“Cuiabá, 18 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que acabo de regressar hoje da cidade de Lagado, onde presidi o ato da instalação da nova sede da comarca do município do Araguaia, trazendo magnífica impressão do progresso e do adiantamento daquela futura região de Mato Grosso. Entre manifestações populares que recebi, tenho a satisfação de transmitir a V. Ex. que os oradores que me saudaram dirigiram altos encômios à obra de reerguimento nacional que V. Ex. vem patrioticamente realizando. Saudações atenciosas. — *Leonidas Mattos*, interventor federal.”

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 20 de outubro de 1933

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 20 às 18 horas do dia 21

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Estável á noite e em elevação de dia. Ventos: De norte a leste, sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade. Temperatura: Estável á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade até Santa Catarina, onde se instabilizará e perturbado no Rio Grande; chuvas e trovoadas. Temperatura: Em elevação. Ventos: De norte a leste até Santa Catarina e do quadrante norte no Rio Grande. Rajadas frescas até Paraná e fortes nos demais Estados.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 19 às 14 horas do dia 20

O tempo decorreu bom todo o periodo. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 29.2 e mínima 14.7 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25.5 e mínima 18.8, respectivamente até 13 horas e 45 minutos e às 5 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 20 de outubro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manau (X).....															
Belem (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Graau (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X)....															
Campina Grande (X).															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Santa Ana do Ipane- ma (X).....															
Aracaju (X).....															
Propria (X).....															
S. Salvador (X).....															
B. do Rio Grande (X)															
Caetite (X).....															
Ilheus (X).....															
Caravelas.....	66.5	-0.6	25	0	SE	5	9b	Chão	I	25	21	2	I	I	to
Belo Horizonte.....	65.4	-1.5	19	1	SE	5	9a	—	B	25	16	0	I	I	B
Januária.....	61.5	—	27	—	—	—	5b	—	B	28	19	0	B	B	B
Teófilo Ottoni.....	64.6	-1.4	20	2	S	2	9b	—	Mo°	22	18	7	A	Ac°	Ac°
São Lourenço.....	65.3	-1.9	20	3	C	0	5a	—	B	26	10	0	B	B	B
Cambuquira.....	65.8	-1.4	19	1	NE	2	9b	—	I	26	12	0	B	B	B
Passa Quatro.....	65.2	-1.0	20	3	N	2	0	—	B	25	8	0	B	B	B
Poços de Caldas....	63.4	0.1	19	3	NE	2	2e	—	B	23	14	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	67.1	0.7	18	-2	E	5	9e	—	B	24	16	0	B	B	B
Goias.....	63.1	-0.3	24	0	E	2	0	—	B	32	20	0	B	B	B
Catalão.....	63.1	-1.1	21	2	E	5	5b	—	B	25	15	0	B	B	B
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (A).....															
Gal. G. Carneiro (X)															
Viçosa.....	768.5	-1.1	23	4	E	2	9b	P. vgs.	A	23	19	5	Ac°	AO	Ac°
C. Itapemirim.....	68.8	-1.7	21	1	SE	2	9b	—	I	23	17	0	I	I	I

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 20 de outubro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	67.3	-1.8	21	1	NW	2	0	P. vgs.	B	26	19	0	B	B	B
Campos.....	68.8	-1.0	23	0	E	2	9b	—	I	25	18	0	I	I	B
Friburgo.....	67.9	-0.8	16	-1	NE	2	9b	—	I	22	14	1	B	B	Jo
Petrópolis.....	66.3	-1.2	20	2	NE	2	0	—	B	22	12	0	B	B	B
Rezende.....	66.4	-1.5	22	2	E	2	5b	—	B	28	13	0	B	B	B
Terezópolis.....	66.6	-1.7	20	2	N	2	2b	—	B	23	13	0	B	I	B
Cabo Frio.....	69.3	-0.7	23	3	NE	5	0	Chão	B	24	19	0	B	B	B
Angra dos Reis (X)...															
S. Paulo.....	65.4	-2.2	19	2	SE	2	9a	—	B	27	10	0	B	B	B
Santos.....	65.8	-1.5	21	0	SW	2	2b	Tranq.	B	25	15	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	63.0	-2.1	24	2	NE	5	9a	—	B	30	18	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X)...									∞						
Faxina.....	63.6	-1.4	23	0	E	2	0	—	B	32	11	0	B	∞	B
Campinas.....	66.7	-0.5	23	1	NE	2	0	—	B	29	16	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)...															
Curitiba.....	66.1	-2.7	16	0	C	0	0	—	B	26	13	0	B	∞	B
Paranaguá.....	66.6	-1.8	21	0	C	0	2b	Tranq.	B	25	14	0	B	∞	B
Guarapuava.....	64.3	-1.4	17	1	NE	2	0	—	B	26	16	0	B	∞	B
Palmas.....	64.9	-1.8	15	0	C	0	0	—	B	27	10	0	B	B	B
Florianópolis (X)....															
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	66.0	-1.8	21	1	C	0	2a	Tranq.	B	24	18	0	B	B	B
Xanxerê.....	61.1	-2.1	20	2	C	0	0	—	B	22	11	0	B	B	B
Porto Alegre.....	63.0	-2.5	24	2	NE	2	0	—	B	32	16	0	B	∞	B
Uruguaiana.....	59.0	-3.1	26	4	NE	2	0	—	B	34	20	0	B	B	B
S. Luis Gonzaga (X)...															
Santa Vitória.....	60.7	-1.8	23	1	NE	2	0	—	B	33	15	0	B	B	B
Montevideu.....	58.5	1.3	26	1	N	4	6e	—	B	—	—	—	—	—	B
Buenos Aires.....	56.0	-3.0	25	1	NNE	3	5b	—	B	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Uruguaiana e Campo Grande com 34° C.

A temperatura mínima verificou-se em Passa Quatro com 8° C.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. (O) chuva; T trovada; ☂ chuviscos; ☉ nevoa seca; ☁ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ≡ ventania; ☾ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os Indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à realiação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país, de 9 horas do dia 19 ás 9 horas do dia 20

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à falta absoluta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo no Espírito Santo, alguns pontos do litoral e serra do E. do Rio e norte de Minas, onde decorreu instável com chuvas. As 9 horas, hoje, o tempo se apresentava bom, exceto no Espírito Santo e em alguns pontos de Minas Gerais, onde continuava perturbado. A temperatura sofreu ascensão. Os ventos sopraram de norte a leste, com rajadas frescas. Não é feita a sinopse do Estado de Mato Grosso, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura sofreu ascensão. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos. Não é feita a sinopse de Santa Catarina, devido à falta de informações meteorológicas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Penha	Jardim Botânico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	24.9	(X) —	27.6	—	(X) 24.5	31.4	—	—	—	31.8	29.5	—
Mínima.....	15.7	—	15.7	—	18.8	15.8	—	—	—	17.6	16.5	—
Chuva.....	—	—	0.0	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) Significa máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 19:			Rio Paraíba do Sul — Dia 20:		
Esperança (X).....	8.52	0.05	Guararema	0.10	-0.02
S. P. Olivença.....	4.91	—	Jacarei.....	0.67	-0.05
Fonte Boa.....	7.38	-0.02	Caçapava.....	0.58	-0.06
Tefé.....	16.51	-0.01	Pindamonhangaba.....	1.10	-0.30
Manaus.....	84.88	—	Guaratinguetá.....	1.48	-0.12
Porto Velho.....	—	—	Rezende.....	0.40	-0.01
Itacoatiara	0.88	0.00	Barra Mansa (X).....	1.25	-0.01
Parintins.....	0.24	0.07	Barra do Pirai.....	0.68	-0.02
Obidos.....	0.05	0.10	Paraíba do Sul.....	0.90	-0.12
Santarém.....	0.70	0.90	Anta.....	0.48	-0.10
P. Nacional	—	—	Porto Novo.....	2.30	-0.20
Carolina.....	1.30	0.03	Campos.....	7.22	-0.28
Bôa Vista (X).....	0.38	-0.06	Rio Itajaí-Assú — Dia 20:		
Imperatriz.....	5.25	0.10	Barracão.....	0.40	-0.02
Conceição Araguaia.....	1.58	-0.01	Taió (X).....	—	—
Cruzeiro do Sul (X).....	3.17	0.07	Rio do Sul (X).....	1.16	-0.02
S. Felipe (X).....	1.27	-0.00	Hansa (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Subida (X).....	2.30	-0.20
Lábrea (X).....	—	—	Aquidabam (X).....	—	—
S. Gabriel.....	—	—	Indaial (X).....	—	—
Humaitá (X).....	—	—	Passo Manso.....	—	—
Maués (X).....	—	—	Blumenau.....	—	—
Mjr. Amarante.....	—	—	Gaspar (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Ilhota	—	—
Arumanduba	—	—	Rios Belmonte Pardo — Dia 20:		
Alta Mira.....	—	—	Arassuaí	1.35	-0.07
Rio S. Francisco — Dia 20:			Barra Pontal	1.40	-0.12
Pirapórá (X).....	1.06	-0.26	Itinga (X).....	—	—
S. Francisco.....	1.61	-0.20	Itaobim (X).....	—	—
Januária	—	—	São Pedro (X).....	—	—
Carinhanha (X).....	—	—	Bacia Paraná Paraguai — Dia 19:		
Rio Branco (X).....	—	—	Três Lagoas.....	0.98	0.02
Barra do Rio Grande (X).....	—	—	Pres. Epitácio	1.19	-0.10
Remanso (X).....	—	—	Guaira (X).....	—	—
Joazeiro (X).....	—	—	Porto Mendes (X).....	—	—
Cabrobó (X).....	—	—	Foz Iguassú (X).....	—	—
Paulo Afonso (X).....	—	—	Cuiabá	1.40	0.08
Piranhas (X).....	—	—	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Propria	0.69	0.69	Corumbá.....	5.33	-0.04

Estado e tendência do nível das águas dos rios.

Bacia Amazônica — Dia 19 — Estacionário em Parintins, Alta-Mira e Porto Nacional. Baixando em Tefé, Manaus, Major Amarante e C. do Araguaia. Subindo nas demais estações.

Rio S. Francisco — Dia 20 — Entrará em declínio entre Pirapórá e Carinhanha e continuará em ascensão entre Rio Branco e B. R. Grande e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 20 — Continuará em declínio entre São Fidelis e Campos e continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 20 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 20 — Baixando em B. do Pontal e subindo em Arassuaí.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 19 — Subindo em Três Lagoas e Cuiabá. Baixando em P. Epitácio e Corumbá.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (X).	10 00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceio (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (XX)	9.30									
B. Horizonte	9.30	ENE 6	ENE 8	ENE 5	ENE 8	—	—	—	—	1.500 ms
Vitória (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	E 1	ENE 2	NNE 5	NNE 4	NNE 5	NNW 9	NE 11	ENE 16	6.000 ms
Rio de Janeiro.....	13 hs	S 4	SSE 1	NE 5	NE 4	NNE 5	N 7	N 9	—	4.200 ms.
Rio de Janeiro (X).....	21 hs									
Santos.....	9.30	ESE 1	N 6	W 6	WNW 3	—	—	—	—	1.500 ms.
Curitiba.....	9.30	NNE 1	N 3	N 1	NNW 3	WNW 4	—	—	—	2.400 ms.
Florianópolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.
(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

			Importâncias	
			Em ouro	Em papel
Recebedoria do Distrito Federal				
Comparação da renda				
	Geral	Exclusive depósitos		
Arrecadada de 2 a 19 de outubro de 1933	13.190:712\$000	13.081:553\$900		
Em 20 de outubro de 1933..	650:684\$800	645:018\$700		
Total.....	13.841:396\$800	13.726:572\$600		
Em igual período de 1932..	14.165:408\$227	14.133:350\$627		
Diferença para menos em 1933.....	324:010\$427	406:778\$027		
Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de outubro de 1933	208.920:774\$600	202.673:342\$200		
Em igual período de 1932..	186.397:978\$415	180.572:221\$310		
Diferença para mais em 1933.....	22.522:796\$185	22.101:120\$890		
Receita do dia:				
20 de outubro de 1932....			126:164\$400	63:726\$700
20 de outubro de 1933....			623:877\$000	843:027\$700
Receita mensal:				
De 1 de outubro a 20 de outubro de 1932.....			1.559:841\$800	1.448:550\$500
De 1 de outubro a 20 de outubro de 1933.....			2.947:834\$100	2.630:649\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933			1.387:992\$300	1.182:098\$700
Receita global:				
De 2 de janeiro a 20 de outubro de 1932.....			25.415:062\$900	21.858:239\$600
De 2 de janeiro a 20 de outubro de 1933.....			37.000:394\$600	34.558:530\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933			11.585:331\$700	12.700:290\$900

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 17 de outubro de 1933..	9.522:718\$500
Em 18 de outubro de 1933.....	1.357:086\$800
Total.....	10.879:805\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 17 de outubro de 1933..	9.158:276\$200
Em 18 de outubro de 1933.....	1.355:188\$700
Total.....	10.513:464\$900

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres	4.41/128	4.35/128
Valor da libra	55\$551,536	56\$160,875
Sobre Paris	—	\$690
Sobre Itália	—	\$920
Sobre Alemanha	—	\$205

Sobre Portugal	—	\$537
Sobre Bélgica (papel)	—	—
Sobre Bélgica (ouro)	—	28455
Sobre Espanha	—	18470
Sobre Suíça	—	38410
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Sria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slováquia	—	\$540
Sobre Nova-York	—	12\$000
Sobre Montevideu	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel)	—	4\$350
Sobre Buenos-Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	7\$104
Sobre Japão	—	3\$460
Sobre România	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000	68\$554
Libras (papel)	73\$500
Dólar (papel)	15\$900
Lira (papel)	18\$210
Franco (papel)	\$930

Bolsa

Apólices:	
Apólices uniformizadas de 5 %, miúdas	800\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	879\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	873\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	885\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$ — 7 % ..	1:034\$000
— (1930)	—
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$ — 7 % ..	1:000\$000
— (1932)	—
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 % — (terceira emissão)	1:040\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.	158\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port.	182\$000
(decreto n. 1.535)	—
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port.	191\$500
(decreto n. 1.933)	—
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port.	179\$000
(decreto n. 2.097)	—
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port.	174\$000
(decreto n. 3.264)	—
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port.	188\$500
Apólices de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	710\$000
Apólices de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port.	700\$000
(decreto n. 9.555)	—
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 % ..	1:015\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.	460\$000
Apólices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	104\$000
Ações de Bancos:	
Banco dos Funcionários Públicos	46\$500
Ações de companhias:	
Companhia Nacional de Tecidos Nova América	150\$000
Debêntures:	
Companhia Docas de Santos	192\$500
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL
Movimento do dia 19

Café

Entradas	13.575
Saídas	8.574
Consumo local	500
Bonificação de 10 %	943
Retiradas do mercado pelo Departamento N. G. ..	101
Existência	560.911
Mercado sustentado.	
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	9\$200
Tipo 4	9\$000
Tipo 5	8\$800
Tipo 6	8\$600
Tipo 7	8\$400
Tipo 8	8\$200

Açúcar

Entradas	584
Saídas	3.456
Existência	26.458
Mercado calmo.	
Preços por saca com 60 quilos:	
Branco cristal	50\$000 a 51\$000
C. amarelo	44\$000 a 45\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo	Nominal

Algodão

Entradas	373
Saídas	371
Existência	7.751

Mercado estável.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	37\$000 a 38\$000
Tipo 4	36\$000 a 37\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

Ceará:

Tipo 3	34\$000 a 35\$000
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	32\$000 a 34\$000
Tipo 5	30\$000 a 32\$000

Paulista.

Tipo 3	33\$000 a 34\$000
Tipo 5	31\$000 a 32\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referências editais n. 419.291 (Carvão); n. 911.022 (Aparelhos de sondagem).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 18 de outubro de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referência editais 111.057/8 (instrumentos de precisão), 419.285 (gasolina), 903.242 (acumuladores), 903.292 (máquinas ferramentas para pintura).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 17 de outubro de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 903.242 (acumuladores).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 17 de outubro de 1933:

Onde se lê: na cláusula 4ª;

...em suas propostas marca, procedência, tipo, voltagem, etc.
Deve-se ler:

...em suas propostas marca, fabricante, procedência, tipo, voltagem, etc.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referência: edital n. 903.251-57 (material de rádio comunicação)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial*, de 19 de outubro de 1933, e acha-se afixado no quadro da C. C. C., á Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência: edital n. 903.251-7 (material de rádio comunicações)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 19 de outubro de 1933, onde se lê: no item 32:

"Para ondas de 15 a 100 metros RG, um, 8.

Deve-se ler:

"Para ondas de 15 a 100 metros G. R., um, 8.

Onde se lê: no item 38:

"Para 110/200 volts, saída até 300 x 40 miliampéres, etc.,

Deve-se ler:

"Para 110/200 volts, saída até 300 volts x 40 miliampéres, etc."

Onde se lê: no item 71:

"Voltímetro DC Weston modelo 301 0-1.50 volts, 0, um, 3.

Deve-se ler:

"Voltímetro DC Weston modelo 301, 0-1.500 volts, um, 3.

Onde se lê: na cláusula 6ª:

"Por outro similar, depois que as cláusulas, etc."

Deve-se ler:

"Por outro similar, desde que as cláusulas, etc."

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 235

Pelo presente fica intimada a firma Oscar Lourenço & Cia., desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 874 de 18 de setembro de 1933 instaurado na Recebedoria de São Paulo por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1933.

Recebedoria, 20 de outubro de 1933. — O sub-diretor, Ant.º de L. Samp. Barreto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 234

Pelo presente, fica intimada a firma João Gaudelman desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 810, de 16 de setembro de 1933 instaurado na Recebedoria de São Paulo por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1933.

Recebedoria, 20 de outubro de 1933. — O sub-diretor, Ant.º de L. Samp. Barreto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 233

Pelo presente, fica intimada a firma Gaspar José Soares, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 812, de 16 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria de São Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1933.

Recebedoria, 20 de outubro de 1933. — O sub-diretor, Ant.º L. Samp.º Barreto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 332

Pelo presente, fica intimada a firma Ribeiro Mesquita & Comp., desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 811, de 16 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria de São Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 20 de outubro de 1933. — O sub-diretor, Ant.º L. Samp.º Barreto.

Diretoria da Receita Pública

Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas à mesma Secretaria, quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 58.895, de 1933 pela firma J. R. Nunes & Comp., estabelecida nesta capital, à rua Figueira n. 237, com fábrica de filtros "Fiel" e "Senun", para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1914, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, similares aos de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender às necessidades de consumo nacional.

Os artigos submetidos ao registro são os seguintes:

Velas filtrantes de porcelana porosa com bocal de louça, tipo Pasteur, de diferentes porosidades, para uso doméstico ou de laboratório, tamanhos comuns, dúzia, 40\$000;

Vélas filtrantes, idem, sem bocal, para provas ou ensaios de laboratório, dúzia, 24\$000;

Vélas filtrantes de material cerâmico poroso, tipo comum, com ou sem bocal, para uso doméstico ou industrial, de qualquer tamanho, espessura e porosidade, para aparelhos de goteira ou pressão, dos seguintes tamanhos: 10, 12, 15, 20 e 25 centímetros de comprimento, respectivamente aos preços de 6\$, 7\$200, 9\$, 12\$ e 15\$000.

E para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos, durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 16 de outubro de 1933. — Odilon da Silva Cansado, secretário.

(C-5.060—13-10-33—316\$200-10 vezes).

De ordem do Sr. diretor, faço público que o Sr. Amador Pinheiro de Barros, requereu o aforamento do terreno situado nos fundos do terreno fronteiro ao prédio n. 169 da rua Coronel Pedro Alves. Mede de frente para os fundos 3m,30, igual largura nos fundos para divisa com a Estrada de Ferro Leopoldina e de frente a fundos 4m,95. Área, 16,335 m2. Confrontações:

Ao N. com Manuel de Fraga e Jacinto de Fraga, ao S. com terrenos requeridos pelo requerente, a Leste com terrenos aforados ao requerente e a O. com a Estrada de Ferro Leopoldina.

São convidados todos aqueles que foram contrários a esse aforamento a apresentar nesta diretoria protestos, provando suas alegações com documentos, no prazo de 30 dias; sob pena de se proceder pela forma que melhor garantir os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 52.411, de 1933.)

Diretoria do Domínio da União, Primeira Sub-diretoria, 6 de outubro de 1933. — Eusébio Naylor, sub-diretor. (C-4.777—17-10-33—61\$200—4 vezes)

De ordem do Sr. diretor do Domínio, fica o Sr. Luiz Gonzaga Moreira da Silva convidado a comparecer dentro de 30 dias à Administração do Domínio da União no Distrito Federal, afim de satisfazer exigências referentes ao aforamento do terreno lote n. 1-A, na Quarta Seção a Fazenda Nacional de Santa Cruz; sob pena de se proceder de melhor maneira que convier aos interesses da União.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933. — Ayres F. Barroso Junior, administrador

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO

De ordem do Sr. administrador do Domínio da União, no Estado do Rio de Janeiro, são por este convidados os Srs. Bazilio de Carvalho, D. Nair da Fonseca e José de Carvalho a comparecerem a esta Delegacia Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação deste, afim de apresentarem os títulos de aquisição das propriedades que têm nas Ilhas do Peregrino, Francisca e Goitacazes, em Angra dos Reis, sob pena de se proceder à sua revelia pela forma que melhor garantir os interesses da Fazenda Nacional. (Processo número 13.844/33 Dpt.). Administração do Domínio da União, 13 de setembro de 1933.

Tribunal de Contas

Pelo presente são intimados: o ex-escrivão da coletoria das rendas federais em São Mateus, no Estado do Paraná, Ovídio Guimarães Côrtes; a ex-agente do Correios em São João de Montenegro, no Estado do Rio Grande do Sul, D. Júlia Guimarães Peixoto Gerhardt; o ex-coletor das rendas federais em São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, José Antônio Cidade; o ex-agente do Correio em Arassuaí, no Estado de Minas Gerais, Cristiano Colares e o coletor das rendas federais em Abre Campo, no Estado de Minas Gerais, Joaquim Francisco de Pinho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação des-

ta, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importâncias de 28\$665, 18915, 76\$279, 2:248\$132 e 339\$407, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes, respectivamente, aos períodos de 1 de dezembro de 1913 e 31 de agosto de 1914; de 11 a 22 de dezembro de 1916; de 1 de janeiro de 1915 a 20 de novembro de 1916; de 12 de maio a 22 de novembro de 1913 e de 23 de setembro de 1912 a 31 de dezembro de 1916, produziram documentos, constituiram procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios para o efeito de serem neles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados os ex-agentes do Correio em Fortaleza de Salinas e São Domingos do Rio do Peixe, no Estado de Minas Gerais, João de Lima Pires e D. Luiza de Almeida, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos, as importâncias de réis 1:041\$135 e 143\$, alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas, referentes, respectivamente, aos períodos de 1 de dezembro de 1907 a 9 de agosto de 1915 e de 9 de março de 1907 a 23 de maio de 1914, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram condenados pelos acórdãos de 24 de maio de 1921 e 26 de novembro de 1930, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas finanças e consequentemente cobranças judiciais executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convindo os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias depois da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se à secretaria:

3.584-33; Julio do Couto, rua General Câmara n. 275.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Sousa*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1933:

E 40.125, Almeida — Sebastião A. de Souza Piracaiá n. 64 (Marechal Hermes).

E 40.092, Antônio Teixeira e Mário Teixeira, rua Escobar n. 49.

E 11.898, Azevedo — Antônio Teixeira de, rua Buenos Aires n. 326.

E 16.282, Bachur — Evelina, rua Felipe Cardoso n. 23.

E 29.205, Bahri — Nagib Ebrahim, rua Alvaro de Miranda n. 42.

E 30.116, Batista — Alexandre R., largo de S. Francisco n. 19.

E 33.587, Batista — José, rua Diamantes n. 173.

E 34.426, Batista — José Moreira, rua do Núncio n. 4.

E 32.602, Batista Ribeiro & Comp. (filial), rua dos Coqueiros n. 67.

E 32.663, Batista Ribeiro & Comp. (matriz), rua Padre Miguelino n. 4.

E 34.076, Batista — Serafim da Silva, rua Marta da Rocha n. 190.

E 35.268, Barbosa — Ernandino Ferreira, rua Parapanema n. 136.

E 31.061, Barbosa — Francisco, rua Senhor dos Passos n. 125.

E 39.918, Barbosa — Manuel de Oliveira, rua da Praia n. 14.

E 35.261, Barreto — João da Silva, rua Joaquim Meyer n. 55.

E 33.137, Barros — Francisco Pereira de, rua de São Bento n. 11 (Bangú).

E 35.230, Barroso — José, rua Parapiacaba n. 96.

E 30.008, Barroso — Norival, rua Barão de Mesquita n. 936.

E 30.938, Bastos — Antônio, rua Senador Euzébio n. 65.

N. 38.365, Bastos — Carlos, avenida Suburbana n. 435.

E 32.666, Bastos — José Ribeiro, avenida Suburbana n. 258.

E 31.885, Cid — B. Conde, rua do Costa n. 12, sobrado.

E 4.298, Silva — Serafim Gomes da, rua Carolina Machado n. 1.004-A.

E 19.964, Silva — Violeta Martins da, plataforma da Estação de Bangú.

E 558, Silva — Válder, estrada de Guaratiba sem número.

E 7.310, Silveira & Carvalho, avenida Mem de Sá n. 82.

E 5.105, Silveira — José Dutra da, rua Monteiro da Luz n. 286.

E 37.702, Silveira — José Soares da, avenida Mem de Sá n. 82.

E 5.040, Silveira & Siqueira, rua de S. João Batista n. 39.

E 34.597, Silveira — Valdemar Bernardino da, rua Regente Feijó n. 128.

E 33.645, Silveira Júnior — Manuel, rua Cabuçu n. 4.

E 34.059, Silvério Assunção e Otávio Castro, rua Jardim Zoológico n. 38.

E 31.572, Silvestre — Augusto, rua Marquês de Sapacaí n. 131.

E 35.243, Silvestre & Irmão, rua General Câmara n. 335.

E 6.489, Silvestrini — Mário, rua Ledo n. 10.

E 16.286, Simão — Amin A., rua da Alfândega n. 248.

E 39.894, Simerman — Elisa, rua Santana n. 62.

E 15.125, Simerman — Elisa, rua Santana.

E 22.297, Simões — Albertino Rodrigues, rua Curitiba n. 31, Realengo.

E 8.512, Simões — Antônio, rua do Catete n. 105.

E 15.408, Simões — Fernando, Avenida 28 de Setembro n. 307.

E 35.249, Simões — Francelina, rua do Catete n. 58.

E 5.926, Simões & Gomes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 152.

E 4.724, Simões — José, Praça dos Lazaros n. 36.

E 35.302, Simões — Lourenço, rua do Lavradio n. 116.

E 3.191, Simões — Manuel Gomes, rua Guaporé n. 25.

E 2.652, Simões — Manuel Santos, rua do Senado n. 89.

E 10.827, Simões Meirelles & Comp., rua Conselheiro Galvão n. 626.

E 223, Simões e Pereira, Avenida Amaro Cavalcante n. 664.

E 15.466, Simões — Ribeiro, rua General Câmara n. 290.

2.242, Simon — Carlos, rua Carolina Machado n. 966.

E 29.264, Siqueira — Manuel Bernardino, rua Cecil n. 15, Ramos.

E 35.253, Sirufo Antônio & Sirufo Nunziato, Avenida 28 de Setembro número 173.

E 28.467, Sistelo — João Trancoso, rua da América n. 261.

E 4.122, Smoll — Júlio, rua da Lapa n. 97.

E 30.631, Soares — Adalberto Augusto, rua Noguchi n. 124, antigo 63.

E 33.737, Soares — Albano, rua Santana n. 192.

E 6.895, Soares — Alfredo João, rua Glaziou n. 80.

E 4.799, Soares — Antônio, rua Voluntários da Pátria n. 362.

E 5.557, Soares — Antônio Augusto, rua Barão do Bom Retiro n. 405.

E 26.579, Soares — Astolfo Lopes, rua Engenho de Dentro n. 21.

E 14.839, Soares Bastos & Comp., rua do Mercado ns. 7 e 9.

E 7.744, Soares — Belmiro, largo do Machado n. 27.

E 4.103, Venefredo Duarte dos Santos & Comp., rua Humaitá n. 310.

E 39.679, Ventura — Benjamim, Estrada Marechal Rangel n. 515.

E 13.437, Ventura — Francisco, Beco das Escadinhas n. 26.

E 12.705, Ventura — Rosa Lopes, rua Santa Isabel n. 149.

E 11.322, Ventura de Souza & Irmão, rua Visconde de Santa Isabel n. 373.

E 37.898, Verdigal — Ezequiel Martins, rua de S. Cristóvam n. 215.

E 35.236, Vergueiro Seixas & Comp., rua Visconde de Pirajá n. 112.

E 13.723, Viana — Antônio Gonçalves, rua Senador Camará n. 16.

E 7.106, Viana & Braga, rua Leonoldina Régio n. 378.

E 18.817, Viana Irmão & Comp., rua Pedro I n. 28.

E 5.959, Viana & Pettimant, rua Marechal Floriano n. 180.

E 31.930, Vicente — Aurélio, rua Marechal Floriano n. 169.

E 34.558, Vicente — Debrasi suc. de, rua General Argolo n. 243.

E 7.280, Vicente Gomes de Silva Motta & Tobias Rodrigues da Cruz, rua Paula Brito n. 71.

E 12.976, Vicente Joaquim Ferreira & Irmão, rua Pedro Américo n. 52.

E 22.644, Vicente — Manuel, rua doutor Bulhões n. 242.

E 25.020, Vitor — Domingos, rua Copacabana n. 575.

E 39.703, Vitória — Ana, rua Catumbi n. 12.

E 32.415, Vitorino & Braz, rua Marechal Floriano n. 77.

E 1.471, Vitorino José, rua Senador Nabuco n. 4.

E 13.622, Vitorino Júnior — José, rua S. Francisco Xavier n. 697.

E 7.594, Vitorio — Cesar Joaquim, rua General Polidoro n. 298.

E 3.484, Vitorio — Lourenço Joaquim, rua General Polidoro n. 298.

E 23.073, Vidal — Benjamin Fernandes, rua Rodrigo Silva n. 18, porta.

E 671, Videira — Manuel, rua Souto n. 5.

E 23.733, Vieira — Albino Augusto, rua Catete n. 265.

E 33.330, Vieira — Alice da Silva, rua Progresso n. 5.

E 33.044, Vieira — Antônio, rua Conde de Bomfim n. 128.

E 17.479, Vieira — Antônio, rua Santana n. 202.

E 4.901, Vieira — Antônio, rua Carmo Neto n. 130, fundos.

E 11.297, Vieira — Antônio Linhares, avenida Suburbana n. 2.875.

E 446, Vieira — Aurides Calomino, rua D. Clara n. 39.

E 23.237, Vieira — Cândido José, estrada da Ilha n. 8.001 (Guaratiba).

E 830, Vieira — Casemiro Gomes, estrada Ribeira n. 81.

E 15.676, Vieira — Davi Pinto, rua Visconde Itaipua n. 15.

E 34.716, Vieira & Irmão, rua Francisco Eugênio n. 149.

E 33.756, Vieira — João Cardoso, rua S. Carlos n. 49.

E 179, Vieira — João Ferreira, estrada Vargem Grande s/n.

E 19.942, Vieira — Joaquim, rua Barão S. Felix n. 12.

E 12.222, Vieira — Joaquim, rua São Pedro n. 306.

E 12.657, Vieira — Joaquim, rua São Pedro n. 288.

E 21.575, Vieira — José, rua Candido Benício n. 498.

E 14.935, Vieira — José, rua do Lavradio n. 93.

E 23.238, Vieira Júnior — Candido José, Estr. Barra sem número, Guaratiba.

E 3.482, Afonso — Regina de Azevedo, rua General Sampaio n. 60.

E 3.482, Alpoim — B., rua Dias da Cruz n. 11, Meyer.

E 3.974, Antônio Lopes Teixeira Marinho, & João de Castro, rua Santo Cristo n. 113.

E 39.204, B. Gomes & Ribeiro, rua Conde de Bomfim n. 248.

E 29.537, Barbosa — José, rua Santa Izabel n. 61.

E 38.524, Behar — Behor, avenida Tomé de Sousa n. 102.

E 33.790, Behar & Bitar, rua do Nuncio n. 62.

E 3.315, Belém — Francisco José, rua Marques de Abrantes n. 224.

E 3.314, Belém — Francisco José, rua Marques de Abrantes n. 222.

E 12.900, Bencardino — Antônio, rua República do Perú n. 66.

E 31.788, Benjamin Rocha & Comp., rua Machado Coelho n. 150.

E 34.564, Bensussan — Eduardo, rua José dos Reis n. 41.

E 33.736, Benttenmuller — Alberto, avenida Mem de Sá n. 90.

E 36.127, Benvenuti — José, Estr. Braz de Pina n. 592.

E 29.816, Bernardo & Branco, rua X ns. 75-77, Mercado Municipal.

E 35.234, Bessa — Artur do Nascimento, Estr. Mar. Rangel n. 751.

E 27.976, Bessa & Vaz, rua Bela n. 33.

E 34.629, Bezerra — Gabriel Antunes, rua General Caldwell n. 166.

E 39.746, Bianco — André, rua Copacabana n. 538.

E 40.229, Carvalho — A'lvoro Lomelino de, Estr. Morgado sem número.

E 29.232, Carvalho — Artur Antônio de, rua André Pinto n. 210.

E 34.569, Carvalho — Joaquim dos Santos, rua Pinheiro Freire n. 51.

E 5.930, Sen — Roberto Schaller, rua Senador Pompeu n. 167.

E 14.239, Sengo — Manuel Nascimento, Estr. Nova Pavuna n. 240.

E 5.933, Sevana — João Otéro, avenida Niemeyer n. 2.

E 22.153, Sequeira — Carlos Pereira de, rua São Cristovão n. 425.

E 22.152, Sequeira — Joaquim Pereira de, rua São Cristovão n. 539.

E 16.561, Sequeira Jorge & Comp., rua da Alfândega n. 140.

E 19.889, Sequeira Leite & Comp., rua São Pedro n. 116.

E 22.193, Serafim da Costa & Irmão, rua do Costa n. 101, loja.

E 125, Serafim Domingos de Assunção & Davi Tavares, rua Barão de Mesquita n. 1.033.

E 18.562, Serafim Ferreira & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 26.

E 13.447, Serafim Tavares & Comp., estrada Portela n. 228.

E 13.448, Serafim Tavares & Comp., estrada Monsenhor Felix n. 480.

E 18.548, Serto & Comp., rua Santo Antônio n. 3.

E 11.569, Serpa — Pedro, avenida 28 de Setembro n. 395.

E 13.176, Serpa — Adolfo, rua Regeneração n. 140.

E 23.949, Serpa — Antônio, rua Magalhães Castro n. 242.

E 20.037, Serrano — Joaquim Pinheiro, travessa Portela n. 241.

E 12.206, Serrano — José Diaz, rua do Costa n. 76.

E 26.903, Seta — Querino, rua do Ouvidor n. 55, 1°.

E 25.492, Sgarbi & Silva, rua Teixeira Campos n. 20.

E 33.298, Sias — Vitor, rua General Bruce n. 75.

E 17.189, Sierra — Florentino, rua Glaziou n. 242.

E 11.929, Sierra — Sérgio Salgado, rua Leite Ribeiro n. 4.

E 7.599, Sili — José Davi, rua da Passagem n. 53.

E 28.817, Silva — Abel Alves da, rua IX ns. 34-26, Mercado Municipal.

E 29.565, Silva — Abílio C. da, rua Carolina Machado.

E 34.120, Silva — Abílio Fernandes da, avenida Suburbana n. 2.449.

E 17.687, Silva — Acácio, rua da Passagem n. 139.

E 2.709, Silva — Adão Pinto da, rua Almirante Mariath n. 12.

E 36.049, Silva — Adriano de Azevedo, rua Teixeira de Melo n. 30.

E 29.316, Silva Junior — Adelino da, rua Barão de São Felix n. 182.

E 12.236, Almeida — J. S., rua Senhor dos Passos n. 239.

E 9.334, Amarante Junior — J. J. Neto, rua Haddock Lobo n. 252.

E 38.923, Araújo — H. Castro, rua Uruguiana n. 94.

E 203, Bruzzi — J., rua Gonzaga Bastos n. 182.

E 39.906, Carmo — M. Rodrigues do, estrada Nova da Pavuna n. 264.

E 18.689, Carpinetti — H. C., rua da Quitanda n. 5.

E 39.678, Carvalho — L. L. de, rua Saldanha Marinho n. 35.

E 39.677, Dias — J. D., rua do Pinto n. 93.

E 39.745, Esteves — M. G., rua André Cavalcanti n. 45.

E 39.750, Gomes — Antônio Bento, rua do Morro n. 198.

E 30.833, Gomes — Emílio Cândido, avenida Democráticos n. 1.408.

E 39.393, Gomes — Francisco Antônio, rua Cons. Mairink n. 374.

E 38.931, Gonçalves — J. da Silva, rua da Passagem n. 17.

E 38.896, Gonçalves — José, Estrada Int. Magalhães n. 33.

E 39.713, Gonçalves & Vermelho, rua Barão de Bom Retiro n. 215.

E 28.603, Guerschunie — Naime, avenida Lauro Muler n. 104.

E 9.338, Guerschunie — Naime, rua Sneider Dantas n. 6.

E 39.162, Guimarães — Bernardino Francisco, rua Carolina n. 45.

E 40.083, H. Monteiro & Comp., rua do Rezende n. 50.

E 19.912, Hallace Irmãos, avenida Suburbana n. 2.403.

E 40.030, Izidoro — Benjamin Rodrigues, rua Itaquat' n. 107-A.

E 39.649, J. Lofiego & Comp., rua Maria de Freitas n. 21.

E 39.376, J. Ribeiro dos Santos & Comp., rua São José n. 59.

E 39.653, José da Silva Maia & Companhia, rua Alvaro de Miranda n. 309.

E 33.579, Kripa — Hans, espólio, rua Gustavo Sampaio n. 115.

E 4.675, Lacerda Alves & Cesar, rua São Pedro n. 286.

E 31.899, Leão — José Teixeira, rua Teixeira de Melo n. 44.

E 39.957, Llona — Aurélia, rua da Carioca n. 53-sobrado.

E 39.609, Lopes — João Antônio, avenida Suburbana n. 2.106.

E 37.435, Loureiro — Albino, rua Maria Passos n. 120.

E 40.107, Lourenço & Honorato, rua Gen. Pedra n. 235.

E 20.438, Macedo — Arnaldo José de, rua da Quitanda n. 157.

E 40.058, Manuel Fernandes Júnior & Comp., rua do Livramento n. 166.

E 39.646, Maria — João, rua Aires Casal n. 24.

E 38.955, Marques — Albino, Estr. Intend. Magalhães n. 476.

E 39.868, Marques — Marinoni, rua São Pedro n. 298.

E 40.105, Morais — Adolfo, rua Buenos Aires n. 179.

E 40.022, Moura Brasil & Comp., rua Uruguiana n. 35.

E 34.628, Perrota — Natale, rua Catumbi n. 20.

E 40.234, Raposo — Manuel João, rua Meyer n. 39.

E 40.072, Rocha — Christiano, rua Passagem n. 105.

E 27.311, Silvano Almeida & Comp., rua Andradas n. 72.

E 39.839, Simas — João de, rua Bento Ribeiro n. 19.

E 2.794, Simões — José Rodrigues, rua Silva Vale n. 109.

E 9.143, Smonlentzov — Demitrio, rua Santana n. 209 A.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 23 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a renda. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933. — O secretário. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfândega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. inspetor, conhecido o dono ou interessado em 17.900 lâminas de navalha com a marca HP; 1.872 baralhos de cartas de jogar (*cartes françaises*); 3.221 isqueiros e 12 fações de mato, com a bainha respectiva, apreendidos no dia 16 do corrente pelo guarda-mór Dr. Oscar Bornmann, auxiliado pelos guardas Frederico Costa Filho, Benjamin Lopes da Costa, Pascoal Lanzelotte e Carlos Lenhoff de Brito; mecânico Ademair Santos Pimpas, Antônio Pereira Ramos e José Raposo; marfiteiros Lindonor Pereira Ramos e Quiliano Pinto Braga, em ato de busca fiscal a bordo do vapor nacional *Cuiabá*, a vir dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste edital, alegar o que entender a bem de seus direitos, sob pena de revelia.

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933. — Dr. C. Washington, 4º escriturário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria da Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a venda de aviões em mau estado, publicação pag. 18.775, do *Diário Oficial* de 26 de setembro.

PRIMEIRA REGIÃO MILITAR DE RECRUTAMENTO

JUNTA MILITAR DE ALISTAMENTO DO 20º DISTRITO (PENHA)

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta Militar de Alistamento do 20º Distrito de Irajá (Penha) faz saber que, na sede da mesma junta, à rua Venina n. A 2, foram iniciados os trabalhos de incorporação dos jovens sorteados em 29 de setembro de 1932, para o serviço ativo do Exército e convocados para a primeira chamada pelo *Diário Oficial* de 11, 12 e 13 de julho do corrente ano.

Esta junta atenderá aos senhores sorteados, das 11 às 17 horas todos os dias. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1933. — *Augusto Rodrigues da Cruz*, presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE 70 CASAS PARA COLONOS, NO CENTRO AGRÍCOLA EM TERRAS DA FAZENDA "SANTA CRUZ"

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública para a construção de 70 casas para colonos no Centro Agrícola em terras da Fazenda "Santa Cruz", publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente mês, às páginas ns. 19.373 a 19.375.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 9 de outubro de 1933. — *Octavio Pacheco*, diretor da 3ª Secção.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE 40 CASAS PARA COLONOS, NO NÚCLEO S. BENTO

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública para a construção de 40 casas para colonos no Núcleo Colonial São Bento, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente mês, às páginas ns. 19.371 a 19.373.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 9 de outubro de 1933. — *Octavio Pacheco*, diretor da 3ª Secção.

O presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

Usando das atribuições que lhe confere o art. 111 do regulamento anexo ao decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928 e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 31 das instruções baixadas por este Instituto, em cumprimento ao que determina o art. 122 do decreto número 22.872, de 29 de junho de 1933, resolve fixar o dia 21 de outubro corrente, às 12 horas, para a reunião, em uma das salas do edifício do Conselho Nacional do Trabalho, da convenção de delegados que deverá escolher os representantes dos associados junto ao Conselho de Administração do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, bem assim, designar o dia 4 de novembro próximo vindouro, às 12 horas, para a reunião da assembléia dos representantes das empresas, no mesmo local.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1933. — *Deodato Maia*.

Conselho Nacional do Trabalho

(*) O presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que anexo ao decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928 e tendo em vista o dis-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções

se confere o art. 11 do Regulamento posto nos arts. 8 e 31 das instruções baixadas por este Instituto, em cumprimento ao que determina o art. 122 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, resolve fixar o dia 31 de outubro corrente, às 12 horas, para a reunião, em uma das salas do edifício do Conselho Nacional do Trabalho, da convenção de delegados que deverá escolher os representantes dos associados junto ao Conselho de Administração do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, bem assim designar o dia 4 de novembro p. vindouro, às 12 horas, para a reunião da assembléia dos representantes das empresas, no mesmo local.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1933. — *Deodato Maia*.

O presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o art. 11, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928 e tendo em vista a resolução tomada em sessão de 19 do corrente, por este Instituto, resolve prorrogar até o dia 25 de outubro corrente o prazo a que se refere o art. 7º, das "Instruções para o processo e apuração das eleições dos membros efetivos e suplentes do primeiro Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos".

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1933. — *Deodato Maia*.

Junta Comercial do Distrito Federal

ARMAZENS GERAIS

Faço público, para conhecimento das interessadas, que a Junta Comercial em sessão de 28 de setembro findo, multou em 2:000\$000, cada uma, as seguintes empresas que exploram armazens gerais: Companhia Marítima Neluno, Armazens Gerais do Rio de Janeiro, Companhia Nacional de Armazens Gerais, Empresa Franco Brasileira de Armazens Gerais, S. Kerouas & Comp., Companhia Brasileira de Armazens Gerais, Companhia Franco Brasileira de Armazens Gerais, Companhia de Armazens Gerais e Imunizadora Franco Brasileira, Companhia de Armazens Gerais Trapiche Ipiranga, Armazens Gerais Paulista (V. Torres & Irmão), Armazens Gerais Trapiche Centenário (A. L. Teixeira), Armazens Gerais Tamoio, Armazens Gerais Trapiche Guimarães (Guimarães Costa & Comp.), Companhia de Armazens Gerais Mineiros, S. A. de Armazens Gerais Fluminense, Companhia Armazens Gerais do Estado do Rio, Companhia Armazens Gerais Manhuassú, penalidade imposta pelo art. 32, do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903, por infração do art. 43 do citado decreto.

Tendo sido as denunciadas, reveis, no processo instaurado, pelo presente, intimadas a efetuar o recolhimento das multas, no prazo de oito dias, a contar desta data e a recorrer, querendo, com pena de serem a isso compelidas, de acordo com a lei.

Secretaria da Junta Comercial, em 20 de outubro de 1933. — *Horacio Pestana de Aguiar*, 3º oficial. — *Visto. I. de Campos*, diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIRETORIA GERAL DE INDUSTRIA ANIMAL

DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO — E. DO RIO

Quadro de alterações dos preços oferecidos para a concorrência administrativa permanente, de inscrição, para fornecimento de generos alimentícios, realizada nesta Inspectoria Regional, em 27 de abril de 1933, e concorrência de desempate, realizada em 15 de maio do mesmo ano, na forma do disposto no § 3º do art. 52, do Código de Contabilidade Pública da União, e tendo em vista os despachos do Sr. inspetor-chefe, de 11 de setembro corrente exarados nos respectivos requerimentos de alteração de preços, os quais passam a vigorar de 26 de setembro citado a 31 de dezembro do corrente ano.

Número de ordem	Discriminação — Unidade	Eduardo Gomes	José Rodrigues Gomes da Silva Junior	Lopes & Ribeiro	Manuel Inácio Rodrigues	Ferreira, Filho & Cia.	Teixeira, Borges & Cia.	Pereira Junior & Cia.	Soares, Lavrador & Cia.	R. Cauduro & Cia.	Proponente escolhido	Preço mínimo
1	Alhos nacionais, cento.....	—	—	—	x 6\$000	5\$000	x 2\$200	x 3\$500	4 \$800	2\$900	Teixeira, Borges & Cia...	2\$200
2	Arroz agulha de 1ª qualidade, quilo.....	—	—	—	x \$900	\$380	x \$844	\$895	\$960	\$340	R. Cauduro & Cia.....	\$840
3	Açúcar refinado de 1ª qualidade, quilo.....	—	—	—	x 1\$100	1\$100	x 1\$120	1\$085	1\$190	x 1\$10	Pereira Junior & Cia.....	1\$085
4	Banha de 1ª qualidade, quilo.....	—	—	—	x 2\$100	2\$000	x 2\$290	2\$000	1\$900	1\$780	R. Cauduro & Cia.....	1\$780
5	Bacalhau de primeira qualidade, quilo.....	—	—	—	x 2\$900	2\$380	x 2\$440	2\$570	2\$950	2 \$500	Ferreira, Filho & Cia.....	2\$380
6	Cebôlas nacionais, quilo.....	—	—	—	x 1\$500	1\$380	x 1\$500	1\$ \$ 00	1\$700	1\$450	Ferreira, Filho & Cia.....	1\$380
7	Batatas inglesas, quilo.....	—	—	—	x \$900	\$600	x \$890	\$800	1\$150	\$650	Ferreira, Filho & Cia.....	\$600
8	Café em p, de primeira qualidade, quilo.....	—	—	—	x 2\$500	2\$500	x 2\$500	1\$850	1\$980	1\$950	Pereira Junior & Cia.....	1\$850
9	Carne seca de primeira qualidade, quilo.....	—	—	—	x 2\$200	1\$800	x 1\$750	1\$950	2\$700	1\$880	Teixeira, Borges & Cia...	1\$750
10	Carne fresca de vaca, sem ossos, (filet, alcatra, chá de dentro, para ser entregue, diariamente, no Curso Complementar de Pinheiro., quilo.....	—	—	x 1\$600	—	—	—	—	—	—	Lopes & Ribeiro.....	1\$600
11	Carne fresca de vaca, sem ossos, (filet, alcatra, chá de dentro, para ser entregue, diariamente, no Curso complementar de Santa Mônica, em Juparanã), quilo.....	—	—	x 1\$600	—	—	—	—	—	—	Lopes & Ribeiro.....	1\$600
12	Feijão preto novo, quilo.....	—	—	—	x \$680	\$500	x \$580	\$540	\$490	\$480	R. Cauduro & Cia.....	\$480
13	Farinha fina de mandioca, quilo.....	—	—	—	x \$480	\$400	x \$420	\$385	\$380	\$380	R. Cauduro & Cia. (p/sorte)	\$380
14	Fuba de milho novo, quilo.....	—	—	—	x \$500	\$500	x \$380	\$420	\$690	x \$400	Teixeira, Borges & Cia...	\$380
15	Farinha de trigo de primeira qualidade, quilo.....	—	—	—	x 1\$000	\$900	x \$856	\$900	1\$300	\$880	Teixeira, Borges & Cia...	\$856
16	Goiabada Pesqueira marca Peixe, em latas de quilo, quilo.....	—	—	—	x 2\$100	1\$950	x 1\$980	x 2\$200	2\$080	2\$400	Ferreira, Filho & Cia.....	1\$950
17	Linguica de porco, de primeira qualidade, quilo.....	—	—	—	—	x 4\$500	x 4\$500	x 6\$000	7\$500	x 3\$200	R. Cauduro & Cia.....	3\$200
18	Matzena Duriá, em pacotes de 400 gramas, pacote.....	—	—	—	—	1\$880	x 1\$900	2\$800	2\$500	—	Ferreira, Filho & Cia.....	1\$880
19	Manteiga de primeira qualidade, quilo.....	—	—	—	x 6\$500	5\$400	* 5\$400	6\$300	5\$900	—	Teixeira, Bo ges & Cia...	5\$400

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Eduardo Gomes	José Rodrigues Gomes da Silva Junior	Lopes & Ribeiro	Manoel Rodrigues Inácio	Ferreira Filho & Comp.	Teixeira Borges & Comp.	Pereira Junior & Comp.	Soares Lavrador & Comp.	R. Cauduro & Comp.	Proponente escolhido	Preço minimo
20	Macarrão de primeira qualidade, quillo.....				(x) 1\$000	1\$080	(x) \$990	1\$150	1\$400	1\$150	Teixeira, Borges & Comp.	\$990
21	Mate em folha, de 1ª qualidade, quillo.....				(x) \$650	(x) \$500	(x) \$545	(x) \$600	\$780	\$590	Ferreira, Filho & Comp...	\$500
22	Marmelada «Colombo», em latas de quillo, quillo.....				—	(x) 2\$100	(x) 2\$199	2\$300	2\$300	—	Ferreir, Filho & Comp.....	2\$100
23	Pão de trigo, de 1ª qualidade, (para entrega diária no Curso Complementar de Pinheiro) quillo		(x) 1\$350		—	—	—	—	—	—	José Rodrigues Gomes da Silva Junior.....	1\$350
24	Pão de trigo, de 1ª qualidade, quillo (para ser entregue, diariamente, no Curso Complementar de Santa Monica, em Juparaná).....	(x) 1\$350			—	—	—	—	—	—	Eduardo Gomes.....	1\$350
25	Pimenta do reino, moída, quillo..				—	5\$500	(x) 5\$600	7\$000	8\$000	—	Ferreira, Filho & Comp....	5\$500
26	Palitos, em caixa, caixa.....				—	(x) \$200	(x) \$290	(x) 1\$000	1\$100	(x) \$220	Ferreira, Filho & Comp....	\$200
27	Queijo «Parmezon», de primeira qualidade, quillo.....				(x) 4\$500	(x) 4\$800	(x) 4\$800	(x) 6\$800	8\$200	—	Pereira, Filho & Comp.....	4\$500
28	Sal, moído, de Macáu, quillo.....				(x) \$250	(x) \$280	(x) \$280	(x) \$300	\$360	—	Ferreira, Filho & Comp....	\$250
29	Vinagre Nacional, litro.....				(x) \$550	(x) \$585	(x) \$585	(x) \$600	\$780	—	Ferreira, Filho & Comp....	\$550
30	Chá da Índia, preto, quillo.....				30\$000	(x) 27\$900	(x) 27\$900	(x) 21\$000	54\$000	—	Pereira Junior & Comp....	21\$000
31	Lombo de porco, salg-do, quillo..				—	2\$000	(*) 1\$980	1\$900	3\$800	—	Teixeira, Borges & Comp..	1\$900
32	Massa de tomate de primeira qualidade, quillo.....				(x) 4\$000	2\$400	(x) 2\$490	(x) 2\$950	2\$800	(x) 2\$600	Ferreira, Filho & Comp....	2\$400

Observações

O sinal (x) indica que o preço foi mantido para o período seguinte.
O sinal (*) indica que foi dada a preferência por já ser o fornecedor do artigo, no período anterior.
Inspeetoria Regional, em Pinheiro, 11 de setembro de 1933. — F. Ribeiro de Abreu, escriptário. Visto, — Charles Vincent, inspetor chefe.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Diretoria Geral de Contabilidade

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOPATOLOGIA (CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DA FACULDADE DE MEDICINA) NOS TERRENOS DO HOSPITAL DE PSICOPATAS A PRAIA VERMELHA

Pelo presente, chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 11 de outubro, a pgs. 19.603 a 19.607.

Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, 12 de outubro de 1933. — O diretor geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Fica o responsável pelo prédio sito à estrada Rio-São Paulo n. 84 (Jacaré-paguá), de acordo com o art. 1.091, do regulamento sanitário vigente, intimado a satisfazer no prazo de 20 dias a contar desta data, o cumprimento das exigências contidas na intimação n. 673, conforme o disposto no art. 1.536, do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1933.
— Dr. Rubem Santos.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.093, § 2º, do regulamento sanitário em vigor, serão vistoriados, no próximo dia 23 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Figueira de Melo n. 11 (barração), às 14 horas;
Rua General Canabarro n. 10, às 14 horas e 10 minutos;
Rua Chaves Pinheiro n. 45 (barração), às 14 horas e 20 minutos;
Rua Chaves Pinheiro n. 85 (barração), às 14 horas e 30 minutos;
Rua Barão de Cotegipe n. 47, às 14 horas e 50 minutos.

Poderão comparecer às vistorias, querendo, os proprietários dos imóveis, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1933.
— Dr. M. Pereira de Vasconcelos, secretário.

Inspecção de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor aviso ao proprietário do prédio n. 10 da rua Pedro de Carvalho, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água desse imóvel, que deram motivo à aplicação da penalidade prevista no art. 17 do decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Seção de Expediente, 9 de outubro de 1933. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA 1.ª SEÇÃO — MINERALOGIA — 2.ª DIVISÃO (ESTRATIGRAFIA E PALEONTOLOGIA)

(Prorrogação)

De ordem do Sr. diretor do Museu Nacional, continua aberta na secretaria do mesmo Museu, a partir do dia 7 de outubro de 1933, a inscrição para o concurso ao cargo de professor da 1.ª seção — Mineralogia — 2.ª divisão (Estratigrafia e Paleontologia) do Museu Nacional, conforme determinação do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, em ofício n. 2.926, de 10 de outubro de 1933, da Diretoria Geral do Expediente do mesmo ministério.

O prazo da referida inscrição, tendo terminado a 6 de outubro de 1933, foi prorrogado por mais sessenta dias, terminando em 4 de dezembro de 1933, conforme a autorização do Sr. ministro, devendo o concurso se realizar de acordo com as instruções abaixo publicadas:

INSTRUÇÕES

Art. 1º. São condições para inscrição ao concurso do cargo de professor da 1.ª seção — Mineralogia — 2.ª divisão (Estratigrafia e Paleontologia) do Museu Nacional:

- a) ser cidadão brasileiro;
- b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2º. O concurso constará das seguintes provas: escrita, oral e três práticas, que serão exibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas nesse artigo.

§ 1º. As provas versarão sobre Mineralogia, Geologia e Paleontologia.

Art. 3º. A congregação elegerá uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas práticas, a qual será constituída pelo diretor, dois professores mais votados e um especialista estranho indicado pela congregação.

Art. 4º. Os pontos para essas provas serão propostos pela comissão, discutidos e aprovados pela congregação, na ocasião em que se tiver de realizar cada uma delas.

Art. 5º. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um ponto tirado à sorte na ocasião e realizada no prazo máximo de três horas improrrogáveis, em sala a portas fechadas sem o auxílio de livros, notas ou quaisquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em número de vinte e se deverão referir a assuntos gerais e fundamentais das matérias em concurso.

Art. 6º. A prova oral será pública e feita perante a Congregação, durará quarenta minutos, sob pena de exclusão, e constará de um assunto importante sobre as matérias em concurso, tirado à sorte pelo primeiro candidato, na ordem da inscrição, com 24 horas de antecedência, em presença da Congregação.

Os pontos para esta prova serão em número de vinte.

Art. 7º. As provas práticas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

§ 1º. O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será previamente anunciado aos candidatos e improrrogável.

§ 2º. Durante o tempo dessas provas poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem existentes na Biblioteca do Museu, ou outros de sua propriedade ou nota, não lhes sendo entretanto permitido comunicar com pessoa alguma nem examinar as coleções do estabelecimento.

§ 3º. Os candidatos poderão servir-se de quaisquer instrumentos existentes nos laboratórios do Museu ou de sua propriedade, ficando entendido que no último caso todos os outros candidatos poderão utilizar-se dos referidos instrumentos desde que não existam nos laboratórios do Museu.

§ 4º. Terminadas as provas práticas, o candidato apresentará à comissão o relatório escrito da respectiva prova, mencionando nele, exclusivamente, a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstraindo qualquer divagação teórica.

§ 5º. A comissão apresentará à congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas práticas de cada candidato.

Art. 8º. Concluída a última prova, reunir-se-á a congregação, em dia determinado, em sessão pública, para ouvir a leitura das provas escritas.

Art. 9º. A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro lugar, será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluídos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita, em seguida, por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro lugar o que tiver maior número de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas orais ou não tenham ouvido a leitura das provas escritas e o parecer da comissão examinadora, sobre as provas práticas.

§ 1º. O especialista convidado pela congregação para tomar parte na comissão examinadora terá direito de voto em igualdade de condições com os membros da congregação.

Art. 10. Para preenchimento da vaga, será remetida ao Sr. Ministro a proposta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições, será proposto ao Governo o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviços ao Museu.

Art. 11. O diretor enviará ao Sr. Ministro, com a proposta do candidato, a cópia das atas do processo do concurso e das provas escritas, bem como a informação de todas as circunstâncias nele ocorridas.

Museu Nacional, em 11 de outubro de 1933. — *J. A. Faria Lacerda*, secretário.

Assistencia a Psicopatas**HOSPITAL NACIONAL**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à pagina 20.255, do "Diário Oficial" de 20 de outubro.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria de Fazenda**

De ordem do senhor contra-almirante diretor geral de Fazenda e para cumprimento do despacho do senhor ministro da Marinha, exarado no parecer número 3.086-932, do doutor consultor Jurídico deste Ministério, são convidados a comparecer às 13 horas do dia 25 do corrente mês, nesta Diretoria, afim de prestarem esclarecimentos sobre um processo de pagamento de diferença de vencimentos ao faroleiro, aposentado, Antônio Teixeira das Neves, os senhores: O credor, Antônio Teixeira das Neves e seus procuradores, Srs. Antônio Tavares e Nestor Wanderley Cúrio.

Diretoria de Fazenda da Marinha, em 17 de outubro de 1933. — *Alberto Augusto de Moura*, capitão de Mar e Guerra, contador naval, vice-diretor.

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Preenchimento de uma vaga de delinheador da especialidade de obras civis. (Vide *Diário Oficial*, de 18 de outubro).

Diretoria de Navegação**DIVISÕES DE FARÓIS**

AVISO AOS NAVEGANTES N. 69 — 1933
(Temporário)

Brasil — Estado da Baía:

Faról da Ponta da Baleia, na ponta do mesmo nome, à entrada do porto de Caravelas (barra Norte) — (N. 143 da Lista de Faróis de 1933 — 934).

Alteração: Apagado.

Cartas afetadas: 529 e 3.157 — Inglêsas.

Roteiros afetados: Nacional — "Costas do Brasil" — 2ª parte — Pag. 106; e "South America Pilot" — Parte I — Edição de 1922 — Pag. 203.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 70 — 1933
(Temporário)

Brasil — Estado do Paraná:

Boia de luz "Ciganos" — (N. 242 da Lista de Faróis de 1933 — 1934).

Alteração: Provisoriamente substituída por uma boia cega, pintada de preto. Havia partido amarra, conforme visto n. 65.

(Temporário) de 1933:

Cartas afetadas: Nacional "Barra e Porto de Paranaguá"; e Inglêsas números 530 e 3.326.

Roteiro afetado: Nacional — "Costas do Brasil" — 3ª parte — Pag. 51.

Diretoria de Navegação (D. N. 3.) Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1933. — *João Duarte*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos**

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRÂNCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE

Obedecendo ao dispositivo constante do § 4º do art. 16 das instruções em vigor, serão chamados a prestar prova oral de *Legislação postal interna e Noções de direito público e administrativo*, no dia 23 de outubro corrente, no Liceu de Artes e Ofícios, à avenida Rio Branco n. 174, os candidatos seguintes:

As 11 horas — "Legislação postal interna":

- 88. Odilon Tavares.
- 90. Djalma Fettermann.
- 314. Sílvia Cruz.
- 315. Valfrido de Sousa Lima.
- 319. Rosalina de Castro Figueiredo.
- 320. Lídia Helena da Silva.
- 321. Lindolfo Alberto Alvares Gomes Barroso.

- 323. Adalberto Damasceno d'Alverga.
- 324. Luiz de Carvalho Pitomba.
- 327. Aurelia Iracema de Azeredo Coutinho.

- 329. Alvaro de Macedo Soares Alves.
- 330. Isabel da Costa Dias.
- 333. Aristides dos Reis Vieira.
- 335. Paulo César Barbosa de Barros.
- 336. Carlos Pereira da Silva Filho.

As 11 horas — "Noções de direito público e administrativo":

- 253. Cândido José da Rocha Leão.
- 253. Raimundo Braúlio Blatter Pinheiro.
- 200. José Francisco da Luz.
- 198. João da Gama Filgueiras Lima Júnior.

- 197. Florestan Gonçalves Maia.
- 307. Mariana de Oliveira Leite.
- 322. Maria Emília Moreira de Sousa.
- 328. Fernando Mendes.
- 331. Nilo Bezerra Antunes.
- 386. Rubens Carlos de Arieira Serrano.
- 428. Sílvio Pimentel Marques.
- 435. João Evangelista de Lima Filho
- 432. Maria de Lourdes Gouvêa.
- 418. João Batista de Oliveira.
- 449. Guilherme Stibler Filho.
- 427. Manuel Augusto de Ataíde.
- 413. Rui da Luz Ribeiro.
- 401. Maria José Caribé Dória.
- 411. Franklin Antônio da Costa.
- 412. Nelson Ferreira Lobo.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, em 19 de outubro de 1933. — O secretário, *Fausto Ariano de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Instituto de Identificação e Estatística Criminal****DECLARAÇÃO**

Faço público, para o conhecimento dos interessados, haver perdido o seu valor probatório de identidade, a carteira n. 190.188, concedida por este instituto a Gerson Deiró Borges, em 1931.

Em 18 de outubro de 1933. — *Leonídio Ribeiro*, diretor.

Polícia do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 20 do corrente:

Aprovados:

José Augusto Nunes Salgueiro, Esmeraldino Torga, João Ferreira de Souza, Valdemar Machado de Souza Campos, Antônio de Oliveira Duarte, Antônio Rodrigues da Paz, Luiz Nunes Pires, José Joaquim Corrêa, Cesar Sandroni, Leonard Artur Caldwell, José Alves Pereira, e João Marques dos Reis.

Reprovados, 2:

Inspetoria do Trafego, em 20 de outubro de 1933. — O inspetor geral. — *Dr. Edgar Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 18 de outubro de 1933

Motocicleta:

N. 291, Aldo Guimarães, art. 79 — Motorista.

Omnibus:

N. 244, Empresa I. E. O. Luxo, artigo 248 F — Motorista.

N. 2, Norval Campos e outros, artigo 248 L — Motorista.

N. 12, Martins Jordão & Cia., artigo 248 L — Motorista.

N. 56, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 82, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 130, Empresa O. Luxo, art. 248 C — Motorista.

N. 188, Empresa V. Guanabara, artigo 248 L — Motorista.

N. 206, Viação Nacional, D. M. — Motorista.

N. 208, Viação Nacional, D. M. e 248 L — Motorista.

N. 237, Empresa Viação Popular, artigo 248 L — Motorista.

N. 245, J. Antônio Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 245, J. Antônio Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 263, João Ferreira Martins, artigo 248 L — Motorista.

N. 263, João Ferreira Martins, artigo 248 L — Motorista.

N. 288, Viação Brasil, art. 248 L — Motorista.

N. 294, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 317, Alvaro G. Oliveira, art. 248 L — Motorista.

N. 358, Empresa V. Popular, artigo 248 L — Motorista.

N. 358, Empresa V. Popular, artigo 248 L — Motorista.

N. 362, Empresa B. Omnibus, art. 81 — Motorista.

N. 367, Martins Jordão, art. 248 C — Motorista.

N. 381, A. Viação Metropolitana, artigo 248 C — Motorista.

N. 389, Empresa V. Popular, artigo 248 L — Motorista.

N. 407, Renascença A. O., art. 88 — Motorista.
 N. 408, Renascença A. O., art. 248 L — Motorista.
 N. 415, Mário Bianchi, art. 248 L — Motorista.
 N. 417, V. Estrela Norte, art. 248 L — Motorista.
 N. 498, Mário Bianchi, art. 248 L — Motorista.
 N. 517, V. Estrela do Norte, art. 248 L — Motorista.
 N. 525, Empresa V. Cruzeiro Sul, artigo 248 L — Motorista.
 N. 528, Empresa V. Guanabara, artigo 248 C — Motorista.
 N. 525, Empresa V. Cruzeiro Sul, artigo 248 C — Motorista.
 N. 529, Light and Power, arts. 144 e 179 — Motorista.
 N. 536, Renascença A. O., art. 248 L — Motorista.
 N. 541, Empresa I. E. O. Luxo, artigo 144 — Motorista.
 N. 546, Empresa I. E. O. Luxo, artigos 144 e 248 F — Motorista.
 N. 547, Empresa I. E. O. Luxo, artigo 144 — Motorista.
 N. 549, Empresa I. E. O. Luxo, artigos 248 F e 144 — Motorista.
 N. 550, Empresa I. E. O. Luxo, artigo 144 — Motorista.
 N. 553, J. Antônio Moreira, art. 248 L — Motorista.
 N. 553, J. Antônio Moreira, art. 248 L — Motorista.
 N. 555, Melo e Lopes Ltd., D. M. — Motorista.
 N. 555, Melo e Lopes Ltd., art. 248 L — Motorista.
 N. 556, Melo e Lopes Ltd., art. 248 L — Motorista.
 N. 5646, Viação Progresso, art. 248 L — Motorista.
 N. 565, J. Antônio Moreira, arts. 248 L, 144 e 79 — Motorista.
 N. 566, V. Estrela Norte, art. 248 L — Motorista.
 N. 566, V. Estrela Norte, art. 248 L — Motorista.
 N. 567, V. Estrela Norte, art. 248 L — Motorista.
 N. 569, J. Antônio Moreira, art. 248 L — Motorista.
 N. 576, Viação Nacional, art. 248 L — Motorista.
 N. 579, Viação Nacional, art. 248 L — Motorista.
 N. 579, Viação Nacional, art. 248 L — Motorista.
 N. 580, V. Guanabara, art. 248 C — Motorista.
 N. 583, V. Guanabara, art. 248 L — Motorista.

Onibus:

N. 595, João Ferreira M., artigo 248 L, motorista.

Carga:

Dia 18

N. 324, Rui Carlos Medeiros, artigo 102, motorista.
 N. 389, Companhia Hanseatica, artigo 9, motorista.
 N. 2.126, Natale Perrota, artigo 248 F, motorista.

N. 3.377, Sinezio M. Queiroz, artigo 159, motorista.
 N. 3.410, Empresa A. Frigoríficos, artigo 248 F, motorista.
 N. 3.496, Alvaro P. Irmão, artigo 102, motorista.
 N. 4.533, S. A. Refinaria Magall, artigos 79 e 81, motorista.
 N. 4.548, Empresa A. Frigoríficos, artigo 248 F, motorista.
 N. 4.548, Empresa A. Frigoríficos, artigo 248 F, motorista.
 N. 4.710, Francisco P. Rocha, artigo 248 I, motorista.
 N. 5.072, Oliveira F. Santos, artigo 79, motorista.
 N. 5.942, Ministério da Viação, artigo 81, motorista.

Experiencia:

N. 80, Companhia Nacional Imp., artigo 134, motorista.

Passeio:

N. 427, Colombo Gamberine, artigo 227, motorista.
 N. 1.011, Antonio J. Fernandes, artigo 248 L, motorista.
 N. 2.201, Diogo Gomes, artigo 248 L, motorista.
 N. 5.699, J. Manuel Rodrigues, artigo 102, motorista.
 N. 5.821, A. José Mendonça, artigo 159, motorista.
 N. 5.878, Alberto Maciel, artigo 102, motorista.
 N. 6.170, Rafael Garcia, artigo 84, motorista.
 N. 6.905, Manuel G. Ribeiro, artigo 102, motorista.
 N. 8.274, I. A. Mestre Blatgé, artigo 248 L, motorista.
 N. 8.441, Alberto L. Bastos, artigo 102, motorista.
 N. 9.806, Antônio Duarte, artigo 102, motorista.
 N. 10.691, José J. Filho, artigo 102, motorista.
 N. 10.691, José Luiz Gonçalves, artigos 102 e 257, motorista.
 N. 10.798, Benjamin R. Castro, artigo 248 L, motorista.
 N. 10.847, Manfredo Delamare, artigo 102, motorista.
 N. 11.446, Luiz B. Sarmento, artigo 248 E, motorista.
 N. 11.643, Silva & Irmão, artigos 143-93, motorista.
 N. 11.957, Sociedade Alemã Beneficente, artigo 248 F., motorista.
 N. 12.046, Eduardo Oliveira S., artigo 102, motorista.
 N. 12.447, Ministério da Justiça, artigo 143, motorista.
 N. 13.344, Joaquim Santos, artigo 248 L, motorista.
 N. 13.986, Wgees Fernandes, artigo 102, motorista.
 N. 14.418, Empresa N. Natal, D. M. motorista.
 N. 15.009, José A. Junior, artigo 102, motorista.
 N. 15.680, Gilda Aciole Brito, artigo 102, motorista.

N. 16.646, Jorge Dutra e outra, artigo 102, motorista.
 N. 16.738, Tuify Saad, artigo 248 L, e 144, proprietário.
 N. 16.849, A. Sousa Nunes, artigo 100, motorista.
 N. 17.437, Otávio R. Lima, artigo 102, motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o artigo 364, do regulamento que baixou com o decreto nº 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933
 — O inspetor, E. P. Estrella.

Inspetoria de Polícia Marítima

As provas do concurso para preenchimento de vagas de agente de terceira classe da Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea, que deveriam se realizar na Inspetoria do Tráfego à praça Tiradentes, realizar-se-ão no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, na sede da Escola Prática de Polícia, à rua Paraguai n. 112, Estação do Meier.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.
 — Visto. Em 20 de outubro de 1933. — O inspetor, Oscar de Sousa. — O secretário, Alvaro Estanislau de Faria.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(Casa bancária à rua do Carmo n. 71, 1º andar)

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1933

Ativo	
Títulos descontados....	1.802:324\$590
Hipotécas	27:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente....	32:818\$695
Em bancos	3:601\$120
Títulos de n[ro]pria-	
dade	20:045\$000
Móveis e utensílios....	12:493\$400
Diversas contas	166:268\$900
Total do ativo....	2.064:551\$705
Passivo	
Capital	300:000\$000
Fundo de reserva.....	100:000\$000
Depósitos à prazo fixo.	1.069:266\$945
Depósitos em c[or]ren-	
te de movimento....	27:603\$000
Letras a pagar.....	155:000\$000
Suprimento dos sócios..	13:791\$650
Redescontos	209:708\$900
Diversas contas	189:181\$210
Total do passivo..	2.064:551\$705

— Siqueira Cavalcanti & Comp.

(C—5.116—20-10-33—36\$700)

SOCIÉDADE ANÔNIMA HOTEL IMPÉRIO COPACABANA

(Em liquidação)

ATA DA NONA (9ª) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA HOTEL IMPÉRIO COPACABANA, REALIZADA EM 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 1933 AMIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS)

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e três, às dezesseis horas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 131, o Sr. José Antônio de Macêdo Junior, na qualidade de liquidante, verificando haver no livro de presenças a assinatura de acionistas, em um total de mil ações, declarou aberta a sessão e pede à Assembléia para fazer a indicação do acionista que deve presidir a reunião. Aclamado por unanimidade o Sr. Manuel Severino Pereira que escolhe os Srs. Dr. José de Avelar Fernandes e Vasco Cirilo Melim, respectivamente para primeiro e segundo secretários. S. S. disse que ia passar à ordem do dia. Em seguida, o Sr. 1º secretário faz a leitura dos anúncios de convocação da presente Assembléia, respectivamente publicados nos dias 15 e 16 do corrente, no *Diário Oficial*, do teor seguinte: "São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Hotel Império Copacabana, em liquidação, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na antiga sede social à avenida Rio Branco número 131, no dia vinte do corrente, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento dos atos praticados pelo liquidante e aprovar-lhe as contas. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1933. — José Antonio de Macedo Junior, liquidante."

Finda a leitura, pede a palavra o Sr. liquidante que lê o seguinte relatório:

A presente reunião, convocada nos termos dos Estatutos sociais, é unicamente para dar-vos conta dos meus atos, como "liquidante" da sociedade e em cumprimento das resoluções constantes da ata da penúltima Assembléia, publicada no *Diário Oficial* de 21 de agosto próximo findo.

Assim, cabe-me dizer-vos que a liquidação, está terminada, tendo sido pago todo o Passivo, na importância de réis 134:009\$840 (cento e trinta e quatro contos e nove mil e oitocentos e quarenta réis), conforme os recibos de quitação em mãos do presidente da mesa, à disposição dos interessados, ficando desta sorte, encerrado o ciclo da sociedade, que tive a honra de presidir desde 18 de setembro de 1928, a esta data.

Agradeço, Srs. acionistas, as muitas provas de confiança que recebi de todas as Assembléias e, notadamente, a de haver sido distinguido com o cargo de liquidante. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1933. — José Antônio de Macedo Junior, liquidante".

Finda a leitura o Sr. presidente submete à discussão o relatório em questão e contas respectivas, bem como o balanço e contas de Lucros & Perdas, a saber:

BALANÇO GERAL

Ativo

CAIXA..... 134:009\$480

Passivo

Capital..... 100:0000\$000
Fundo de reserva..... 14:231\$680
Dividendos a distribuir..... 15:000\$000
Diretoria..... 4:777\$800 134:009\$480

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1933. — José Antonio de Macedo Junior, presidente. — Manoel Botelho de Abreu, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Saldo do exercício de 1932.....	75:778\$435	
Reserva para depreciação do mobiliário.....	106:061\$200	
Reserva para depreciação dos móveis & utensílios.....	3:567\$900	
Hospedagens.....	71:536\$700	
Renda da estadia de autos.....	9:417\$300	
Juros & descontos.....	108\$180	
Fundo de reserva.....	35:768\$320	
Mobiliário.....	212:841\$800	
Contas correntes.....	715\$700	
Luvas.....	5:800\$000	
Letras a receber.....	3:373\$500	
Instalações do restaurante.....	4:360\$000	
Arrendamento.....	21:000\$000	
Impostos.....	10:586\$820	
Lubrificantes.....	2:395\$440	
Despesas gerais.....	41:170\$75	
	302:238\$035	302:238\$035

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1933. — José Antonio de Macedo Junior, presidente. — Manoel Botelho de Abreu, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Hotel Império Copacabana, em liquidação, a convite do liquidante, compareceram à sede da mesma sociedade, à avenida Rio Branco n. 131, onde examinaram todos os documentos e contas referentes à liquidação da dita sociedade, e, achando-as certas, propõem a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1933. — Dr. Wolfgang Paula de Souza. — Dr. Antonio Pinto de Avellar Fernandes. — Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca.

Postos a votos, tanto o relatório como o parecer do Conselho Fiscal, são os mesmos aprovados por unanimidade, tendo deixado de votar o Sr. José Antônio de Macedo Junior, dando-se assim plena e geral quitação ao Sr. liquidante da Sociedade Anônima Hotel Império Copacabana, que fica desta forma dissolvida e liquidada.

Em seguida foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os acionistas presentes. E eu, segundo secretário, a subscrevo e assino. — Vasco C. Melim.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1933. — Manoel Severino Pereira. — José Antonio de Macedo Junior. — Vasco C. Melim. — Dr. José de Avellar Fernandes. — Durval Sá Pereira.

A presente ata extraída do respectivo livro, confere com o original.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1933. — José de Avellar Fernandes, 1º secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

N. 11.002

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 19 de outubro de 1933, se aquilaram nesta repartição sob o número 11.002, os documentos referentes à Sociedade Anônima Hotel Império Copacabana, em liquidação, a saber:

Ata da assembléia geral extraordinária realizada em 20 de setembro último, que aprovou o relatório e contas do liquidante, e guia com o pagamento do selo respectivo. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933. — João Higino de Araújo, 1º oficial (sobre uma estampilha de 10\$ e um selo da educação.) Visto. — Isidoro Campos, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial.

(C — 4.921 — 20-10-933 — 149\$900)

COMPANHIA JOHN JÜRGENS

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA JOHN JÜRGENS

As quinze horas do dia trinta de setembro de mil novecentos e trinta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, no 2º andar do prédio sito à rua da Alfândega ns. 100/102, presentes todos os subscritores das ações da sociedade anônima a se constituir sob a denominação de Companhia John Jürgens, a saber: John Jürgens, incorporador; Hans Doerzapff, Ernst Goebel, Dr. Francisco de Assis Basílio, Hans Brandau, Georg Jürgens, Augusto Goldschmidt, Artur do Vale Cabral, Oscar Duarte Moreira, Humberto Marmo, Afonso Santa Rosa, Otávio Lopes Sá Campos, Ludwig Schaaf e Otto Gulde. Estes dois últimos representados por seu bastante procurador Sr. Hans Doerzapff, depois de todos assinarem no livro de presença, foi aclamado para presidir a assembléia o Sr. John Jürgens, que, ocupando a presidência, agradeceu a distinção e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Hans Doerzapff e Ernst Goebel que ocuparam os seus lugares, ficando desta forma constituída a mesa. Pelo presidente foi dito que, como já era do conhecimento de todos os presentes, a reunião tinha por fim a constituição da Companhia John Jürgens para continuar, sem o caráter de sucessora, os negócios das firmas John Jürgens & Comp. e J. B. Duarte & Comp. Limitada, tendo por objeto qualquer indústria e notadamente a de anilinas e produtos químicos e as indústrias extrativas em geral e o comércio por conta própria ou alheia, importação, exportação, comissões e representações, declarando a seguir que já tendo sido subscrito todo o capital social, mas se propondo de a realizar as setecentas e trinta e seis (736) ações que subscreeu com bens e direitos das firmas John Jürgens & C. e J. B. Duarte & Comp. Limitada, com exclusão dos bens imóveis, na forma do artigo 33 do estatutos já assinados por todos os subscritores, era necessário, nos termos do art. 77 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que se procedesse a nomeação de três louvados para avaliarem os ditos bens e direitos afim de serem eles transferidos para a Companhia pelos valores que forem aprovados. Por proposta do Sr. Hans Brandau foram unanimemente eleitos para louvados os Srs. Dr. Adolf Neuhäusser, Hans Roth e Jaime de Sousa Gomes, abstendo-se porém de votar o Sr. John Jürgens. Disse em seguida o Sr. presidente que, dependendo a constituição definitiva da sociedade da avaliação que se ia fazer e já que ninguém mais pedira a palavra, dava por encerrados os trabalhos da presente reunião, e convidava os senhores subscritores para se reunirem em nova assembléia, no mesmo local, no dia nove de outubro próximo, às quinze horas, para discussão e aprovação do laudo dos louvados e dos estatutos e demais documentos legais e constituição definitiva da Companhia. E nada mais havendo a tratar o Sr. presidente ordenou que fosse lavrada a presente ata em três vias dactilografadas, e assinadas, depois de lidas a todos os presentes, comigo 2º secretário, que as subcrevo. Rio de Janeiro, trinta de setembro de 1933. — *Ernst Goebel*. — *John Jürgens*, presidente da mesma. — *Hans Doerzapff*, 1º secretário. — *Ernst Goebel*, 2º secretário. — *Francisco de Assis Basílio*. — *Hans Brandau*. — *Georg Jürgens*. — *Augusto Goldschmidt*. — *Arthur do Vale Cabral*. — *Oscar Duarte Moreira*. — *Humberto Marmo*. — *Afonso Santa Rosa*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Ludwig Schaaf*, p. p. *Hans Doerzapff*. — *Otto Gulde*, p. p. *Hans Doerzapff*.

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA COMPANHIA JOHN JÜRGENS

As quinze horas do dia nove de outubro de 1933, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, no 2º andar do prédio à rua da Alfândega ns. 100/102, presentes todos os subscritores das ações da sociedade anônima a se constituir sob a denominação da Companhia John Jürgens, a saber: John Jürgens, incorporador, Hans Doerzapff, Ernst Goebel, Dr. Francisco de Assis Basílio, Hans Brandau, Georg Jürgens, Augusto Goldschmidt, Artur do Vale Cabral, Oscar Duarte Moreira, Humberto Marmo, Afonso Santa Rosa, Otávio Lopes Sá Campos, Ludwig Schaaf e Otto Gulde, estes dois últimos representados por seu bastante procurador Hans Doerzapff, conforme procurações por instrumento público lavradas em vinte do corrente mês respectivamente nas notas do décimo primeiro tabelião da comarca da Capital do

Estado de São Paulo, no livro n. 367, fls. 82 e nas notas do Oitavo Tabelião da comarca de Santos, no mesmo Estado, no livro n. 46, fls. 21, reunidos todos os presentes conforme a convocação feita na primeira assembléia realizada no dia trinta do mês próximo passado, e depois de assinarem todos no livro de presença, assumiu a presidência por aclamação o Sr. John Jürgens e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Hans Doerzapff e Ernst Goebel, que tomaram assento na mesa, declarando o Sr. presidente instalada a assembléia, e por sua ordem foi pelo 1º secretário lida a ata da 1ª assembléia, que, posta em discussão e votação, foi, sem debate, aprovada. Em seguida, presentes os louvados Srs. Dr. Adolf Neuhäusser, Hans Roth e Jaime de Sousa Gomes, eleitos na primeira assembléia o Sr. presidente os convidou a entregarem à mesa o seu laudo, o que fizeram, e o qual foi lido pelo 1º secretário, por ordem do Sr. presidente, e do seguinte teor: "Laudo de avaliação dos bens e direitos com os quais o Sr. John Jürgens realiza o capital que subcreveu para a constituição da Companhia John Jürgens. Os abaixo assinados, nomeados pela primeira assembléia geral de constituição da Companhia John Jürgens para procederem à avaliação das máquinas, móveis e utensílios, contas a receber, cauções, patentes e marcas de fábrica e de comércio, bens e direitos esses com que propôs o Sr. John Jürgens realizar as setecentas e trinta e seis ações, do valor nominal de cinco contos de réis cada uma, que subcreveu para a constituição da Companhia John Jürgens, responsabilizando-se esta pelo pagamento das contas correntes particulares e no exterior e pelas contas das praças do Rio, São Paulo e Porto Alegre abaixo discriminadas, desobrigam-se do encargo que lhes foi cometido pela seguinte forma: 1º) Os bens e direitos a serem avaliados constituem parte do acervo das extintas firmas John Jürgens & C. e J. B. Duarte & Comp. Limitada; 2º) Os bens e direitos que pertenciam à firma John Jürgens & Comp. e que passam para a Companhia a ser constituída são os que se passam a especificar e avaliar, a saber: a) os móveis, utensílios e biblioteca dos escritórios, laboratórios e armazéns, existentes na matriz e nas filiais — cento e cinquenta contos de réis (150:000\$000); b) contas a receber em 31 de agosto último, com abatimento de seiscentos contos de réis de reserva para diferenças de câmbio e devedores duvidosos — quatro mil e dezesseis contos quarenta e oito mil e setenta réis (4.016:048\$070); c) cauções diversas, conforme especificação anexa — dezoito contos e vinte e seis mil réis (18:026\$000); d) patentes de invenção — cinco contos de réis (5:000\$000); e) marcas de fábrica e de comércio — cinco contos de réis (5:000\$000); Soma — quatro mil cento e noventa e quatro contos setenta e quatro mil e setenta réis (4.194:074\$070). 3º) Os bens e direitos que pertenciam à firma J. B. Duarte & Comp. Limitada e que se transferem para a Companhia a ser constituída são os que se passam a especificar e avaliar, a saber: a) maquinismos instalados na fábrica de Cubatão — oitocentos e trinta e três contos de réis (833:000\$000); b) móveis, utensílios e instalações existentes em Cubatão — cinquenta e cinco contos de réis (55:000\$000); c) patentes de invenção, cinco contos de réis (5:000\$000); d) marcas de fábrica e de comércio, cinco contos de réis (5:000\$000). Soma: oitocentos e noventa e oito contos de réis (898:000\$000). 4º) Verifica-se, assim, que a avaliação total dos bens e direitos que o incorporador, Sr. John Jürgens, transfere à Companhia, monta a cinco mil noventa e dois contos setenta e quatro mil e setenta réis (5.092:074\$070). 5º) Mas como a Companhia passa a responder pelo pagamento das contas correntes particulares e do exterior, e pelas contas das praças do Rio, São Paulo e Porto Alegre, responsabilidades essas da extinta firma John Jürgens & Comp., verificaram os peritos essas contas, de modo a abaterem a soma dessas responsabilidades, da avaliação total, e chegaram ao seguinte resultado: Saldos credores verificados em 31 de agosto de 1933: a) contas do exterior, novecentos e seis contos novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta réis (906:944\$550); b) contas particulares, quatrocentos e sessenta e quatro contos seiscentos e dois mil réis (464:602\$000); c) contas da praça do Rio, trezentos e seis mil e quatrocentos réis (306\$400); d) ditas de S. Paulo, cinco contos seiscentos e trinta e sete mil e setecentos réis (5:637\$700); e) ditas de Porto Alegre, seis contos cento e quarenta e quatro mil réis (6:144\$000). Soma: mil trezentos e oitenta e três contos seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta réis (1.383:634\$650). 6º) Temos, portanto, que, deduzida a soma das referidas con-

tas do valor total dos bens e direitos, apura-se o seguinte: 5.092:074\$070, menos 1.383:634\$650, igual a 3.708:439\$420. 7º) Verifica-se, assim, em conclusão que o valor líquido dos bens e direitos, com o que o incorporador, Sr. John Jürgens, se propõe a realizar as ações que subscreveu monta a três mil setecentos e oito contos quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte réis (3.708:439\$420), e como o mesmo incorporador subscreveu setecentos e trinta e seis (736) ações, no valor total de três mil seiscentos e oitenta contos de réis (3.680:000\$000), há um excesso a seu favor de vinte e oito contos quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte réis (28:439\$420). É este o laudo, que vai datado e assinado pelos peritos, para ser submetido à apreciação da assembleia. Rio de Janeiro, nove de outubro de 1933. — *Adolf Neuhäusser*. — *Hans Roth*. — *Jayme de Souza Gomes*. "Anexo ao laudo de avaliação". Cauções a que se refere o mesmo laudo, efetuadas pela firma John Jürgens & Comp., o que se transferem para a Companhia John Jürgens: I) Cauções no Rio de Janeiro: Dois depósitos na Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, para garantia do consumo de luz e telefone, efetuados em 31 de outubro de 1921 — 978\$500; Idem, para consumo de luz, em 15 de julho de 1923 — 150\$000; Idem, para consumo de gás, em 11 de março de 1932 — 256\$000; Depósito na Alfândega do Rio de Janeiro, (recurso opressulas), em 22 de dezembro de 1931 — 1:000\$000; Depósito na Companhia do Cais do Porto, sobre alvaia de e sulfato de alumínio, em 15 de abril de 1932 — 2:055\$000; Caução, feita em 14 de maio de 1932, no Departamento de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), com uma apólice da dívida pública, ao portador, de n. 164.002, decreto n. 15.069, de 23 de outubro de 1921, e transferida, em 17 de dezembro de 1932, como garantia para fornecimentos, no ano de 1933 — 1:000\$000; Caução, na Caixa Econômica, número 2.029, efetuada em 21 de setembro de 1932, referente ao contrato da Comissão Central de Compras, n. 1.348, de 29 de setembro de 1932, pedido n. 911.040, para a Inspetoria de Obras contra as Secas — 216\$000; Idem, n. 2.928, de 24 de janeiro de 1933, para garantia de fornecimentos à Intendência da Guerra, no ano de 1933 — 1:000\$000; Idem, n. 2.991, de 26 de janeiro de 1933, para garantia de fornecimentos à Comissão Central de Compras, no ano de 1933 — 1:000\$000; Idem, n. 4.033, em 25 de abril de 1933, relativa ao contrato n. 314, da Comissão Central de Compras, de 27 de abril de 1933, pedido n. 413.070, para a Casa da Moeda — 315\$000; Idem, n. 4.347, em 9 de maio de 1933, relativa ao contrato n. 374, da Comissão Central de Compras, de 12 de maio de 1933, pedido n. 904.016/17 para a Estrada de Ferro Central do Brasil — 553\$000; Idem n. 4.492, em 24 de maio de 1933, relativa ao contrato n. 485 da Comissão Central de Compras, de 30 de maio de 1933, pedido n. 904.212/15 para a Estrada de Ferro Central do Brasil — 541\$000; Idem número 4.649, em 7 de junho de 1933, relativa ao contrato n. 546, da Comissão Central de Compras de 9 de junho de 1933, pedido n. 104.159 para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária — 441\$000; Idem n. 5.180, em 2 de agosto de 1933, relativa ao contrato n. 915 da Comissão Central de Compras de 3 de agosto de 1933, pedido número 419.116/42 para a própria Comissão — 460\$000; Idem número 5.230, em 8 de agosto de 1933, relativa ao contrato n. 951 da Comissão Central de Compras de 14 de agosto de 1933, pedido n. 904.398/414 para a Estrada de Ferro Central do Brasil — 258\$000; Idem n. 5.247, em 9 de agosto de 1933, relativa ao contrato n. 959 da Comissão Central de Compras de 14 de agosto de 1933, pedido n. 904.398/414, para a Estrada de Ferro Central do Brasil — 174\$000. II) Cauções em São Paulo: Depósito para garantia do consumo de luz, efetuado em 13 de dezembro de 1921 — 187\$000; Idem, para o elevador, na mesma data — 150\$000; Idem, para o telefonio, na mesma data — 60\$000; Idem, para o consumo de água, na mesma data — 20\$000; Idem, para o consumo de gás, em 28 de fevereiro de 1922 — 100\$000; Idem, para um motor, em 23 de fevereiro de 1928 — 200\$000. III) Cauções em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais: Depósito em 20 de fevereiro de 1930, para fornecimentos à Escola de Minas de Ouro Preto — 500\$000; Idem em 15 de abril de 1930, para fornecimentos ao Instituto Ezequiel Dias — 50\$000; Idem em 21 de maio de 1930, para fornecimentos à Escola de Minas de Ouro Preto — 639\$500. IV) Cauções em Belém, Estado do Pará: Depósito, em 30 de setembro de 1931, para garantia de consumo de luz — 60\$000. V) Cauções em São Salvador, Estado da Bahia: Depósito, em 29 de fevereiro de 1932, para garantia do consumo de luz — 50\$000; Idem em 31 de março de 1932 — 30\$000; VI) Cauções em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul: Depósito na Companhia

de Energia Elétrica, em 31 de dezembro de 1928 — 70\$000; Caução na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em 30 de novembro de 1932, concorrência de sulfato de alumínio — 7:200\$000. Soma — 18:026\$000. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1933. — *Adolf Neuhäusser*. — *Hans Roth*. — *Jayme de Souza Gomes*. Terminada a leitura do laudo e do respectivo anexo, foram os mesmos postos em discussão e submetidos à votação, tendo sido, sem debate, aprovados unanimemente, tendo se absterido de votar o presidente, Sr. John Jürgens. Em seguida, pelo Sr. presidente foi proposto que lhe fosse creditado em conta-corrente o excesso que foi verificado a seu favor pelo laudo, vencendo os juros que forem estipulados para quaisquer outras contas correntes da companhia. Pediu então a palavra o Sr. Hans Doerzapff, que mostrou que a proposta do presidente consultava os interesses da companhia, e a fez sua, tendo sido a mesma unanimemente aprovada, abstenendo-se de votar o presidente. Em seguida, por ordem do Sr. presidente, foram lidos pelo 1º secretário os seguintes documentos, que se achavam sobre a mesa: 1º) Recibo do Banco do Brasil do depósito da quantia de oitenta e dois contos de réis (82:000\$000), correspondente a dez por cento (10 %) do capital realizado em dinheiro, do seguinte teor: Banco do Brasil. Rs. 82:273\$300. Recebemos do Sr. John Jürgens, na qualidade de incorporador da S. A. Companhia John Jürgens, a se constituir, a quantia de oitenta e dois contos duzentos e setenta e três mil e trezentos réis, sendo 82:000\$ (oitenta e dois contos de réis) relativos a 10 % do capital de 820:000\$ (oitocentos e vinte contos), realizado em dinheiro, com que se constitue a referida sociedade, 10 % desses que deposita, em cumprimento das exigências legais, para o efeito da dita constituição, e 273\$300 (duzentos e setenta e três mil e trezentos réis) relativos à nossa comissão de 1/3 % sobre esse recebimento. Firmamos e presente em duas vias para um só efeito. Rio, 28 de setembro de 1933. Pelo Banco do Brasil, duas assinaturas ilegíveis. Selado com 19200. Vê-se à margem, inutilizadas por um carimbo, uma estampilha federal de 1\$000 e uma outra de educação e saúde de duzentos réis. 2º) Talão do selo proporcional sobre o capital pago por verba, do teor seguinte: 20.921. Recebedoria do Distrito Federal. Selo por verba. Exercício de 1933. Rs. 13:500\$000. No livro da receita, a folha, fica debitado o tesoureiro pela quantia de treze contos e quinhentos mil réis recebida do Sr. John Jürgens, proveniente de selo sobre capital, conforme a verba n. 16. Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 1933. O fiel do tesoureiro do selo, Bithencourt. O escriturário, assinatura ilegível. 3º) Lista dos subscritores que se achava sobre a mesa em triplicata, do teor seguinte: Lista dos subscritores das ações da Companhia John Jürgens — 1) John Jürgens, alemão, rua Anita Garibaldi n. 37, Rio, setecentos e trinta e seis (736) ações, 3.680:000\$000; 2) Hans Doerzapff, brasileiro, rua Conde de Bonfim n. 834, Rio, vinte e quatro (24) ações, 120:000\$000; 3) Ernst Goebel, alemão, rua Bolivar n. 471, Rio, vinte (20) ações, 100:000\$000; 4) Francisco de Assis Basílio, brasileiro, rua Martins Pena n. 47, Rio, vinte (20) ações, 100:000\$000; 5) Hans Brandau, alemão, Santa Clara n. 148, casa VII, Rio, vinte (20) ações, 100:000\$000; 6) Ludwig Schaaf, alemão, rua Humberto Primo, São Paulo, vinte (20) ações, 100:000\$000; P. p. Hans Doerzapff; 7) Otto Gulde, alemão, Cubatão, Santos, E. de S. Paulo, vinte (20) ações, 100:000\$000; P. p. Hans Doerzapff; 8) Georg Jürgens, alemão, rua Anita Garibaldi n. 37, Rio, vinte (20) ações, 100:000\$000; 9) Artur do Vale Cabral, brasileiro, rua Bento Lisboa n. 34, Rio, dez (10) ações, 50:000\$000; 10) Augusto Goldschmidt, brasileiro, rua Ladislau Neto n. 34, Rio, duas (2) ações, 10:000\$000; 11) Oscar Duarte Moreira, brasileiro, rua D. Rita n. 21, Rio, duas (2) ações, 10:000\$000; 12) Humberto Marmo, brasileiro, rua Miguel Cervantes n. 15, Rio, duas (2) ações, 10:000\$000; 13) Afonso Santa Rosa, brasileiro, praia do Flamengo n. 250, Rio, duas (2) ações, 10:000\$000; 14) Otávio Lopes de Sá Campos, brasileiro, rua Bethencourt da Silva n. 10, Rio, duas (2) ações 10:000\$000. Total novecentas (900) ações — 4.560:000\$000. 4º) Os estatutos da Companhia John Jürgens, que se achavam sobre a mesa em triplicata, as três vias assinadas por todos os subscritores, do teor seguinte:

Estatutos da Companhia John Jürgens

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º Sob a denominação de "Companhia John Jürgens" e para continuar, mas sem o caráter de sucessora, os negócios das firmas John Jürgens & Comp., que era estabe-

lecida nesta Capital, e J. B. Duarte & C. Ltd., estabelecida em Santos, Estado de S. Paulo, fica constituída uma sociedade anônima, com sede e fôro nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, a qual será regida pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor.

Parágrafo único. A companhia manterá a fábrica de anilinas e produtos de química industrial, existente em Cubatão, E. de S. Paulo, que pertence à firma J. B. Duarte & Comp. Limitada, e as filiais da firma John Jürgens & Comp., existentes em Belém (Estado do Pará), Recife (Estado de Pernambuco), S. Salvador (Estado da Bahia), Belo Horizonte e Juiz de Fora (Estado de Minas Gerais), S. Paulo e Santos (Estado de S. Paulo), Curitiba (Estado do Paraná), Blumenau (Estado de Santa Catarina), Porto Alegre e Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul) e poderá estabelecer qualquer nova fábrica e outras filiais onde julgar conveniente.

Art. 2.º A companhia tem por objeto qualquer indústria e notadamente a de anilinas e produtos químicos, as indústrias extrativas e o comércio em geral por conta própria ou alheia, importação, exportação, comissões e representações.

Art. 3.º O prazo de duração da companhia é de vinte anos, podendo ser prorrogado por deliberação da assembléia geral.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4.º O capital inicial é de 4.500.000\$ (quatro mil e quinhentos contos de réis), dividido em 900 (novecentas) ações do valor nominal de 5.000\$ (cinco contos de réis) cada uma. Não haverá ações preferenciais.

Art. 5.º A alteração do capital social dependerá de proposta de qualquer dos diretores à assembléia geral, cabendo preferência aos acionistas na subscrição das novas ações.

CAPÍTULO III

DAS AÇÕES

Art. 6.º As ações são indivisíveis em relação à sociedade que não reconhece mais de um proprietário para cada ação.

Art. 7.º As ações são nominativas.

Art. 8.º A transferência das ações só poderá ser feita na sede da sociedade, mediante termo em livro próprio, assinado pelo cedente, pelo cessionário e um dos diretores.

Parágrafo único. As ações não poderão ser transferidas a pessoa estranha à sociedade, desde que qualquer dos acionistas se prontifique a adquiri-las em igualdade de condições.

Art. 9.º Em caso de extravio de ações, a companhia dará, a requerimento do acionista, novos títulos em substituição, decorrido o prazo legal dos anúncios sem reclamação, correndo as despesas por conta do interessado.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10. A companhia será administrada por uma diretoria composta de quatro membros, com a seguinte designação: presidente; vice-presidente; diretor-técnico; diretor-procurador.

§ 1.º A fábrica de Cubatão e as filiais serão geridas por procuradores, cujo mandato será outorgado pelo presidente.

§ 2.º Os diretores presidente e vice-presidente assinarão os respectivos atos antepondo à sua assinatura a denominação da companhia e pospondo a designação do respectivo cargo (Companhia John Jürgens — F. — Presidente ou Vice-presidente). Os dois outros diretores em seguida à respectiva assinatura acrescentarão a palavra *diretor* (Companhia John Jürgens — F. — diretor).

§ 3.º Os gerentes da fábrica de Cubatão e das filiais acrescentarão à respectiva assinatura a palavra *procurador*, precedendo a mesma assinatura da denominação da companhia, acrescida da designação da fábrica ou da filial (Companhia

John Jürgens — Fábrica de Cubatão ou Filial de Belém, etc. — F. — procurador).

§ 4.º Quando o vice-presidente ou, na sua falta, outro qualquer diretor estiver no exercício pleno da presidência, usará a qualificação — *Presidente interino*.

Art. 11. O mandato da diretoria durará um ano, podendo os seus membros ser re-eleitos.

Parágrafo único. Nenhum diretor poderá exercer o seu cargo sem primeiramente caucionar à companhia cinco ações, as quais serão inalienáveis enquanto não forem aprovadas pela assembléia geral as contas dos que tiverem exercido e terminado o mandato.

Art. 12. Compete ao presidente:

a) exercer livre e geral administração de todos os negócios e bens da companhia, transigir, dar e receber quitação em juízo ou fora dele, adquirir, alienar bens móveis e semoventes, e promover tudo quanto possa interessar ao desenvolvimento da sociedade, de acordo com os presentes estatutos e leis vigentes;

b) propor à assembléia geral as modificações que julgar necessárias nos presentes estatutos;

c) fixar os dividendos e distribuir os lucros de conformidade com os presentes estatutos e atendendo aos interesses da Companhia;

d) apresentar anualmente à assembléia geral o relatório e contas sobre todos os negócios da Companhia, assim como os pareceres do conselho fiscal;

e) presidir as assembléias gerais e reuniões da diretoria e conselho fiscal e, convocá-los nas épocas próprias todas as vezes que se tornar necessário, ou quando o requererem acionistas representando pelo menos metade do capital;

f) assinar com um dos diretores as cautelas, ações, debêntures e balanços anuais da Companhia;

g) assinar e endossar cheques, recibos, saques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, correspondência e todos os documentos referentes aos negócios sociais, e notadamente os que criarem obrigações para a Companhia;

h) rubricar os livros da Companhia;

i) gerir todos os negócios resolvendo as questões que não forem da competência privativa da assembléia geral;

j) designar quem o substitua, na falta do vice-presidente;

k) constituir os procuradores gerentes da Fábrica de Cubatão e das Filiais e outros quaisquer procuradores;

l) dirigir a caixa da Companhia, tendo a seu cargo os valores da mesma;

m) nomear e demitir os colaboradores e empregados da Companhia, e fixar-lhes os vencimentos;

n) cumprir e fazer cumprir as deliberações da assembléia geral.

§ 1.º O presidente poderá delegar as respectivas funções a qualquer dos outros diretores mediante procuração ou carta transcrita no copião da Companhia.

§ 2.º A correspondência da Companhia poderá ser assinada pelo presidente ou por qualquer outro diretor.

§ 3.º Os atos a que se refere o item g do presente artigo poderão ser praticados também pelos outros diretores, independentemente da delegação a que se refere o § 1.º, mas, não havendo essa delegação, será obrigatória a assinatura de dois deles ou de um deles e um procurador da Companhia.

Art. 13. Compete ao vice-presidente:

a) substituir o presidente nos seus impedimentos e faltas, assinando em conjunto com outro diretor ou procurador nomeado pelo presidente todos os documentos que envolvam responsabilidades da Companhia tais como: cheques, saques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, contratos, etc.;

b) assinar a correspondência e todo o expediente relativo a repartições públicas, assim como recibos de qualquer natureza.

Art. 14. Compete privativamente ao diretor-procurador representar a Companhia em Juízo, ativa e passivamente, recebendo as primeiras citações.

Art. 15. As funções não especificadas competem a todos os diretores indistintamente, que as distribuirão entre si, como julgarem mais conveniente.

Art. 16. A diretoria reunir-se-á sempre que se tornar necessário e as suas resoluções serão tomadas por escrito, em atas lavradas em livro especial e assinadas pelos diretores presentes.

Art. 17. O impedimento temporário de qualquer diretor não altera o regular funcionamento da sociedade, podendo o que estiver em exercício da presidência convidar um acionista para exercer o lugar de diretor interino, até que compareça o diretor efetivo.

§ 1.º O substituto deixará o cargo logo que compareça o efetivo.

§ 2.º No caso de renúncia ou vaga, a substituição se fará da mesma forma, sendo convidado um acionista para preencher o lugar vago até a reunião da assembléia geral em que se procederá a eleição para o preenchimento da vaga, e o diretor eleito servirá pelo mesmo tempo que restar para completar o prazo do diretor substituído.

Art. 18. Os honorários da diretoria serão determinados pelo Conselho Fiscal, podendo, todavia, ser alterados, em qualquer tempo, pela assembléia geral.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 19. A assembléia geral ordinária realizar-se-á dentro do primeiro trimestre de cada ano, competindo-lhe:

- a) discutir e deliberar sobre as contas e relatório da diretoria e sobre o parecer do Conselho Fiscal;
- b) eleger os diretores, os membros do conselho fiscal e seus suplentes;
- c) resolver soberanamente sobre quaisquer assuntos de interesse social.

Art. 20. As decisões da assembléia geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos presentes, na razão de um voto para cada ação, podendo os acionistas se fazerem representar por procurador com poderes especiais. O procurador deverá ser acionista.

Art. 21. A assembléia geral será convocada extraordinariamente sempre que for necessário, a juízo da diretoria, ou quando o requeiram acionistas representando metade do capital social.

Art. 22. As convocações serão feitas por meio de avisos no *Diário Oficial* e em um dos jornais de maior circulação com quinze dias de antecedência para as assembléias ordinárias e cinco dias para as extraordinárias.

Art. 23. As assembléias gerais somente poderão deliberar achando-se representado no mínimo metade do capital social.

Art. 24. Serão admitidos a votar nas assembléias gerais:

- a) o marido pela mulher;
- b) o sócio da firma social, pela firma;
- c) o representante da administração de sociedade anônima ou corporação;
- d) o inventariante ou liquidante pelo acervo pro-indiviso;
- e) os síndicos ou liquidatários, pela massa falida.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 25. O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos pela assembléia geral, exercendo o cargo por um ano, e podendo ser reeleitos.

Parágrafo único. Os fiscais suplentes substituirão os efetivos no caso de qualquer impedimento, na ordem que constar da ata da respectiva eleição.

Art. 26. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) examinar os livros, verificar a escrituração e documentos de todas as transações e exigir da diretoria as informações que se fizerem necessárias sobre as operações da sociedade;
- b) apresentar a assembléia geral o parecer sobre os negócios e operações sociais, tomando por base o inventário, o balanço e as contas da diretoria;
- c) convocar a assembléia geral, si ocorrerem motivos graves e urgentes, caso a diretoria não o faça depois de reclamada tal medida;
- d) reunir-se quando julgar necessário ou quando a diretoria o convidar, lavrando em livro especial por todos assinado, as respectivas atas das reuniões;
- e) fixar os honorários da diretoria.

Art. 27. Os membros do Conselho Fiscal que estiverem em exercício, vencerão os honorários que forem fixados pela assembléia geral.

CAPÍTULO VII

DOS LUCROS, FUNDOS DE RESERVA E DIVIDENDOS

Art. 28. No fim de cada ano social proceder-se-á ao balanço e dos lucros líquidos verificados serão deduzidos dez por cento (10%) para o fundo de reserva, dez por cento (10%) para reserva especial e o excedente será distribuído como dividendo aos acionistas até dez por cento (10%) sobre o capital, sendo o saldo, si houver, aplicado a critério do presidente.

Art. 29. Os dividendos não reclamados dentro de cinco anos a contar do anúncio ou convite para o respectivo pagamento prescrevem em favor da Companhia e serão levados à conta do fundo de reserva.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. A Companhia poderá contraír empréstimos dentro ou fora do país, emitindo obrigações preferenciais (debentures), com garantia do patrimônio social.

Art. 31. O ano social conta-se de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. O primeiro balanço será levantado em 31 de dezembro de 1933.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32. Na assembléia em que forem aprovados os presentes estatutos, será eleita a diretoria, cujo mandato terminará em 31 de março de 1935 e o conselho fiscal, cujo mandato terminará em 31 de março de 1934.

Art. 33. O subscritor-incorporador John Jürgens, sendo atualmente possuidor da totalidade das quotas da firma J. B. Duarte & Comp. Limitada e tendo a seu cargo todo o ativo e passivo da firma John Jürgens & Comp., conforme distrato de 26 de agosto do corrente ano, declara extintas as duas firmas e realiza o capital de três mil seiscentos e oitenta contos de réis (3.680:000\$000), representativo de setecentos e trinta e seis (736) ações que subscreveu para a constituição da presente Companhia, com os bens e direitos das duas referidas firmas, conforme especificação abaixo, excluídos expressamente os bens imóveis, que continuam no seu patrimônio particular.

§ 1.º Os bens e direitos da firma John Jürgens & Comp., com os quais o subscritor John Jürgens concorre para o seu capital acionista são os seguintes: a) móveis, utensílios e biblioteca dos escritórios, laboratórios e armazens, existentes na Matriz e nas Filiais; b) contas a receber em 31 de agosto

de 1933; c) cauções; d) patentes de invenção; e) marcas de fábrica e de comércio. A Companhia responsabilizar-se-á, porém, pelo seguinte passivo da firma John Jürgens & Comp., tomando-se os saldos em 31 de agosto de 1933: a) contas correntes do exterior; b) contas correntes particulares; c) contas das praças do Rio, São Paulo e Porto Alegre.

§ 2.º Os bens e direitos da firma J. B. Duarte & Comp. Limitada, com os quais o subscritor John Jürgens concorre para o seu capital acionista, são os seguintes: a) maquinismos instalados na fábrica de Cubatão; b) móveis, utensílios e instalações; c) patentes de invenção; d) marcas de fábrica e de comércio.

§ 3.º O Sr. John Jürgens, proprietário dos terrenos e edificio da fábrica e casas de residência existentes em Cubatão e que são ocupadas pela fábrica que pertencia à firma J. B. Duarte & Comp. Ltd., constitue a Companhia, por todo o tempo da sua duração, comodatária dos mesmos imóveis, nos termos dos arts. 1.248 e seguintes do Código Civil. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1933. John Jürgens. Hans Doerzapff. Ernst Goebel. Francisco de Assis Basílio. Hans Brandau. Georg Jürgens. Augusto Goldschmidt. Artur do Vale Cabral. Oscar Duarte Moreira. Humberto Marmo. Afonso Santa Rosa. Otávio Lopes Sá Campos. P.p. de Ludwig Scháaf e Otto Gulde, Hans Doerzapff.

Em seguida o presidente submeteu à discussão e aprovação os estatutos e demais documentos que acabavam de ser lidos, sendo os mesmos unanimemente aprovados, sem discussão. Passando-se à eleição da diretoria e do Conselho Fiscal, nos termos do art. 32 dos estatutos e recolhidos os votos verificou-se terem sido eleitos os seguintes diretores: Presidente, John Jürgens; vice-presidente, Hans Doerzapff; diretor-técnico, Ernst Goebel; diretor-procurador, Dr. Francisco de Assis Basílio. Membros efetivos do Conselho Fiscal: Georg Jürgens; Augusto Goldschmidt e Oscar Duarte Moreira. Membros suplentes do Conselho Fiscal: Humberto Marmo, Afonso Santa Rosa e Otávio Lopes Sá Campos. Finalmente pelo Sr. presidente foi dito que, achando-se preenchidas as formalidades legais, declarava definitivamente constituída a Companhia John Jürgens e desde já empossados os seus diretores e membros do Conselho Fiscal. Suspensa a sessão, foi lavrada a presente ata em três vias dactilografadas, por mim 2º secretário lida aos presentes, que a aprovaram, assinando comigo as três vias, devendo ser preenchidas em seguida as formalidades do arquivamento na Junta Comercial, no Registro Hipotecário e a publicação pela imprensa, na forma da lei. Rio de Janeiro, nove de outubro de 1933. — Ernst Goebel. — John Jürgens, presidente da mesa. — Hans Doerzapff, 1º secretário. — Ernst Goebel, 2º secretário. — Francisco de Assis Basílio. — Hans Brandau. — Georg Jürgens. — Augusto Goldschmidt. — Arthur do Valle Cabral. — Oscar Duarte Moreira. — Humberto Marmo. — Afonso Santa Rosa. — Otávio Lopes Sá Campos. — Ludwig Scháaf, P.p. Hans Doerzapff. — Otto Gulde, P.p. Hans Doerzapff.

ATA ADICIONAL ÀS ATAS CONSTITUTIVAS DA COMPANHIA JOHN JÜRGENS

A's treze horas do dia dezoito de outubro de mil novecentos e trinta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, no 2º andar do prédio sito à da Alfândega ns. 100/102, presentes todos os subscritores das ações da sociedade anônima, sob a denominação da Companhia John Jürgens a saber: Gerd John Jürgens,

que se assina habitualmente John Jürgens, incorporador, Hans Doerzapff, Ernst Goebel, Dr. Francisco de Assis Basílio, Hans Brandau, Georg Jürgens Augusto Goldschmidt, Artur do Vale Cabral, Oscar Duarte Moreira, Humberto Marmo, Afonso Santa Rosa, Otávio Lopes Sá Campos, Ludwig Scháaf e Otto Gulde, estes dois últimos representados por seu bastante procurador Sr. Hans Doerzapff, depois de todos assinarem no livro de presença, foi aclamado para presidir a assembléa o Sr. John Jürgens, que, ocupando a presidência, agradeceu a distinção e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Hans Doerzapff e Ernst Goebel que ocuparam os seus logares, ficando desta forma constituída a mesa. Pelo presidente foi dito que, para satisfazer a uma exigência da Junta Comercial, cumpria-lhe declarar ser o seu nome por extenso Gerd John Jürgens. E nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, em três vias dactilografadas, lidas, aprovadas e assinadas por todos os presentes, comigo 2º secretário que as subscrevo. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1933. — Ernst Goebel. — John Jürgens, presidente da mesa. — Hans Doerzapff, 1º secretário. — Ernst Goebel, 2º secretário. — Francisco de Assis Basílio. — Hans Brandau. — Georg Jürgens. — Augusto Goldschmidt. — Arthur do Valle Cabral. — Oscar Duarte Moreira. — Humberto Marmo. — Afonso de Santa Rosa. — Otávio Lopes Sá Campos. — Ludwig Scháaf, p. p. Hans Doerzapff. — Otto Gulde p. p. Hans Doerzapff.

RELAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA JOHN JÜRGENS

Presidente — John Jürgens, comerciante, rua Anita Garibaldi n. 37 — Rio.

Vice-presidente — Hans Doerzapff, do comércio. Rua Conde de Bontim n. 834 — Rio.

Diretor-técnico — Ernst Goebel, químico. Rua Bolívar n. 177 — Rio.

Diretor-procurador — Francisco de Assis Basílio, engenheiro civil. Rua Martins Pena n. 47 — Rio.

MINISTERIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

N. 11.001

(Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 19 de outubro de 1933, arquivou-se nesta repartição sob n. 11.001 os documentos referentes à Companhia John Jürgens, a saber:

Ata da assembléa geral de constituição, realizada em 30 de setembro último, que nomeou três louvados para avaliar os bens, cousas e direitos com que se formou parte do capital social, ata da assembléa geral da constituição definitiva, realizada em 9 de outubro corrente, contendo a transcrição do laudo dos louvados, bem como dos estatutos sociais; lista dos acionistas, recibo do depósito de 10 % do capital subscrito em dinheiro, feito no Banco do Brasil, conhecimento do pagamento do selo respectivo, relação dos diretores e ata adicional efetuada em 18 de outubro corrente, em que ficou retificado o nome do acionista Gerd John Jürgens. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933. João Higino de Araújo, 1º oficial (sobre sete estampilhas de 10\$000 e um selo da educação. Visto. — Isidoro Campos, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial.

(C. 5.101—20-10-933—683\$400.)

ANÚNCIOS

Declaração

O abaixo assinado declara que perdeu os certificados dos exames de preparatórios, de Geografia e Aritmética, passados pelo Externato Pedro II, nos anos de 1916 e 1917.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933.
— Joaquim Proença.

(C—4.786—19-10-33—15\$200—3 vezes)

S. A. "Diário de Notícias"

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, na sede social, à rua Buenos Aires n. 154, nesta cidade, às 15 horas do dia 31 do corrente, afim de tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo diretor-secretário e eleger o seu substituto.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1933.
— A diretoria.

(C—5.096—16-10-33—27\$500—3 vezes)

Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel

Com a presença de 40 associados, reuniu-se esta corporação no dia 30 de setembro próximo passado, a assembléa geral ordinária, que elegeu a seguinte diretoria para o biênio de 1933 a 1935: presidente, Henriue Corrêa Lima; secretário, João Lacerda Filho; tesoureiro, João Machado Borge o procurador Antônio Alves de Oliveira.

(C—5.108—20-10-33—8\$200)

Club Ginástico Português

REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

De acôrdo com o art. 26 dos estatutos, convido os Srs. membros do conselho deliberativo a se reunirem, em sessão extraordinária (continuação), às 21 horas do dia 24 do corrente (próxima terça-feira), na sede social, à rua Buenos Aires n. 281, para a seguinte:

Ordem do dia

- 1º, reforma dos estatutos;
- 2º, eleição para cargo vago na diretoria.

Secretaria, 19 de outubro de 1933. — *Antônio Teixeira da Motta*, presidente.

(C-4.917-20-10-33-10\$200)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas da companhia acima a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 23 do corrente, às 10 horas, no escritório da companhia, à rua Bom Pastor n. 33, para tomarem conhecimento da renúncia do diretor tesoureiro, Sr. Luiz Ribeiro e eleição do seu substituto.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933. — *A diretoria*.

(C-5.103-20-10-33-10\$200)

S. A. "Gazeta da Bolsa"

AVISO AOS INTERESSADOS

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, são convidados os acionistas a se reunirem ao largo José Clemente n. 30, 2º andar, às 13 horas, no dia 30 do corrente, afim de resolverem sobre a liquidação da sociedade e de interesses sociais em geral.

As ações deverão ser depositadas no local acima até a vespera da assembléia.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1933. — *Victor de Freitas Marks*.

(C-4.918-20-10-33-30\$600-3 vezes)

Luzitania (Têxtil Brasileira) S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas da sociedade acima a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 23 do corrente, às 13 horas, no escritório da sociedade, à avenida Rio Branco n. 91, 6º andar, sala n. 3, para tomarem conhecimento da renúncia do diretor-gerente, Sr. Luiz Ribeiro e eleição de seu substituto.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933. — *A diretoria*.

(C-5.102-20-10-33-10\$200)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, no escritório desta companhia, à rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela diretoria, relativos ao exercício de 1932, eleição da diretoria para o período 1933-1938, dos membros do conselho fiscal e suplentes para o ano corrente.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já, até à data acima, inclusive, suspensas as transferências das ações nominativas.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1933. *José Luiz Baptista*, diretor-presidente.

(C-4.831-2-10-33-86\$700-5 vezes)

Club dos Officiais da Marinha Mercante

SEDE: RUA TEÓFILO OTONI N. 34, 1º ANDAR

ASSEMBLÉIA GERAL

Primeira convocação

São convidados os sócios deste club, para a assembléia geral que se realizará no dia 21 de outubro de 1933, para tratar da seguinte

Ordem do dia

Eleição da diretoria, conselho diretor e conselho fiscal.

Secretaria, 20 de outubro de 1933. — *Oscar de Albuquerque*, secretário *ad-hoc*.

(C-4.919-20-10-33-11\$200)

Declaração à praça

J. Garcia, firma individual de José Garcia Barbeira, comunica à praça e a quem possa interessar que por motivos de saúde vendeu o Grande Hotel Guanabára, situado à rua da Lapa ns. 101 e 103 e rua da Glória n. 2, nesta cidade, com declarações de não ter passivo, a João Alves Corrêa, João Dias da Silva e Manuel Rodrigues Pereira.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933. — *J. Garcia*.

Confirmamos a declaração supra. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933. — *João Alves Corrêa*. — *João Dias da Silva*. — *Manoel Rodrigues Pereira*.

Reconheço as firmas de J. Garcia, João Alves Corrêa, João Dias da Silva e Manoel Rodrigues Pereira.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck*, tabelião.

(C-4.920-20-10-33-49\$000-3 vezes)

Civilização Brasileira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. acionistas da Civilização Brasileira S. A. a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 31 de outubro próximo futuro, às 14 horas, à rua Sete de Setembro n. 162, nesta Capital, que tomará conhecimento e deliberará sobre uma proposta da diretoria, relativa ao aumento do capital social e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.

— Os diretores: *Getúlio M. Costa*. — *Octalles M. Ferreira*.

(C-4.915-20-10-33-30\$600-3 vezes)

Sociedade Anônima "Mallharia Casulo"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária (em terceira e última convocação), no dia 4 de novembro próximo futuro, às 14 horas, na sede da companhia, à rua 24 de Maio n. 461, para deliberarem sobre:

Relatório da diretoria parecer do conselho fiscal e aprovação de conta, prorrogação de prazo de funcionamento, eleição de diretores, de membros do conselho fiscal e suplentes.

Os Srs. acionistas deverão depositar as suas ações nos cofres da companhia, com tres dias de antecedência, afim de poderem tomar parte na reunião, na qual se deliberará com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933. — *A diretoria*.

(C-5.109-20-10-33-45\$900-3 vezes)

As praças do estrangeiro e do Brasil

Na qualidade de sócio liquidante da firma comercial Millet, Roux & Comp. Ltda., desta Capital, comunico, que tendo sido dissolvida a razão social, foram todos os meus sócios satisfeitos de seu capital e lucros, como também os compromissos com o estrangeiro acham-se completamente liquidados, ficando ao meu cargo as dívidas ativas e passivas, das praças do Brasil, como consta, o que acabo de expor, do distrato social arquivado na Junta Comercial sob o n. 127.713, em 5 de outubro de 1933.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933. — *H. C. Carpinetti*, rua da Quitanda números 3 e 5.

Reconheço a firma de H. C. Carpinetti.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck*, tabelião.

(C-4.916-20-10-33-16\$300)